

MAC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I

ANO XXVIII — Nº 126

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 20 DE OUTUBRO DE 1973

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

1 — 133.^a SESSÃO DA 3.^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 7.^a LEGISLATURA EM 19 DE OUTUBRO DE 1973

I — Abertura da Sessão

II — Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III — Leitura do Expediente

PROJETOS A IMPRIMIR

Projeto de Lei n.º 1.337-A, de 1973 (Do Sr. Francisco Stuard) — Dispõe sobre a cunhagem e circulação de moeda comemorativa do vigésimo aniversário da PETROBRAS e da Lei n.º 2.004, de 1953, que a instituiu; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Projeto de Lei n.º 1.404-A, de 1973 (Do Senado Federal) — Altera o artigo 14 da Lei n.º 5 108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e, da Comissão de Transportes, pela aprovação.

Projeto de Lei n.º 1.127-A, de 1973 (Do Sr. Júlio Viveiros) — Obriga a administração federal a dar preferência, no recrutamento de mão-de-obra especializada, aos habilitados pelas escolas técnicas de 2.º grau; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Projeto de Lei n.º 1.216-A, de 1973 (Do Sr. Florim Coutinho) — Declara de Utilidade Pública a Policlínica Geral Brasil-Portugal, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Guanabara; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, injuridicidade e, no mérito, pela rejeição.

SESSÃO VESPERTINA DE 19-10-73

IV — Pequeno Expediente

LOPES DA COSTA — Exportação do café mato-grossense pelo Porto Esperança.

HENRIQUE-EDUARDO ALVES — A realidade nordestina.

HENRIQUE DE LA ROCQUE — Atuação do Ministro Júlio Barata. Concessão de título honorífico ao Sr. Edilson Cid Varela, pela Universidade do Rio Grande do Norte.

ANAPOLINO DE FARIA — Implantação de Distrito Industrial em Brasília.

JANUÁRIO FEITOSA — Homenagem ao Colégio Cearense, de Fortaleza.

LUIZ LOSSO — Evolução da Medicina Veterinária.

ADHEMAR GHISI — Mesa-redonda sobre a problemática do Carvão Nacional.

ALENCAR FURTADO — Atuação do Governo paranaense.

CESAR NASCIMENTO — Presença de prefeitos catarinenses em Brasília. Reformulação do sistema de concessão de bolsas de estudo.

MARCO MACIEL — Intercomunicabilidade do tempo de serviço.

FRANCISCO PINTO — A censura e o cinema nacional.

PADRE NOBRE — Alta do custo de vida.

MILTON BRANDÃO — Rodovias do Piauí.

AMAURY MÜLLER — Colégio Estadual "Nicolau Vergueiro", Passo Fundo, Rio Grande do Sul. XII Congresso da Associação de Diretores de Jornais do Interior, em Santo Ângelo, Rio Grande do Sul.

SIQUEIRA CAMPOS — Combate ao uso de tóxicos.

ANTÔNIO BRESOLIN — Campanha contra juros cobrados ao setor agrícola.

ORENSY RODRIGUES — Entrevista do Gen. Ernesto Geisel com o Ministro da Fazenda.

CÉLIO MARQUES FERNANDES — Aposentadoria especial para os professores.

PEIXOTO FILHO — Retirada de circulação da "Cartilha de Poupança", do Banco Nacional de Habitação.

FRANCISCO LIBARDONI — Crise no comércio de autopeças e pneumáticos em Brasília.

TULIO VARGAS — Necrológico do Sr. Aderval Stresser.

JUAREZ BERNARDES — Crônica do jornalista Ary Cunha: "A difícil opção."

JULIO VIVEIROS — "Dia do Médico".

PINHEIRO MACHADO — Dia do Piauí — Tombamento da Casa Grande que pertenceu a Simplicio Dias e da Catedral de Nossa Senhora das Graças, Parnaíba, Piauí.

JOEL FERREIRA — Remuneração dos Vereadores.

ANTÔNIO PONTES — Instalação de usina de açúcar no Território do Amapá.

WILMAR DALLANHOL — Editorial do "Diário de Brasília": "Suinocultura."

NOSSER DE ALMEIDA — Atividades do Ministério da Saúde.

JOSÉ FREIRE — 165.º aniversário de fundação do Banco do Brasil S.A.

ARNALDO BUSATO — Conferência do economista A. Simantov sobre política agrícola.

FLORIM COUTINHO — Estacionamento de veículos em calçadas na Guanabara.

JOSÉ SAMPAIO — Correição em Ofícios de Justiça.

ALFEU GASPARINI — Dinamização do trabalho governamental.

V — Grande Expediente

NUNES FREIRE — Repercussões na economia nordestina do sistema de aplicação dos incentivos fiscais.

JERÓNIMO SANTANA — Administração do Território de Rondônia.

VI — Ordem do Dia

CÉLIO MARQUES FERNANDES, AMAURY MÜLLER, ANTONIO BRESOLIN, JOSÉ SALLY, SIQUEIRA CAMPOS, JUAREZ BERNARDES — Apresentação de proposições.

PEIXOTO FILHO — Comunicação como Líder sobre ato que proibiu manifestações públicas em Niterói, aos candidatos do MDB à Presidência e Vice-Presidência da República.

CÉLIO MARQUES FERNANDES — Discussão do Projeto n.º 1.519-A, de 1973.

CÉLIO MARQUES FERNANDES — Discussão do Projeto n.º 986-A, de 1972.

Projeto n.º 1.519-A, de 1973 — Aprovado.

Projeto n.º 986-A, de 1972 — Aprovado.

AMARAL DE SOUZA (Como Líder) — O trigo no Brasil.

ALCEU COLLARES (Como Líder) — Elevação do custo de vida no Brasil.

VII — Comunicações das Lideranças

MAURÍCIO TOLEDO — Comparecimento de Secretários do Governo estadual a Bauru, São Paulo. Mensagem do Governador Laudo Natel às populações do interior do Estado.

AMAURY MÜLLER — Aplicação do Decreto-lei n.º 477 na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

VIII — Designação da Ordem do Dia

IX — Encerramento

2 — MESA (Relação dos membros)

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 — COMISSÕES (Relação dos membros das Comissões Permanentes, Especiais, Mistas e de Inquérito)

ATA DA 133.ª SESSÃO

EM 19 DE OUTUBRO DE 1973

PRESIDÊNCIA DOS SRS. ADERBAL JUREMA,

1.º-VICE-PRESIDENTE; FERNANDO GAMA,

2.º-VICE-PRESIDENTE; JOÃO CASTELO,

SUPLENTE DE SECRETÁRIO E JARMUND

NASSER, SUPLENTE DE SECRETÁRIO

I — AS 13,30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Flávio Marcílio

Aderbal Jurema

Fernando Gama

Dayl de Almeida

José Carlos Fonseca

Dib Cherem

Teotônio Neto

João Castelo

Jarmund Nasser

Acre

Joaquim Macedo — ARENA; Nasser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo Peres — ARENA; Raimundo Parente — ARENA; Vinícius Câmara — ARENA.

Pará

Américo Brasil — ARENA; João Menezes — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque — ARENA; Nunes Freire — ARENA.

Piauí

Correia Lima — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Álvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA; Hildebrando Guimarães — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB.

Paraíba

Antônio Mariz — ARENA; Cláudio Leite — ARENA.

Pernambuco

Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Etelvino Lins — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Marco Maciel — ARENA; Marcos Freire — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Sampaio — ARENA.

Sergipe

Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Hanequim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; Odolfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régio — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARENA.

NA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA.

Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Célio Borja — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinelli — ARENA; Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Fábio Fonseca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coelho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Sinval Boaventura — ARENA.

São Paulo

Aldo Lupo — ARENA; Alfeu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Diogo Nomura — ARENA; Faria Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Idélio Martins — ARENA; Mário Telles — ARENA; Maurício Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Orensy Rodrigues — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

Goiás

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brasília Calado — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Marcílio Lima — ARENA.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; João Vargas — ARENA; Luiz Losso — ARENA (SE); Roberto Galvani — ARENA.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Cesar Nascimento — MDB; Francisco Grillo — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Pedro Collin — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Daniel Paraco — ARENA; Helbert dos Santos — ARENA; Mário Mondino — ARENA; Sinval Guazzelli — ARENA; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Sylvio Botelho — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Gama) — A lista de presença acusa o comparecimento de 146 Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II — O SR. JARMUND NASSER, Suplente de Secretário, servindo como 2.º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Gama) — Passa-se à leitura do expediente.

Não há expediente a ser lido.

PROJETO DE LEI
N.º 1.216-A, de 1973

(Do Sr. Florim Continho)

Declara de Utilidade Pública a Policlínica Geral Brasil-Portugal, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Guanabara; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, injuridicidade e, no mérito, pela rejeição.

(PROJETO DE LEI N.º 1 216, DE 1973, A QUE SE REFERE O PARECER.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É considerada de Utilidade Pública a Policlínica Geral Brasil-Portugal, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Es-

tado da Guanabara, rua de Santana n.º 227 — Grupo 301.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de abril de 1973.

Justificação

A Policlínica Geral Brasil-Portugal, com sede social no Rio, Guanabara, é uma Sociedade Civil, com personalidade jurídica, devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Trata-se de uma Organização destinada a prestar assistência médica, dentária e jurídica a coletividade, desinteressadamente, empenhada em servir sem qualquer objetivo de lucro.

Presta, ainda, valiosos serviços em sua Maternidade, favorecendo, em particular, as pessoas sem recursos.

Seus diretores não são remunerados, conforme prescreve, aliás, a legislação em vigor (Lei n.º 91/1935 e Decreto n.º 50.517, de maio de 1961).

É, pois uma Organização que se destina, positivamente, à fins de benemerência, em importante setor da vida comunitária, como é do da Saúde.

Acha-se em efetivo funcionamento, e torná-la de Utilidade Pública é reconhecer o valor dos serviços que presta e tem prestado ao povo carioca, o que caracteriza, seguramente a utilidade pública da sua existência e funcionamento.

Conceder essa condição a uma Organização como a Policlínica Geral Brasil-Portugal é, a meu ver, um ato de reconhecimento e de Justiça. — **Florim Continho.**

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
DIVISÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

LEI N.º 91

DE 28 DE AGOSTO DE 1935

Determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º As sociedades civis, as associações e as fundações constituídas no país com fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade podem ser declaradas de utilidade pública, provados os seguintes requisitos:

a) que adquiriram personalidade jurídica;

b) que estão em efectivo funcionamento e servem desinteressadamente à coletividade;

c) que os cargos de sua directoria não são remunerados.

Art. 2.º A declaração de utilidade pública será feita em decreto do Poder Executivo, mediante requerimento processado no Ministério da Justiça e Negócios Interiores ou, em casos excepcionaes, *ex officio*.

Parágrafo único. O nome e característicos da sociedade, associação ou fundação declarada de utilidade pública serão inscriptos em livro especial, a esse fim destinado.

Art. 3.º Nenhum favor do Estado decorrerá do título de utilidade pública, salvo a garantia do uso exclusivo, pela sociedade, associação ou fundação, de emblemas, flâmulas, bandeiras ou distintivos próprios, devidamente registrados no Ministério da Justiça e a da menção do título concedido.

Art. 4.º As sociedades, associações e fundações declaradas de utilidade pública ficam obrigadas a apresentar todos os annos, excepto por motivo de ordem superior reconhecido a critério do Ministério de Estado da Justiça e Negócios Interiores, relação circunstanciada dos serviços que houverem prestado à colectividade.

Parágrafo único. Será cassada a declaração de utilidade pública, no caso de infração deste dispositivo, ou se, por qualquer motivo, a declaração exigida não for apresentada em três annos consecutivos.

Art. 5.º Será também cassada a declaração de utilidade pública, mediante representação documentada do Órgão do Ministério Público, ou de qualquer interessado, da sede da sociedade, associação ou fundação, sempre que se provar que ela deixou de preencher qualquer dos requisitos do art. 1.º

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1935, 114.º da Independência e 47.º da República. — **GETULIO VARGAS — Vicente Rão.**

DECRETO N.º 50.517
de 2 de maio de 1961

Regulamenta a Lei n.º 91, de 28 de agosto de 1935, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 67, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1.º As sociedades civis, associações e fundações, constituídas no país, que sirvam desinteressadamente à coletividade, poderão ser declaradas de utilidade pública, a pedido ou "ex officio" mediante decreto do Presidente da República.

Art. 2.º O pedido de declaração de utilidade pública será dirigido ao Presidente da República, por intermédio do Ministério da Justiça e Negócios Interiores provados pelo requerente os seguintes requisitos:

a) que se constituiu no país;

b) que tem personalidade jurídica;

c) que esteve em efetivo e contínuo funcionamento, nos três anos imediatamente anteriores, com a exata observância dos estatutos;

d) que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretextos;

e) que, comprovadamente, mediante a apresentação de relatórios circunstanciados dos três anos de exercício anteriores à formulação do pedido, promove a educação ou exerce atividades de pesquisas científicas, de cultura, inclusive artística ou filantrópicas, estas de caráter geral ou indiscriminado, predominantemente;

f) que seus diretores possuem folha corrida e moralidade comprovada;

g) que se obriga a publicar, semestralmente, a demonstração da reserva obtida e da despesa realizada no período anterior.

Parágrafo único. A falta de qualquer dos documentos enumerados neste artigo importará no arquivamento do processo.

Art. 3.º Denegado o pedido; não poderá ser renovado antes de decorridos dois anos, a contar da data da publicação do despacho denegatório.

Parágrafo único. Do denegatório do pedido de declaração de utilidade pública caberá reconsideração, dentro do prazo de 120 dias, contados da publicação.

Art. 4.º O nome e características da sociedade, associação ou fundação declarada de utilidade pública serão inscritos em livro especial que se destinará, também, à averbação da remessa dos relatórios a que se refere o artigo 5.

Art. 5.º As entidades declaradas de utilidade pública salvo motivo de força maior devidamente comprovada, a critério da autoridade competente, ficam obrigadas a apresentar até o dia 30 de abril de cada ano ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, relatório circunstanciado dos serviços que houverem prestado à coletividade no ano anterior.

Art. 6.º Será cassada a declaração de utilidade pública de entidade que:

a) deixar de apresentar, durante três anos consecutivos, o relatório a que se refere o artigo precedente;

b) se negar prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;

c) retribuir por qualquer forma os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

Art. 7.º A cassação da utilidade pública será feita em processo, instaurado "ex officio" pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores ou mediante representação documentada.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração do decreto que cassar a declaração de utilidade pública não terá efeito suspensivo.

Art. 8.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 2 de maio de 1961, 140.º da Independência e 73.º da República. — **JÂNIO QUADROS**, Oscar Pedroso Horta.

Prot. — 101.243/L-A/7.

Ord. — 32.828/L-A/15

16 de fevereiro de 1973

Eu, **ALVARO CÉSAR DE MELLO CASTRO MENEZES**, Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara.

Certifico que no livro "A" número quinze, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, deste Cartório, dele consta, registrado sob o número de ordem trinta e dois mil oitocentos e vinte e oito e do Protocolo número cento e um mil duzentos e quarenta e três, a alteração contratual da Soc. Civ. denominada: **POLICLÍNICA GERAL BRASIL PORTUGAL**, feito a requerimento de Candida Monica Silva, sua representante legal, em 16 de fevereiro de 1973. A alteração contratual da referida Pessoa Jurídica, foi publicada por extrato, em o número TRINTA, do Diário Oficial do dia 12 de fevereiro de 1973, ficando arquivados neste Cartório, um exemplar do mesmo Diário Oficial e outro do aludido contrato social alterado, do qual consta seus atuais sócios e entregue os demais documentos ao seu representante legal, tudo de acordo com a legislação em vigor. E, para constar, onde convier, passo a presente certidão, que subscrevo e assino, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, em 16 de fevereiro de 1973. Eu, **Almir Alexandrino da Silva**, Oficial Substituto, subscrevo, dou fé e assino.

Rio de Janeiro, GB, 16 de fevereiro de 1973.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, Candida Monica Silva, brasileira, casada, do comércio, natural da Guanabara, portadora da carteira de identidade do IFP. 815235—CPF. 031298107, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Henrique Boiteux, 31—Cachambi; Dr. **Candido Caetano Matheus**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, natural da Guanabara, portador da carteira de identidade do IFP. 405612—CPF. 037243797, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Camarista Méier, 556 c/10—Méier; Dr. **Sergio Felix**, brasileiro, casado, médico, natural da Guanabara, portador da carteira de identidade CRM—GB.7052, CPF 025868607, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Wenceslau, 115—ap. 301 — Méier, únicos sócios da firma "Policlínica Geral Brasil Portugal", estabelecida na rua Santana, n.º 227—gr. 201/301—Centro com contrato social e alte-

rações devidamente registrados no registro civil de pessoas jurídicas, sob os n.ºs 15470 L/A7 prot. 41555 L/A4 de 4/7/66, prot. 42.061 L/A4 de 3/8/66, prot. 43.135 L/A4 de 21/10/66, prot. 51.583 L/A5 ord. 18741 L/A8 de 13/3/68 e prot. 41.555 L/A4 de 4/7/66, prot. 52.889 L/A5 de 31/5/68, 18741 L/A8 protocolo 51583, averbado em 14/5/69, 72158 L/A5 de 28/7/70, resolvem pela presente alterar o referido contrato e alterações, mediante as cláusulas seguintes:

1.ª Cláusula — São admitidos na sociedade os senhores: **Dr. Ney Dilson Magalhães Barreto**, brasileiro, solteiro, cart. de identidade CRM—GB 13697—CPF. 035440605, residente e domiciliado nesta cidade na rua digo Av. Prado Junior, 48—ap. 423; **Dr. José Hugo Nunes Fernandes**, brasileiro, solteiro, cart. de identidade IFP. 2.127.859, residente e domiciliado na rua Manuel Viotorino, 457, CPF. 110977797; **Dr. Ronaldo Martins**, brasileiro, casado, cart. de identidade CRM—GB. 16803, CPF. n.º 26750678734, residente e domiciliado nesta cidade, no largo de Vicente de Carvalho, 16/301; **Dr. Rodolfo Rupp**, brasileiro, solteiro, cart. de identidade CRM—GB 19228, residente e domiciliado nesta cidade, na praça da República, 118/42, CPF. 25774042715; **Dra. Dalila de Souza Araújo**, brasileira, solteira, cart. de identidade IFP. 2011668, CPF. 25864165700, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Voluntários da Pátria, 389/312.

2.ª Cláusula — Retira-se e desliga-se da sociedade o **Dr. Candido Caetano Matheus**, acima qualificado, cedendo e transferindo suas 1.200 (mil e duzentas) cotas para os sócios ora entrantes, abaixo relacionados, da seguinte forma:

a) ao **Dr. Ney Dilson Magalhães Barreto**, 300 (trezentas) cotas com o valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, num total de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) valorizadas para Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) recebendo do mesmo 16 (dezesesseis) notas promissórias de valor nominal de .. Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) cada uma, com vencimentos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira em 10 de fevereiro de 1973, dando plena e raza geral quitação mediante o pagamento da última nota promissória, para mais nada ter a reclamar do sócio entrante, em tempo algum, ficando pactuado que o não pagamento de qualquer dos títulos acima, até o dia 15 (quinze) de cada mês, importará, na rescisão de pleno direito da presente cessão, com perda das importâncias já pagas e a consequente anulação da presente alteração, referente ao respectivo devedor inadimplente.

b) ao **Dr. José Hugo Nunes Fernandes**, 300 (trezentas) cotas com o valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, num total de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), valorizadas para Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), recebendo do mesmo 16 (dezesesseis) notas promissórias de valor nominal de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) cada uma, com vencimentos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira

em 10-02-73, dando plena e raza geral quitação mediante o pagamento da última nota promissória, para mais nada ter a reclamar do sócio entrante, em tempo algum, ficando pactuado que o não pagamento de qualquer dos títulos acima, até o dia 15 (quinze) de cada mês, importará na rescisão de pleno direito da presente cessão, com perda das importâncias já pagas e a consequente anulação da presente alteração, referente ao respectivo devedor inadimplente.

c) ao **Dr. Ronaldo Martins**, 300 (trezentas) cotas com o valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, num total de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) valorizadas para Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), recebendo do mesmo 16 (dezesseis) notas promissórias de valor nominal de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) cada uma, com vencimentos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira em 10-02-73, dando plena e raza geral quitação mediante o pagamento da última nota promissória, para mais nada ter a reclamar do sócio entrante, em tempo algum, ficando pactuado que o não pagamento de qualquer dos títulos acima, até o dia 15 de cada mês, importará na rescisão de pleno direito da presente cessão, com perda das importâncias já pagas e a consequente anulação da presente alteração, referente aos respectivo devedor inadimplente.

d) ao **Dr. Rodolfo Rupp**, 150 (cento e cinquenta) cotas com o valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, num total de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), valorizadas para Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) recebendo do mesmo 16 (dezesseis) notas promissórias de valor nominal de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) cada uma, com vencimentos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira em 10 de fevereiro de 1973, dando plena e raza geral quitação mediante o pagamento da última nota promissória, para mais nada ter a reclamar do sócio entrante em tempo algum, ficando pactuado que o não pagamento, de qualquer dos títulos acima, até o dia 15 de cada mês, importará na rescisão de pleno direito, da presente cessão, com perda das importâncias já pagas e a consequente anulação da presente alteração, referente ao respectivo devedor inadimplente.

e) à **Dra. Dalila de Souza Araújo**, 150 (cento e cinquenta) cotas com o valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, num total de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), valorizadas para Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), recebendo do mesmo 16 (dezesseis) notas promissórias de valor nominal de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) cada uma, com vencimentos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira em 10-02-73, dando plena e raza geral quitação mediante o pagamento da última nota promissória, para mais nada ter a reclamar do sócio entrante em tempo algum, ficando pactuado que o não pagamento de qualquer dos títulos acima, até o dia 15 (quinze) de cada mês, importará na res-

cisão de pleno direito da presente cessão com perda das importâncias já pagas e a consequente anulação da presente alteração referente ao respectivo devedor inadimplente.

3.^a **Cláusula** — Os sócios remanescentes, juntamente com os sócios ora entrantes, assumem o ativo e o passivo da sociedade, desta data em diante, ficando assegurado a estes últimos o direito da cobrança retroativa de qualquer débito que por ventura surja no futuro, anteriormente a esta data.

4.^a **Cláusula** — A sociedade continuará a girar sob a mesma denominação social de "POLICLINICA GERAL BRASIL PORTUGAL", estabelecida no mesmo endereço, na rua Santana, 227-grs. 201/301, e sua duração será por tempo indeterminado.

5.^a **Cláusula** — O objetivo da sociedade continuará a ser de Assistência Médica e Dentária, inclusive domiciliar.

6.^a **Cláusula** — O capital social continuará o mesmo de Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) e ficará assim distribuído entre os sócios:

Dr. Sérgio Felix

1.200 (mil e duzentas) cotas com o valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, perfazendo um total de	Cr\$ 1.200,00
---	---------------

Candida Mônica Silva

1.200 (mil e duzentas) cotas com o valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, perfazendo um total de	1.200,00
---	----------

Dr. Ney Dilson Magalhães Barreto

300 (trezentas) cotas com o valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, perfazendo um total de	300,00
--	--------

Dr. José Hugo Nunes Fernandes

300 (trezentas) cotas com o valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, perfazendo um total de	300,00
--	--------

Dr. Ronaldo Martins

300 (trezentas) cotas com o valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, perfazendo um total de	300,00
--	--------

Dr. Rodolfo Rupp

150 (cento e cinquenta) cotas com o valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, perfazendo um total de	150,00
--	--------

Dra. Dalila de Souza Araújo

150 (cento e cinquenta) cotas com o valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, perfazendo um total de	150,00
--	--------

3.600 cotas	3.600,00
-------------------	----------

7.^a **Cláusula** — E a responsabilidade de cada sócio de acordo com o Decreto n.º

3.807 de 10-01-1919, é limitado ao valor total do capital social.

8.^a **Cláusula** — A gerencia, a administração da sociedade, bem como o Caixa serão exercidas por todos os sócios, entretanto, serão necessárias duas assinaturas em qualquer documento que implique responsabilidade para a sociedade, ficando estabelecido que é indispensável uma assinatura do sócio Dr. Sérgio Felix ou da sócia sra. Candida Monica Silva, acompanhando uma dos demais sócios, sendo-lhe vedado, todavia, o uso em avais, fianças, endossos, ou outros documentos em favor de terceiros, que possam causar danos morais e materiais à sociedade.

9.^a **Cláusula** — Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de prolabore, fixada dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal vigente do Imposto de Renda e com as possibilidades da firma, que serão levadas à conta de despesas gerais.

10.^a **Cláusula** — As cotas de cada sócio não poderão ser cedidas, vendidas ou transferidas no seu todo ou em parte, sem o prévio consentimento dos demais, que terão a preferência.

11.^a **Cláusula** — Os sócios estão dispensados de caução.

12.^a **Cláusula** — Em 31 de dezembro de cada ano proceder-se-á a um ablanço geral e os lucros ou prejuízos apurados serão divididos proporcionalmente entre os sócios.

13.^a **Cláusula** — No caso de falecimento, retirada voluntária ou compulsória de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá e será levantado imediatamente um balanço geral e, os haveres apurados, serão pagos aos seus herdeiros ou sócios retirante da seguinte forma: 30% (trinta por cento), 30 (trinta) dias após ao evento ou retirada e o restante em 24 (vinte e quatro) meses, entretanto, fica facultado aos herdeiros legais, se desejarem, continuarem na sociedade.

14.^a **Cláusula** — Continuam inalterados as demais cláusulas do primitivo contrato social e demais alterações que, direta ou indiretamente, não foram modificadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual de igual teor e forma em 5 (cinco) vias, na presença de duas testemunhas para que se produzam os efeitos legais.

Rio de Janeiro — GB, 18 de janeiro de 1973.

POLICLINICA GERAL
BRASIL—PORTUGAL

Extrato da Alteração Contratual

Com pessoa jurídica pelo registro de seu primitivo contrato e posteriores alterações, foi o mesmo por instrumento de 18-1-1973, novamente alterado em virtude da retirada do sócio Cândido Caetano Matheus, que cedeu suas cotas aos novos sócios: Ney Dilson Magalhães Barreto, José Hugo Nunes Fernandes, Ronaldo Martins, Rodolfo Rupp e Dalila de Souza Araújo. O capital social de Cr\$ 3.600,00, está distribuído entre os sócios, conforme consta da cláusula 6.^a da presente alteração contratual. As demais cláusulas não alteradas pelo crescente instrumento, continuam em pleno vigor. — Cândida Mônica Silva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Departamento de Arrecadação

N.º de Inscrição

Modelo 1

N.º de Ordem

3 3 7 0 5 8 4 9

1

1a. via

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

Visto da Repartição

I - PESSOA JURÍDICA

1.1 POLICLINICA GERAL BRASIL-PORTUGAL
(Firma ou Denominação)
1.2 Rio de Janeiro 1.3 Guanabara
(Município) (Unidade da Federação)
1.4 REGISTRO CIVIL OU COMERCIAL 1.4.0 15.470 1.4.1 4/7/66
(Número) (Data)
1.4.2 R.C.P.J. 1.4.3 Guanabara
(Órgão de Registro) (Localidade)

1.5 NATUREZA JURÍDICA

- 0 - Empresa individual ☐ 0
1 - Sociedade ou Nome Coletivo ☐ 1
2 - Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada ☒ 2
3 - Sociedade de Capital e Indústria ☐ 3
4 - Sociedade em Comandita Simples ☐ 4
5 - Sociedade em Comandita por Ações ☐ 5
6 - Sociedade Anônima ☐ 6
7 - Sociedade Civil, inclusive Fundação e Cooperativa ☐ 7
8 - Autarquia ou Empresa Pública ☐ 8
9 - Filial ou Empresa Estrangeira ☐ 9

1.6 ATIVIDADE PRINCIPAL

- 0 - Produção Animal ou Vegetal ☐ 0
1 - Produção Mineral ☐ 1
2 - Produção e Distribuição de Petróleo e Derivados ☐ 2
3 - Produção e Distribuição de Energia Elétrica ☐ 3
4 - Produção Industrial ☐ 4
5 - Comércio de Mercadorias ☐ 5
6 - Construção Civil, Incorporação e Compra e Venda de Imóveis ☐ 6
7 - Crédito, Seguro e Compra e Venda de Títulos e Valores Mobiliários ☐ 7
8 - Transportes e Comunicações ☐ 8
9 - Atividade Não Especificada (*) ☒ 9
(*) Qual? Serviços Médico e Dentário inclusive domiciliar

II - ESTABELECIMENTO

2.1 POLICLINICA GERAL BRASIL-PORTUGAL
(Nome, se houver)
2.2 Rua Santana, 227 grupo 301
(Endereço)
2.3 Rio de Janeiro 2.4 Guanabara
(Município) (Unidade da Federação)

2.5 É responsável pela declaração do Imposto de Renda? Sim ☒ Não ☐

2.6 IMPOSTOS QUE ESTÁ OBRIGADO A RECOLHER:

- 0 - Imposto de Renda (Retido na Fonte) ☐ 0
1 - Imposto de Consumo ☐ 1
2 - Imposto do Selo (Livro de Registro) ☐ 2
3 - Imposto de Importação ☐ 3
4 - Imposto Único sobre Combustíveis ☐ 4
5 - Imposto Único sobre Minerais ☐ 5
6 - Imposto Único sobre Energia Elétrica ☐ 6

2.7 SENDO ESTABELECIMENTO OBRIGADO A RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE CONSUMO, INFORMAR SE SE TRATA DE:

- 0 - Produtor ☐ 0
1 - Comerciante equiparado a Produtor (art. 5.º, incisos III e IV do R.I.C.) ☐ 1
2 - Atacadista de Produtor ou Comerciante Equiparado a Produtor ☐ 2
3 - Comerciante Importador ☐ 3
4 - Atacadista de Importador ☐ 4

2.8 OBSERVAÇÕES: Não tem inscrição no Imposto de Renda

Rio Janeiro G.B. 15 de setembro de 1967
x bandida Chameca Silva
(Assinatura do Contribuinte)

NOTAS: 1) Preencher esta ficha dutilograficamente, via por via. NÃO USE CARBONO. 2) Cinco vias para a inscrição de cada estabelecimento. 3) "Número de Inscrição" é o que consta do livro de protocolo. 4) "Número de Ordem" é o que consta do estabelecimento no requerimento de inscrição. 5) "Órgão de Registro", Cartório do Registro Civil, Junta Comercial, etc. 6) Esta Guia será confeccionada em papel branco de 24 kg no tamanho de 0,22 x 0,33 cm.

(N.º 5 633 — 6-2-72 — Cr\$ 16,50)

**PARECER DA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA****I — Relatório**

O projeto em exame, de autoria do Deputado Florim Coutinho, objetiva declarar de utilidade pública a Policlínica Geral Brasil-Portugal, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, rua de Santana, 227, Grupo 301.

Justificando a medida, esclarece ser a organização uma sociedade civil, com personalidade jurídica, devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, destinada a prestar assistência médica, dentária e jurídica à coletividade, desinteressadamente, sem qualquer objetivo de lucro.

Por mais, presta ela, ainda, valiosos serviços em sua maternidade, favorecendo, em particular, as pessoas sem recursos, não recebendo os seus diretores, por isso, qualquer espécie de remuneração.

Embora estabeleça o art. 2.º da Lei n.º 91, de 28 de agosto de 1935, que "a declaração de utilidade pública será feita em decreto do Poder Executivo, mediante requerimento processado no Ministério da Justiça...", o certo é que a Comissão de Constituição e Justiça repetidas vezes tem se manifestado favoravelmente a proposições dessa natureza, reconhecendo que a competência do Poder Legislativo é concorrente à do Executivo.

As Associações de fins não lucrativos têm por fim proporcionar vantagens espirituais ou benefícios estéticos ou culturais para os associados, sem qualquer proveito material ou margem de lucro.

Para o reconhecimento da utilidade pública, faz-se necessário que as sociedades civis, ex vi do disposto no art. 1.º da precitada Lei n.º 91, de 28 de agosto de 1935, provém os seguintes requisitos:

- "a) que adquiriram personalidade jurídica;
- b) que estão em efetivo funcionamento e servem desinteressadamente à coletividade;
- c) que os cargos de sua diretoria não são remunerados."

Acontece, porém, que a Policlínica, pela sua própria constituição em sociedade de nome coletivo, funda-se na defesa dos interesses dos seus associados, não tendo o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade. Todos os seus componentes são sócios quotistas, com direito a uma retirada mensal a título de *pro labore* e participação nos lucros apurados (V. Cláusula 9.ª e 12.ª da alteração contratual).

II — Voto do Relator

Nestas condições, embora constitucional, o projeto é injurídico porque fere a sistemática mandada observar pelo art. 1.º da Lei n.º 91, de 1935, pelo que opinamos pela sua rejeição.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 1973.
Amaral de Souza, Relator.

III — Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião de sua Turma "A", realizada em 3-10-73, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, injuridicidade e, no mérito, pela rejeição do Projeto número 1.216/73, nos termos do parecer do Relator.

Estiveram presentes os senhores Deputados: Lauro Leitão — Presidente, Amaral de Souza — Relator, Altair Chagas, Arlindo Kunzler, Djalma Bessa, Elcio Alvares, Ferreira do Amaral, Italo Fittipaldi, José Bo-

nifácio, Laerte Vieira, Mário Mondino e Osnelli Martinelli.

Sala da Sessão, em 3 de outubro de 1973.
— **Lauro Leitão, Presidente** — **Amaral de Souza, Relator.**

**PROJETO DE LEI
N.º 1.127-A, de 1973**

(Do Sr. Júlio Viveiros)

Obriga a administração federal a dar preferência, no recrutamento de mão-de-obra especializada, aos habilitados pelas escolas técnicas de 2.º grau; tendo o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

(PROJETO DE LEI N.º 1.127, DE 1973, A QUE SE REFERE O PARECER.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Ficam os órgãos da Administração Federal Direta e Indireta obrigados a dar preferência aos habilitados pelas escolas profissionais de 2.º grau, no recrutamento de mão-de-obra especializada.

Parágrafo único. A admissão far-se-á à medida da necessidade e possibilidade dos órgãos.

Art. 2.º Será reputado título preponderante, em qualquer processo seletivo que for adotado, a prova de conclusão do curso profissional de 2.º grau.

Art. 3.º Na classificação dos candidatos será levado em conta o rendimento escolar obtido no curso.

Art. 4.º Dentro do prazo de 90 (noventa) dias, o Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Pretende o presente projeto criar melhores condições de aproveitamento, pela Administração Federal dos formados pelas escolas profissionais de 2.º grau.

2. Facilitando a colocação destes técnicos, a proposição quer engajá-los no esforço de desenvolvimento nacional. Não basta que o País forme cidadãos e lhes confira diploma — é necessário oferecer-lhes oportunidade para o exercício de suas aptidões.

3. Deseja-se, ainda, possibilitar que a Administração Federal se beneficie com o concurso desta mão-de-obra especializada, que passaria a integrar seus quadros de pessoal.

4. A ampliação do mercado de trabalho para os formados virá a constituir-se em incentivo para o ingresso dos jovens nos cursos técnicos profissionalizantes.

5. Condicionando a classificação ao rendimento escolar obtido, quer-se estimular o interesse e a dedicação dos alunos aos estudos.

6. Por fim, cremos que a proposição ensejará projeção e prestígio para o novo sistema de ensino profissional de segundo grau que se está implantando no País.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1973.
— **Júlio Viveiros.**

**PARECER DA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA****I — Relatório**

O Deputado Júlio Viveiros apresentou Projeto que recebeu o n.º 1.127, de 1973, para obrigar:

"a administração federal a dar preferência, no recrutamento de mão-de-obra especializada, aos habilitados pelas escolas técnicas de 2.º grau."

A proposição:

- a) estabelece a preferência aos concluintes das escolas profissionais de 2.º grau;
- b) qualifica de título preponderante a prova de conclusão do curso;
- c) determina leve-se em conta o rendimento escolar no curso;
- d) defere ao Poder Executivo a regulamentação da lei.

II — Voto do Relator

O projeto pretende, pois, fixar prioridade, conferir preferência destinada a provimento de cargo público, para o que: a) outorga o adjetivo preponderante ao título de conclusão do curso e b) dá ênfase a rendimento escolar.

A iniciativa da lei em exame, porém, afronta, sem dúvida, a Constituição Federal, que prescreve:

Art. 57. É da competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa das leis que:

.....

V — disponham sobre servidores públicos da União, ... provimento de cargos públicos...

A proposição, assim, por dispor sobre provimento de cargos públicos, esbarra na proibição do preceito maior da Lei Magna, que confere apenas ao Presidente da República a iniciativa de tais leis.

Pela inconstitucionalidade do Projeto n.º 1.127, de 1973.

É o parecer.

Sala da Comissão, 11 de outubro de 1973.
— **Djalma Bessa, Relator.**

III — Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião de sua Turma "B", realizada em 11-10-73, opinou, unanimemente, pela inconstitucionalidade do Projeto n.º 1.127/73, nos termos do parecer do Relator.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Lauro Leitão — Presidente, Djalma Bessa — Relator, Alceu Collares, Altair Chagas, Arlindo Kunzler, Italo Fittipaldi, Jairo Magalhães, José Alves, Mário Mondino, Osmar Leitão, Túlio Vargas e Ubaldo Barém.

Sala da Comissão, em 11 de outubro de 1973. — **Lauro Leitão, Presidente** — **Djalma Bessa, Relator.**

PROJETO DE LEI
N.º 1.404-A, de 1973

(Do Senado Federal)

Altera o art. 14 da Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e, da Comissão de Transportes, pela aprovação.

PROJETO DE LEI N.º 1.404, DE 1973, A QUE SE REFEREM OS PARECERES).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 14 da Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito — passa a vigorar com o acréscimo do seguinte item:

“IX — disciplinar a colocação de obstáculos ou barreiras em vias públicas fronteiriças a escolas ou quaisquer outros estabelecimentos de ensino que ministrem instrução de 1.º e 2.º graus.”

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 6 de julho de 1973.

— Senador Ruy Santos, 1.º-Secretário, na Presidência.

SINÓPSE

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 63, DE 1973

Apresentado pelo Sr. Senador Benjamin Farah

Altera o art. 14 da Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito.

Lido no expediente da sessão de 4-6-73. Publicado no DCN de 5-6-73. Distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes.

Em 27-6-73, são lidos os seguintes pareceres:

N.º 272, de 1973, da Comissão de Constituição e Justiça, relatado pelo Sr. Senador Carlos Lindenberg, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto.

N.º 273, de 1973, da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, relatado pelo Sr. Senador Luiz Cavalcante, pela aprovação do projeto.

(DCN de 28-6-73 — Seção II).

Em 28-6-73 (Sessão das 10 horas), é aprovado o **Requerimento n.º 119, de 1973**, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro e Petrólio Portella, de dispensa de interstício, a fim de que a matéria figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Nessa mesma data, é o projeto aprovado em primeiro turno.

Em 30-6-73, (sessão das 10 horas), é aprovado em segundo turno regimental.

A Comissão de Redação.

Em seguida, é lido o **Parecer n.º 300, de 1973**, da Comissão de Redação, relatado pelo Sr. Senador Wilson Gonçalves, apresentando a redação final do projeto. Aprovado o **Requerimento n.º 129, de 1973**, de autoria do Sr. Senador Ruy Santos, de dispensa de publicação, para imediata apreciação da redação final. Aprovada a redação final.

A Câmara dos Deputados, com o Ofício n.º 215, de 6-7-73.

Em 6 de julho de 1973

Senhor Deputado Dayl de Almeida
1.º-Secretário da Câmara dos Deputados
Senhor 1.º-Secretário,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 58, da Constituição Federal, o projeto de lei do Senado n.º 63, de 1973, constante do autógrafo junto, que “altera o art. 14 da Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito”.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e mais distinta consideração.
— Ruy Santos.

PARECER DA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

I — Relatório

Objetiva a proposição acima caracterizada que o artigo 14 da Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito passe a vigorar com o acréscimo do seguinte item “IX — disciplinar a colocação de obstáculos ou barreiras em vias públicas fronteiriças a escolas ou quaisquer outros estabelecimentos de ensino que ministrem instrução de 1.º e 2.º graus.”

Nesta Comissão nos veio às mãos, para examiná-la, por distribuição determinada em 21-8-73, pelo nobre Deputado Lauro Leitão, presidente deste Órgão.

As atuais dificuldades do trânsito nas rodovias do país e notadamente nas vias urbanas das grandes cidades, só podem ser resolvidas por uma conjugação de esforços entre as autoridades de trânsito, devidamente apoiadas pelos poderes executivos municipais, estaduais e federais, em estreita aliança com o povo em geral, que para tanto, deverá ser educado e instruído.

O problema do trânsito nas grandes cidades, como São Paulo e Rio, e também nas grandes rodovias situadas nas suas proximidades, torna-se de tal maneira intrincado e perigoso, que poderíamos afirmar, tratar-se de verdadeira calamidade pública.

O aumento célere da frota automotora e das populações urbanas no país trouxe o problema às páginas dos jornais, na seção de mortos e feridos em acidentes de trânsito, enlutando muitas famílias brasileiras. Há necessidade, portanto, de uma reformulação total dos métodos e princípios adotados até aqui, para a solução adequada do problema, sendo necessária a adoção urgente de uma melhor técnica de comunicação.

Cabe, portanto, à autoridade de trânsito, dentro do âmbito de sua ação, compenetrar-se de que o trânsito fluente e seguro só pode ser obtido através de esforços dirigidos nos seguintes setores: Circulação Sinalização, Fiscalização e Educação.

A Circulação envolve sérios problemas de Engenharia, e está estreitamente ligada ao Planejamento Urbanístico. Este problema deve ser estudado por técnicos que realmente foram preparados para esse fim. Hoje, a Engenharia de Trânsito é ministrada em muitas Escolas de Engenharia do país, bem como por outros órgãos interessados no assunto. A época do técnico improvisado e do “curioso” no assunto já está ultrapassada. Ai estão as estatísticas a demonstrar o aumento crescente e assustador dos acidentes graves ocorridos por deficiência de sinalização, excesso de velocidade, faltas de cuidado as mais rudimentares tanto dos condutores como das autoridades responsáveis.

A Sinalização tem de ser sempre a mais eficiente e completa possível. Sinalização mal feita ou deficiente pode causar sérios transtornos ao trânsito, e mesmo, acarretar a desmoralização da sua finalidade.

Ao exercer a Fiscalização, a Polícia de Trânsito precisa ter sempre em mente a sua grande responsabilidade, zelando com vigor para o estrito cumprimento da Legislação de Trânsito e da Sinalização existente e levando, se necessário, os infratores graves às barras dos Tribunais para responderem pela sua irresponsabilidade e desídia. É orientando e educando que se conseguirá resultados.

Quanto à Educação, esta deve ser permanentemente e dirigida aos pedestres, condutores e também às autoridades de trânsito. As Autoridades são tão responsáveis pelo bom ou mau trânsito nas vias públicas sob suas jurisdições, como os próprios usuários.

Uma via pública é tão segura quanto seguros são aqueles que a usam. Se você gosta realmente de seus filhos não atropelê os filhos dos outros. Sua Carteira de Habilitação é um privilégio, preserve-o dirigindo com cuidado e consideração para com os outros. Do descuido ao perigo é só um passo. Dirija como se sua vida dependesse disso — E Depende. Um bom condutor é um sobrevivente certo. Seja cauteloso — e você passará por todas as dificuldades. O condutor cuidadoso sempre leva em consideração o descuido. Segurança significa observar as Leis ... e aqueles que não as observam. Cada criança na rua é um sinal vivo de advertência. Numa corrida geralmente quem ganha é o Acidente. Controle de Trânsito começa com o Controle do Seu carro. Dirija como você gostaria que os outros dirigissem. Não aprenda as Leis do Trânsito ... por acidente. Obedeça aos sinais e chegue ao seu destino. Seu carro é tão seguro quanto você o faz. Não corra. Tenha cuidado e chegue vivo. Não seja a peça defeituosa do seu carro. Segure o seu volante como se fosse um salva-vidas.

São “slogans” que provam, à sociedade, que trânsito significa responsabilidade. A melhor maneira de evitar os tão dolorosos fatos que são os acidentes de trânsito é a compenetração pelos motoristas de suas responsabilidades, intransferíveis. Compenetrando-se dessas responsabilidades, os motoristas, aliás, não estarão apenas se compenetrando da realidade moral e material que envolve o ato de dirigir um veículo e assim, cumprindo um elementar dever para com a sua comunidade e também para consigo mesmo.

Entre os deveres do motorista (amador ou profissional) inclui-se o de usar marcha reduzida e velocidade compatível com a segurança ao descer vias em declives acentuados, ou ao transitar em frente a escolas, estações ou logradouros de grande movimento. Há casos de atropelamento e até morte de escolares nas entradas e saídas das aulas. Pretende-se, através deste projeto de lei por fim, pela colocação de obstáculos ou barreiras em vias públicas fronteiriças a escolas, ou pelo menos atenuar o problema do atropelamento de escolares — apesar da inexistência de estatísticas sobre o número de atropelamento das crianças, acredita-se que ele seja muito grande. Certamente, da colocação de obstáculos nas vias públicas em frente às escolas resultará menos preocupações dos pais de alunos.

Pelo Ofício n.º 215, de 06-7-73, do Senado Federal, foi encaminhado, a fim de ser submetido à revisão desta Câmara dos Deputados, nos termos do art. 58, da Constituição Federal, Projeto de Lei do Senado Federal n.º 63, de 1973, que recebeu o n.º 1.404/73-CD — que “altera o art. 14 da Lei

n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966, Código Nacional de Trânsito”.

No Senado Federal, o projeto de lei recebeu Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

A Constituição Federal inclui na competência da União legislar sobre tráfego e trânsito nas vias terrestres. (Art. 8.º, XVII n.)

A matéria de mérito subordina-se exclusivamente à apreciação da douta Comissão de Transportes, competindo-nos apenas a apreciação de aspectos constitucionais e jurídicos.

Nada há que impeça o andamento do projeto, perfeitamente integrado nos mandamentos constitucionais.

II — Voto do Relator

De conseguinte, opinamos pela aprovação, considerando a propositura como constitucional e jurídica.

Sala da Comissão, em 29 de agosto de 1973. — Célio Borja, Relator.

III — Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião de sua Turma “A”, realizada em 29-8-73, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto n.º 1.404/73, nos termos do parecer do Relator.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Lauro Leitão — Presidente, Célio Borja — Relator, Amaral de Souza, Antônio Mariz, Arlindo Kunzler, Djalma Bessa, Elcio Alvares, Ferreira do Amaral, Hamilton Xavier, Hildebrando Guimarães, Jairo Magalhães, José Sally, Luiz Braz, Mário Mondino e Ruydalmeida Barbosa.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1973. Lauro Leitão, Presidente — Célio Borja, Relator.

PARECER DA COMISSÃO DE TRANSPORTES

I — Relatório

O projeto em referência teve início de tramitação no Senado Federal, por iniciativa do nobre Senador, pela Guanabara, Benjamin Farah, obtendo aprovação na Comissão de Constituição e Justiça, naquela Alta Casa Legislativa, tendo sido Relator o nobre Senador Carlos Lindenberg. A Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas do Senado também aprovou a iniciativa, tendo sido Relator o nobre Senador Luiz Cavalcante, tendo obtido a redação final, sob nosso estudo, aprovada pela Comissão de Redação, com parecer da lavra de seu ilustre Relator, Senador Wilson Gonçalves.

Na Câmara dos Deputados, o projeto obteve já a aprovação da douta Comissão de Constituição e Justiça, que aprovou por unanimidade o Parecer do nobre Deputado Célio Borja, constitucionalista dos mais eméritos e que bem apreciou a matéria sob o ponto de vista de sua constitucionalidade e juridicidade.

A Comissão de Transportes cabe opinar no Mérito da Proposição.

É o que faremos.

II — Voto do Relator

A matéria, dada a sua importância e relevância, merece um tratamento urgente, como aliás vem sendo dado à tramitação do projeto, tanto no Senado, onde teve início, quanto aqui nesta Casa.

A medida preconizada visa dotar a autoridade de trânsito local do poder de disciplinar a colocação de obstáculos ou barreiras em vias públicas fronteiriças a escolas ou quaisquer outros estabelecimentos de ensino que ministrem instrução de 1.º e 2.º graus, faculdade não incluída no artigo 14 do Código Nacional de Trânsito vigente, editado pela Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966, modificada pelo Decreto-lei n.º 237/67, mas não alterada neste particular.

O Relatório e o Parecer, aprovado pela Comissão de Justiça da Casa, entrou, ainda que deferindo o exame de mérito para esta Comissão de Transportes, em alguns temas a serem atendidos na proposição, a ensejar de nossa parte o aproveitamento das judiciosas considerações ali tecidas e a que nos reportamos aqui e expressamente.

Em verdade os acidentes de trânsito, especialmente com escolares, nas portas de estabelecimentos de ensino, têm assumido proporções assustadoras e a imprensa tem registrado, quase diariamente, por todo o País, casos fatais com crianças que demandam as escolas e que, pela pouca idade, nenhuma experiência de tráfego e ainda pela insanidade de muitos motoristas, são vítimas desses verdadeiros loucos do volante.

O legislador há de buscar, na entente dos fatos, as motivações para o aperfeiçoamento constante da lei. É o que se procura fazer no presente caso.

A matéria ganhou tal relevância que recentemente a Câmara dos Deputados criou uma Comissão Especial de Segurança de Veículos Automotores e Tráfego, que realizou, no período de 17 a 21 de setembro do corrente ano, um Simpósio Nacional de Trânsito, onde grandes autoridades sobre o assunto, nacionais e estrangeiras, se fizeram ouvir, com teses, projetos e sugestões e entre as Recomendações Finais do referido Simpósio figura a de n.º 2, propondo a atualização da legislação vigente no sentido de maior definição de competência dos órgãos encarregados da fiscalização, planejamento e policiamento do trânsito.

O projeto, anterior ao Simpósio, procura cumprir esse desideratum.

Entre as tantas recomendações do Simpósio em referência, no sentido de se dotar a lei de novas alternativas de solução do magno problema do trânsito no País, está aquela que indica a necessária atualização da legislação que rege o sistema de trânsito no Brasil, a fim de que fiquem claramente definidas as competências dos órgãos encarregados de disciplinar o tráfego de veículos automotores.

Não temos dúvida, portanto, respaldados em tão importantes pronunciamentos, em recomendar a aprovação do Projeto, com os devidos aplausos ao seu autor pela felicidade da proposição, em tão boa hora apresentada ao Congresso Nacional.

Pela aprovação, pois.

Sala das Comissões, em 10 de outubro de 1973. — Sílvio Lopes.

III — Parecer da Comissão

A Comissão de Transportes, em sua reunião ordinária do dia dez de outubro de mil novecentos e setenta e três, aprovou, por unanimidade, apoiando o voto do Relator, Deputado Sílvio Lopes, ao Projeto n.º 1.404, do Senhor Senador Benjamin Farah, “que altera o art. 14 da Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito”.

Compareceram os Senhores Deputados Mário Telles — Presidente, João Guido e

Adalberto Camargo — Vice-Presidentes, Rezende Monteiro, Rozendo de Souza, Abel Ávila, Airon Rios, Sílvio Lopes, Ruy Baccalar, Dias Menezes, Léo Simões, Mário Stamm, Vasco Neto, Bento Gonçalves e Monteiro de Barros.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1973. — Mário Telles, Presidente — Sílvio Lopes, Relator.

PROJETO DE LEI N.º 1.337-A, DE 1973

(Do Sr. Francisco Studart)

Dispõe sobre a cunhagem e circulação de moeda comemorativa do vigésimo aniversário da PETROBRAS e da Lei n.º 2.004, de 1953, que a instituiu; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

(PROJETO DE LEI N.º 1.337, DE 1973, A QUE SE REFERE O PARECER.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O Poder Executivo, em comemoração ao vigésimo aniversário de criação da PETROBRAS e da Lei n.º 2.004, de 1953, que a instituiu, cunhará moeda alusiva ao evento.

Parágrafo único. A emissão da moeda de que trata este artigo deverá corresponder ao valor total de papel-moeda retirado de circulação para ser incinerado.

Art. 2.º A moeda objeto desta lei deverá ser colocada em circulação a partir de 1973, ano do vigésimo aniversário da criação da Petróleo Brasileiro S.A.

Parágrafo único. O valor divisionário da referida moeda será fixado segundo a conveniência do meio circulante.

Art. 3.º O Poder Executivo, através do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central, tomará as providências necessárias ao cumprimento desta lei.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1.º de junho de 1973. — Francisco Studart.

Justificação

A instituição do monopólio, em favor da União, do nosso petróleo, alcançada com a Lei n.º 2.004, de 3 de outubro de 1953, marca, indelevelmente, aquele ano na história de nossa economia, assinalando igualmente a contribuição relevante do Poder Legislativo no importante evento.

A conclusão somos levado pelo reconhecimento — que não é só nosso, mas generalizado — de que, constituindo o petróleo, de há muito e por muito tempo ainda, uma das mais cobigadas fontes de energia e instrumento de poder e soberania, vem sendo, através dos anos, alvo do interesse de poderosos grupos econômicos internacionais.

Releva notar, a propósito, os grandes esforços dos países em desenvolvimento, produtores dessa importante matéria, para se libertarem dos grilhões a que se acham presos por força de imposições externas que lhes minam fundamentalmente a economia, em decorrência de contratos de exploração quase sempre lesivos a seus interesses. O Brasil não se encontra — mercê de Deus — nesse contingenciamento. Daí, a conclusão, inafastável, de que o arrendamento dos poderosos grupos econômicos alienígenas da exploração de nosso petróleo se constituiu autêntica tomada de posição nacionalista a identificar a coragem e o patriotismo de nossa gente pelo que isso representava para nossa economia, sem falar no quanto re-

presentava, em termos de segurança nacional, a opção brasileira configurada na Lei n.º 2.004, de 1953.

Por tudo isso, havemos de rememorar e festejar, a efeméride da criação da PETROBRAS, e a instituição, concomitante, do monopólio da exploração do petróleo brasileiro pela União, como um dever cívico, justificando, nesta oportunidade, aqueles brasileiros que do importante episódio participaram, cujo idealismo deve servir de exemplo às novas gerações e de roteiro aos homens públicos de nosso País, para que possamos reafirmar o que somos como povo — uma nação que não se atemoriza diante do que se oponha a seus legítimos anseios de independência, desiderato em verdade só compatível com o “status” de nação economicamente forte e desenvolvida. A PETROBRAS é, em verdade, fruto dessa firmeza de propósitos, da luta patriótica inspirada na concepção nacionalista de um Arthur Bernardes, de um Getúlio Vargas, de um Gabriel Passos e de tantos outros grandes brasileiros.

Amparado nas precedentes considerações, entendemos ocioso acrescer mais razões para justificar os merecimentos da presente proposição, que se defende por si mesma. A lei que ora propomos tem um sentido altamente politizante, educativo e cívico.

Cabe, no entanto, resguardar o propósito pretendido de quaisquer impugnações que lhe possam ser feitas, se analisada a presente proposição sob ótica inadequada.

A respeito, é devido prevenir que a presente iniciativa não esbarra em qualquer óbice jurídico ou constitucional capaz de comprometer a idéia em seu nascedouro.

Trata-se, como se vê, de assunto sobre que a União compete dispor (item IX) do art. 8.º da Constituição).

Por sua vez, a iniciativa parlamentar não se opõe aos obstáculos constitucionais previstos: nem o constante do item I do art. 57, nem aquele atinente à despesa pública, inscrito na parte final do item II do citado art. 57 da Lei Maior.

O primeiro impedimento constitucional, respeitante a matéria financeira, inexistente.

O leitor menos atento de Pontes de Miranda — emérito cultor de nosso Direito Constitucional — seria conduzido, por adocamento, à errônea conclusão de que a presente proposição cuida de matéria financeira — pelo que estaria vedada à iniciativa parlamentar — em razão de não adentrar, o intérprete, no conteúdo, no alcance da expressão “emissão de moeda”, que, para os efeitos da proibição constitucional, deve atingir desiderato diverso do preconizado nesta proposição.

Ora, o que o legislador constitucional quis vedar, *in casu*, foi a iniciativa parlamentar que, de qualquer modo, pudesse interferir na política financeira do Governo, com reflexos na economia nacional. Interferiria, assim, com tais objetivos, por exemplo, determinar-se a emissão de moeda (papel-moeda) destinada a provar o Estado de meios de pagamento sem suporte, providência que, na hipótese, acarretaria danos à economia, pela consequente inflação do mercado. A emissão, assim, com tal objetivo, tornaria financeira a matéria legislativa, pelo comprometimento da programação econômico-financeira do Governo — mas este não é o caso do projeto — consequência que a Constituição quis impedir, ao prescrever o óbice do item I, do art. 57.

Na espécie visa-se, contudo, tão só, a simples substituição, no meio-circulante, de notas (papel-moeda), por moeda metálica, o que retira do projeto o caráter de proposi-

ção versante de matéria-financeira, nem se podendo dizer seja ela mesma matéria econômica, pelo que inaplicável à espécie é o impedimento descrito no citado dispositivo constitucional.

Nem se poderá dizer, apropriadamente, que o projeto ofenda o preceito Maior constante do item II, do art. 57 de nossa Carta Constitucional, impeditivo da iniciativa parlamentar quando se trate de proposição implicativa de aumento de despesa pública.

Para que se conclua inaplicável o impedimento Maior retro-referido à presente proposição basta que atentemos para o fato de que a moeda metálica, tendo vida incomparavelmente mais longa que o papel-moeda, quando aquela substitua este o que se estará proporcionando é mesmo diminuição da despesa pública — e não o seu aumento — desde quando, substituído, como normalmente ocorre, o papel-moeda impréstável por outro, o que se enseja, mais prontamente, são novos gastos públicos com reimpressão de notas, em virtude do rápido desgaste da moeda não metálica.

Em razão do exposto, a foreosa conclusão é a de que a presente proposição em nenhum ponto se apresenta ofensiva a qualquer preceito constitucional. E nem se lhe dá comprometer os merecimentos, inquinando-a com a pecha da injuridicidade, mancha que ela não tem, por inofensiva dos princípios norteadores da sistemática do nosso Direito.

Assim, consideramo-nos em condições de poder solicitar, para a presente iniciativa, o indispensável apoio de nossos ilustres pares.

Sala das Sessões, em 1.º de junho de 1973. — Francisco Studart.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA DIVISÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emenda Constitucional n.º 1 — de 17 de outubro de 1969.

TÍTULO I

Da Organização Nacional

CAPÍTULO VI

Do Poder Legislativo

SEÇÃO V

Do Processo Legislativo

Art. 57. É da competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa das leis que:

- I — disponham sobre matéria financeira;
- II — criem cargos, funções ou empregos públicos ou aumentem vencimentos ou a despesa pública;

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

I e II — Relatório e voto do Relator

O projeto n.º 1 337/73, do ilustre Deputado Francisco Studart, infelizmente não consegue superar o impedimento constitucional do art. 57 inciso II.

A cunhagem de moeda envolve despesas necessárias, o que vem prejudicar a iniciativa parlamentar.

Nossa conclusão é pela inconstitucionalidade.

Sala da Comissão, 19 de setembro de 1973. — Altair Chagas, Relator.

III — Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião de sua Turma “B”, realizada em 11-10-73, opinou, unanimemente, pela inconstitucionalidade do Projeto n.º 1.337/73, nos termos do parecer do Relator.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Lauro Leitão — Presidente, Altair Chagas — Relator, Alceu Collares, Arlindo Kunzler, Djalma Bessa, Ítalo Pittipaldi, Jairo Magalhães, José Alves, Mário Mondino, Osmar Leitão e Túlio Vargas.

Sala da Comissão, em 11 de outubro de 1973. — Lauro Leitão, Presidente — Altair Chagas, Relator.

IV — O SR. PRESIDENTE (Fernando Gama) — Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao Pequeno Expediente

Tem a palavra o Sr. Lopes da Costa.

O SR. LOPES DA COSTA — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, Mato Grosso, dada à sua condição de pequeno produtor de café, é um desconhecido nesse setor, pois não figura nas estatísticas da exportação como “Café de Mato Grosso”.

Essa situação vem de longa data. O café produzido no Sul de Mato Grosso é embarcado nas estações da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, com destino a São Paulo, e ali, naturalmente, transformado em produto de outra região, é destinado ao Porto de Santos e exportado.

A nosso ver, se faz uma verdadeira operação triangular com o café mato-grossense.

Apelos e mais apelos, em forma de pronunciamentos e de requerimentos, já endereçamos, na qualidade de representante no Senado, ao Instituto Brasileiro do Café e também ao Ministério dos Transportes. Hoje, vimos renová-los desta tribuna.

Trata-se, Sr. Presidente, de medida que há vários anos vem sendo pleiteada junto a esses órgãos governamentais, no sentido de a produção de café do nosso Estado, calculada em 500 mil sacas, ser exportada, pelo menos a parte considerada exportável e destinada aos países do Prata, ou seja, Paraguai, Uruguai e Argentina, pelo porto fluvial de Porto Esperança, no rio Paraguai.

Ninguém ignora que esse meio de transporte é mais econômico. Dai não compreendermos a razão em que se baseia o IBC para continuar a remeter esse produto de Mato Grosso para aqueles países, via Noroeste do Brasil, sofrendo o transbordo na Cia. Paulista de Estrada de Ferro, até Santos, num percurso de 1.700 km, quando o lógico, o natural, seria enviá-lo por aquele porto fluvial, que dista somente 500 km da zona produtora, em vapores do S.N.B. do Prata, que no retorno traria trigo para a Indústria do Molho de Trigo Corumbense, como vinha sendo feito há anos.

O porto fluvial de Porto Esperança tem condições para o armazenamento de café. Seus depósitos foram anteriormente utilizados pelo Instituto do Mate, para embarque deste produto naquele local. O S.N.B. do Prata, antiga autarquia, transformada em Sociedade Anônima de Economia Mista, encontra-se em fase de recuperação econômica. Nada mais justo, pois, do que se por em prática o embarque do café por aquela via, contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento daquela região.

Com a produção atual, acrescida de 40 milhões de novos cafeeiros plantados, e com a previsão de mais 10 milhões de pés, constante do plano de intensificação de plantio, em região isenta de geadas e ou-

tras pragas, Mato Grosso, Sr. Presidente, dentro em breve será um dos grandes produtores de café. Sem se falar na produção do soja, na mesma região, estimada em mais de 60 mil toneladas, com previsão para 80 mil em 1974.

Nada mais justo, portanto, do que pensarmos na exportação desses produtos por via fluvial. Tal transporte iria beneficiar a nossa economia.

Considerando o aspecto da diferença, para menos, no preço do frete ferroviário e fluvial, além da contribuição para o aproveitamento do referido porto e de trabalho a centenas de operários, vimos, mais uma vez, apelar ao Instituto Brasileiro do Café no sentido de que estude o assunto e verifique a grande conveniência da medida, uma vez posta em prática.

Constatamos, Sr. Presidente, a máxima boa vontade do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, Cel. Mário Andreazza, no tocante à exportação de café, via Porto Esperança, pois S. Ex.^a, respondendo a uma pergunta de um Parlamentar de nosso Estado, assim se expressou: "Prometo examinar a possibilidade de aproveitar o Porto de Esperança, no rio Paraguai, para exportação de café e o reaparelhamento da navegação do rio da Prata".

Nosso apelo, Sr. Presidente, tendo a acolhida do Sr. Ministro dos Transportes — conforme sua declaração — está plenamente justificado e vem ao encontro das constantes solicitações que temos recebido da Câmara Municipal de Corumbá e de outros municípios, que vêem, nessa providência, medida acertada.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, mais uma vez o problema do Nordeste tornou-se objeto de discussão, as opiniões se entrecrocando menos na análise de dados objetivos e reais do que na sustentação de afirmações feitas a priori, e das quais não se quer abrir mão.

Pronunciamento feito pelo Presidente da Federação das Indústrias de Pernambuco, Sr. Miguel Vita, denunciando o contínuo esvaziamento da SUDENE, provocou celeuma entre defensores do atual Governo. Tudo como se as declarações e advertências do Sr. Miguel Vita tivessem sido originais, inéditas. Longe disso, aquele ilustre brasileiro praticamente se limitou a discorrer sobre o que é do conhecimento de todos e que, nestes últimos anos, foi afirmado, de forma bem mais candente, quase que pela unanimidade dos representantes nordestinos da ARENA, nesta Casa e no Senado. Seus pronunciamentos estão registrados nos Anais e não será difícil o exame comparado do que falaram sobre a questão nordestina, e agora passaram a dizer, com o único propósito de louvar o Governo. Da mesma forma, a COCENE, Comissão criada pela ARENA para estudar os problemas do Nordeste, conserva as mais veementes críticas de parlamentares que agora não admitem qualquer dúvida sobre a redenção daquela região. Este, sem dúvida, um estilo superado de fazer política, e que só sobrevive entre nós à custa da artificial sobrevivência de líderes, assegurada pela atual conjuntura nacional.

Mais lastimável, porém, do que essa sobrevivência de políticos que há muito deixaram de representar o povo e que nada têm a dar ao País, é a atitude em amplos setores governamentais com relação aos grandes problemas brasileiros, tornados vítimas prediletas do alucismo.

É preciso que os problemas do Nordeste — como os de todo o País — sejam discuti-

dos francamente, sem preocupações de apresentar-se versões favoráveis e, muito menos, o manuseio de dados estatísticos, manipulados a propósito. No fundo desta questão, além da intolerância à crítica por parte de homens fascinados pela autopromoção, talvez possamos identificar um complexo de culpa. Este impede que o Governo reconheça erros cometidos, abrindo caminho para o reexame de assuntos com a única finalidade de dar-lhes solução real e objetiva.

É o que transparece das declarações do ilustre Superintendente da SUDENE, que, para refutar as críticas do Sr. Miguel Vita, limitou-se a lançar mão de outros dados estatísticos, que lhe fossem favoráveis. Ao fato comprovado de que o produto interno bruto nordestino cresceu apenas 6,6%, no ano passado — contra 10,4% no restante do País, o que significa o aprofundamento do poço que separa o Nordeste do resto do País — o responsável pela SUDENE contrapôs a afirmativa de que este ano o produto interno bruto daquela região crescerá 13,2%. E, dessa forma, encontrou a média de 10% favorável ao ritmo de crescimento nordestino!

Não analisou e rebateu as denúncias de esvaziamento da SUDENE. Autêntica política do avestruz.

Na verdade, as questões levantadas pelo Sr. Miguel Vita, e que já haviam sido expostas pelo economista Ronaldo de Almeida, permanecem importantes e atuais. Dispersão dos incentivos fiscais; o altíssimo custo da captação desses recursos, que chega a ir além de 40%; prioridade para projetos a serem executados e muitas outras questões que reclamam estudo sério, objetivo, a fim de que o grande problema do Nordeste venha a ser efetivamente solucionado. Para isso, há necessidade de medidas que resultem na libertação do Nordeste de um poder oligárquico que lhe é nefasto e é uma das causas da pobreza predominante na região.

O Governo precisa desvencilhar-se dos áulicos daqueles que advogam interesses próprios ou de velhas estruturas oligárquicas. Quando isso se der, grande passo à frente terá dado o Governo no equacionamento e na solução da questão nordestina.

A constatação de erros e falhas cometidas, a fim de que o grande problema do Nordeste pode ser feita por uma simples visita à região. Não há dados estatísticos capazes de ocultar a real situação do povo nordestino. Mais gritante se tornará essa realidade se a cotejarmos com o volume de recursos alegadamente canalizados para a solução da problemática nordestina, pelos vários instrumentos de ação do Governo federal na região.

Não se trata de atacar ou defender a SUDENE, o Banco do Nordeste ou qualquer outro instrumento de ação da União no Nordeste. O que importa é a avaliação segura, inteligente e realista do que cada qual tem feito, onde e como tem feito. Essa reavaliação geral é imprescindível para a adoção de política apta a libertar o Nordeste de sua trágica situação. E jamais se poderá confundir prosperidade de alguns com a prosperidade do povo.

Esse trabalho de reavaliação é que esperamos venha a ser feito pelo futuro Governo, já que este chega a seu termo. Que se procure conhecer a verdade, por mais contrária que esta possa a vir a ser, jamais se deixando ludibriar por mentiras ou meias verdades que satisfaçam a vaidade ou o desejo de quem quer que seja.

Não advogaremos o monopólio dos incentivos fiscais para o Nordeste, mas o reexa-

me da política que rege sua aplicação. Mesmo com a atual dispersão desses recursos, poderemos alcançar resultados muito mais favoráveis através de sábia política para sua aplicação, eliminando inclusive o elevadíssimo custo de sua captação. E o fortalecimento político da SUDENE, como principal instrumento de ação do Governo no Nordeste, é imprescindível, pois unidade de política e de atuação são indispensáveis ao êxito.

Isto, Sr. Presidente, o que esperamos virá a se dar no próximo Governo, que desde já deve assenhorar-se da real situação nordestina, não se deixando envolver por áulicos que nunca tiveram o que dar ao Nordeste e ao País, e que deles já extraíram em demasia proveito para si. (Muito bem!)

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, a presença do Professor Júlio Barata no Ministério do Trabalho tem proporcionado à classe obreira do País uma série de novas conquistas no campo social.

A aposentadoria ao rurícola, por exemplo, representa uma das iniciativas marcantes, pois veio atender aos seculares anseios de milhares de trabalhadores do País, que viviam marginalizados pela civilização.

Com o FUNRURAL, o Poder público foi ao encontro dessa massa de lavradores, até então ignorados pelas leis sociais.

Outras medidas de expressivo alcance têm sido adotadas pelo Ministro Júlio Barata, objetivando o bem estar da classe operária.

Com o apoio do Presidente Médico, o titular do Trabalho vem, cumprindo pontos programáticos de indiscutíveis elevação.

Homem público afinado com a filosofia da Revolução, tem um passado que o dignifica.

O seu estilo doutrinário está compatibilizado com os problemas de previdência, e não há dúvida de que já se fazem sentir os efeitos benéficos de sua obra.

Sem desmerecer administrações anteriores, que se pautaram com equilíbrio e compreensão, é imperioso notar que sua gestão revela permanente preocupação com os trabalhos.

Procurando sentir, pessoalmente, no País, as reivindicações da classe assalariada, S. Ex.^a bem reflete o espírito da Revolução.

Em ligeiro exame de sua administração, desejo aplaudir o trabalho do Ministro Júlio Barata e de sua equipe, pela sensibilidade demonstrada na supervisão da política social brasileira.

Sr. Presidente, vale também o presente momento, pela oportunidade, para aplaudir a Universidade do Rio Grande do Norte pela concessão do título de "Amigo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte" ao Diretor Superintendente dos Diários Associados no Distrito Federal, Rio Grande do Norte, Goiás, Mato Grosso e Maranhão, Edilson Cid Varela.

A solenidade estiveram presentes personalidades da maior expressão social e cultural, às quais coube, por certo, a missão de formalizar tão justa homenagem.

Na realidade, Edilson Varela mereceu a dádiva marcante, porque porta imensa capacidade de servir ao interesse coletivo o que faz sem a preocupação de exibição e de desejo de quaisquer recompensas.

Ajuda e colabora, pela beleza do significado da realização íntima. (Muito bem!)

O SR. ANAPOLINO DE FARIA (Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, a implantação de um distrito ou parque industrial em Brasília virá alinhar-se a tantos outros erros praticados contra a Capital da República, nos seus breves treze anos de existência.

A transferência da Capital para o Planalto Central teve como principal filosofia transformá-la em Centro Administrativo e das grandes Decisões Políticas, em pólo de desenvolvimento e irradiação centrífuga, como a marcha para o Oeste, e não em pólo de atração para aumentar ainda mais o fluxo migratório, principalmente dos nossos irmãos do Nordeste, sem mão-de-obra qualificada.

Além do mais, se hoje a Capital está praticamente tranqüila, quais serão, no futuro, as conseqüências da presença, aqui, da grande massa proletária? Veja-se o exemplo de Buenos Aires, Roma, Tóquio e tantas outras Capitais famosas em épocas de convulsão social. Ora, Brasília não tem matéria-prima para sustentar nem as pequenas e médias indústrias.

Estas estão em Goiás e é para ali que se deve orientar a formação de pólos industriais, por fatores, inclusive, de equidistância dos mercados consumidores.

Se, por um lado, o Governador do Distrito Federal seria responsabilizado perante a História por este crime, não deixamos também de acusar o Governador Leonino Calado, que, desde o início de seu Governo, vem prometendo ao povo de Goiás a implantação de núcleos industriais em Luziânia, Anápolis, Araguaína etc.

S. Exa. está entrando — graças a Deus — no último ano de seu mandato e até hoje nada fez de concreto para cumprir aquele *desideratum*. S. Exa. não tem feito mais do que vedetismo e politicagem, concorrendo com os famosos demagogos de então, sem se preocupar com o julgamento da História.

Urge, pois, que se salve Brasília da inconseqüência de eventuais governantes, com honrosas exceções, desprovidos de visão administrativa mais ampla.

É necessário que se atente para o fato de que Brasília foi construída para servir de berço às grandes decisões nacionais e não de centro de perturbação social. Quem poderia conter a massa operária agitada rumo à sede dos Poderes, num descontentamento qualquer, a não ser com a interferência dos organismos de segurança?

Não é bem isto o que se deve reservar a Brasília. Sua arrojada concepção arquitetônica dá bem uma imagem da capacidade de realização do povo brasileiro. E, dentro deste espírito, ela há de cumprir, altaneira, os nobres fundamentos de sua destinação histórica.

Era o que tínhamos, Sr. Presidente, para a oportunidade, em defesa da Metrópole brasileira e de seu futuro.

Grato pela oportunidade. (Muito bem!)

O SR. JANUÁRIO FEITOSA — (Pronúncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, nos idos de 1913, a cidade de Fortaleza já sentia a necessidade de uma casa de educação baseada essencialmente nos postulados do Cristianismo. Precisamente no dia 4 de janeiro, três balaúardes do clero diocesano — os Padres Misael Gomes e Climério Chaves e Monsenhor José Quinderé — deram corpo ao grandioso sonho. Escolheram para a sede da nova instituição o palacete de n.º 554, da Rua 24 de Maio, na Praça José de Alencar (antiga) Fogueira Acioly, exatamente no mesmo local onde hoje funciona a Rádio Irace-ma.

Em 1914, Monsenhor Otávio de Castro vai juntar-se ao grupo dos fundadores. Neste mesmo ano procurou-se uma nova sede o lugar escolhido foi um outro casarão, esse de maiores proporções, agora na Rua Barão do Rio Branco, esquina com Guilherme Rocha, exatamente onde se ergue hoje o Cine Diogo. Segundo conhecido historiador, "...era um casarão grande e velho, na Barão do Rio Branco, no qual se penetrava através de dois largos portões". Aqui o Colégio Cearense funcionou por três anos. Suas dependências eram todas ocupadas por salas de aula ou dormitórios para internos.

Após 4 anos de labuta árdua, cansados e esgotados, os fundadores resolveram colocar a sua estimada casa de educação, nas mãos do Sr. Bispo D. Manuel Gomes da Silva.

Conhecendo a Congregação Marista, que se havia fixado no Pará e no Recife, cuja missão, da nova instituição, era voltada inteiramente para a obra da educação, fez o Bispo D. Manuel Gomes da Silva as necessárias tentativas para que o Colégio Cearense fosse assumido pelos membros daquela festejada Ordem.

No dia 28 de dezembro de 1915, dois ilustres maristas pisavam, pela primeira vez, as plagas alencarinas. Eram eles os Irmãos Epifânio e Alípio. Logo após chegavam os Irmãos Joaquim, Sebastien Camille e Paulo Maurício. Ainda funcionaram na Barão do Rio Branco. Vítimas da peste da febre amarela que grassava na região, três dos recém-chegados foram obrigados a deixar o campo de trabalho. Um deles, o jovem francês, Irmão Paulo Maurício, não resistiu ao mal, vindo a falecer a 16 de fevereiro do mesmo ano.

A 26 de junho de 1917, a cidade se rejubilava com a inauguração solene da nova sede, na atual Avenida Duque de Caxias, junto à Praça do Coração de Jesus. Por esta altura já se fazia sentir a organização e a dinâmica dos novos dirigentes. Começa a surgir uma série de inovações no ramo da pedagogia e da cultura. Os gabinetes, as coleções de minerais, animais da fauna regional. Uma novidade foi introduzida: esportes organizados, às quintas-feiras, assim como foi introduzido o canto orfeônico nas aulas, a 18 de abril de 1931, e que chegou ao apogeu na década de 30 a 40, quando teve a sua frente o famoso Maestro Silva Novo. A atividade cultural ganhou grande impulso e brilho incomum com a fundação do Grêmio José de Alencar. Era precisamente no ano de 1919 que iniciavam seus primeiros ensaios: um José Potiguar da Frota, um Olinto Oliveira, um Cyro Leal, um Jurandir Mamede, um Abílio Oliveira, para só citar os operários da primeira hora. Hoje, o Grêmio José de Alencar polariza as forças da juventude cearense, nas suas promoções culturais, artísticas, cívicas ou religiosas não raro congregando a mocidade de outros educandários, em promoções ricas de saber e de patriotismo.

Em 1925, aparece o órgão de cultura — a famosa Revista Verdes Mares — nome sugerido pelo saudoso Leonardo Mota. O seu fundador, hoje veterano Dr. Francisco Araújo, pode enumerar as páginas ardorosas e suculentas dos beletistas iniciantes.

É sempre lembrada a figura ímpar do Irmão Domício, que ombreado com Monsenhor Otávio de Castro funda o Apóstolo da Oração, a 3 de agosto de 1917. O seu apóstolo mais recente foi o inesquecível Irmão Abdon.

Em 1924, por iniciativa do insigne General Fernandes Setembrino de Carvalho,

então Ministro da Guerra, surge o Tiro de Guerra 104, mais tarde transformado — em 1925 — na Escola de Instrução Militar, para o que contribuiu bastante o Sargento Matos.

Por força das circunstâncias, em 1965 deixa de existir o internato, que muito favoreceu a juventude do interior do Estado, sem colégios, assim como das capitais vizinhas de Teresina, São Luís e Natal.

Em 1947, sentindo a necessidade da formação de mestres para o magistério do nível médio, os Irmãos Maristas, como o Bispo e uma plêiade de intelectuais católicos, fundam a primeira Faculdade de Filosofia do Ceará, que passou a funcionar nas mesmas dependências do Colégio Cearense, sendo hoje a Faculdade de Filosofia do Estado do Ceará. Foram Diretores do Colégio Cearense:

Irmão Epifânio Combe	1916-1921
" Marcelino	1922-1926
" Hermann	1927-1932
" Stanislas	1933
" Carlos Martinez	1934-1940
" Urbano Gonzales	1940-1942
" Bernardo	1943-1947
" Ambrósio	1948-1950
" João Benjamim	1951-1956
" Manuel Eloi	1957-1959
" Leonel	1960
" Lobato	1961-1963
" Serafim Marques	1964-1966
" Vailatti	1967
" Américo Amorim	1968-1970
" Luiz Marques Oliveira	1970-

Hoje, o Colégio Cearense apresenta os seguintes dados significativos quanto ao ensino que ministra:

1.º grau menor	1.053 alunos
1.º grau maior	1.065 alunos
2.º grau	720 alunos
3.ª série em regime intensivo	300 alunos
Escola noturna gratuita	682 alunos

São, portanto, 3.820 alunos a receberem a melhor instrução. O Colégio Cearense também foi dos primeiros a iniciar a implantação da reforma preconizada pela Lei n.º 5.692/71 e já oferece ensino profissionalizante para Eletrônica e Eletricidade.

Convém lembrar que a Província Marista do Norte do Brasil, de que faz parte do Colégio Cearense, foi fundada em 1903 por quatro irmãos franceses. Foi seu fundador o Padre Marcelino Champagnat. Sua missão única é educar, atingindo a todas as camadas sociais. Seus estabelecimentos de ensino se espalham por todo o Brasil, de Norte a Sul, sendo altamente qualificados pela excelência de seus professores e elevado padrão de cultura que oferecem.

Este é o registro que desejava fazer para que conste dos Anais desta Casa. (Muito bem!)

O SR. LUIZ LOSSO — (Pronúncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho em mãos resumo informativo histórico-científico sobre a Medicina Veterinária, que me foi enviado pelo Sr. J. Dantel Van Der Broocke, muito digno Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, onde S. S.ª aponta o valor do médico veterinário, não só em nossos dias, mas através dos tempos.

Realmente, Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje não mais se concebe um país desenvolvido sem a aplicação da técnica veterinária, mormente em nossa terra, onde somos desenvolvidos neste particular, com variadas espécies de criações animais.

Quero dizer, por outro lado, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que no meu Estado do

Paraná, o desenvolvimento da criação animal é notável, até mesmo, embora em pequena escala, no que toca à do búfalo. A contribuição da veterinária para a melhoria dos rebanhos é auspiciosa, merecendo especial destaque, porque muito contribui para aumento da produção, para atender à demanda dos mercados, fornecendo o alimento indispensável à nossa gente e, por que não dizê-lo?, ao mundo.

Deste modo, Sr. Presidente, temos a satisfação de pedir o registro do documento incluso, nos Anais desta Casa e, ao mesmo tempo, solicitar ofício-se àquela autoridade, com o beneplácito dos pares, formulando votos de prosperidade à instituição, para que continue a levar avante o seu trabalho de incentivo e orientação, para o progresso e o bem comum de todos nós.

Também apresentamos às Faculdades de Veterinária, entre elas a de Curitiba, nossos aplausos pelo importante papel que desempenham no preparo de profissionais para tão nobre tarefa.

Temos ainda a registrar que em 20 de outubro de 1910, por decreto, foi criada a primeira instituição civil destinada ao ensino de veterinária. Todavia, o dia consagrado ao Médico Veterinário é 9 de setembro, por ter sido nesta data, em 1933, pelo Decreto n.º 23.133, que a profissão foi regulamentada pela primeira vez no Brasil. Nosso País conta já com 18 faculdades espalhadas por todo o território nacional, onde se formam cerca de 600 profissionais anualmente, os quais se dedicam aos mais variados ramos, ou sejam, Defesa Sanitária Animal, Zootécnica; Avicultura; Laboratórios, Inseminação Artificial; Administração; Saúde Pública; Clínica de Grandes e Pequenos Animais; Magistério; Pesquisas; Extensões Rurais, etc.

Nossas congratulações, pois, ao Dr. J. Daniel Van Der Broecke, extensivas também ao Dr. José Gomes da Silva, Diretor, e demais membros da Diretoria e Conselheiros. É o seguinte o documento a que nos referimos:

A Medicina Veterinária, como ciência e como profissão, remonta aos meados do Século XVIII, não obstante ainda haver, naquele período da História, crenças e dogmas em alguns países que impediam o desenvolvimento da ciência Médico-Veterinária. Na Alemanha, por exemplo, não era permitido usar o título de Cidadão ou ser testemunha em juízo o indivíduo que lidasse com carnes de animais, por ser considerado desonrado aquele que tocasse uma carcaça animal.

Frederico — o Grande — pensando em fundar uma escola de Veterinária na Prússia, ao consultar a Academia de Ciências de Berlim, obteve resposta favorável mas, com restrições, entre as quais, a recomendação de que se exigisse dos professores o não retalhamento de carcaças de animais.

Na França, ao tempo de Luiz XV, apesar de existir a hegemonia da "Filosofia da Natureza", que pregava o estudo dos animais, não foram pequenas as lutas enfrentadas para manter a afirmação das escolas de Veterinária. Muito se deve a Claudio Bourgelat que com pertinácia e sabedoria, conseguiu a existência das hoje tão famosas escolas de Lyon e Alford. Não errariamos se dissessemos ser a França o berço da Medicina Veterinária. Ali a evolução dessa ciência foi de tal ordem que hoje exige-se mais do estudante que procura uma faculdade de Medicina Veterinária do que dos pretendentes ao curso de Medicina Humana.

No Brasil, a primeira escola de Veterinária surgiu em 1909, no Rio de Janeiro — a escola de Veterinária do Exército. Em 1910 por decreto de 20 de outubro, foi criada a primeira instituição civil destinada ao ensino de Veterinária, vindo a funcionar em 1912.

Com sucessivos fechamentos e reaberturas, claudicante como quase tudo o que é insipiente, mas dotada da força imponderável de quem nasceu com uma predestinação superior, a Medicina Veterinária no Brasil soube vencer todos os percalços, afirmar-se na conjuntura sócio-econômica e científica nacional, e chegar à situação em que hoje se encontra, que se ainda não está no clímax da sua grandeza, representa, pelo menos, um afluente caudaloso que ajuda a engrossar o volume do grande rio do desenvolvimento brasileiro. Atualmente, 18 Faculdades de Medicina Veterinária, espalhadas por todo o país, formam cerca de 600 profissionais anualmente.

Mas, o médico veterinário tem um ressentimento: em nossos dias, nos vitoriosos dias em que o brasileiro vê palpável o progresso do seu país, ainda há os que, até mesmo nos meios científicos, ignorem ou queira ignorar o valor e a importância da Medicina Veterinária na conjuntura econômica, social e científica aqui e no resto do mundo. A esses lembramos somente algumas estrelas que vieram formar a nossa constelação: Chaveau — fisiologista renomado; Arloing, notável anatomista que, com o grande bacteriólogo Nocard, integrou a equipe do grande Pasteur; Toussaint — que antecipou Pasteur nos métodos de vacinação, realizando em carneiros ensaios de vacinação anticarbunculosa; Loulainié — emérito fisiólogo; Vallée e Leclainche que foram os propulsores da profilaxia contra a tuberculose bovina, de cujo trabalho tantos subsídios colheram Guérin e Calmette em seus estudos sobre a tuberculose; Ramon — descobridor das anatoxinas, tão úteis na Medicina Humana e Veterinária; Ellenberg — anátomo-fisiologista alemão; Hering — fisiologista que determinou pela primeira vez o tempo mínimo da circulação sanguínea; Kitt — anátomo-fisiologista; Ostertag — sôbria autoridade em higiene da carne.

Outros tantos nomes de vultos que glorificam a profissão prestaram serviços inestimáveis à humanidade, valendo citar, pelo detalhe de extrapolarização científica, o nome de Dunlop — veterinário inventor do pneumático.

Na histórica França, tal é a importância dada à Medicina Veterinária que na Academia de Medicina foi criada uma seção de veterinária.

A Ciência Veterinária dia a dia cresce e cada vez mais contribui em muitos setores científicos e econômicos, mostrando de forma inofismável ser uma das indispensáveis bases da Medicina Humana.

Estamos certos, contudo, de que os homens a quem está confiada a tarefa de dimensionar no Brasil a grandeza da sua economia na proporção da sua Geografia, os Governos sérios como os que agora se propuseram a realizar a integração sócio-econômica nacional, façam conjugar os esforços das forças vivas da Nação dando destaque à contribuição do médico-veterinário, visto que ele tem muito a oferecer. Esse muito está na amplitude e versatilidade de suas numerosas especializações.

Prática da Clínica Veterinária em todas as suas modalidades;

Assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer espécie;

Planejamento e execução da defesa sanitária animal;

Direção técnica e sanitária dos estabelecimentos industriais ligados à profissão;

Inspeção e fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gordura de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carnes, leite, queijo, manteiga, peixes, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária;

Peritagem sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes e exames técnicos em questões judiciais; Ensino, direção, controle e orientação dos serviços de inseminação artificial; Regência de cadeiras e disciplinas especificamente médico-veterinárias;

Direção e fiscalização do ensino de Medicina Veterinária e ensino agrícola médio nos estabelecimentos em que o objetivo exclusivo seja a indústria animal;

Assessoria técnica do Ministério das Relações Exteriores no País e no estrangeiro, no tocante à produção e a indústria animal etc.

Relaciona-se, portanto, a atividade do médico-veterinário com os seguintes órgãos ou especializações: Defesa Sanitária Animal; Zootecnia; Avicultura; Laboratórios; Inseminação Artificial; Administração; Saúde Pública; Clínica de Grandes e Pequenos Animais; Magistério; Pesquisas; Extensão Rural etc.

Nota: Comemora-se o dia do médico veterinário a 9 de setembro, por ter sido nessa data que em 1933 o então Ministro da Agricultura, Juarez do Nascimento Fernandes Távora, baixou o Decreto n.º 23.133, regulamentando pela primeira vez a profissão no Brasil.

Informes elaborados pelo Departamento de Relações Públicas e Divulgação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná, CRMV-3.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. ADHEMAR GHISI — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, encerrou-se na noite de ontem, em dependências desta Câmara dos Deputados, a mesa-redonda organizada pela Comissão de Minas e Energia para debater a problemática do carvão nacional.

Podemos asseverar, sem medo de erro, que o conclave foi plenamente vitorioso e que as conclusões a que chegaram os participantes, despontaram claramente dos profícuos debates que por três dias consecutivos ocorreram entre agentes do Poder Público, parlamentares, representantes de empresas mineradoras e consumidoras de carvão, sindicatos patronal e de empregados, todos ligados às diversas representações dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Houve-se, logo de início, a atuação destacada do Deputado José Machado, Presidente da Comissão de Minas e Energia e que, desde a organização desse encontro até o seu término, revelou-se legítimo atuante e dedicado homem público, constituindo-se, sem dúvida, em fator fundamental para o êxito do conclave. O Brasil muito fica devendo a esse Parlamentar que, nos debates sobre a problemática do carvão, reedita o

êxito recentemente obtido pela Câmara dos Deputados quando da realização do Simpósio Nacional do Trânsito, que tanta repercussão teve em todo o País.

Em ambiente da maior franqueza, do mais profundo sentimento patriótico, caracterizado pelo sincero desejo de todos e de cada um no sentido de dar sua parcela de colaboração, em termos técnicos ou políticos, ouviram-se os conferencistas e debateram-se amplamente as várias teses trazidas ao plenário.

Não será demais relembrar a impressão positiva causada pelos diversos expositores, que ofereceram notáveis e importantes subsídios, com vistas ao melhor equacionamento de todos os aspectos referentes à problemática do carvão.

Podemos, assim, definir como brilhantes, oportunas e relevantes as palestras proferidas por S. Exa. o Sr. Ministro das Minas e Energia, Prof. Antônio Dias Leite Júnior, que falou sobre "A problemática do Carvão Nacional"; pelo Engenheiro Álvaro Calão, Presidente do Sindicato Nacional da Extração de Carvão, que abordou o tema "Produção e Beneficiamento do Carvão Nacional"; pelo Engenheiro Amaro Lanari Júnior, Presidente da Usiminas, que falou sobre o "Carvão no processo do desenvolvimento e Segurança Nacional na Siderurgia"; pelo Engenheiro Márcio Lannes da Cunha, Presidente da Eletrosul, cujo tema foi "O Carvão no processo de desenvolvimento e Segurança Nacional na Geração de Energia Elétrica"; pelo Engenheiro Danilo Montenegro, Presidente da Indústria Carboquímica Catarinense (ICC) que abordou "O Carvão no processo do desenvolvimento e Segurança Nacional como matéria-prima", e, finalmente, o Professor Bernardo Geisel, Presidente da Agos Finos Piratini S/A, cujo tema versou sobre "As novas tecnologias do carvão e o desenvolvimento de uma tecnologia própria, adequada ao melhor aproveitamento de carvão nacional".

Desejo encerrar este rápido registro a respeito desse acontecimento que tanto destacou a atividade parlamentar perante todos os participantes dessa mesa-redonda e que tão válida e importante contribuição acaba de oferecer aos órgãos públicos e privados do País, ligados à política do carvão, permitindo-nos fazer especial menção às recomendações ali aprovadas, todas do maior interesse nacional. Dentre elas, destacam-se aquelas que sugerem a criação de um órgão para coordenar e executar a política global do carvão; a adoção de técnicas adequadas na extração e no beneficiamento de carvão; a aplicação de recursos para estudar tecnologias no aproveitamento do carvão nacional; a instalação, no Estado de Santa Catarina, de uma indústria siderúrgica; o consumo, no próprio local, do ácido fosfórico produzido pela Indústria Carboquímica Catarinense, através da instalação da sua fábrica de fertilizantes, propiciando-se, para tanto, incentivos específicos à iniciativa privada ou à própria ICC, recomendando-se, ainda, para o respectivo, transporte do produto, estudos urgentes, ao DNER, com vistas à imediata implantação da BR-475 — a esta recomendação especificamente, oferecemos emenda, a qual foi aprovada pelo plenário da mesa-redonda.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, em breves dias retornaremos a esse plenário para, em pronunciamento mais longo e detalhado, versarmos sobre a matéria de que hoje superficialmente nos ocupamos.

Louvemos, porém, desde já, a referida iniciativa, homenageando a todos quantos dela participaram, na pessoa do Prof. Bernardo Geisel, que, pela sua destacada e brilhante atuação, de todos conquistou a gratidão, o

reconhecimento e admiração, e a quem coube definir uma política de carvão nacional, ao sustentar, no interesse maior do Brasil, necessidade de a ele se dar emprego coordenado e ordenado, a fim de compensar suas deficiências mediante a aplicação de uma tecnologia própria, através de processos que permitam o seu total aproveitamento, quer na produção, quer no consumo.

Era o que tínhamos a registrar. (Muito bem!)

O SR. ALENCAR FURTADO — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, aguardávamos em justificável expectativa, os primeiros passos do Governo do Paraná. Deu-os, claudicando; fê-los, inseguro, e ao que sabemos, não está conduzindo o Paraná, mas sendo conduzido por forças que se atropelam nos bastidores paracianos.

Cumprimos o nosso dever fiscalizador e, por isso mesmo, denunciamos a imprevidência governamental instrumentalizadora da insatisfação popular.

O Governo do Paraná preocupa-se mais com os bilionários acertos propagandísticos em seu favor do que com os martirizantes problemas da agricultura paranaense. Enquanto gasta milhões com caras empresas de divulgação, deixa a lavoura sem semente para o plantio do soja.

Enquanto a propaganda remunerada exalta a cafeicultura, a ferrugem prossegue esfaumada devorando os cafezais. E para combatê-la nem mesmo o cobre é encontrado para a mistura que é feita sem aderência à árvore e, por isso mesmo precária.

O Paraná é ainda um Estado eminentemente agrícola. Mas desgraçadamente, a presença do Governo é inoperante, senão, até mesmo, por vezes, prejudicial.

O povo paranaense quer trabalhar, por isso clama por semente para plantar, quer paz e não perseguições mesquinhas; quer um Governo que lhe ajude a ganhar o pão de cada dia, porque a dura verdade é que a fome tomou conta dos lares humildes.

Quando o povo arrosta o ônus da política econômica do Governo, padecendo as torturas do sofrimento, dos vexames e da fome, não se concebe que Governos estaduais se perdularem em onerosa propaganda remunerada.

Quando um povo quer produzir e o Governo o desajuda, culposa ou dolosamente, resvalamos, aí, nos desvãos mais profundos da criminalidade.

O Governo do Paraná, que de início contou com a boa vontade de todos, não está correspondendo aos anseios populares. Por isso, apazamo-nos com ele, dizendo que contará sempre, no exercício da nossa fiscalização, com a vigília da crítica e da denúncia, por entendermos ser a maneira mais certa e talvez a mais pura de ajudarmos o nosso Estado. (Muito bem!)

O SR. CÉSAR NASCIMENTO — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, inicialmente, registro com muito prazer a presença de dinâmicos Prefeitos de Santa Catarina em Brasília. O Dr. Juarez Furtado, do Município de Lajes, veio a esta Capital a fim de convidar o Sr. Presidente da República a participar da XIX Exposição Agropecuária da cidade de Lajes. O Prof. Félix Thaiss, da cidade de Blumenau, também aqui compareceu. O Dr. José Dal'Boe, do Município de Itajaí, esteve entre nós nesta semana, acompanhando os trabalhos do Simpósio Nacional do Carvão.

A presença desses Prefeitos em Brasília e todos são da legenda do MDB de Santa

Catarina — demonstra a atividade que vêm desenvolvendo em nosso Estado.

Desejo, ainda, Sr. Presidente, fazer pequeno relato sobre bolsas de estudo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, não mais se justifica que as bolsas de estudo concedidas pelo Ministério da Educação e Cultura apresentem quantitativos tão insignificantes, incapazes de assegurar o custeio de alunos reconhecidamente pobres.

As bolsas, ultimamente, têm mais caráter simbólico e talvez visem a provocar repercussão publicitária em favor do Governo.

Evidentemente, depreende-se que a concessão de uma bolsa de estudo seja para qual for o nível de ensino, basta para garantir todas as despesas escolares no respectivo ano. Mas, na forma como se concedem esses auxílios, os alunos pobres, que constituem o alvo da ajuda do MEC, garantem virtualmente uma parte do exercício letivo.

Coerente seria condicionar-se a destinação da bolsa com o teto das despesas inerentes ao ensino.

Entendo que a verdadeira política pedagógica é aquela que, dirigida aos alunos sem recursos financeiros, procura atendê-los, sem causar-lhes vexames de ordem pecuniária.

O Ministro Jarbas Passarinho é sabidamente um homem inteligente. É imperioso, todavia, que S. Ex.^a o comprove nesse aspecto.

A concessão de meia bolsa, ou de um terço de bolsa, chega a ser uma iniciativa vazia e ridícula que impõe a estudantes circunstâncias constrangedoras.

Rever decisões falhas ou medidas estratégicas é gesto de elevação.

O Ministério da Educação e Cultura deve, o quanto antes, reconsiderar esse erro, indo ao encontro de milhares de jovens que não podem ficar prejudicados. (Muito bem!)

O SR. MARCO MACIEL — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, na medida de extraordinário alcance social não foi até hoje adotada no Brasil, apesar do reconhecimento de sua necessidade e justiça: trata-se, Sr. Presidente, da comunicabilidade, para efeito de aposentadoria, da contagem do tempo de serviço prestado no serviço público e na empresa privada.

Nas duas Casas do Congresso Nacional, vários projetos, com esse objetivo, foram apresentados por eminentes parlamentares — tanto da ARENA como do MDB — sem que, todavia, tenham obtido a aprovação ou sanção do Poder Executivo, em face da procedente alegação de cogitar-se de matéria, por definição constitucional, deferida à iniciativa exclusiva do Presidente da República.

O Poder Executivo igualmente não se tem mostrado indiferente ao problema. Prova-o o Decreto-lei n.º 367, exarado em 19 de dezembro de 1968, o qual estabelecia — em seu art. 1.º — que os funcionários públicos civis da União e Autarquias, afastados a partir daquela data, por motivo de exoneração, teriam os respectivos tempos de serviço computados para fins de aposentadoria, regulada pela Lei n.º 3.807 (Previdência Social) e legislação subsequente. A referida norma, que disciplinava apenas parcialmente o problema — posto que não autorizava o cômputo de tempo de serviço prestado pelo empregado, contribuinte do INPS, para o serviço público — não está,

porém, sendo aplicado, uma vez que até a presente data não foi devidamente regulamentado. Recentemente, o Chefe do Gabinete Civil do Governo, o ilustre Ministro João Leitão de Abreu, ao encaminhar a esta Casa informações solicitadas pelo Deputado Hugo Aguiar, a respeito de projetos sobre o assunto (de autoria dos Deputados Léo Simões e Wilmar Dallanhol), renova o interesse da alta Administração Federal em ser solucionado o problema, ao transcrever informação do DASP, na qual se afirma, "... o prosseguimento de anteprojeto do Ministério do Trabalho e Previdência Social, elaborado por uma Comissão Especial designada pelo Senhor Ministro e que já foi objeto dos pareceres do Ministério da Fazenda e deste Departamento." E conclui: "Trata-se, portanto, de questão de alta relevância e que, pela complexidade de seus aspectos técnicos, só poderá ser solucionada pelos órgãos especializados do Poder Executivo."

Do exposto, parece evidente, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que há uma total e significativa identidade de pontos de vista, tanto do Poder Legislativo quanto do Executivo, a propósito do acerto e viabilidade de tão reclamada providência, já, de resto, adotada em grande número de países que desenvolveram seus sistemas de equidade social.

Ocorre, assim já se entendeu, que a iniciativa de matéria que disponha sobre o regime jurídico dos servidores públicos, inclusive estabilidade e aposentadoria, é vedada ao Congresso, em virtude do art. 57, inciso V, da Emenda Constitucional em vigor.

Cabe agora, pois, endereçar apelo a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, o operoso e eminente General Emílio Garrastazu Médici — que tem, iterativamente, demonstrado aguda sensibilidade para a solução de nossos problemas sociais, como atestam as reformas no sistema previdenciário e a extensão de seus benefícios ao homem do campo — no sentido de que encaminhe ao Congresso Nacional projeto de lei permitindo seja feita, para fins de aposentadoria, a contagem recíproca de tempo de serviço, não cumulativo, prestado quer pelo servidor público, quer pelo empregado da empresa privada. (Muito bem!)

O SR. FRANCISCO PINTO — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, a censura brasileira está em plena escalada. O terreno é fértil para ela prosperar. Vai assaltando e destruindo, escalavrando e golpeando por onde passa qualquer manifestação de cultura livre. Não nos surpreenderá se aparecer, no cenário dos vigilantes noturnos da cultura, dos guardas de trânsito ideológicos que, em posição de sentido, indicam um caminho porque só enxergam mão única para o trânsito das idéias, alguém no Brasil que repita a frase célebre de Hans Johst — Presidente da Câmara de Teatro do III.º Reich — "Quando ouço a palavra cultura, carrego o revólver".

Aqui não se usa a frase. E não há para quem se apelar. Num país onde a ordem está acima da lei e a segurança do governo acima de tudo, é uma teimosia querer sair dos paralelos estabelecidos, atravessar o círculo de giz traçado como tapume divisorio, constitutivo da verdadeira fronteira entre a verdade do governo e a verdade do mundo.

Censura-se a imprensa, o teatro, as obras de arte, a música, apreendem-se livros e, por fim, tenta-se acabar com o cinema nacional. Se este é o objetivo, de certo o conseguirão.

No confronto entre a violência e o talento inventivo não há idéia que resista, senão a da fuga. Mas é fuga passageira. A inteligência não se deixa subjugar por muito tempo, nem se submete à violência irracional.

O cinema nacional já não reclama: pede socorro. O próprio art. 19 do Decreto-Lei n.º 43, de 18-11-66, que estabelece a obrigatoriedade da exibição de filmes nacionais, de acordo com a sua produção, acaba sem poder ser cumprido. Os diretores e produtores se autocensuram, mas isto não é o bastante. Para a Censura Federal é sempre pouco a autocensura que se faz. É um prazer sádico os cortes na imagem, no diálogo, nos títulos. O que fica é o resto, e pelo resto o público não quer pagar para assistir.

Do mesmo mal, sofre o teatro. De um lado, pleiteam a regulamentação da profissão de artistas teatrais. O Presidente da República lembra que até as empregadas domésticas já estão inscritas no INPS, mas não dá um passo para essa regulamentação. De outro lado, reivindicam a criação de um órgão da Censura Federal para onde encaminhariam recursos em favor das peças censuradas. A censura que funciona em Brasília não explica as razões dos cortes e dos vetos. Esta reivindicação é ilusória. O mal não está na Censura ou nos censores de Brasília. Está no sistema implantado no País. Se recurso houvesse, seria para um órgão com as características e a filosofia do já existente.

O cineasta Leon Hirszmann, participando de um debate sobre o cinema brasileiro na CNBB, destacou muito bem que o seu principal problema é a atuação dos órgãos de censura "que impedem a discussão e propiciam a alienação do povo em relação aos seus problemas".

No momento, 17 filmes nacionais estão retidos, há tempos, no Departamento de Polícia Federal, aguardando o certificado de liberação. A produção nacional, segundo dados divulgados, caiu em 60%, em relação aos anos anteriores. As empresas distribuidoras já estão com títulos protestados em cartório. Se não é bom negócio os filmes brasileiros, não o são os estrangeiros que aqui chegando, depois de percorrerem o mundo, sofrem cortes violentos da censura que às vezes chegam a 30 minutos e que os transformam em exhibições anódinas e em fracasso de bilheteria. Quanto mais um filme é elogiado pela crítica cinematográfica e pelo público estrangeiro, mais amputações sofre pelos mutiladores oficiais. É sabido que os melhores filmes produzidos na Europa e nos Estados Unidos não podem ser apresentados no Brasil. Há pouco tempo, algumas produções do chamado "cinema de nível" que sofreram cortes e foram liberadas, tiveram sua quitação com a censura suspensa. Foram proibidas, definitivamente, de serem exibidas aqui.

Estes fatos começam a repercutir desfavoravelmente, comprometendo, segundo alguns, a nossa imagem no exterior. Mas, afinal, Srs. Deputados, que imagem pode ter esta esfinge disforme, este duende horrível que nada respeita e tudo destrói? Só tem uma verdadeira imagem: a imagem do medo, do medo da verdade.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PADRE NOBRE — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, não é a primeira vez, nem por certo será a última, que me traz a esta tribuna o assunto do custo de vida no Brasil. Lamentavelmente temos que vir freqüentes vezes a esta tribuna para acudir às necessidades do povo e acordar a consciência do Governo para este grave problema da alta do custo de vida em nosso País. E quando me

ocupo de tal assunto não me move o pensamento dos "delfinistas", dos ricos, dos que podem comprar a qualquer preço, mas o pensamento voltado para o pobre assalariado, o operário, o trabalhador, todos aqueles que, com sacrifício, lutam pela sobrevivência própria e de sua família também.

Mande buscar alguns dados sobre os preços atuais dos gêneros de primeiríssima necessidade neste País, sem os quais será impossível compreender-se a vida material.

Veja V. Ex.ª, Sr. Presidente, a carne. A carne comível, a carne que pode ser digerida, não a carne-sebo, nem a carne-osso, Cr\$ 14,00 o quilo; o arroz, Cr\$ 2,70; o feijão, Cr\$ 8,00, o feijão que era o alimento básico do pobre. Já alguém aqui atrás me alerta que está a Cr\$ 9,00. O café, Cr\$ 8,40: uma dúzia de ovos, Cr\$ 4,00. O sal, o indispensável sal, Cr\$ 1,20. O leite, de três ou quatro dias para cá, já custa Cr\$ 1,00 o litro. A batata a Cr\$ 4,00; a laranja Cr\$ 3,00 a dúzia, a cebola, Cr\$ 6,00 o quilo.

Sr. Presidente, relacionei outros gêneros de primeira necessidade. Cito apenas esses para acordar, como disse, a consciência desse Governo, que vive dizendo ao povo que o País vai bem. Esse delfinismo, sinônimo, sem dúvida alguma, de privilegiado, tem que acabar neste País. Não podemos ver o Governo a pensar apenas naqueles que podem. A maioria da população brasileira é pobre, é assalariada, tem necessidades, tem dificuldades, vive de sacrifícios. E para esta porção do Brasil que o Governo tem que atender, não para os que podem comprar a qualquer preço um, dois, três quilos de filé mignon, mas para o pobre operário brasileiro esquecido, sofrido, desprezado e espezinhado tantos dias neste País.

O nobre Ministro da Fazenda, chamado o Mago das Finanças, lembre-se de que tem de voltar sua inteligência também para os pobres brasileiros, e, não, apenas enriquecer uma minoria, esquecendo-se de uma população que vive a suar, a sofrer, a chorar, sem ter às vezes o que comer.

Sr. Presidente, se não cumprirmos o nosso papel nesta Casa de alertar o Governo para as necessidades do pobre, estaremos aqui apenas numa ficção, a cumprir uma determinação que não é histórica, mas é uma mentira para a História do Brasil. (Muito bem!)

O SR. MILTON BRANDAO — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, constantemente temos aqui falado a respeito das rodovias no meu Estado, o Piauí. Quando o Ministro dos Transportes, Coronel Mário Andreazza, e o Diretor-Geral do DNER, Engenheiro Eliseu Resende, estiveram naquela área e em Teresina, prometeram levar a efeito os trabalhos para conclusão da BR-404, antiga 308, no trecho Pedro II—Poranga e em seguida, Crateús.

O trecho de Piri-piri a Pedro II — divisa do Ceará, é de 85 km, faltando apenas 49 e a construção de uma pequena ponte de concreto no rio Macambira para que seja completada a ligação Piri-piri, no Piauí, ponto de encontro ou de convergência das BRs-222, 343, 404 e 407 e passagem da Estrada de Ferro Luís Correia—Piri-piri—Teresina—São Luís. Portanto, um trecho de apenas 49 km está faltando para que seja concluído o percurso Piri-piri—Poranga e em seguida, Crateús, que são mais 74 km. O percurso é feito atualmente em 1 hora e 30 minutos no período do verão.

Em Crateús esteve sediado o 4.º Batalhão de Engenharia e Construção, que levou a efeito a construção de algumas pontes e obras de arte num trecho de 35 km entre

Crateús e Itaporanga. O trecho Itaporanga—Ararandá foi destocado e precisa ser melhorado. Essa rodovia tem sentido econômico e de integração social.

Alcancaremos as Cidades de Poranga, Crateús, Independência, Novo Horizonte, Nova Russas, Tamboril, Ipuéiras e, prosseguindo, atingiremos Iguatu. Por ela será processado o transporte dos gêneros alimentícios produzidos na região do Ceará em demanda do Piauí e do Maranhão, atingindo a Região Amazônica, e de volta teremos o arroz do Maranhão e tudo que produz aquele Estado, considerado o grande celeiro agrícola daquela região do Nordeste Ocidental.

Sr. Presidente, chamamos a atenção do Ministério dos Transportes para esses pontos. Por outro lado, lembramos também a promessa do Ministro Mário Andreazza e do Diretor-Geral do DNER para a pavimentação do trecho Estaca Zero, na BR-343 até a Cidade de Floriano. São dois pontos pelos quais nos vimos batendo desta tribuna, e que devem merecer a atenção do Sr. Ministro dos Transportes, que tem levado a efeito tantas obras importantes neste País. (Muito bem!)

O SR. AMAURY MÜLLER — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, o ensino no Brasil, apesar das propaladas reformas e dos êxitos reiteradamente anunciados pela propaganda oficial, ainda apresenta um quadro confuso, eivado de imperfeições e de graves irregularidades.

O magistério, por falta de estímulo e de motivação (baixos salários e direitos sistematicamente negados), sofre um contínuo processo de esvaziamento. Ninguém mais se arrisca a ser um simples “vendedor ambulante de educação”, correndo de um educandário para outro, sem possibilidade de “moldar sua vida dentro de padrões compatíveis com a dignidade do cargo”.

Em consequência, o ensino, dia a dia, se ressent de professores.

Prova disso é a reportagem, publicada recentemente pelo excelente jornal *O Nacional*, da cidade gaúcha de Passo Fundo, denunciando que alunos do Colégio Estadual Nicolau Vergueiro, em razão da falta do professor de matemática, decidiram lavar automóveis e engraxar sapatos, com a finalidade de reunir recursos suficientes para contratar um responsável por aquela disciplina.

Vale ressaltar, Sr. Presidente, que Passo Fundo é um dos mais ricos e prósperos municípios gaúchos. Em poucos anos, mercê do extraordinário trabalho de sua gente, transformou-se num dos principais centros universitários do Rio Grande do Sul. Sua população estudiantil é hoje, superior a 40 mil alunos.

Logo, a falta de professor numa importante cadeira é, sem dúvida, acontecimento insólito, inexplicável, ainda mais num educandário estadual.

Repórteres de *O Nacional*, preocupados com a gravidade da situação, procuraram ouvir os estudantes, a fim de esclarecer a opinião pública e evitar interpretações errôneas do movimento deflagrado pelos jovens. Alguns, talvez temendo as sanções do malsinado Decreto n.º 477, preferiram afirmar que “nosso objetivo não é criar complicações”. Outros assinalam que “a direção e vários professores gostaram da idéia”. Poucos, muito poucos, tiveram a coragem de lançar a responsabilidade no Governo do Estado, que, afinal, tem obrigação de conferir aos jovens passo-fundenses condições de estudar. Se num conceituado estabelecimento de ensino há falta de pro-

fessores, compete à Secretaria de Educação e Cultura adotar providências no sentido de solucionar o problema. Mas, os moços cansaram de esperar e decidiram angariar fundos pelo próprio trabalho para contratar um professor.

Estranhável, Sr. Presidente, é que a 7.ª Delegacia Regional de Ensino, responsável direta pelo assunto, não se manifestou sobre a questão, preferindo apenas dizer que os alunos “não ficaram sem aulas de matemática, numa tentativa inútil de desmentir o que todos sabem”.

Outros professores, entretanto, denunciaram a irregularidade, conforme registra *O Nacional*, em sua edição de 11 de outubro. Um deles, o professor Juarez Teixeira Dhl, declarou à reportagem daquele jornal: “Os mais elementares métodos pedagógicos ensinam que nenhum professor deve chamar seus alunos de mentirosos. Uma atitude dessas gera revolta e descrença. Existem outras maneiras de tratar um assunto como esse”. Mais adiante, falando sobre a participação, no episódio, da coordenadora regional da Secretaria de Educação e Cultura, o Dr. Teixeira Dhl afirmou:

“Desconheço se ela teve oportunidade de conferenciar livremente com os alunos e seus pais, o que seria fundamental para esclarecer tudo. Ao que parece, a coordenadora levou relatório para Porto Alegre e vai esclarecer tão somente as inverdades dos estudantes.

Se isso acontecer realmente a responsabilidade terminará por cair sobre a parte mais fraca.”

Um depoimento sem dúvida corajoso e sobretudo realista.

Claro, Sr. Presidente, os moços nunca têm razão, ainda mais quando reclamam a ausência de professor numa disciplina de vital importância para a sua formação. Razão, por certo, terá o Governo do Estado, que além de pagar mal o magistério, não provê as vagas existentes, deixando abandonados à própria sorte dezenas de jovens que se preparam para, amanhã, ingressar na área do ensino superior.

Com toda a certeza, os líderes do movimento serão enquadrados no malfadado Decreto n.º 477 e, se punidos, impossibilitados de estudar durante 3 anos.

Esse, em verdade, é o quadro, melancólico e estorpecido, do ensino no Brasil.

Nem mesmo a propaganda massificante do Governo Federal consegue ocultar essa realidade.

Feito esse registro, desejo, por último, destacar a abertura, hoje à noite, na cidade gaúcha de Santo Angelo, do XII Congresso da Associação de Diretores de Jornais do Interior, órgão que congrega os principais veículos de divulgação do Rio Grande do Sul. O conclave, que se prolongará até domingo, englobará o debate de teses da mais relevante importância para a imprensa do interior rio-grandense. (Muito bem!)

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, os danos impostos pelos tóxicos à humanidade contemporânea podem ser avaliados como inquietante desastre social.

Em quase todas as áreas do Globo agrava-se este problema, gerando preocupação aos responsáveis pela sorte do próprio gênero humano.

A toxicomania não é um vício de nosso tempo. Trata-se de uma prática insidiosa que vem atentando contra os foros de cultura e civilização dos povos, por exclusiva pressão de inescrupulosos grupos econômicos, que converteram esse vício em trágica fonte de renda.

Os odiosos interesses manipulados pelos traficantes internacionais chegaram a provocar dissensões políticas ou mesmo graves contendas.

É válido recordar-se da Guerra do Ópio, movimento em que se conflagraram a Inglaterra e a China, quando Pequim, desejosa em salvar os padrões éticos de seu povo, baixou ordem, no ano de 1796, proibindo o ingresso do tóxico na China. Mas a força da corrupção era imensa, e em face da conivência de alguns setores da alta administração chinesa persistiu o pernicioso tráfico, até que, em 1839, se viram forçadas as autoridades da China a determinar aos estrangeiros domiciliados naquele país que lhe entregassem toda e qualquer quantidade de ópio porventura em seu poder. A seguir, confiscou toda a carga desse entorpecente, encontrada em navios ingleses fundeados na baía de Cantão. Dada a resistência oferecida, os barcos foram postos a pique. Revoltada, por não querer perder o notável mercado daquela nação do Extremo Oriente, a Inglaterra declarou-se em estado de beligerância, e revidou com violência, compelindo a China a indenizar o ópio e os navios perdidos, entrando a cidade de Hong-Kong na composição do resarcimento. Celebrou-se logo após o Tratado de Nanquim, segundo o qual ficou imposto à China o compromisso de abrir ao comércio de ópio, de Londres e de áreas da Índia, 5 portos, pelos quais o tóxico voltaria a ingressar, desta vez em ritmo espantoso, em território chinês.

Equilibrados observadores da História reconhecem que essa condenável abertura comercial ao vício implicou, por muito tempo, na estiolação de valores espirituais da antiga China.

No Brasil de hoje constata-se a presença de aspectos definidores de uma tragédia social. Defrontando-se com as divergências existentes entre a nossa legislação e a de outros países, tornou-se difícil controlar a entrada dos entorpecentes no País.

Por saberem que, em determinados países, não há rigor na circulação dos entorpecentes, os traficantes abrem brechas em nosso esquema de defesa interna, e conseguem fazer chegar a esse crescente e dramático mercado de consumo, quantidades impressionantes de drogas. Lastimavelmente, os jovens é que são diretamente atingidos pelo tráfico, que a estes destrói, inapelavelmente, enquanto amplia a amarga fortuna dos chacais internacionais das drogas.

É imperioso reconhecer o empenho de autoridades brasileiras em conjurar o mal de perspectivas negras para todos nós.

Quero condenar — nessa linha de raciocínio — o comportamento da classe média e da aristocrática deste País, pelos critérios de vida atribuídos a filhos e familiares. Essa faixa de população, imitando a sociedade de consumo de comportamento aburguesado dos Estados Unidos e de países da Europa e da Ásia, permite que os filhos e as esposas disponham de tempo integral, para o culto do ócio e do lazer.

É certo, quase sempre, que os pais assim procedem por desejarem “encaminhar melhor” os filhos. Julgando-se sábios e experientes, esses chefes de família repetem o jargão de que “meus filhos não precisam trabalhar como eu, que sofri como o diabo”.

O ócio a que, via de regra, se entregam os filhos da classe média e da classe alta, estimulado pelo aburguesamento completo de seus métodos de vida, é o fator virtualmente responsável pelo desvio da juventude, pelo aumento da criminalidade, e mesmo pela interrogação social que cai sobre o nosso destino de nação cristã.

O avanço da humanidade, em todos os setores, ensejado pela ciência e pela tecnologia, não induziu as autoridades de que o tecnicismo gera êxitos de duração efêmera, e que o desaparecimento do humanismo acaba por liquidar verdadeiros mananciais de virtude que palpitam na alma da mocidade.

No sacerdócio dos homens políticos encontramos um poder de interpretação mais humano e nobre dos fenômenos sociais. Mas a marginalização da classe política desfalçou os quadros de decisão alta, e homens com "raciocínio" de máquina passaram a deliberar sobre matéria que jamais escapou aos analistas da civilização.

Convém assinalar que não é somente em Governos da Revolução brasileira que temos assistido a essa inversão decepcionante. Em outros países ocorre o mesmo comportamento.

Na verdade, há técnicos fazendo leis, e as executando, com o que vem proporcionando o desajustamento gradual dos contingentes jovens.

Impedir que jovens, de 16 anos para cima, participem amplamente da vida ativa do País é provocar a frustração de uma das maiores faixas de nossa população, forçando o seu desvio para o submundo do tóxico e do crime.

Em última circunstância, ocorre aí a fuga de moços e mbeças para o vale da corrupção e da morte, onde flutuam as sombras das derrotas irrecorríveis.

Acatadas as exceções, nossos jornais, emissoras de rádio e televisão, desempenham trágico papel no plano da sociedade. Visando apenas ao lucro imediato, a maioria desses órgãos de divulgação esquece os graves deveres que têm junto ao meio social.

Publicidade diabólica, nociva, hostil, perniciosamente e permanentemente o grande público jovem, levando-lhe a mensagem da estiolação moral e da demolição da família. A linguagem impura e comprometida faz a legenda das imagens eróticas, em ostensivo incitamento aos delitos de natureza sexual.

Não posso compreender porque as leis não acompanham a evolução da sociedade em todos os campos.

Não sou dos que defendem a necessidade de proibição definitiva da propaganda do fumo e do álcool, apesar de reconhecer que ambos os vícios abrem caminho para o vício extremo da maconha, da cocaína, do haxixe, do ópio e de todas as misérias que têm atormentado os povos. Defendo, no entanto, o ponto de vista de que publicidade desse tipo deveria cingir-se a horário especial, ao qual não tivessem acesso as faixas etárias mais jovens.

Como se vê, no momento, a publicidade malsã invade os lares, agride famílias, e lhes impõe os desrespeitos só admissíveis nos grupos sociais em decadência. Por equívoco ou por lástima, as cúpulas governamentais deixam a juventude à sua própria sorte, e, depois, quando os crimes horrendos passam a ser consumados, causando repercussões abismais, então as autoridades recorrem aos castigos, às penas, para uma geração abandonada por esse mesmo poder público.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocorre-me a idéia de que se esquamatize um plano nacional, objetivando 10 anos de educação profissionalizante para os jovens.

Toda a Nação está convidada a participar dessa maratona — moral e humana — com a presença direta da União Federal, através de incentivos fiscais e outros recursos,

em escala necessariamente alta, de modo que tal empreendimento pudesse conter o desastre social que ronda a sorte da juventude.

Tratar-se-ia de uma verdadeira cruzada nacional, que contaria com o apoio especial das Forças Armadas, como se estivéssemos estruturando uma Operação Rondon que abrangesse os jovens de nível elementar e médio de todo o País.

Providenciar-se-ia a obtenção de empréstimos internos e externos, em prazos cômodos e taxas especiais, para a formação do fundo de ensino profissionalizante.

Por uma década, o Brasil daria prioridade a esse estilo de didática, com a mobilização geral da Pátria, para que se proporcionasse o soerguimento da Nação, no plano de seus potenciais humanos.

Esta forma de chamar os moços a um constante desempenho, no cumprimento do ciclo da aprendizagem técnica, produziria, evidentemente, efeitos surpreendentes, mudando o curso do dramático comportamento social, pois os jovens já se preparariam no sentido de buscar o apostolado saudável do trabalho, da harmonia, do progresso, enquanto estariam sendo debeladas as ameaças terríveis do vício, que aí estão, na tentativa de abalar a estrutura nacional e destruir os fundamentos gloriosos de nosso passado. (Muito bem!)

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, há tempos que venho protestando contra o excesso de juros bancários, sobretudo no setor da produção. Além dos juros, há a correção monetária, taxas etc., o que, no fim, duplica ou vai além o valor dos juros. Basta dizer-se que as cooperativas e sindicatos rurais pagam, pelos graneleiros construídos para guardar o trigo do Banco do Brasil, 15% sobre o valor do empréstimo (até há pouco pagavam 17%). Na Alemanha, é o governo quem constrói os silos e o produtor guarda suas colheitas praticamente de graça.

Há uns dois anos, em Palmeira das Missões, o Sr. David Martins, radialista e grande plantador de trigo, mostrou-me, revoltado, o montante dos juros, correção monetária, taxas etc. que pagava ao Banco do Brasil.

Durante viagem que realizei há poucos dias à região que mais trigo colhe no País, coletei uma série de dados, ouvindo a opinião de muitos granjeiros, que acusam o Banco do Brasil pelas dificuldades que enfrenta a lavoura tritícola. Neste ano, por exemplo, pelo preço atual do trigo, o granjeiro que deve ao referido estabelecimento não verá a cor do dinheiro. O preço vigorante vai pouco além do custo dos insumos. Além disto, o Banco vai descontar 25% da dívida do ano passado, com juros e correção monetária.

Agora, acabo de receber longa carta do Vereador Léo Klein, Presidente da Câmara de Vereadores de Cerro Largo e grande conhecedor dos problemas do interior, em que S. Exa. aborda com muita propriedade o grave problema. Entre outras coisas, escreve o ilustre missivista:

"O consenso unânime dos companheiros, principalmente os de Cerro Largo, é o de que a agricultura é esgotada pelo elevadíssimo ônus de juro e correção monetária dos empréstimos, que atinge acima de 30% em qualquer contrato de mútuo no Banco do Brasil, exceto pequenos suprimentos esporádicos provenientes de Fundos especiais.

A maquinaria agrícola, que já na fábrica tem preço bastante elevado, custo ao

agricultor que a adquire financiada mais do que o dobro do custo nominal:

4-5 anos de juro e correção.

Na Europa a agricultura usufrui financiamentos com juro entre 3,5 a 6%, e assim fomenta a produção. Haja vista que na Alemanha houve excesso de manteiga, queijo, frutas.

O nosso Partido carece de motivação e alvitre que obtenham ressonância nacional, realmente benéficos às massas. Peço ao ilustre Deputado que procure influir junto às altas esferas do Partido, no sentido de desfraldar positivamente uma bandeira em benefício do trabalhador rural: Postular, por todos os meios de publicidade, por faixa de juros e correção abaixo de 15% pelo menos em alguns tipos de financiamentos: preparo da terra, correção do solo, cultivo, sementes, fertilizantes, inseticidas e todos os setores da pecuária leiteira, sua mecanização.

Há argumentos agudos: o confisco na exportação de carne e na soja não poderia nem precisava haver, se aos produtores fosse acessível financiamento a juro razoável (e correção reduzida).

Segundo as manifestações da atual Assembleia da ONU, a fome no mundo é consequência da falta de estímulos, e mais ainda é consequência do abandono dos produtores aos apetites dos detentores de capital, mormente as empresas multinacionais."

E acentua o destacado vereador:

"Reduzir custos de empréstimos rurais é combater a fome no Brasil. O Brasil, com seus 100 milhões de habitantes, é o maior fator de combate à fome no mundo."

Esta campanha já encetada há tempo — ao lado de preços justos ao produtor — será a nossa bandeira de luta. O MDB, que sempre teve destacada atuação em todas as grandes cruzadas, manter-se-á na primeira fila desta batalha contra os juros extorsivos.

Ou salvamos a lavoura, os campos de produção agropecuária, ou a fome baterá em todos os lares. E se salvarmos a lavoura, em lugar de fome e miséria, o povo prosperará e a Nação se engrandecerá, a exemplo dos EUA e de outros povos adiantados. (Muito bem!)

O SR. ORENSY RODRIGUES — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, quando os jornais do País anunciavam que o futuro Presidente, general Ernesto Geisel, conferenciou com S. Exa. o Ministro Delfim Netto, da Fazenda, por mais de três horas. Sabedor que somos dos princípios e capacidade de S. Exa., que tudo tem dado de si para servir a nossa Pátria, não poderíamos deixar de lembrar a todos os brasileiros que foi este Ministro da Fazenda que criou condições para que o atual Governo pudesse realizar as grandes metas que se encontram em vias de conclusão.

Atuando principalmente no saneamento da receita tributária e fiscal, sua ação redondou na confiança hoje existente em nosso País no estrangeiro, que preferem investir no Brasil do que em qualquer parte do mundo.

Temos conhecimento de grandes pressões existentes contra este grande mestre das finanças nacionais, o que é lamentável.

Quero, pois, nesta hora, deixar, de público, o meu reconhecimento a este brasileiro ilustre que é Delfim Netto, homem imprescindível ao futuro governo, para que o País e a Revolução continuem a sua caminhada rumo ao desenvolvimento, dando oportuni-

dades de bem-estar a todos os brasileiros. (Muito bem!)

O SR. CÉLIO MARQUES FERNANDES — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, seguidamente somos procurados por pessoas amigas, que residem no Rio Grande do Sul, solicitando informações sobre a aposentadoria especial de professores, em face das interpretações que estão sendo dadas à Lei n.º 5.890, de 8 de agosto de 1973.

O ilustre Ministro Júlio Barata, em declarações à imprensa, esclarece definitivamente o assunto, dizendo:

"A Lei n.º 5.890, de 8 de agosto de 1973, como se vê no seu artigo 34, não revogou a Lei n.º 5.527, de 8 de novembro de 1968. Ora, a Lei n.º 5.527, em seu artigo 1.º, assegurou às categorias profissionais, que até 22 de maio de 1968, faziam jus à aposentadoria especial, o direito a essa aposentadoria. As categorias profissionais, isto é, os conjuntos abstratamente considerados, de integrantes de uma profissão, é que são portadores desse direito. Incluía-se entre essas categorias a dos professores, segurados do INPS. Portanto a categoria dos professores, segurados do INPS, continua garantida a aposentadoria especial, nas condições de tempo de serviço e de idade estabelecidas, a saber: 25 anos de exercício da atividade e idade mínima de 50 anos."

O dinâmico e douto Ministro do Trabalho e Previdência Social, para tranquilizar os mestres em geral, baixou instruções, por intermédio da Secretaria do INPS, no sentido de serem observados esses critérios na concessão de aposentadoria aos integrantes da classe.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, com as providências tomadas pelo Titular da Pasta do Trabalho, os professores segurados do INPS continuam garantidos com a aposentadoria especial, que não foi revogada pela legislação em vigor.

Estão de parabéns os professores, por estarem sendo convenientemente interpretados os termos da lei. As eles, continua assegurada a aposentadoria especial, isto é, 25 anos de exercício e idade mínima de 50 anos. (Muito bem!)

SR. PEIXOTO FILHO — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, a "Cartilha de Poupança" do Banco Nacional de Habitação, que explica como um brasileiro pode economizar Cr\$ 800,00 ganhando Cr\$ 740,00 mensais com encargos de família, foi retirada ontem de circulação e, segundo noticiário oficial "só voltará a ser distribuída na próxima semana, mas, desta vez, na sua terceira página, onde estava o modelo de orçamento doméstico".

Sr. Presidente, o bom humor governamental é realmente contagiante quando oferece conselhos que contrastam com a realidade, provocando o anedotário popular que transformou a "Cartilha de Poupança" em "Guia de Fakir". As parcelas destacadas do salário de Cr\$ 740,00, para aluguel, escolares, vestuário, transportes, assistência médica-farmacêutica, alimentação etc., foram calculadas por um "marajá" bem nutrido que, sabendo de antemão serem rigorosamente irreais esses cálculos, faz blague, dizendo que "o povo é omissivo e negligente, esquecendo a luz acesa, a porta da geladeira aberta, o rádio e a televisão ligados, além de não saber se alimentar jogando fora a comida que sobre de um dia para o outro".

Sr. Presidente, segundo divulgação oficial, a "Guia de Fakir" teve interrompida sua circulação, "por causa da impossibilidade técnica de se fazer um orçamento que refletisse a situação de cada setor da população em cada cidade do País", nunca por força das críticas formuladas no Congresso Nacional que, "não chegaram a incomodar e até chegaram a ser motivo de risos entre os agentes do Sistema Financeiro de Habitação".

A reação governamental já era esperada, eis que a crítica é o duro ofício de dizer verdades e, como tal, deveria ser entendida pelas autoridades responsáveis. De qualquer forma valeu a nossa crítica e a de outros companheiros da Oposição, porque a "Cartilha" antipão recolheu-se à sua expressão mais simples.

Sr. Presidente, a "Cartilha" do BNH ensina ao pobre a complexa arte de fakir, aconselhando periódico jejum, para acostumar o estômago à doutrina oficial de poupança, caracterizada "em guardar um pouco do superfluo, para evitar que seja jogada nas latas do lixo quantidade de coisas que sobram" e o esbanjamento do fim de semana, doença que ataca indiscriminadamente a todas as pessoas".

Sr. Presidente, não vincularei a famosa "Cartilha" do sofrimento à distribuição de renda no País, por desnecessário, eis que a Oposição comparece diariamente a esta tribuna, para denunciar o empobrecimento progressivo dos assalariados brasileiros.

Na oportunidade, desejo apenas registrar a retirada de circulação do "Guia de Fakir", evento deveras auspicioso.

Tudo isso devidamente considerado levará, por certo, o BNH, a adotar novos métodos de poupança, poupando a paciência de todos os brasileiros que vivem de salários ou vencimentos, "comendo o pão que o diabo amassou".

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. FRANCISCO LIBARDONI — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, séria crise atinge o comércio de autopeças e pneumáticos de Brasília, particularmente. Figuras representativas da praça já se manifestaram à imprensa, alegando que os veículos motorizados — carros de passeio, camionetas, caminhões ou ônibus — já estão parando.

Segundo se deduziu da enquete realizada por jornais, o Governo é o responsável direto pela crise, porque a ele caberia fiscalizar os ritmos de abastecimento de autopeças e pneumáticos.

Admite-se por um lado a falta relativa de matéria-prima nos parques fabris. Mas, como se base e fonte segura, as autoridades fazendárias liberaram de forma irresponsável a exportação desses artigos, gerando de imediato a escassez interna dos produtos.

Está o Governo com um grave problema nas mãos. E a procrastinação de uma solução urgente e racional pode implicar em impressionantes danos sociais.

Brasília, no caso, figura como simples exemplo. Os dados da crise, pelo menos do modo como estão colocados, apresentam caráter nacional.

Os círculos dirigentes do País já se habituaram a autorizar o fluxo de produtos exportáveis sem qualquer planejamento.

Porque o mercado externo oferece melhores preços, o comércio exportador esquece que há limite para a venda fora da Nação.

E valendo-se do liberalismo cego do Governo, não se preocupa em sacrificar as praças do País.

Ainda é tempo de serem tomadas as providências reclamadas. Do contrário, o Brasil — como já aconteceu com o feijão e com o milho — terá de importar autopeças e pneumáticos.

Cabe ao Governo escolher uma destas alternativas, confessando a sua própria incapacidade em gerir a sua economia interna.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. TÚLIO VARGAS — (Sem revisão do orador. Sr. Presidente, Srs. Deputados, faleceu na última quarta-feira, em Curitiba, o Dr. Aderbal Stresser. "Diretor-presidente dos Diários e Emissoras Associados no Paraná, morreu aos 65 anos, não resistindo a um ataque cardíaco. Filho do maestro Augusto Stresser, Aderbal iniciou sua carreira jornalística no Rio, em 1926, na sucursal de O Estado de São Paulo.

Trabalhou nos norjais Diário da Tarde, em Curitiba, e chefiou a redação da Gazeta do Povo, em 1930. Dois anos depois, fundou o jornal Correio do Paraná, que dirigiu até fins de 1934. Preso na época do Estado Novo, Stresser exerceu depois diversas funções públicas, como Deputado da Assembleia Legislativa do Paraná, diretor do Serviço de Imprensa no Governo Munhoz da Rocha e chefe do Cerimonial do Palácio Iguaçu, no Governo Adolfo Oliveira Franco.

Em 1955, Stresser fundou o Diário do Paraná, que foi o início das atividades dos Associados no Estado, integrados também pelas emissoras TV Paraná, de Curitiba, e TV Coroados, de Londrina. Fundou ainda as rádios Colombo e Ouro Verde, também na Capital paranaense. No mês passado, ele recebeu sua última honraria: a de cidadão honorário de Londrina."

Registramos seu passamento com imenso pesar, pois seu desaparecimento representa imensurável perda para o Paraná, do qual se tornou um dos pioneiros no jornalismo e na televisão. (O orador é abraçado.)

O SR. JUAREZ BERNARDES — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, desde 15 de maio de 1960, há mais de 13 anos portanto, o colunista Ary Cunha nos brinda cotidianamente com sua coluna "Visto, Lido e Ouvido".

Foi sempre sua pena, aliada à sua inteligência, uma intransigente defensora de Brasília, criancinha, recém-nascida e que, nos primeiros passos, ainda trôpegos, carecia de todos os cuidados frente aos seus ferrenhos inimigos, que não mediam consequências em combater a nova esperança que ressurgia para o Brasil, e que muito apropriadamente cognominaram de "Capital da Esperança".

E, hoje, a "Capital da Esperança" ressurgiu com novos e dramáticos problemas. De implantação física? Não, felizmente, não mais. De implantação futura? Sim. E o futuro da sua mocidade, que corre sérios riscos. A cidade toda é preocupação, é desassossego.

Já tememos que a "Capital da Esperança" venha a granjear o triste epíteto da "Capital do Vício". Extirpar o mal é problema urgente de todos nós.

De braços dados, autoridades, pais, povo em geral, unamo-nos. O momento é por demais grave.

O pai Lindolfo Braga, com seu ato heróico de entregar o próprio filho à Polícia, praticou um gesto de nobreza sem par.

Dedicou-lhe o jornalista Ary Cunha uma crônica, cuja transcrição nos Anais da Casa solicitamos, para que assim fique registrado o seu exemplo e o grau de responsabilidade

que todos irmanados devemos ter, em defesa de nossa juventude, o maior patrimônio nacional.

crônica tem o seguinte teor:

"A Dificil Opção — Lindolfo Braga, esta mensagem quem lhe manda é um pai que também é avô. E meu neto tem o mesmo nome do seu filho.

A opção que você adotou, entregando seu filho à polícia foi de uma nobreza que espanta aos céus, saber que ainda existe. Sua opção não pode ser julgada, porque só quem tem a necessidade de uma decisão numa hora extrema é que sente em si a experiência.

Pela formação que você demonstrou, seu filho não poderia ser o que é. Mas a humanidade é cruel e, às vezes, uma má companhia destrói uma vida inteira.

Sei que é duro adotar o caminho que você seguiu, mas saiba que todos os pais de Brasília estão com inveja de sua coragem. Talvez outros pais saibam quem matou Ana Lúcia e não tiveram a mesma ombridade que você demonstrou. Seu exemplo é bíblico. Seu exemplo passou pela História do Brasil, quando Fernão Dias Paes Leme, comandando uma bandeira, viu que seus homens se rebelavam sob o comando de seu filho. Ele aplicou o castigo, entregando o corpo do filho, ensanguentado, às piranhas, para pontificar a autoridade. Seu exemplo é força de coração, é domínio de cérebro, é superar a si próprio.

Nós, que temos filhos, que acompanhamos aquelas coisinhas rosadas e choronas dos primeiros dias, que as vemos crescer, calculamos o que lhe passou pela mente antes de sua decisão. Um filho que se vê nascer, crescer, por quem você passou muitas noites mal dormidas, a quem você apertou no colo o peito, por quem você já viveu muitas preocupações, nos primeiros resfriados, nas primeiras quedas aprendendo a andar, nas primeiras notas más no colégio, é sempre uma esperança de um grande homem no futuro.

O choque, a decepção, a queda, o desmonte de um castelo feito, podem representar para a sociedade apenas a existência de um marginal a mais, mas para você será sempre um filho.

E, ao abrir a mão de tudo isso, amargurando a dor com o coração entre as mãos, entregar o filho à polícia, você demonstrou uma grande coisa: você é um Homem, Lindolfo."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. JÚLIO VIVEIROS — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, desejamos, hoje, fazer uma homenagem, em nome do povo paraense, à abnegada classe médica de nosso Estado.

Já dizia o filósofo: "O Altíssimo deu-lhes a ciência da Medicina para ser honrado em suas maravilhas".

Realmente, o trabalho dos médicos, mais do que o de qualquer outro profissional retrata a história do próprio homem, história que não tem a palavra "fim". Senão, vejamos:

"Há 5.000 anos, os egípcios atribuíam ao olho de Horus, curado pela intervenção de Toth, médico-deus, o poder mágico de defendê-los dos demônios, da dor e da doença. Durante a Idade Média, tendo-se tal símbolo modificado na grafia, tornou-se semelhante ao número 4, o sinal de Júpiter, cuja benévola assistência os médicos e os alquimistas

suplicavam, para terem bom êxito em seus trabalhos. Esse símbolo se transformou, por fim, na sigla "erre", o *recepte*, que ainda hoje o médico escreve no início de suas receitas. Um "erre", um elo ideal que, em nome da luta contra a dor, a doença e a morte, liga 50 séculos de história.

É a história da medicina. A vossa e também a nossa história. Milhares de anos, densos de acontecimentos fascinantes, durante os quais a ciência médica se desenvolveu, enriquecendo-se de conhecimentos sempre mais precisos, de armas terapêuticas sempre mais eficazes, e de métodos de pesquisa e de controle que conduziram às conquistas verdadeiramente estonteantes de hoje".

Mas nem todos sabem avaliar convenientemente certos aspectos dessa história, como por exemplo, o papel importantíssimo do ser humano que também é médico e do qual se exige abnegação, bondade, tolerância, discrição, paciência, desprendimento pessoal, resolução pronta e decidida, brandura e escrúpulo de consciência... como se fora ele um semideus.

E destaque-se ainda a sua luta — talvez a mais difícil de todas — contra a ignorância e a superstição, o charlatanismo e a fraude. *Mundus vul decipi, ergo desipiatur*. Traduzindo: "O mundo quer ser enganado? Enganemo-lo, pois!", bandeira que, infelizmente, ainda em nossos dias, se encontra desfraldada e bem alta.

E os médicos entram também nessa luta, que se trava para fazer triunfar a luz da razão, do bom senso, do raciocínio científico. É a classe médica atuando, participando, traçando rumos que deverão ser seguidos a fim de que haja desenvolvimento.

Além do mais, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é sabido que os médicos, no Pará como em todo o Brasil, atravessam um período crítico, de muitos desencantamentos. É que as perspectivas, para eles, estão na razão inversa do progresso espetacular da Medicina, ou de sua própria abnegação pessoal, que acompanhamos de perto, através de nomes aureolados e, mesmo, ainda anônimos em nosso Estado e em todas as demais Unidades da Federação.

Sabemos, por exemplo, que a Medicina brasileira vive em permanente período de definição, quando se procura roubar ao médico os seus direitos, anulando-o até como pessoa física.

Várias correntes se entrecrocaram quando se proclama a estatização da Medicina através de sua alienação ao Poder Público, e há também os que advogam a existência de empresas assistenciais, em que o médico passa também a ser um simples empregado.

Em nossa opinião, esses processos anulam os melhores objetivos da Medicina, destruindo também o vínculo de confiança entre paciente e médico e violentando os direitos essenciais do Homem, bem como as liberdades indispensáveis ao pleno exercício da profissão.

Sobre o assunto, temos em mãos uma publicação, que diz o seguinte:

"A classe médica reconhece que é preciso constituir um sistema de financiamento que elimine a indigência perante a doença. Considera, em sua maioria, que somente o seguro social compulsório pode permitir se chegue a esse estado. Não pode permitir, entretanto, que o método seja adotado à custa da absorção do Médico pelas empresas, pois, além de representar prejuízo unilateral, iria propiciar a queda progressiva do padrão de atendimento aos

doentes. O verdadeiro Médico vê na assistência ao doente sua finalidade e encara os honorários profissionais como simples meio de que necessita para a manutenção de sua família.

O art. 3.º do Código de Ética afirma que "o trabalho médico deve beneficiar exclusivamente a quem o recebe e àquele que o presta, e não deve ser explorado por terceiros, seja em sentido comercial ou político"...

O art. 4.º, item "c", afirma textualmente: "Abster-se de atos que impliquem na mercantilização da medicina e combatê-los, quando praticados por outrem".

O Art. 5.º, item 1, esclarece: "É vedado ao médico colaborar em plano de serviço com entidade em que não tenha independência profissional ou em que não haja respeito aos princípios estabelecidos".

Por tudo isso e com justa razão, a classe médica não pode admitir que seu trabalho seja convertido em lucro para intermediários.

O Papa Pio XII, ao se referir aos médicos, expressou, com sabedoria incomparável, o papel decisivo que desempenham na sociedade dizendo:

"O médico verá todas as misérias humanas procurarem junto dele um refúgio e pedir à sua mão benéfica que se estenda e pouse sobre elas."

Honra ao mérito de todos os médicos do Pará, do Brasil e do Mundo!

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PINHEIRO MACHADO — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, comemora-se hoje no meu Estado o Dia do Piauí.

A data foi consagrada por lei estadual de autoria do eminente paulense José Auto de Abreu quando jovem Deputado Estadual, em 1936.

A 19 de outubro de 1822, patriotas piauienses liderados por Simplicio Dias da Silva proclamaram, no pago da Câmara Municipal de Parnaíba, a adesão do Piauí à causa da Independência, 45 dias após o grito do Ipiranga.

Por este gesto pagaram caro os parnaibanos. Obrigados a fugirem para o Ceará ante a superioridade da força militar portuguesa, que se deslocara de Oeiras para sufocá-los, viram a cidade bloqueada pelo mar, saqueada a matriz, bens confiscados, e só depois da vitória do Jenipapo, a 13 de março do ano seguinte, é que puderam voltar às suas casas.

É ali que se ergue ainda hoje a "Casa Grande da Parnaíba", primorosa obra arquitetônica de estilo colonial construída por Domingos Dias da Silva, natural da freguesia de Petronelos, Portugal, e que, emigrando do Rio Grande do Sul para o Piauí, ali montou próspera charqueada.

A Casa Grande edificada em fins do século XVIII consolidou-se no século passado, tornando-se o mais importante centro de gravitação comercial da província do Piauí, com reflexos no Maranhão e no Ceará. A fama de sua opulência corria desde a Província do Grão-Pará até à Capital do Brasil Colônia e às plagas do Rio Grande. Ressaltam essa influência o historiador Pereira da Costa em "Cronologia Histórica do Piauí" e Abdias Neves em "Confederação do Equador".

Domingos Dias da Silva, apoucado de estudos, possuía entretanto excepcional tino comercial, indomável energia construtora e

incansável dedicação ao trabalho. Em pouco tempo multiplicou seus haveres de tal modo que ainda hoje correm lendas e histórias de sua imensa fortuna.

Falecendo em 16 de janeiro de 1793, exatamente há 160 anos, deixou aos seus dois filhos, Simplicio Dias da Silva e Raimundo Dias da Silva, um patrimônio moral e material dos mais elevados. Coube a Simplicio, o mais velho, educado na Europa, relevante papel político na História do Piauí. Estudante ainda em Portugal teria, certa vez, contribuído com tão elevada parcela para socorro às vítimas de uma calamidade pública que o seu correspondente comercial consultou seu pai antes de efetuar o pagamento, recebendo de Domingos a admoestação de que pagasse sem discutir pois a palavra do filho era como se sua fosse. O gesto valeu a Simplicio a Carta de Brásão D'Armas, que lhe concedeu a Rainha Dona Maria I, em 1796, como moço fidalgo, e o Hábito de Cristo. Com a Independência, conferiu-lhe D. Pedro I a dignatária do Cruzeiro e ofereceu-lhe a Presidência da Província, cargo que não pôde assumir. O inglês Henry Foster, que viajou pelo Nordeste de 1808 a 1815, descreveu-o em seu livro "Travels in Brazil" como um dos mais antigos e graduados maçons do Nordeste. No livro Maçonico do Centenário, à página 299, acha-se inscrito o nome de Simplicio Dias da Silva, como Maçon Benemérito. Afirma o Prof. parnaibano Dr. José Euclides de Miranda que, apoiado no prestígio da Casa Grande, Simplicio Dias da Silva "dominou econômica, política, social, moral e religiosamente grande parte da Província". De 1804 a 1817 propugnou pela criação de uma Alfândega no Piauí, em Parnaíba, para libertar-lhe o comércio da de São Luís. Serviu no posto de Alferes e no de Coronel Adjudante-de-Campo do General Fernando de Noronha, no Maranhão, participando da malograda expedição à lendária cidade de Axuí, em 1809. Na Confederação do Equador não se envolveu diretamente, apesar de instado pelos pernambucanos, mas deixou que João Candido, Domingos Dias Henriques, o Major Bernardo Saraiva e o Major José Francisco de Miranda, seus amigos, encaminhassem apelo à Câmara Municipal de Parnaíba para que aderisse à causa republicana. Derrotada a Revolução Pernambucana, foi sem dúvida a pessoa de Simplicio Dias o escudo protetor de todos aqueles que, em Parnaíba, haviam simpatizado com a causa republicana. Assim, no seu entender, devia proceder um Maçon Benemérito.

Outro viajante ilustre, o francês Tollenare, refere-se ao fausto e às maneiras fidalgas de Simplicio Dias, que sabia receber os estrangeiros, de preferência os franceses. Possuía mais de dois mil escravos organizados militarmente, em regimentos próprios e que tinham banda de música e igreja própria, a do Rosário, na praça da Graça. Um verdadeiro Estado dentro do Estado.

Nos dias de festa e nas datas religiosas recebia com luxo e pompa próprios da época. Suas charqueadas chegaram a abater vinte mil porcos por ano. Mas, ou porque perdera a confiança do Império com a sua simpatia pela causa republicana ou porque a evolução natural dos negócios não o favorecesse, o fato é que aos poucos a Casa Grande foi perdendo substância e prestígio. Em 1827, já só abatia seis mil reses por ano. Procurou na lavoura, principalmente na cana-de-açúcar, o remédio para deter a queda de seu império, sem sucesso.

Simplicio Dias da Silva morreu a 29 de setembro de 1829. Seu corpo repousa ainda hoje na Capela do Santíssimo, na Catedral de Nossa Senhora das Graças, construída por seu pai ao lado da Casa Grande e com

a qual se comunicava por passagem interna. A pobreza dos herdeiros dos Dias da Silva não permitiu que conservassem nem mesmo a propriedade da Casa Grande. Os dois sobrados foram passando de mãos em mãos, pintados, reformados, "modernizados". A própria Matriz sofreu deformações, destruindo-se a pureza do seu estilo barroco.

Felizmente dos sobrados, exatamente aquele construído por Domingos Dias da Silva — a Casa Grande — não sofreu deformações de maior vulto. Em sua esquina, voltada para o norte incrusta-se ainda belíssimo oratório de pedra portuguesa de inestimável valor histórico.

Pelo seu papel na formação social, cultural, econômica e política da Província, na afirmação de Gustavo Barroso, "à Casa Grande da Parnaíba coube relevante papel civilizador na História do Piauí. A sua crônica é assunto a tentar a pena de um historiador".

Eis por que, Sr. Presidente, estamos convictos de que esse valioso patrimônio histórico piauiense haverá de ser tombado e protegido pelo Serviço do Patrimônio Histórico Nacional. Tanto a Casa Grande de Simplicio Dias como a Catedral de Nossa Senhora das Graças são relíquias das mais preciosas lembranças de um passado de glórias que honra a cidade de Parnaíba, o Estado do Piauí e a própria História do Brasil. (Muito bem!)

O SR. JOEL FERREIRA — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, ocupo a tribuna para formular, uma vez mais, apelo ao Sr. Presidente da República, no sentido de corrigir uma injustiça gritante: a de atualmente, no Brasil, remunerar-se apenas a alguns Vereadores. A esmagadora maioria não recebe um centavo sequer, embora preste serviço idêntico àqueles que recebem remuneração.

No meu Estado, o Amazonas, apenas em Manaus os Vereadores são remunerados. Nos quarenta e três Municípios restantes nenhum Vereador recebe remuneração.

Transmito, pois, mais uma vez, este caloroso e veemente apelo ao Governo da República. (Muito bem!)

O SR. ANTÔNIO PONTES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupo a tribuna para formular um apelo ao eminente Presidente da República, no sentido de que S. Ex.^a determine as providências que se fizerem necessárias, para ser enviado, com a máxima urgência ao Senado, a fim de ser homologado, o processo de deliberação ou de concessão da área para que seja instalada em nosso Território uma usina açucareira. Esta decisão virá, sem dúvida alguma, beneficiar fortemente o nosso desenvolvimento, com marcada repercussão no plano social. Com efeito, o índice de desemprego verificado em nossa região é bastante acentuado. Basta lembrar a exposição de motivos do Exmo. Sr. Ministro do Interior ao encaminhar o processo ao Exmo. Sr. Presidente da República, na qual justificava plenamente a importância do ato para o desenvolvimento econômico e social do Território do Amapá. (Muito bem!)

O SR. WILMAR DALLANHOL — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, desejo registrar nos Anais da Casa editorial publicado pelo *Diário de Brasília*, em que são abordados problemas ligados à suinocultura nacional.

SUINOCULTURA

"Numa fase em que os preços internacionais inflacionam o mercado de alimentos, cabe ao setor agropecuário uma

enorme responsabilidade, que não pode ser encarada senão em termos de conscientização econômica.

No preciso período em que o Brasil recupera-se em todos os setores, atingindo índices admiráveis de crescimento, a inflação externa cria certos problemas que o poder público esforce-se por controlar.

Um deles consiste na disparidade de preços oferecidos pelo mercado internacional e aqueles consonantes com as possibilidades aquisitivas do abastecimento doméstico.

Algumas distorções têm sido registradas nessa área, quando as substituições de certos produtos, num centro de variadas opções como o nosso, poderiam equilibrar a situação.

Não possuímos, por exemplo, o hábito de recorrer à carne de porco sempre que a escassez se verifica no setor bovino.

Temos feito da suinocultura motivo de estudos e até de devaneios literários mas sem conseguir sensibilizar a opinião dos consumidores.

Autores dedicam-se ao assunto com entusiasmo que desperta a curiosidade de determinado número de leitores, enquanto o mercado suinícola limita-se à indústria do frio e à produção das gorduras.

Em "O porco, esse desconhecido" o criador literato Palma Resende cultua o espírito do suíno, lembrando que se trata de animal extremamente delicado, sensível às correntes de ar, aos raios solares e à picada de insetos, além de adorar o asseio e os ambientes de sedutora clareza higiénica.

Transformando-o em personagem político, o escritor George Orwell, no seu romance "Animal Farm", muito citado ultimamente, coloca na boca dos suínos, desejosos de submeter os seus irmãos da mesma espécie, a seguinte frase: "Todos os animais são iguais, mas alguns são mais iguais do que os outros".

No entanto, se alguns efeitos literários confirmam a importância da matéria, economicamente, entre nós, pouco temos avançado.

Agora mesmo, Brasília serve de sede ao Encontro Técnico Nacional de Suinocultura e o projeto para a elaboração de um plano para o setor ficou adiado por mais duas semanas.

Possivelmente, nova reunião será realizada em Porto Alegre, quando os detalhes entrarão em fase de discussões conclusivas. Divulgou-se, apenas, o roteiro para montagem de planos estaduais a serem integrados no plano nacional.

Tais normas contêm todos os pontos a serem desenvolvidos, em escala maior, e prevêem o diagnóstico efetivo do porco, a evolução do rebanho, a forma dos abates, a taxa de desfrute e a produção de carnes.

Recomenda-se, também, a realização do levantamento dos fatores que afetam a produção, como condições alimentares, deficiências sanitárias, limitações zootécnicas, problemas de comercialização e preços e das indústrias de aproveitamento, além de um plano de assistência técnica a cargo do Ministério da Agricultura.

Esse Ministério, aliás, de acordo com pensamento dos técnicos, deve assumir

o papel de coordenador do planejamento global e ceder recursos, principalmente para a assistência técnica, tal como instalação de estações avaliadoras e informações de interesse do criador.

O ponto capital, porém, e no qual deviam concentrar-se todos os demais, reside na criação — tantas vezes encarecida — do suíno tipo carne, ao contrário do porco-banha, já que aquele apresenta rendimento econômico bastante superior.

Sustentam os economistas do Ministério da Agricultura com toda razão, que a carne magra, ademais de atender às necessidades do consumo, libera a bovinia para o mercado externo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. NOSSER ALMEIDA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, uma das tarefas mais complexas e pouco compreendidas do País tem sido as do Ministério da Saúde. Atuando dentro de uma área geográfica colossal, onde as enfermidades sempre poliferaram, à falta de um combate planejado e racional, a Pasta da Saúde, anteriormente incorporada ao Ministério da Educação, pouco pôde fazer.

Com o advento da Revolução de 64, houve inegável reformulação no esquema de aplicação dessa política.

Sem dúvida, há uma considerável massa de problemas sanitários no País. É oportuno que se faça justiça à pessoa do Ministro Machado de Lemos, pelo esforço que vem demonstrando à frente daquele posto.

Valoroso e consciente de suas responsabilidades, o ilustre médico revela-se preocupado com as suas tarefas, não lhe faltando ânimo para dinamizar programas de ação. Dentro desta linha de raciocínio, merece destaque especial o apoio que o Governo Federal tem dispensado à Pasta da Saúde. Por último, o Presidente Médici pôs à disposição desse Ministério recursos expressivos, para o diagnóstico e cura do câncer.

Na verdade, o mal de câncer tem sido um flagelo para a Humanidade, estando os mais desenvolvidos países do mundo se preocupando com a questão. O Brasil, no caso, passa à vanguarda, mobilizando todos os meios que permitam, pelo menos, a redução da incidência do mal.

A Revolução, em termos de Regime, tem um comportamento programático único, e todos os seus Governos procuram dar caráter contínuo ao esquema preestabelecido. Estamos convictos, por isso, que o futuro Presidente da República, General Ernesto Geisel, dará curso às metas de saúde no País, particularizando-se a meta contra o câncer. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ FREIRE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Banco do Brasil, fundado por Dom João VI a 15 de outubro de 1808, acaba de completar 165 anos de ativa existência.

Quer no ciclo da Nação-Colônia, quer no da Nação livre, a partir de 1822, o Banco do Brasil já trazia uma agenda de idéias avançadas, com a evidente disposição de desempenhar tarefas destacadas no âmbito de nossa formação sócio-econômica. Decorrencia da presença, em nosso País, da Corte de Lisboa, que tivera de deixar Portugal, invadido e ocupado pelas forças napoleônicas, o Banco do Brasil foi uma das iniciativas mais notáveis de Dom João VI. Fomentando a riqueza e encorajando o espírito empresarial brasileiro, este estabelecimento de crédito desdobrou ação contínua, propor-

cionando o surgimento de forças econômicas que, mais tarde, deitariam raízes profundas sobre a terra brasileira.

Organismo creditício sempre presente na vida da nacionalidade, jamais renunciou aos seus deveres, compreendendo que, da sua ação efetiva, dependeria a sorte do País.

A agricultura, a pecuária e a indústria muito devem ao Banco do Brasil, porque foi ele quem ergueu nossa estrutura econômica, traçando os rumos da prosperidade nacional.

Hoje, nossa principal entidade bancária dá um exemplo frisante ao mundo, de como pode uma instituição financeira expandir-se e observar um fecundo programa de realizações.

Como representante da Oposição nesta Casa do Congresso, e com a isenção a que me habituei, no exame de temas políticos ou sociais os mais diversificados, venho congratular-me com o Banco do Brasil, na pessoa do seu Presidente, Sr. Nestor Jost, que já foi membro desta Câmara, e cuja sensibilidade, diante da problemática brasileira, tornou-se fato comprovado.

Desejo, ademais, que o Banco do Brasil prossiga na política de incentivo e apoio às atividades rurais, procurando sempre formas mais racionais de incremento às nossas riquezas. (Muito bem!)

O SR. ARNALDO BUSATO — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, em recente pronunciamento realizado durante o XV Congresso Internacional de Economistas Agrícolas, no Parque Anhembi, o economista A. Simantov teceu uma série de considerações que bem merecem um registro e um comentário no plenário desta Casa.

Simantov é Diretor de Agricultura da Organização para a Cooperação Econômica e o Desenvolvimento. É, pois, um homem que lida com dados mundiais sobre relações entre agricultura e progresso econômico e social; e, ao mesmo tempo, revela, nas palavras que estão sendo objeto deste comentário, não apenas um profundo conhecimento do assunto, mas também, e principalmente, uma preocupação com os aspectos humanos que a questão envolve. É inspirado nesse conhecimento e nessa preocupação, ele aponta caminhos a serem seguidos, não apenas com o objetivo de assegurar à humanidade o suficiente abastecimento de produtos agrícolas, mas a participação de todos os homens nos resultados desses produtos.

É necessário reconsiderar o tipo de política pública adequada à agricultura — sublinha o eminente economista —, devido à crescente integração desse setor no complexo da atividade agrícola, e deste com uma cadeia completa de atividades econômicas combinados com o declínio rápido da população engajada na produção agrícola.

“Isso implica — adianta Simantov, após algumas considerações — que a política agrícola deve ser elevada a um nível mais amplo que poderia afetar outros setores e, por outro lado, tornar-se mais específica e menos uniforme na sua aplicação do que é atualmente, para atender aos requisitos dos produtores, da produção e da comercialização. Para se evitar um desagradável despertar, daqui a dez ou quinze anos, pareceria preferível olhar para a frente e humanizar e corrigir desenvolvimentos esperados, ao invés de agir apenas no sentido de manter o presente.”

Este tópico do pronunciamento do Diretor da Organização para a Cooperação Econômica e do Desenvolvimento merece

detenhamo-nos aqui um pouco. Não somente no Brasil, mas em muitas outras partes do mundo, há uma indiscutível tendência para o viver-se cada dia, como se não existisse um amanhã. Fazem-se projeções sobre o futuro, mas não se adotam, via de regra, medidas eficazes para que este não nos apanhe nas malhas das surpresas que porventura abrigue.

Podemos citar, bem a propósito, um exemplo que está ocorrendo agora mesmo no Brasil. Já tenho tocado pessoalmente no assunto. Alguns outros dos meus ilustres pares têm igualmente debatido a questão. Jornais dele se têm ocupado. E não se veja qualquer intuito de restrição ao Ministério da Agricultura, ao Ministério da Fazenda e a outros órgãos do Governo, o ser a mesma tecla tocada novamente nesta ocasião. A gravidade, a importância do problema exige que ele seja examinado com insistência e em profundidade.

Trata-se, mais uma vez, do problema do trigo. A área atualmente cultivada no Brasil, pelos triticultores, é de pouco mais da metade da que foi utilizada no último ano. E isso ocorre no momento mesmo em que os estoques mundiais de trigo chegam a níveis extremamente baixos, de tal modo que a própria Associação Internacional do Trigo se sentiu compelida a fazer uma advertência ao mundo: já em 1974 — e podemos imaginar que projeções poderão ser feitas para um futuro mais remoto — as aquisições de trigo pelos países importadores serão dificultadas, não somente pela escassez do produto, mas também pela alta constante dos seus preços. Na verdade, as reservas de trigo em 1972, somavam 56 milhões de toneladas; e este ano não vão além dos 24 milhões.

No Brasil há um dado, ainda a respeito do trigo, que merece consideração neste capítulo. A projeção feita pela SUNAB indica que o consumo do produto, em 1974, no País, subirá dos atuais três e meio milhões de toneladas para os quatro e meio milhões. E não há notícia de que haja providências capazes de estimular a produção de trigo, de modo a que não somente possamos assegurar o auto-abastecimento de uma considerável parcela desses quatro e meio milhões de toneladas, mas também para que nos seja possível evitar um excessivo dispêndio de divisas na importação do que faltar.

A esse mesmo respeito, vale a pena recordar outro tópico da fala do economista A. Simantov. Ele sublinha a necessidade de se manterem preços justos com os domésticos, comparados aos internacionais. E eis-nos diante de uma questão particularmente delicada. O mercado internacional sofre oscilações constantes, ao sabor da lei da oferta e da procura. Agora mesmo, a falta do produto está determinando uma alteração espantosa: a saca de sessenta quilos já está sendo comprada por nós próprios, no exterior, a um preço por volta dos oitenta cruzeiros. Enquanto isso, o produtor brasileiro enfrenta um preço mínimo garantido de 40 cruzeiros e 32 centavos, que mal chega para a cobertura das despesas de cultura. A diferença entre as cotações do mercado externo e do mercado interno chega a ser inacreditável. Estamos, evidentemente, ou no regime de uma subavaliação do produto brasileiro, ou da especulação mais desenfreada dos que manipulam o comércio internacional. Certamente, e já nos ocupamos do assunto em outra oportunidade, o preço fixado pelo Governo brasileiro para o produto nacional está muito aquém do que seria justo. E não é senão por isso que organizações representativas dos triticultores do Paraná e do Rio Grande do Sul fizeram chegar ao Ministro da Fazenda e ao Conselho Monetário Nacional documentos de-

talhados, pleiteando uma revisão, ou, mais precisamente, uma atualização realista desses preços. E não é, igualmente, por outra razão que se vê uma enorme fuga da cultura de trigo: um ponderável número de agricultores tem preferido dedicar-se a outras culturas — como a do soja — que oferecem melhor remuneração.

No seu minucioso pronunciamento, o economista fere outro assunto de importância vital. Sabemos todos nós quantos problemas estão surgindo, no mundo inteiro, em virtude das alterações do ambiente. E ele frisa a necessidade de se proteger o meio ecológico, condição fundamental para que nos preparemos para o futuro:

“A proteção do ambiente, diz ele, deve tornar-se cada vez mais parte integrante dessa política, da mesma maneira que o uso da terra e do espaço.”

A política a que se refere A. Simantov não diz respeito à agricultura como uma atividade isolada:

“A agricultura sozinha — sublinha o economista — não tem condições para distribuir a população e as atividades econômicas nas várias regiões de um país. Por isso, ela deve apenas ser parte de uma política mais ampla de desenvolvimento. Nos vários países em que está em aplicação uma política de desenvolvimento de recurso humanos e físicos, figuram como principais linhas de ação o transporte, o desenvolvimento industrial, a descentralização industrial e de serviços e, sempre que possível, o turismo.”

Para os subprivilegiados, Simantov sugere uma política que poderia proporcionar uma renda mínima garantida, sendo que a suplementação da renda cobriria a diferença entre a renda real e a renda garantida, e poderia ser paga por uma autoridade pública.

Não haveria espaço, aqui, para referir todo o pronunciamento de A. Simantov, e menos ainda para tecer comentários sobre as suas importantes e oportunas considerações. Trago o assunto a esta tribuna mais com a intenção de chamar a atenção dos meus ilustres pares e dos governantes para as sugestões e as preocupações que o economista todo especial, ao espírito competitivo Econômica e o Desenvolvimento põe diante dos nossos olhos e da nossa mente. As questões por ele suscitadas referem-se bem ao mundo inquieto de hoje, e ferem, de um modo todo especial, ao espírito competitivo que deságua muitas vezes em forma de uma espécie de guerra de extorção. Na verdade, e sem pretender emprestar a este discurso tons de misticismo, o homem está sendo cada vez mais esquecido nos processos de produção e comércio. O mundo parece ter reduzido suas preocupações a termos de valores econômicos: o ser humano está sendo mais e mais esvaziado e marginalizado; até mesmo quando o assunto de que se trata está imediatamente relacionado com a alimentação, com a própria sobrevivência da espécie.

Tivesse o mundo preocupações que transcendessem o imediato, e certamente não estaríamos colocados, como agora estamos, diante desse quadro a um só tempo desolador e revoltante da fome — da fome mesmo, não da subfome, não da subnutrição — dizimando irmãos nossos de países africanos. Mas temos-nos desgraçadamente perdido no aqui e no agora. E se hoje o quadro da alimentação no mundo é inquietante e desolador, bem podemos imaginar o que poderá sobrevir na próxima década, quando o número de bocas, em todo o mundo, a manter será muito maior, e quando, a serem mantidas as tendências atuais, a oferta de alimentos terá caído a níveis insustentáveis.

Dai, principalmente, a oportunidade do pronunciamento de A. Simantov. Com a discreção própria de um membro de um organismo internacional, o que ele na verdade fez foi uma pregação de fraternidade, de soma de esforço, de irmanação de recursos, para que nos seja possível, a todos os homens encontrar meios de sobrevivência sem que se acentuem os desníveis que hoje separam nações ricas de nações pobres, sem que continuemos sendo desafiados pela fome que dizima populações inteiras.

O fundamental é que recolhamos os ensinamentos do eminente economista. Que aprendamos com ele o sentido do planejamento, que aprendamos a lição de que é mister fortalecer a agricultura, fonte de alimentação de todos os povos. E que assimilemos o ensinamento de que se faz mister darem-se todos as mãos, grandes e pequenos, ricos e pobres, para uma vida melhor e mais feliz. (Muito bem!)

O SR. FLORIM COUTINHO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, volto ao assunto calçada, por julgá-lo um assunto crítico para o angustioso problema do trânsito no Rio e, possivelmente, em outras grandes cidades.

É que o calçada, se não vai resolver totalmente o problema, pode, pela sua eliminação, solucionar pelo menos 4 componentes importantes, a saber:

1.º) — as ruas se alargam e permitem um melhor fluxo da corrente de veículos, inclusive em duas ou mesmo mais colunas;

2.º) — permite o estacionamento junto aos meios-fios, na própria rua, deixando espaço livre para duas mãos;

3.º) — dá ao pedestre a segurança de transitar livremente pelas calçadas, reduzidas apenas a 2 ou 3 metros, sem precisar esgueirar-se ou pular por cima dos carros estacionados nas calçadas nem transitar pelas ruas, arriscando-se a atropelamento;

4.º) — acaba com o estacionamento nas calçadas, promovendo a paz entre os DETRANS e o CONTRAN.

Já expliquei aqui esse problema do calçada, que não pode existir nas ruas e vias construídas nos dois lados, porque o recuo das novas construções é obrigatório para alargar as ruas e não para construir calçadas.

Não vou insistir, porque é inútil.

A deficiência cerebral de quem de direito não alcança nem entende, permanecendo hermeticamente fechada, numa teimosia agressiva, que é bem característica, aliás.

Isto de obrigar ao recuo e depois não mexer nos meios-fios, não recuar postes e árvores, permitir que na área do recuo se construam jardins, canteiros de flores, gradis e muros, não é coisa ao alcance de certas inteligências. Às vezes, raras vezes, algumas inteligências se abrem um pouco, e as ruas se alargam como deve ser. E então todo mundo vê e entende o resultado: circulação fácil, carros estacionados sem prejudicar o trânsito, nenhum nas calçadas, pedestres circulando livremente, enfim, tudo como deve ser.

Mas isso é exceção, infelizmente.

Não pretendo falar mais em calçadas, que, aliás, são compreensíveis em praias ou avenidas largas, onde podem servir ao “turismo” sem prejudicar o trânsito, com palmeiras, coqueiros, vasos de flores etc. e até pedestres. Mas volto por uma razão apenas. O diretor-presidente-redator-chefe-proprietário de um grande jornal do Rio resolveu entrar no assunto do estaciona-

mento nas calçadas, na luta entre o DETRAN e o CONTRAN. E, com a autoridade que julga ter, entrou firme ao lado do DETRAN.

Para esse homem do mar, pelo menos no nome, os carros devem estacionar nas calçadas, que existem para isso e não para os pedestres. É claro que, quanto maior a calçada, melhor para os carros, ou seja, é francamente do calçada.

O que ele alega:

— que os donos de carros comprem os carros e pagam (e como pagam...) os impostos, taxas, multas etc., pagam o combustível cada vez mais caro etc., etc., por isso, têm todo o direito de estacionar nas calçadas, quando não têm garagens;

— e que o pedestre, o trânsito e tudo o mais que se dane.

Solução que ele propõe: construir cada vez mais, mais edifícios-garagem, o que dá grandes lucros, incrementa a indústria imobiliária, enfeita a cidade e resolve o problema da habitação... para automóveis.

Típica solução de um homem do mar, habituado aos horizontes sem fim, onde tudo é amplitude e espaço vazio...

Conclusão dele:

1) — basta um indivíduo ser um cidadão legal, em dia com as suas obrigações fiscais para ter direito a tudo, até a transgredir, como no caso do estacionamento nas calçadas;

2) — enquanto não houver edifícios-garagem em condições de abrigar tudo quanto é “fusca” que perambula pelo Rio, as calçadas, mesmo sem ser calçadas, existem para os carros.

Solução de gente rica, displicente, com todos os problemas resolvidos e para a qual os problemas dos outros, os grandes problemas de uma grande cidade, por exemplo, não existem e, se existem, a solução é de uma simplicidade franciscana.

Quanto mais “fusca”, mais progresso, mais desenvolvimento, mais dinheiro em impostos, taxas, emolumentos, multas etc. E mais calçadas, também. Ou mais edifícios-garagem, se não se quiser que os “fuscas” “arranchem” nas calçadas e calçadas, chutando os pedestres para o olho da rua, para serem colhidos pelos colegas em alta velocidade, táxis, ônibus e caminhões Kamikaze etc.

Para esse diretor-proprietário-redator-chefe, basta ser um rapaz em dia com as obrigações fiscais para ter o direito de estacionar onde não é permitido, transgredindo, desobedecendo e insubordinando-se contra posturas e regulamentos, com todo o direito. Como o Al Capone, que só deixou de ser legal quando meteu a mão no bolso do Tio Sam e foi preso e condenado por sonegar o pagamento do imposto sobre a renda. Ou o J. Abdala, de São Paulo, quando meteu a mão no bolso do Ministério da Fazenda e só então virou subversivo. E, possivelmente, mais alguns outros ainda...

Srs. Deputados, com raciocínios de gente como essa, visivelmente tolerante com a desobediência e a indisciplina, é inútil mesmo se pensar em soluções.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ SAMPAIO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, na justificativa a projeto de lei de minha autoria, extinguindo o instituto do protesto de títulos, já tive a oportunidade de clamar contra as práticas ilegais, abusivas e dolosas que infelizmente se tornam

corriqueiras nos Ofícios de Protesto. O remédio jurídico contra essas ilegalidades, tanto mais graves quanto se sabe que os titulares de ofícios de Justiça exercem encargos públicos por delegação do Estado, com o caráter medieval de vitaliciedade, reside na correição dos Cartórios. Infelizmente, no entanto, os meios materiais à disposição dos Corregedores de Justiça tornam a correição medida excepcional.

Exemplo dessas práticas acaba de ser apurado na Capital de São Paulo, através de correição geral e extraordinária, realizada no 3.º Cartório de Protesto de Letras e Títulos. São tão graves e continuados os crimes, que a sindicância promovida contra o serventuário concluiu pelo pedido de aplicação, pelo Presidente da República, da pena de demissão, com base no art. 6.º do Ato Institucional n.º 5. A sentença prolatada pelo MM. Juiz da 1.ª Vara de Registros Públicos de São Paulo, o Dr. Gilberto Valente da Silva, é uma condenação clara, infamizante e definitiva dos atos dolosos apurados na sindicância. Mais do que isso, porém, a decisão de S. Ex.ª mostra a dignidade e a elevação da Magistratura brasileira. Constitui um exemplo a ser seguido em todo o País e redime das acusações de imobilismo o aparelho judicial de São Paulo. É em homenagem à ação pronta e eficaz desse Juiz que faço este registro, rendendo o preito de minha admiração ao eminente Corregedor de Justiça de São Paulo, que determinou a correição do Cartório e a apuração dos fatos.

Faço ao mesmo tempo um apelo ao Ministro Alfredo Buzaid, para que S. Ex.ª faça adotar, no âmbito de competência de sua Pasta, as medidas cabíveis para que a correição dos Cartórios possa ser feita, com a eficiência, a regularidade e a presteza necessárias ao bom andamento dos negócios pára-judiciais. Basta, apenas, em meu entender, que o eminente Ministro faculte aos Corregedores de Justiça, tal como a lei já assegura à Justiça Eleitoral, para a execução de seus encargos, a faculdade de requisitar por tempo determinado, aos quadros da administração federal, os peritos e técnicos de que dispõe o serviço público.

Passo a ler, Sr. Presidente, a notícia detalhada dos fatos a que venho de aludir, publicada na edição de 7 do corrente do prestigioso matutino brasileiro *O Estado de São Paulo*.

"JUIZ PROPÕE APLICAÇÃO DO AI-5 A SERVENTUÁRIO"

Como decorrência de correição geral extraordinária efetuada no 3.º cartório de protesto de letras e títulos da Capital, foram instauradas várias sindicâncias, objetivando a apuração de irregularidades, no trato dos negócios do aludido cartório, pelo serventuário titular Fernando Duarte de Araújo e por funcionários seus.

A sindicância promovida contra o serventuário, concluiu pela aplicação ao sindicato, pelo Presidente da República, da pena de demissão, com base no artigo 6.º, do Ato Institucional n.º 5.

O Juiz Gilberto Valente da Silva, titular da 1.ª Vara de Registros Públicos, ao sentenciar a causa, examinou uma a uma as acusações feitas ao serventuário, considerando inteiramente procedentes todas elas, que, assim, podem ser relacionadas: 1 — O pagamento da quantia de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) por unidade a funcionários de estabelecimentos bancários, para que remetessem título ao referido Cartório; 2 — O não encerramento diário do Livro Protocolo, para possibilitar o re-

gistro de títulos com data anterior à de sua entrada no Cartório; 3 — A cobrança de depósito quando da entrada de título em Cartório, depósito esse, em muitos casos, de valor superior ao total das custas e emolumentos fixados no Regimento de Custas; 4 — Que durante certo período do ano de 1971 foi feita a cobrança aos devedores que compareciam fora do prazo legal, para apor "ciente" nos avisos de protesto, da quantia de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), com a finalidade de evitar a intimação por edital; 5 — A cobrança de emolumentos por duas intimações (AR e pessoal), sistematicamente, mesmo quando apenas uma tivesse sido feita; 6 — A cobrança da quantia de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), aos devedores, nos títulos de valor superior a Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros); 7 — A cobrança de quantias variadas, além das legais, a título de custas e emolumentos aos devedores, conforme comparecessem dois, três ou mais dias após vencido o prazo para o protesto de título; 8 — A cobrança de quantia variável entre 5% a 10% do valor do título, para conceder prorrogação de prazo para a lavratura do protesto; 9 — A cobrança da quantia variável entre 5% a 10% sobre o valor do título, para não inclusão do nome do devedor na certidão expedida para a Associação Comercial, destinada a publicação pela imprensa especializada; 10 — A expedição de certidões, ideologicamente falsas, por que omitidos nomes de devedores que tiveram títulos de sua responsabilidade protestados, destinados à Associação Comercial para publicação pela imprensa especializada; 11 — A cobrança de quantias que variaram no tempo, de Cr\$ 1,00 a Cr\$ 20,00, para o fornecimento urgente de certidões; 12 — A adulteração dos livros de protesto, quer para ocultar falhas dos serviços do Cartório, quer para modificar os nomes dos reais devedores; 13 — A escrituração de livro irregularmente utilizado, com a finalidade de possibilitar a entrega aos interessados dos instrumentos de protesto, antes de sua efetiva lavratura no livro próprio; 14 — A cobrança indevida de custas e emolumentos pela microfilmagem de títulos, levados ao Cartório; 15 — Falsidade ideológica praticada no livro Diário de Receita e Despesa, consistente no registro como despesa do Cartório, de compras particulares do escrivão e de brindes e presentes oferecidos a clientes do Cartório; 16 — A cobrança, a pedido dos estabelecimentos de crédito, de taxas de juros, que, além do mais, excediam o máximo legal; 17 — A colaboração para a organização de um serviço de aviso às firmas devedoras, informando-as, mediante o pagamento mensal da quantia de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), da entrada, no Cartório, de títulos de sua responsabilidade, para o protesto; 18 — A prática de atos que atentam contra o decoro, a dignidade do cargo e a respeitabilidade do foro extrajudicial.

E concluiu: "por tudo quanto se examinou nesta decisão e o mais, ainda, que os autos contêm, somente a pena de demissão se ajusta ao volume, teor, à tónica, à gravidade e à repercussão das faltas funcionais, administrativas cometidas pelo sindicato, de tal sorte que se há de propor, no juízo competente, a ação ordinária necessária à sua expulsão do serviço público, para o que serão extraídas cópias dos autos e remetidos à Procuradoria Judicial do Estado".

Ordenou, ainda, o juiz, a extração de peças que deverão ser entregues, nos termos do artigo 40, do Código de Processo Penal, à Procuradoria Geral da Justiça, para a apuração dos ilícitos penais verificados.

Além de tais medidas, no âmbito da competência do juiz, determinou, o julgador, face à condição de vitalício do sindicato, o encaminhamento dos autos ao Presidente da República, para a aplicação da pena de demissão, com fundamento no AI 5.

Na mesma ocasião, impôs, o juiz, ao escrivão e oficial maior do cartório Célio Arruda Agostini e ao 3.º escrevente Amado José Antônio Pacifico Neto, os quais contribuíram eficazmente para a prática das mencionadas irregularidades, a pena de demissão, sem prejuízo da apuração dos aspectos criminais de seu procedimento."

Sr. Presidente, faço votos para que isto sirva de exemplo, não só aos serventuários dos Ofícios de Justiça, mas sobretudo aos ilustres Desembargadores Corregedores, aos quais incumbe zelar pela moralidade desses Ofícios. É um desejo, Sr. Presidente, que tem toda procedência, especialmente em Brasília, Capital da República, onde os padrões de procedimento não podem nem devem ficar abaixo dos de qualquer Unidade da Federação. A regularidade administrativa não é apenas um desejo e uma aspiração generalizados, porque é também uma exigência dos preceitos doutrinários da Revolução brasileira. (Muito bem!)

O SR. ALFEU GASPARINI — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Revolução não pode sofrer nenhuma solução de continuidade. Foi feita para implantar uma nova forma político-administrativa no País. E o Presidente Emílio Garrastazu Médici conseguiu popularizá-la, levando com sua imagem pessoal a mensagem de fé nos altos designios revolucionários a toda a população brasileira.

Há, no entanto, áreas ministeriais que, apesar do esforço dispendido até pouco tempo, tornaram-se agora fonte de desgaste governamental por um pouco de acomodação, prejudicando a imagem do atual Presidente, que é ídolo popular, e, conseqüentemente, influido nos primeiros passos a serem dados pelo futuro Governo.

É preciso que estas áreas ministeriais dinamizem seus trabalhos, caminhem pela noite agora se necessário, sem esmorecimento, certos de que assim procedendo estarão preservando a imagem do atual Governo e numa convicção sincera de que estarão também ajudando as primeiras caminhadas do General Ernesto Geisel no exercício da Presidência da República.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

V — O SR. PRESIDENTE (Fernando Gama) — Passe ao Grande Expediente.

Tem a palavra o Sr. Nunes Freire.

O SR. NUNES FREIRE — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, são reconhecidos os benefícios prestados pelos incentivos fiscais na sua função de auxiliar o desenvolvimento do Norte e do Nordeste. Para isso aliás, foram inicialmente criados pelas Leis n.º 4.239 e 4.869, respectivamente de 27 de junho de 1963 e 1.º de dezembro de 1965. Entretanto, temos de convir em que o sistema 34/18 não alcançou plenamente os seus objetivos em decorrência de fatores vários.

Nos primeiros anos, os destaques opcionais nas declarações de Imposto de Renda eram diminutos, poucos os projetos e grande a descrença na eficiência da medida.

O Sul e o Centro-Sul, onde se concentram os maiores contribuintes para a Fazenda Federal, através do Imposto de Renda, não se convenceram de logo do valor sócio-econômico de suas opções nas declarações de rendimentos para investir em projetos alheios, e só aos poucos se foram identificando com os objetivos da medida e paulatinamente organizando seus próprios projetos, na maioria de indústrias a serem implantadas nas áreas da SUDENE e da SUDAM.

Os projetos agropecuários, mal vistos pelos investidores em virtude da baixa rentabilidade, originaram-se quase tão-somente de empreendedores da região, os quais passaram a enfrentar desde o início, as maiores dificuldades nas captações de recursos, obtendo alguns em função de amizades ou porque se dispunham a pagar corretagem um pouco além dos 5% estabelecidos pelos órgãos normativos. Mesmo assim, poucos projetos no setor primário conseguiram concluir sua implantação.

No Maranhão, por exemplo, até dezembro de 1972 haviam sido aprovados pela SUDENE quarenta e quatro projetos agropecuários, dos quais não há um só cuja implantação tenha sido concluída, mesmo os primeiros aprovados em 1966 e 1967. E dos 784 distribuídos pelos outros Estados do Norte e do Nordeste, o número dos que tiveram concluída sua implantação é muito reduzido.

Os projetos industriais foram-se instalando e tomando vulto em número e diversificação, enquanto os do setor primário se arrastavam, distanciando-se daqueles, com a projeção de grave implicação; saturação do mercado de produtos manufaturados pela incapacidade de absorção do meio rural pouco evoluído, o que levou os industriais a diminuir a produção, passando a trabalhar com capacidade ociosa e redução da mão-de-obra.

Algumas fábricas foram obrigadas a cerrar suas portas.

Houve quem pretendesse culpar a SUDENE pelo fenômeno, ao invés de responsabilizar o sistema do qual ela é órgão normativo, coordenador e fiscalizador.

A partir de fevereiro de 1967 são evidenciadas faixas de estrangulamento, a necessitar também de urgente atenção da parte do Governo não só nas regiões problema — Norte e Nordeste — como em outras do País. E dentro dessas faixas destacamos os setores de turismo, da pesca e do reflorestamento, autorizados por lei a utilizar, fora da área da SUDENE e da SUDAM, os seguintes percentuais dos incentivos fiscais: a EMBRATUR 8%, a SUDEPE 25% e o IBDF — reflorestamento — 50% percentual igual ao concedido à SUDENE e à SUDAM, critério adotado pelo Decreto-lei n.º 1.134 de 16 de novembro de 1970.

Em decorrência, proliferaram os grandes projetos a serem implantados no Sul e Centro-Sul. E era óbvio e legítimo que assim acontecesse, pois nessas Regiões se encontram, como já dissemos, os grandes contribuintes, que optam pela forma mais cômoda no emprego de suas reservas financeiras, de acordo com o que a lei lhes faculte. Se esses investidores têm alternativas asseguradas pela lei, entre aplicar no Norte e Nordeste, lá distante, e à porta de sua residência, é mais que razoável que escolhessem a segunda alternativa.

Razão por que enquanto no Sul e Centro-Sul foram criados 6.366 projetos de florestamento e reflorestamento, o IBDF aprovou apenas seis no Norte e no Nordeste, alguns deles procedentes de empresários do Sul, sendo que os genuinamente regionais estão hibernando à espera de optantes das

reservas dos 34/18, incentivos que a cada dia se tornam mais inacessíveis em virtude da extorsiva comissão de 30 a 50%, cobrada por grande número de corretores, de contadores e de escritórios quando a SUDENE e a SUDAM não aceitam comprovantes de cortagem além de 5%.

O Sr. Januário Feitosa — Nobre Deputado, ouço com muita atenção o discurso que V. Ex.^a pronuncia hoje, nesta Casa, a respeito dos incentivos fiscais. Tenho a declarar que se eles tivessem sido destinados, como o foram no início do sistema, o Nordeste estaria hoje em melhores condições. Onde foi possível, nos Estados do Nordeste, conseguir incentivos fiscais para a execução dos projetos ali elaborados, obtivemos resultado surpreendente. Portanto, endosso totalmente as palavras de V. Ex.^a, válidas para o Nordeste brasileiro, porque somente com os incentivos fiscais o criador, o produtor e o industrial podem executar os projetos tão bem elaborados pela SUDENE e pela SUDAM.

O SR. NUNES FREIRE — Nobre Deputado, agradeço a V. Ex.^a a generosidade e o privilégio do aparte. Com muita satisfação o incorporo ao meu pronunciamento. V. Ex.^a conhece bem o assunto e, como os demais nordestinos e nordestistas, sente as dificuldades daquela região.

O SR. RAIMUNDO DINIZ — Nobre Deputado Nunes Freire, profere V. Ex.^a, nesta tarde, discurso da maior seriedade. O problema da captação do 34/18 está a merecer das autoridades competentes uma reformulação, principalmente no que tange aos projetos de implantação da agropecuária, a que V. Ex.^a se referiu em algum tópico de seu discurso. Com a baixa rentabilidade do capital aplicado, esses projetos estão relegados a um verdadeiro esquecimento. É praticamente impossível implantar um projeto agropecuário dentro da formulação atual. Creio que um discurso como o de V. Ex.^a, que trata objetiva e seriamente do assunto, sensibilizará aos poderes competentes no sentido de ser feito um estudo para a reformulação da captação do 34/18. Parabenizo V. Ex.^a pelo excelente trabalho que realiza nesta tarde.

O SR. NUNES FREIRE — Sinto-me honrado com o apartec de V. Ex.^a e com satisfação o incorporo ao meu humilde discurso.

Prossigo, Sr. Presidente.

É claro que os responsáveis pela fraude não são apenas os detentores de recursos a serem distribuídos, porque o preço desse dinheiro não se elevaria além da determinação legal, se não houvesse adquirentes.

As dificuldades aumentaram quando o Decreto-lei n.º 1.106, de 16 de junho de 1970, veio retirar dos 50% do incentivo fiscal, deduzíveis do Imposto de Renda, 30% para o Plano de Integração Nacional — PIN.

Cresceram os obstáculos na captação de recursos para os projetos oriundos das regiões Norte e Nordeste. Mas, em termos de política econômica global, veio o PIN propiciar vantagens para o Nordeste e a Amazônia, pois com essa parcela, somada a outras de várias procedências, sem majoração de tributo, serão feitas naquelas áreas obras de infra-estrutura, essenciais ao suporte sócio-econômico, que gerarão empregos e ampliação o mercado consumidor. A Transamazônica e a Cuiabá-Santarém, prestes a serem concluídas, são duas importantes rodovias construídas com os recursos do PIN. Com as reservas financeiras da mesma procedência, já estão em andamento o plano de irrigação da região semi-árida do Nordeste e a colonização orientada pelo

Plano de Reforma Agrária, ao longo das duas importantes rodovias acima referidas.

E mais raros tornaram-se os incentivos fiscais dos Artigos 34/18, a partir de janeiro de 1972, data limite para que mais 20% do Imposto de Renda deduzível fossem retidos para serem utilizados pelo PROTERRA (Decreto-lei n.º 1.179, de 6 de julho de 1971).

O Norte e o Nordeste, ainda aqui, foram favorecidos com a medida.

Esses recursos, adicionados a verbas orçamentárias, irão complementar aquele do PIN, na racionalização da reforma agrária, com a aquisição de terras particulares e demarcações de terras devolutas, estrategicamente recomendáveis aos pequenos produtores rurais, que passarão a utilizá-las em condições racionais e mediante financiamento. Ainda se destinam a garantir o preço mínimo, a subsidiar insumos destinados à agricultura, à abertura de estradas vicinais e ao financiamento de projetos agro-industriais de pequeno e médio porte, sobretudo aqueles já aprovados pela SUDENE e pela SUDAM, que estão sem esperança de captar recursos dos 34/18.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE — Deputado Nunes Freire, como bem assinalou nosso Líder Raimundo Diniz, V. Ex.^a pronuncia discurso da maior relevância. Faz muito bem em chamar a atenção do Poder Público para a distorção na aplicação dos incentivos fiscais em nossa região, no Norte e Nordeste. Em o fazendo, por certo alguma providência salutar há de surgir. Foi isso que já disse o Deputado Raimundo Diniz. Felicito-o pelo relevante serviço que está prestando ao Maranhão e àqueles Estados que também passam por tantas dificuldades.

O SR. NUNES FREIRE — Deputado Henrique de La Rocque, agradeço sensibilizado o aparte com que V. Ex.^a me honra neste momento. Também V. Ex.^a é conhecedor do que se passa em nossa região, não por sentir na pele, mas pelas informações — estou certo — que continuamente recebe de seus amigos políticos, dos homens do interior, dos que mourejam naquela área. Muito obrigado a V. Ex.^a.

Continuo, Sr. Presidente.

De passagem, devo acentuar que não alimento entusiasmo pelo financiamento de PROTERRA nas condições em que está regulamentado. Para enquadrar-se na realidade, deve sofrer modificações.

Não é este, porém, o objetivo de meu pronunciamento. Volto, pois, ao incentivo fiscal, que a esta altura considero fator inflacionário, como fácil é depreender do que se segue.

A carência dos recursos dos 34/18, exacerbada com o volume de projetos aprovados, e a redução para 25% do Imposto de Renda, com o advento do PIN e do PROTERRA, paradoxalmente, grupos capitalistas do Sul e Centro-Sul a descobrir, no Norte e no Nordeste, o vantajoso campo de recuperação do tempo perdido. Tal paradoxo é aparente, considerando-se que o setor secundário já não oferece atração, pela carência de mercado consumidor; que nem todos os investidores do Sul possuem terras para reflorestar; que é melhor capitalizar recursos em projetos próprios e que a conjuntura atual recomenda o setor primário pelo preço insignificante das terras na região em causa.

Segundo estou informado, a partir de 1971, época em que entrou em vigor o Decreto-lei do PIN e o PROTERRA foi votado, aumentou o número de projetos agro-industriais, de empreendedores de outras re-

giões, homologados pela SUDENE e pela SUDAM. Ao mesmo tempo, a procura de projetos aprovados, por parte de empresários da região, para alienação, cresceu de modo considerável. E muitos desses projetos texto nas vantajosas transações.

Os favores do PROTERRA — juros baixos e longo prazo são utilizados como pretexto nas vantajosas transações.

Os incentivos fiscais dos grandes contribuintes, mesmo reduzidos como se encontram, em razão do PIN e do PROTERRA, promoverão lucrativos negócios, desde que bem utilizados. Grupos financeiros fortes, aliados a fazendeiros possuidores de grande rebanho, partem para a aquisição de projetos já aprovados ou de grandes áreas. Organizam as sociedades anônimas e prosseguem em seu plano.

O Sr. Milton Brandão — Nobre Deputado Nunes Freire, quero expressar congratulações a V. Ex.^a, por seu oportuno pronunciamento. A situação dos 34/18 para captação de recursos destinados a projetos do Maranhão e demais pontos do Nordeste, está sendo considerada difícil. Há dificuldade de execução. Por isso mesmo, fundamente críticas têm sido feitas à SUDENE. Esperamos que o seu Superintendente, General Evandro de Souza Lima, em perfeita concordância com o Ministro do Interior, General Costa Cavalcanti, reexamine a situação daqueles incentivos fiscais, que atualmente representam uma contribuição negativa para o desenvolvimento do Nordeste. Na verdade, os investidores estão cobrando uma percentagem excessiva na captação dos recursos. Isso compromete os projetos, além de se fixarem em muitos deles, o que ocasiona prejuízos e quase a paralisação da maioria daquelas iniciativas. Nada de positivo poderá ser realizado nesse campo, se não houver uma reformulação. Queremos parabenizar V. Ex.^a e, com nosso modesto aparte oferecer nossa cooperação ao Ministério do Interior e à Superintendência da SUDENE em assunto de tamanha importância para a nossa economia regional.

O SR. NUNES FREIRE — Nobre Deputado Milton Brandão, agradeço a V. Ex.^a seu brilhante aparte, que merece ser incorporado ao meu discurso.

Sr. Presidente, terras adquiridas por preço ínfimo, relativamente às dos Estados desenvolvidos, são valorizadas várias vezes na incorporação, passando o custo de 10, 20 ou 30,00 por hectare para 250 a 300,00, na mesma área.

O valor da incorporação representa quase o recurso próprio a ser integralizado, no montante dos 25%, para assegurar o direito da captação de 75% dos incentivos dos 34/18. Está subentendido que esses incentivos fiscais são garantidos pelos próprios componentes da sociedade anônima.

A implantação pode ser feita em tempo útil, dentro do cronograma estabelecido, uma vez que o maior dispêndio cabe às benfeitorias: habitações, cercados, pastagens, currais, vias de acesso etc.

Quanto ao rebanho para completar a implantação, representa o segredo de maior valor na transação. É adquirido no próprio grupo por preço elevadíssimo e transportado para o local do projeto.

O trajeto do numerário dos incentivos fiscais, no caso, é pequeno, pois se limita a sair de um para entrar em outro bolso da mesma peça de roupa.

Assim, regamente pagos os fazendeiros pela venda — não raro a si próprios — do gado de reprodução, até para justificar o aumento de preço no negócio recorrem ao

fenômeno da entressafra, retendo o gado de corte, enquanto a demanda se encarrega da elevação do custo da carne para o consumo, com as implicações do câmbio negro, utilizadas em açougues, ao ser feita a distribuição do produto. E para isso estão suficientemente amparados, porque as reservas financeiras obtidas nos bons negócios de gado de reprodução lhes garantem aguardar tranquilamente o resultado de sua previdência.

Lembro-me de que, em 1970, adquiri em Uberaba novilhas registradas a 1.000,00 e controladas a 800,00. Hoje, as controladas estão de 2.500,00 a 3.000,00, enquanto as registradas alcançam 5.000,00 ou mais.

Pelo visto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, parece claro que a ação dos incentivos fiscais nas condições atuais de emprego fugiu à sua finalidade, passando a auxiliar o processo inflacionário.

Assim, recebi com agrado a notícia de que os Srs. Ministros da Fazenda, do Planejamento e do Interior estavam preparando um memorial a ser enviado ao Sr. Presidente da República, solicitando a remessa de mensagem a esta Casa, no sentido da redução do percentual dos incentivos fiscais atribuídos ao reflorestamento.

Não se deduza de minha manifestação que sou contrário ao incremento do turismo, da pesca e do reflorestamento em outras áreas do País. Acho que todos os setores retardados no desenvolvimento devem merecer a atenção do Governo e a participação de todos os brasileiros para que os problemas que sobre eles incidem sejam solucionados no menor espaço de tempo possível.

Agradei-me a notícia veiculada sobre providência dos Srs. Ministros, porque levou-me a acreditar na conscientização, por parte dessas autoridades, da problemática dos incentivos fiscais no âmbito nacional e não por considerar eu que a redução do percentual de tais subsídios para o reflorestamento, utilizado em massa no Sul, venha a favorecer o Norte e o Nordeste. Os antecedentes demonstram que isso não ocorrerá, permanecendo as normas vigentes de opções dos 34/18.

Os projetos oriundos de empresários regionais continuarão preteridos pela escassez de recursos e nem o financiamento do PROTERRA resolverá esse problema.

Urge, pois, seja revisto o processo de captação de recursos; do contrário, os empresários das regiões Norte e Nordeste, por lhes faltar vez, serão compelidos a entregar seus projetos aos empresários do Sul, continuando a seu serviço.

Espero que a medida que pretendem adotar os Srs. Ministros seja a primeira de uma série, visando a pôr termo ao comportamento criminoso e abusivo daqueles que estão a enriquecer ilícitamente com a venda de provimento financeiro que legitimamente pertence aos cofres nacionais. (Muito bem; muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Nunes Freire, o Sr. Fernando Gama, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jarmund Nasser, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Jarmund Nasser) — Tem a palavra o Sr. Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Fundo de Participação dos Estados e Territórios vem-se constituindo na principal receita para os Territórios federais.

Embora sendo uma receita dessas unidades da Federação, a proposta orçamentária

que ora tramita pelo Congresso a ela não faz menção como dotação integrante dos recursos destacados para tal finalidade.

E, o que é mais grave, não se conhece pela mensagem pela qual se aprecia o projeto de lei do Orçamento nenhum projeto ou plano de trabalho ou atividade vinculada a esses recursos.

São recursos que a administração dos Territórios vem recebendo e manipulando sem nenhuma disposição legal reordenando ou disciplinando sua aplicação a projetos ou programa de trabalhos preestabelecidos ou integrantes de um plano orgânico e global de governo.

A legislação pertinente ao fundo (decretos) vem-se preocupando apenas com os aspectos formais das prestações de contas, sem contudo obrigar ou vincular esses fundos na proposta orçamentária da entidade supervisionada.

Os recursos dos Fundos aparecem nos projetos orçamentários sob a rubrica de encargos financeiros, sob a supervisão do Ministério da Fazenda, como dotação global de cruzeiros 1.800.460.000,00.

Como está ou como pretende a proposta orçamentária, ela escamoteia do orçamento os projetos e programas de trabalho, os custos a que se destinam esses recursos.

Transformaram assim a aplicação dos recursos dos Fundos dos Territórios num foco de desvio e corrupção desenfreada.

Instituíram o mais primário paternalismo na manipulação pelos governadores dos Territórios, com base nos recursos do Fundo. Assim, agem presenteando esse ou aquele Prefeito, essa ou aquela Secretária com a soma de meios de acordo como determina sua vontade. Não há critérios nem projetos ou planos objetivando aplicação desses recursos.

Oficialmente a mensagem tramitando no Congresso não deu conhecimento de como os recursos irão ser aplicados no Território de Rondônia, assim como nos demais Territórios.

A proposta orçamentária não menciona qualquer programa de trabalho ou atividades, tendo em vista a correta aplicação desses recursos em Rondônia. O preceito constitucional dispondo que todas as despesas se fundarão numa lei que os autorize não está vigorando em relação ao fundo de participação recebido pelos Territórios federais.

Começa pela ilegalidade flagrante da elaboração da proposta orçamentária dos Territórios, que está vinculada à apreciação do Conselho Territorial, Decreto-lei número 411.169. Ora, esse Conselho Territorial até hoje não foi sequer instalado naquelas unidades.

Como estarão então sendo elaboradas as propostas orçamentárias dos Territórios? Quem estará suprindo a participação ou a colaboração do Conselho Territorial na elaboração das propostas orçamentárias? O que é mais grave: as alegadas propostas orçamentárias, planos, projetos, programa de trabalho, atividade, custos, estariam sendo elaboradas, segundo se alega, do Território para o Ministério, apenas, à margem totalmente do conhecimento do Poder Legislativo. A prova cabal é que essa entidade supervisionada do Ministério do Interior, Território Federal de Rondônia, não traz qualquer programa de trabalho ou plano relacionado com aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Participação. Tudo vem sendo feito à margem da lei. Jogado para prestação de contas onde se arruma tudo. Prestações de contas de fatos consu-

mados, sem pré-ordeamento legal, prestação de contas de dinheiros já gastos e esbanjados, com funcionários e festas, são astronômicos. De nada adiantam os vários decretos expedidos, dispondo sobre o Fundo de Participação, sem uma vinculação legislativa da aplicação dos recursos do Fundo e planos ou a projetos específicos. Como está será sempre o que estamos assistindo nos Territórios: gastos superfluos, desvio e

as prestações de contas, as mais escandalosas, dos que estão manipulando sempre com recursos globais. Não se conhece programa analítico de trabalho, objetivando a aplicação desses Fundos. Nada se especifica do que se gastou dessa ou daquela parcela e as comunidades dessas unidades vivem sempre carentes de obras, especialmente no setor social, educacional e de saúde.

São essas as causas do descompasso das administrações dos Territórios em relação

ao anseio do progresso ali, o povo vivendo sempre sacrificado de tudo. Já em 1971 debatemos esse problema quando do estudo da proposta orçamentária (DCN 18-11-71 e 9-10-71). No exame da proposta do Orçamento Plurianual os quantitativos foram apresentados como sendo "recursos ordinários da União e "outros recursos".

Leio o quadro n.º 1:

Rondônia

Anexo II

Cr\$ 1.600,00

Programa de Trabalho	Aplicações no Triênio					
	1972		1973		1974	
	Recursos da União	Outros Recursos	Recursos da União	Outros Recursos	Recursos da União	Outros Recursos
Administração						
Construção e Reforma de Prédios Públicos ..	1.300	300	1.300	300	1.300	300
Administração Geral do Território	15.700	800	15.700	800	15.700	800
Defesa e Segurança						
Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	1.200	100	1.200	100	1.200	100
Transporte						
Mantimento e Vias Navegáveis						
Manutenção dos Serviços de Navegação	800	300	800	300	800	300
Rodoviário						
Construção de Galpões para Abrigos de Viaturas	—	200	—	200	—	200
Construção da BR-421	—	1.000	—	1.000	—	1.000
Agropecuária						
Promoção e Extensão						
Comercialização de Produtos Agrícolas	—	411	—	480	—	608
Manutenção das Colônias Agrícolas	—	91	—	103	—	180
Assistência aos Agricultores em Convenio com a ARCAR	—	680	—	835	—	1.000
Desenvolvimento da Bordenhura de Leite ..	—	375	—	414	—	556
Produção de Sementes e Mudas	—	156	—	171	—	188
Central de Inoculação e Granjas Matrizes	—	383	—	272	—	399
Mecanização da Lavoura	—	590	—	1.089	—	1.671
Assistência aos Agricultores e Lavradores	—	100	—	110	—	110
Combate à Febre Amarela	—	180	—	176	—	283
Educação						
Ensino Fundamental						
Construção e Equipamento e Ampliação de Escolas Primárias	—	1.057	—	1.169	—	1.189
Manutenção do Ensino Primário	—	2.771	—	2.824	—	3.267
Energia						
Geração						
Construção de casa de força e equipamento de Usinas Geradoras	—	79	—	1.005	—	1.586
Manutenção de Grupos Geradores	—	2.373	—	4.662	—	7.130
Construção e Ampliação de Redes de Distribuição	—	1.947	—	1.142	—	800
Saúde e Saneamento						
Abastecimento de água						
Reequipamento do Serviço de Água	—	200	—	500	—	500
Manutenção dos Serviços de Água	—	531	—	280	—	900
Sistema de Esgotos						
Construção de Esgotos de Porto Velho e Guajará Mirim	—	500	—	400	—	700
Saneamento Geral						
Saneamento da Cidade de Porto Velho	—	1.329	—	1.000	—	1.000
TOTAL	19.000	19.793	19.000	19.982	19.000	20.995

Sr. Presidente, para prosseguir nesta análise, transcrevo os quadros de n.º 2 e 3. O primeiro discrimina os recursos ordinários da União destinados ao Território. O segundo, apresentado pelo nobre Relator, a título de ilustração, discrimina os recursos do fundo de participação que estavam sendo aplicados no Território em 1973.

S. Ex.ª se esqueceu de apresentar o programa de trabalho com os recursos desse fundo para o ano de 1974.

Estamos analisando a proposta orçamentária do ano que vem e não do ano que já passou.

Por aí se vê o engodo do Ministério do Interior, mas transcrevo os quadros para comporvar a farsa em que se transformou essa história da tramitação dos orçamentos dos Territórios nesta Casa. Verbis:

QUADRO N.º 2

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

Dotação da União	35.000.000
Recursos Próprios	300.000
Total	1.600.000

Projeto 1.002 — Prédios do Território

Dotação	
Recursos da União	1.300.000
Recursos Próprios	300.000

Objetivo: Visa dar continuidade às obras da administração do Governo com novas construções e reformas nos existentes.

Está incluído no projeto a construção da Estação de passageiros do aeroporto de Porto Velho (em licitação a 1.ª fase).

Atividade 2.002 — Administração Geral

Dotação	
Recursos da União	31.400.000
Recursos Próprios	2.850.000
Total	34.250.000

Objetivo: Manter e equipar os diversos órgãos da Administração do Território. É uma atividade de natureza permanente.

Atividade 2122 — PASEP

Dotação	
Objetivo: Atender a Lei Complementar n.º 8 de 3 de dezembro de 1970.	

Atividade 2204 — Serviços de Segurança Pública

Dotação:	
Recursos da União	1.200.000
Recursos Próprios	100.000
Total	1.300.000

Objetivo: Visa manter a segurança e a ordem pública em todo Território. Abrange os serviços da guarda territorial, do corpo de bombeiros, de rádio e outros serviços inerentes à própria atividade, que é permanente, sujeita a revisões, dado o crescimento explosivo do território.

Atividade 2350 — Manutenção de Serviços de Navegação

Dotação:	
Recursos da União	800.000
Recursos Próprios	300.000
Total	1.100.000

QUADRO N.º 3

PARECER

N.º 57-B/73-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei n.º 11, de 1973 (CN), que "estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1974" — Anexo III — Poder Executivo — 59,00 — Ministério do Interior — Subanexo: "Território".

Relator: Deputado Sílvio Botelho

Além dos recursos orçamentários previstos para os Territórios do Amapá, Rondô-

nia e Roraima, conforme assinala o projeto, cumpre-nos salientar a efetiva finalidade do somatório dos recursos próprios (receita própria, royalties, etc.), do Fundo de Participação dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios e dos recursos provenientes da cota-parte do Imposto Único sobre Minerais.

Conforme dados fornecidos pelo Ministério do Interior e a título de exemplo, oferecemos Senhores Congressistas um importante quadro referente à aplicação feita em 1973, pelos Territórios em questão, dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios e da cota-parte do Imposto Único sobre Minerais:

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA — 1973

Administração

Contrução e reforma de prédios públicos	700.000,00
Administração geral	910.000,00

Agropecuária

Desenvolvimento do setor agropecuario	5.710.000,00
---------------------------------------	--------------

Defesa e Segurança

Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	2.000.000,00
---	--------------

Educação

Edifícios Públicos	
001 Contrução e Instalação	3.700.000,00
008 Administração e Manutenção do Ensino	2.800.000,00

Energia

Centrais Elétricas de Rondônia	3.000.000,00
--------------------------------	--------------

Saúde e Saneamento

Companhia de Água e Esgotos de Rondônia	9.580.000,00
Edifícios Públicos	
001 Contrução e Instalação	2.200.000,00
Manutenção de serviços hospitalares	3.900.000,00
Total	34.500.000,00

O Sr. Lisâneas Maciel — Nobre Deputado Jerônimo Santana, V. Ex.ª faz uma análise de Rondônia e transmite a preocupação justa, legítima e permanente do povo sofrido daquele Território. Diariamente V. Ex.ª traz ao conhecimento desta Casa fatos importantes que interessam a um Território quase do tamanho do Estado de São Paulo, que, a esta altura, pelas suas condições, já poderia ser Estado. A convite de V. Ex.ª e da Câmara Municipal de Porto Velho, estive naquele Território. Fomos recebidos, o Deputado José Camargo, V. Ex.ª e eu, naquela Câmara Municipal, que, pela totalidade de seus membros, ARENA e MDB, resolveu homenagear os Deputados federais que ali se encontravam. Acabamos de receber agora comunicação de um fato gravíssimo, que revela o estado de coisas existente neste País. V. Ex.ª deve recordar-se muito bem daquela reunião de homenagem, na qual foram abordados elementos financeiros e técnicos a respeito da possibilidade da transformação do Território de Rondônia em Estado, dados esses amplamente comprovados, segundo depoimento insuspeito de Vereadores da ARENA e do MDB. Deve recordar-se também que, por decisão unânime, a Câmara Municipal de Porto Velho resolveu solicitar à Comissão de Constituição e Justiça desta Casa seus bons serviços e o interesse dos Srs. Deputados, no sentido de votarem pela transformação do Território em Estado, de acordo com o projeto de autoria de V. Ex.ª Foi uma reunião de estudos técnicos, em que o aspecto político não foi considerado. Infor-

ma-nos agora o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rondônia, Vereador Clóter Mota, que foi chamado ao CFAR — Comando de Fronteira de Ar de Rondônia — pelo Coronel Carlos Godoy, pelo Major Alarcon e por outros militares. Por que foi ele chamado? Pasmem V. Ex.ªs, foi chamado para provar que a reunião realizada, na qual foi aprovada moção de solidariedade total, unânime, da ARENA e do MDB, pela transformação de Rondônia em Estado, não era subversiva. Qual é o clima de opressão, de coação, de suspeita que existe? A esta altura, já não é mais opressão consciente, mas loucura das autoridades. O cidadão agora tem que provar que não é subversivo. A quem cabe o ônus da prova? A Câmara de Vereadores? Aos vereadores da ARENA?

O SR. JERÔNIMO SANTANA — Mas não chamaram os Vereadores da ARENA; apenas os do MDB.

O Sr. Lisâneas Maciel — V. Ex.ª deve recordar-se perfeitamente de que houve decisão unânime da Câmara Municipal. Interromperam meu discurso, porque o voto divergente na Comissão de Constituição e Justiça é meu. Eu tentava provar que economicamente, politicamente, Rondônia tem condições de ser Estado. Agora o Presidente da Câmara de Vereadores — é chamado ao Comando Militar. Por ordem de quem? Por instrução de quem? Filosofia do sistema? Não se pode mais realizar uma sessão para tratar dos interesses legítimos de qualquer Estado ou Território?

O SR. JERÔNIMO SANTANA — Era uma sessão solene.

O Sr. Lisâneas Maciel — Era uma sessão solene comemorativa do aniversário do pobre e sofrido Território de Rondônia, que completava 30 anos. Não houve menção política; caso contrário a ARENA não votaria de acordo com a resolução tomada.

O SR. JERÔNIMO SANTANA — E eles não chamam os elementos da administração que são diariamente acusados de corrupção, eles não querem esclarecimento. O Sr. Darcy Soares construiu um palácio no interior...

O Sr. Lisâneas Maciel — Nobre Deputado, aqui no Distrito Federal, a corrupção foi lavrada em cartório, e nada aconteceu; no Estado do Rio a corrupção campela, e nada acontece, mas problem que candidatos do MDB circulem pelas ruas; no Rio Grande do Norte há corrupção, e nada acontece. O mais grave nisso é que o indivíduo tem de provar que não é subversivo. Não há acusação de subversão, mas foi chamado ao Comando. E estou dando os nomes do major e do Coronel do 1.º Comando do CFAR. O Presidente da Câmara de Vereadores foi chamado para provar que não era subversivo. Quando se protesta nesta Casa contra desmandos, acusamos de ódio o sistema, como disse o Ministro Jarbas Passarinho. Esses indivíduos desprotegidos, cidadãos brasileiros de conduta moderada, tranqüila, pacíficos, têm que provar que não são subversivos. Houve até uma reunião pública que foi gravada, como V. Ex.ª se recorda, e taquigrafada. Eles estão cansados de saber que não houve nada ali. Só porque o MDB é majoritário naquela cidade, não querem admitir o fato de que haja um Deputado Federal da Oposição que tenha derrotado todas aquelas forças e grupos econômicos, porque o Território de Rondônia está hoje infestado pelas companhias estrangeiras. No entanto, não convém que isto seja dito. É preciso que haja Deputados acomodados que concordem com tudo isso. O resultado aí está: a Câmara Municipal, com a maioria do MDB, sob a Presidência do MDB, mas, com o apoio unânime dos vereadores da ARENA, vota pela transformação do Território em Estado. Entretanto, esses grupos têm que ser chamados, pressionados, coagidos e provar que

não são subversivos. Eis o impacto da lei, da ordem, da segurança, segundo a filosofia do sistema. E depois dizem que não perguntam: "O Sr. Jerônimo Santana, no próximo Governo, vai perder a cadeira de Deputado Federal?" "É possível, Excelência, tudo é possível." Temos de admitir que o povo tem medo da força. Não se justifica, mas se explica. Se perdermos a maioria na Câmara de Vereadores de Porto Velho, aí estão os fatos para comprovar como se ganha uma eleição no Território. Está explicado como há essas ocorrências no País, como aconteceu em Anápolis, em 83 municípios considerados de segurança nacional e como vai acontecer em outras regiões. Então, os brasileiros começarão a constatar que este País não vai bem. Não acreditarão mais nas palavras do Sr. Delfim Neto a respeito dos 12%; não desejarão por exemplo, que seus Territórios sejam entregues a greis de outras companhias multinacionais, diante da omissão do Sr. Ministro da Fazenda. O povo começa a entender a realidade brasileira mas está com medo. Infelizmente, quaisquer que sejam as consequências, os representantes do povo têm de dizer essas verdades, de maneira clara e inequívoca, a esse mesmo povo.

O SR. JERÔNIMO SANTANA — Agradeço a V. Ex.^a o aparte, valioso subsídio ao meu modesto pronunciamento.

O Sr. Raimundo Diniz — O nosso nobre colega Deputado Lisâneas Maciel tem aquele condão de transformar o bom tempo em tempestade. Em poucos minutos, S. Ex.^a abordou, com tal segurança e certeza, trinta assuntos diferentes que seria realmente impossível responder de imediato a todos eles. Mas S. Ex.^a citou nomes e fatos. Isso há de requerer, por parte da Liderança, uma pesquisa posterior para voltarmos ao assunto. Apenas não queria deixar de registrar a presença da Maioria no debate, ao responder ao aparte de S. Ex.^a Era o que tinha a dizer.

O SR. JERÔNIMO SANTANA — Muito grato a V. Ex.^a pelo aparte.

Sr. Presidente, prossigo.

Passemos ao exame do quadro n.º 2, supra transcrito, e que traz as verbas tidas como recursos ordinárias da União e aqueles recursos provenientes das rendas próprias do Território. Na rubrica Projetos vem o título "Prédios Públicos", nos quais se pretende gastar Cr\$ 1.600.000,00. Mas não se especifica quais os prédios que irão ser construídos com esses recursos. Não se vê qualquer quantia destinada ao setor rodoviário do Território.

Destina a verba de Cr\$ 341.250.000 para manutenção da máquina administrativa do Território (aliás caríssima), escondidos sobre a rubrica de administração geral Cr\$ 31.400,00. O que se entende por essa administração geral, além do pagamento do pessoal? Ninguém sabe. Estariam incluídos aí os recursos que custeiam a excessiva publicidade dos Governadores? Estaria aí o dinheiro que custeia os banquetes oficiais, feitos em grande número em Porto Velho? A administração está se instalando para nada fazer. É isso que consta da programação orçamentária para o ano de 1974 em relação ao Território de Rondônia. Observando o quadro n.º 3, onde é apresentado o programa de trabalho, o qual estaria aplicando as verbas do Fundo de participação, verifica-se a destinação de Cr\$ 9.580.000,00 à Companhia de Águas e Esgotos, recursos estes oriundos do mencionado Fundo. Não se vê, entretanto, nenhum centavo destinado a rodovias. Até parece que o Território está no ar e não precisa de estradas... Quando se sabe que BR 4-BR 421 anda a passos de tartaruga. Na rodovia Vilhena Pimenteira nem falam. Das estradas vicinais para os colonos também nada disseram e os programas de trabalho nada des-

tinam a este setor. Só lembraram da rubrica "Agropecuária". Mas ninguém sabe como vêm sendo aplicados esses recursos, no montante de Cr\$ 5.710.000,00. Para defesa e segurança destinam Cr\$ 1.300.000,00 dos recursos ordinários e mais Cr\$ 2.000.000,00 da verba do Fundo de participação também com a mesma finalidade, ou seja, manutenção, da Secretaria de Segurança Pública. Não é demais? E não se conhece nenhum programa de trabalho no setor de segurança pública, onde se alega estarem gastando Cr\$ 3.300.000,00. Não falam na construção de delegacias para o interior, também não mencionam qualquer recurso para aquisição de viaturas para subdelegacias. No interior de Rondônia os delegados ainda são obrigados a efetuar diligências nos lombos de burro, a pé ou em viaturas emprestadas. Os guardas que servem no interior não dispõem de meios para pagarem passagem de ônibus. Quando em viagens, não dispõem de recursos para alimentação e pernoites em diligências. O mesmo ocorre com as professoras primárias. Onde estão gastando esses Cr\$ 3.300.000,00 que alegam ser a título da manutenção da Secretaria de Segurança? Sabe-se que os vencimentos do pessoal de segurança são pagos com recursos da rubrica "Administração Geral".

Na rubrica "Saúde e Saneamento" falam em edifícios públicos, na sua construção e instalação. Onde se pretende gastar Cr\$ 2.200.000,00? Que prédios seriam esses? Seria um hospital? Ou seria a construção do edifício sede da CAERD em Porto Velho? Falam da manutenção dos serviços hospitalares com destinação da soma de Cr\$ 3.900.000,00 para o setor. Em que consiste esta manutenção, se todos que procuram os hospitais do governo têm de pagar consultas, internamentos, enfim, todo o tratamento como se fosse uma casa de saúde particular? E isso apesar da maioria dos médicos serem empregados do governo. Essa verba de Cr\$ 3.900.000,00 vai custear que serviços? Que manutenção é essa que nem os indigentes têm acesso aos nossos hospitais, e quando lá entram apodrecem nas enfermarias, por falta de cuidados? Uma visita ao hospital São José em Porto Velho confirma o que estamos afirmando — a situação é de calamidade. Onde vem sendo aplicado o produto da receita que cobram nos hospitais? Tais como taxa de internamento, taxa de cirurgia e medicamentos etc?

Nada é de graça para os pobres nos hospitais do governo de Rondônia. E então em que se vai gastar esta verba de Cr\$ 3.900.000,00, a título de manutenção de serviço hospitalar? Quanto dessa soma seria aplicada na aquisição de remédios? Como seriam aplicados esses medicamentos, se vendidos aos doentes, como fazem diariamente, qual a destinação do dinheiro que é arrecadado, que é cobrado dos doentes com o nome de taxa de medicamentos, quando o doente lá se interna? Querem só desenvolver setor agropecuário e, para tanto alegam estarem gastando a vultosa soma de Cr\$ 5.710.000,00. Nada, porém está destinado à agricultura, às colônias agrícolas do Território, que estão se acabando, estão se despovoando por falta de assistência da Secretaria de Agricultura. Não se vê qualquer programa de fomento à produção agrícola, não se faz estradas vicinais para os colonos e nem se conserva as poucas existentes. O abandono é geral, tudo claudcando um quadro de atraso e descalabro, desassistência e desestímulo a todos que se animam a dedicar-se à uma agricultura primária de subsistência. Esse é o nosso compasso de estagnação. Nos programas da aplicação dos recursos do Fundo de Participação nada se vê destinado ao setor de assistência e de fomento da produção agri-

cola. Nada se vê para aquisição e formação de patrulhas mecanizadas. Nada se vê sobre aquisição de sementes para serem vendidas ao agricultor, bem assim a respeito de material da revenda. É uma desolação, Sr. Presidente, esse orçamento de Rondônia. E o mais grave é o que estão fazendo com os recursos do Fundo de Participação. No orçamento do Território nada podemos emendar. Apresentaram apenas um programa de trabalho irreal, falso, o inverso daquilo que estariam realizando em 1973. Mas estamos examinando a proposta orçamentária para o exercício de 1974 e para esse exercício nada disseram sobre a destinação da verba do Fundo de Participação. Desta só falam do passado, dos exercícios findos, nem sequer apresentaram programa dando um conograma de como seria a aplicação desses recursos em 1974. Nem mesmo elaboraram um falso programa, como estão acostumados a fazer. Apresentam um programa de trabalho do ano que já passou em que nada fizeram para justificar o consumo de tanto dinheiro. Estão gastando parte desse dinheiro à toa? Estão desviando essa verba? Nada estão fazendo para o povo. Para esse dão apenas cadeia, perseguição e desconsideração, como fizeram recentemente com os irmãos Melhorança e outros tanto que tentaram discordar da corrupção, que é em demasia.

Basta dizer que as crianças do Território de Rondônia não fizeram provas como de costume, por não lhes ter sido fornecido papel apropriado. Só vieram fazê-las em agosto. A Secretaria de Educação não providenciou a aquisição do material a tempo, fato que ocasionou visível mal-estar, protesto e revolta na família que tem criança na escola.

A ACAR vem consumindo grande soma de recursos do Fundo de Participação do Território. E o programa de trabalho relativo ao ano de 1973, que o nobre Relator apresentou, não menciona qualquer recurso ao programa de trabalho daquela Associação. Daí se vê que o Ministério do Interior deu informação falsa e falha ao Relator. O que se verifica no orçamento do Território de Rondônia é a completa ausência de qualquer programa de trabalho, ausência de qualquer plano orgânico de desenvolvimento integrado da unidade. Estão realizando mal alguma obra aqui e acolá, para justificar recebimentos de tão vultosa verba. Comparemos a menda que apresentamos ao orçamento, discriminando um elenco de obras cuja realização se faz urgente para atender o crescimento do Território. É de surpreender que esta obra, em breve número, não esteja incluída no programa de trabalho do governo do Território. Isso prova mais uma vez a sua completa incapacidade, ineficiência, sua estranheza e desconhecimento dos problemas do Território, sua incapacidade absoluta. Publico a emenda que elaboramos, objetivando atender em parte às necessidades do Território. É certo que a ARENA não aprovará nossa emenda, mas é certo também que este partido estará, juntamente com a administração do Território se responsabilizando com o fracasso administrativo de Rondônia, pela maior propagação do regime que impera na unidade. É absurdo que o projeto de lei orçamentária venha escamotear e omitir dos programas de trabalho, dos projetos dos Territórios as verbas de Fundo de Participação. Esses recursos se integram à receita dos Territórios e, no entanto, são manipulados à margem do orçamento, à margem do controle fiscalizatório desta Casa. Os governadores fazem o que bem entendem com estas verbas. Chegaram ao cúmulo de transformar estas verbas em lucro do CERON. Veja só o exemplo da má-fé do Ministro do Interior, oferecendo um pseudo programa de trabalho que estaria executan-

do com o Fundo de Participação no Território. Nada mais falso, nada mais canhestro. Estão pulverizando esses recursos, em prejuízo dos interesses maiores de nossa população. Enumero um elenco de obras na emenda que apresentei, objetivando destacar e vincular os recursos desse Fundo. O que se verifica é que nada mesmo se vem realizando na administração do Território e da maneira em que eles estão só realizarão estas obras se quiserem, pois não há disposição legal que os obrigue a realizá-las. A implantação de todas as obras que enumero já se faz tardia, muito tardia.

Leio o teor da emenda que mencionei. Verbis:

EMENDA N.º

Do Sr. Jerônimo Santana

2900 — Encargos Financeiros da União com os Estados, Distrito Federal e Municípios.

Detalhamento do Programa de Trabalho a conta de Recursos Vinculados.

2901 — Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Código 1901.1716.2362 — Fundo de Participação.

001 — Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios — 1.800.460.000

Inclua-se na dotação do Território Federal de Rondônia, entidade supervisionada pelo Ministério do Interior a quota-parte do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, vinculando-a ao Programa de Trabalho objetivando a realização dos seguintes projetos, obras, aquisição de material e benefícios:

5910.0101.1002 — Edifícios Públicos — Projetos

001 — Construção e Instalação de:

Hospital em Porto Velho — 3.000.000

Construção de um Edifício para funcionamento do Fórum em Porto Velho — 1.000.000

Construção de Edifícios para funcionamento da Justiça em Vilhena, Pimenta Bueno, Vila Rondônia, Cacoal e Ariquenes — 1.000.000

Construção de um Grupo Escolar em Vila Rondônia com capacidade para 500 matrículas — 500.000

Construção de 5 escolas rurais no Distrito de Vila Rondônia — 300.000

Construção de um grupo escolar em Cacoal, com capacidade para 500 matrículas — 500.000

Construção de 3 escolas rurais em Cacoal — 180.000

Construção de um grupo escolar em Vilhena com capacidade para 300 matrículas — 300.000

Construção de 3 escolas rurais no Distrito de Ariquenes — 180.000

Construção de 5 escolas rurais no Distrito de Pimenta Bueno — 300.000

Construção de 4 escolas rurais no Distrito de Vilhena — 240.000

Construção de um Ginásio em Pimenta Bueno, com capacidade para 200 matrículas — 300.000

Construção de um Ginásio na Vila Espigão do Oeste, com capacidade para 200 matrículas — 300.000

Construção de um Grupo Escolar na Vila Presidente Médici, c/capacidade para 300 matrículas — 300.000

Construção e aparelhamento de um prédio destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia e Cadeia Pública em Vilhena — 150.000

Construção e aparelhamento de um prédio destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia e Cadeia Pública em Pimenta Bueno — 150.000

Construção de um Posto Policial na Vila Espigão do Oeste — 50.000

Construção e aparelhamento de um prédio para Delegacia de Polícia e Cadeia Pública em Cacoal — 150.000

Construção de um hospital em Costa Marques — 1.000.000

Saúde e Saneamento — Projetos

Subvenção ao Hospital São José de Porto Velho, para o custeio de despesas com internamento e tratamento médico de indigentes — 600.000

Subvenção ao Hospital Perpétuo Socorro de Guajará-Mirim, para o custeio de despesas com internamento e tratamento médico de indigentes — 400.000

Subvenção à Maternidade Darcy Vargas de Porto Velho, para o atendimento de parturientes-indigentes — 300.000

Subvenção à Maternidade Cláudio Fialho de Guajará-Mirim, para o atendimento de parturientes-indigentes — 200.000

Assistência e Previdência — Projetos

Assistência Social

Subvenção ao Serviço Social do Governo do Território de Rondônia — 600.000

Subvenção para assistência social em Guajará-Mirim a cargo do Hospital Perpétuo Socorro de Guajará-Mirim — 400.000

Transportes — Projetos

Abertura de estradas vicinais ou a conservação daquelas vias existentes nas Colônias Agrícolas do Yata, Palheta e Bom Socego, em Guajará-Mirim — 1.300.000

Abertura de estradas vicinais ou a conservação das vias existentes nas Colônias Agrícolas Paulo Leal, Treze de Setembro, Periquitos, Candelais, Areia Branca, Rio das Garças e Igarapé-Fundo todas no Município de Porto Velho — 2.000.000

Abertura de estradas vicinais nos Distritos de Vila de Rondônia e Pimenta Bueno — 2.000.000

Construção de uma estrada de rodagem entre Vilhena e Pimenteiras no Vale do Guaporé — 3.000.000

Para Obras Assistenciais e Educacionais da Prelazia de Guajará-Mirim — 200.000

Implantação dos serviços de captação e distribuição de água potável em Vila Rondônia — 1.000.000

Sementes a ser revendidas aos agricultores para sua aquisição — 1.000.000

Para construção de um Hospital em Cacoal — 1.000.000

Implantação de Rede de Esgotos de Porto Velho — 5.000.000

Para aquisição e instalação de uma Usina Diesel na Vila Presidente Médici — 500.000

Para aquisição e instalação de uma Usina Diesel em Espigão do Oeste — 500.000

Para aquisição e instalação de uma Usina Diesel em Cacoal — 1.000.000

Para despesas com internamento e tratamento médico de indigentes do Hospital Perpétuo Socorro de Guajará-Mirim — 400.000

Para o atendimento de parturientes indigentes da Maternidade Cláudio Fialho de Guajará-Mirim — 200.000

Para assistência social do Hospital Perpétuo Socorro de Guajará-Mirim — 300.000

Para construção de um Posto Médico em Espigão do Oeste — 100.000

Para construção de 10 Escolas em Guajará-Mirim — 600.000

Para Obras Assistenciais da Prelazia de Porto Velho — 200.000

Para Implantação de Redes de Esgotos de Guajará-Mirim — 3.000.000

Para estudos preliminares da Rodovia BR-429 — 2.000.000

Para as obras da BR-421 — 5.000.000

Para as obras da BR-174 entre Vilhena e Mato Grosso.

Sr. Presidente, se, por um lado, o Programa de Trabalho apresentado pelo nobre Relator sobre aplicação dos recursos do Fundo de Participação é um fracasso, é um escândalo mesmo, além do mais, esse Programa

em nada confere com aquele apresentado em 1971, e que fez parte do Orçamento Plurianual que se votou naquele ano. Não confere o volume de recursos, não confere o Programa de Trabalho.

Enquanto no Orçamento Plurianual os meios previstos sob a rubrica "Outros Recursos" para 1973 eram de Cr\$ 19.000.000,00 o atual Programa exibido pelo nobre Relator e que não se integra ao Orçamento, feito apenas a título ilustrativo, apresenta uma soma de 34.500.000,00.

Há, pois, um excesso de recursos manipulados sem qualquer controle legislativo. Enquanto essa mesma rubrica, em 1972, previa uma aplicação de Cr\$ 16.973.000,00, a prestação de contas do Governo apresentou recursos no valor de Cr\$ 28.000.000,00.

Enquanto se previu naquele Programa de Trabalho, objeto do Quadro n.º 1, a destinação de Cr\$ 660.000,00 à ACAR, essa vem prestar contas, durante o exercício de 1972, da importância recebida de Cr\$ 1.550.000,00.

Com que autorização legislativa se gastou aquela soma? Qual o critério do Governador do Território para distribuir e aplicar os recursos do Fundo de Participação? Não existe qualquer critério, fazem o que bem entendem com esses recursos.

Pelo Programa de Trabalho que apresentaram por ocasião da tramitação do Orçamento Plurianual, podem os analistas verificar até onde vai o descompasso e o escândalo em que se transformou a manipulação dos recursos de participação do Território. Esse Programa de Trabalho, que só existe no papel, deve ser cotejado com aquele programa — "Quadro n.º 3", de que fala o nobre Relator no exame da atual Proposta Orçamentária — bem assim com as prestações de contas das administrações dos Territórios. Nada confere.

Sr. Presidente, vemos que os recursos do Fundo de Participação destinado ao municípios passam a integrar as receitas das Prefeituras e, como tais, são objeto de disposições legais orçamentárias. O mesmo não vem ocorrendo com os recursos desse Fundo destinados aos Territórios. Sobre eles não existe qualquer deliberação de caráter legislativo-orçamentário. Os meios aparecem apenas como dotação global do Ministério da Fazenda, aos mesmos não se vincula qualquer projeto ou programa de trabalho relacionado com os Territórios. Os Estados têm seu aparelho legislativo e as Assembleias podem dispor sobre os recursos do Fundo, que constituem uma receita de cada unidade, mas para os Territórios o órgão legislativo competente é este Congresso Nacional. Por que não destacar da soma global do Ministério da Fazenda o quantum destinado ao Território e a esse quantum vincular um programa de trabalho, vincular projetos?

Essa é a brecha da corrupção que se instalou nos Territórios. É uma mina para os corruptos que sabem muito bem manipular a química dos desvios desses recursos. A má-fé começa no Ministério do Interior. Veja, por exemplo, o caso do Projeto de Lei Orçamentária, cujo quadro público sob o n.º 4, onde o Território de Rondônia aparece como entidade supervisionada pelo Ministério do Interior. Nesta proposta orçamentária apresenta-se uma dotação global de Cr\$ 35.000.000,00 para o Território — Recursos do Tesouro. Esses recursos seriam a Receita do Território. Porém nesta proposta não se incluíram os recursos oriundos do Fundo de Participação, nem tampouco a Receita própria do Território.

Publico o quadro abaixo, de n.º 4, dando os quantitativos da Proposta Orçamentária apresentada pela Mensagem governamental. Isso para o analista ter uma melhor idéia do escândalo em que se transformou o orçamento do Território Federal, verbis:

QUADRO N.º 4

5900 - MINISTÉRIO DO INTERIOR		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS ORDINÁRIOS	
5910 - TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total	
	ADMINISTRAÇÃO			32.700.000	
	ADMINISTRAÇÃO			32.700.000	
5910.0101.1002	EDIFÍCIOS PÚBLICOS	1.200.000			
001	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO	1.200.000			
27	PRÉDIOS DO TERRITÓRIO	1.200.000			
5910.0101.2002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		31.400.000		
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			300.000	
	PREVIDÊNCIA			300.000	
5910.0308.2122	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		300.000		
	DEFESA E SEGURANÇA		1.200.000	1.200.000	
	SEGURANÇA PÚBLICA			1.200.000	
5910.0812.2204	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		800.000	800.000	
	TRANSPORTE			800.000	
	MARÍTIMO E VIAS NAVEGÁVEIS				
5910.1606.2350	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO				
		1.300.000	33.700.000	35.000.000	

Agora aparece o ilustre Relator com outro quadro, o de n.º 2, e com outros quantitativos, conforme seu parecer de n.º 57-B, CN/73 (DCN 11/10/73), acrescida a importância de Cr\$ 3.550.000,00 sob a rubrica de "recursos próprios". Mas essa receita não figura na proposta orçamentária, e tanto é verdade que o quantitativo de Cr\$ 35.000.000,00, apresentado pela Mensagem, foi alterado, conforme o parecer do ilustre Relator, para Cr\$ 38.550.000,00. E como o nobre Relator teve conhecimento dessa soma, se a Mensagem não dá notícia dela e nem figura no Projeto de Lei n.º 11, e como poderia o legislador apresentar emendas destinando esses recursos a alguma finalidade? Como o Sr. Relator teve conhecimento desses recursos? Quem lhe informou, qual o meio legal orçamentário válido para se incluir esses recursos no Orçamento, se a Mensagem e o Projeto de Lei n.º 11 a eles não aludiu? Qual o espírito santo que lhe soprou essa soma? A Mensagem diz uma coisa, o Sr. Relator diz outra. Onde está o critério da verdade? Por que a mensagem não incluiu a soma de Cr\$ 3.550.000,00, como recurso próprio do Território?

O Quadro n.º 2, apresentado pelo nobre Relator, prova a discrepância entre a Mensagem e o seu Parecer. Tudo ilegal, tudo incondicional, tudo contribuindo para a ocorrência de irregularidades.

Sr. Presidente, no Plano da elaboração orçamentária tropeçamos com tantas ilegalidades e inconstitucionalidades, má-fé, obscurantismo, farsa e escamoteações de dados, de informações, "tapeações" mesmo. Só falo do Programa de Trabalho com relação ao passado pois quanto ao futuro nada esclarece, nada adianta. Como iremos votar um orçamento quando de antemão, não se sabe o que será feito com os meios nele autorizados? Essa é a situação dos Territórios, Sr. Presidente.

Não sabemos com que obras o Governador gastará os recursos do Fundo de Participação no próximo ano de 1974. Temos de

adivinhar, porque nem o Governo do Território nem o Ministério do Interior nada esclarecem a respeito. Se isso se passa com relação à tramitação do Orçamento no Congresso, imagine-se em relação à prestação de contas desses recursos. É o que pretendemos examinar nesta oportunidade.

Debrucemo-nos sobre a prestação de contas dada a público pela Secretaria de Administração e Finanças do Território, relativamente à aplicação dos recursos do Fundo no exercício de 1972.

Aquela Secretaria alega ter recebido e aplicado a importância de Cr\$ 28.000.000,00 (dotação global) que, segundo documento que em breve herei, teriam sido gastos nas rubricas de: Administração, Agropecuária, Defesa e Segurança, Educação, Energia, Saúde e Saneamento e Transportes. Aqui também estamos incidindo nos mesmos vícios só falamos em dotações globais. Não há a demonstração analítica onde se gastou esse dinheiro. Apenas aparece a Secretaria de Administração, dizendo que a importância de Cr\$ 28.000.000,00 foi gasta nesses setores. Mas não se dizem quais as obras ou custeios realizados.

É um escândalo essa apresentação de contas dessa Secretaria. A Secretaria de Administração pretende substituir as demais na prestação de contas, e sempre falando em números globais. Nada especifica, nem pode especificar, porque é uma vergonha, se nada fez com esse dinheiro. É demais. Não se viu nos jornais publicações das prestações de contas das Secretarias de Educação e Saúde; tampouco iguais documentos das Secretarias de obras, Agricultura e Segurança.

Como foram aplicados esses recursos na área de cada Secretaria? Não se sabe o que cada Secretaria com eles fez. Para ter pertinência a indagação, onde se gastou averba de Cr\$ 5.430.000,00, que a prestação de contas alega ter sido aplicado em saneamento? E, o que é mais grave: onde se gastou a importância de Cr\$ 5.750.000,00, sob o pretexto de saúde?

O mais estranho é não virem a público as prestações de contas das Secretarias do Governo, subvencionadas pelos recursos do Fundo. A CAERD deixa de colocar água tratável e esgotos dentro das cidades para construir edifício de luxo para sua sede, aliás caríssima. Se não tiver cuidado, ela fará o edifício-sede em cima da lama, em cima de excrementos e fezes que avultam por todos os lados em nossa Capital, onde se dá ao luxo de esfaltar as ruas sem implantação de uma rede de esgotos. A CAERD não está preocupada com o problema. Seus dirigentes se preocupam apenas com a edificação de um caríssimo edifício-sede, e, para tanto, publicaram editais dessa concorrência em todos os jornais do País.

Não se viu, porém, editais anunciando a realização de obras no setor da implantação dos serviços de abastecimento e tratamento de água, ou da implantação dos esgotos em nossa cidade.

Porto Velho talvez seja a cidade onde os problemas de higiene são os mais graves, os mais gritantes, os mais escandalosos do País. Com isso não está preocupada a Companhia de Esgotos — só querem sede de luxo, tapetes, ar condicionado, viaturas, viagens etc.

É dramática, Sr. Presidente, essa situação. E depois saem dizendo que gastaram Cr\$ 5.430.000,00 em saneamento do Território. Onde se gastou esse dinheiro? Que obras realizaram? Estão faltando com a verdade e abusando do povo. Isso não é prestação de contas é farsa, é química e desvios, é mistificação e demagogia tratável, não tem esgotos, não tem nada em matéria de saneamento. E onde se gastou essa soma de dinheiro?

O papel aceita tudo, até as prestações de contas do Governo de Rondônia. É um acinte e um desrespeito ao povo. Um escárnio virem dizer que se gastou ou se aplicou tal soma no saneamento ou em saúde no Ter-

ritório. Cada dia mais me convengo de que a Revolução não chegou a Rondônia. Lá, depois dela, as irregularidades se propaga-

ram ainda mais, elevando-se à quinta potência.

Sr. Presidente, leio o framigerado do-

cumento da Secretaria de Administração de Rondônia, dele fazendo parte integrante o quadro n.º 5, verbis:

QUADRO N.º 5

M.I. — Território Federal de Rondônia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E TERRITÓRIOS

Exercício de 1972

EDITAL

O Governo do Território Federal de Rondônia em atendimento ao que dispõem os artigos 3º, 4º e 5º da Resolução nº 112/71, de 13 de dezembro de 1971, do Tribunal de Contas da União torna público o montante das despesas realizadas com os recursos do Fundo de Participação dos Estados e Territórios, como segue.

I — DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DOS RECURSOS DO F.P.E.T.

a) Saldo anterior (em 1-1-1972)	Cr\$ 1.703.835,16
b) Cotas recebidas em 1972	Cr\$ 26.501.156,40

Cr\$ 28.204.991,56

a) Orçamentária	Cr\$ 24.972.450,23
b) Extra-Orçamentária	Cr\$ 1.753.136,84

Cr\$ 26.725.587,07

Saldo para o Exercício de 1973 Cr\$ 1.479.404,49 |

Restos a Pagar Cr\$ 671.536,81 |

Saldo a Reprogramar Cr\$ 807.867,68 |

II — APLICAÇÃO

ÁREAS DO PROGRAMA ESTRATÉGICO	DOTAÇÃO	DESPESAS		SAÍDAS	
		EMPENHOS	PAGAS	DOTAÇÃO	RESTOS A PAGAR
01 — ADMINISTRAÇÃO	1.300.000,00	1.189.811,05	1.100.437,06	110.168,95	80.373,09
02 — AGROPECUÁRIA	5.430.000,00	4.821.633,55	4.415.655,11	608.316,45	408.031,44
08 — DEFESA E SEGURANÇA	100.000,00	82.065,34	82.065,34	17.934,66	—
09 — EDUCAÇÃO	5.000.000,00	4.500.014,79	4.645.709,10	919.255,21	34.774,73
10 — ENERGIA	2.000.000,00	3.653.954,69	3.650.000,00	—	—
15 — SAÚDE	5.750.000,00	5.275.411,04	5.150.470,70	474.589,66	101.000,24
15 — SANEAMENTO	5.430.000,00	5.430.000,00	5.430.000,00	—	—
16 — TRANSPORTE	1.320.000,00	1.115.065,37	1.100.101,94	204.934,63	14.993,45
S O M A	28.000.000,00	25.643.987,04	24.972.450,23	2.356.012,96	671.536,81

José Maria dos Santos
Chefe da S. C. C.

Altair Meneses Este
Sec. Adm. Finanças

Sr. Presidente, cumpre observar que nem as prestações de contas falsas, falhas, inverídicas, a Administração do Território publicava em relação aos recursos do Fundo de Participação. Tudo é abafado, sonogado, com relação a esses meios no Território. Verdadeiro mistério envolve sua aplicação e administração. Só depois da luta que travamos nesta tribuna é que vieram a lume, e só agora, em 1973, as publicações alusivas

aos recursos do Fundo recebidos pelo Governo do Território e relativos aos anos de 1970, 1971, e 1972. Dos anos anteriores ninguém sabe como foram aplicados os recursos. E mesmo essas pseudo prestações de contas que publicaram não resistem à mínima análise, à mínima pericia — nada confere nesses documentos.

Leio e integro a este pronunciamento, como documentos n.ºs 6 e 7 as denominadas

prestações de contas do Governo do Território de Rondônia relativas aos exercícios de 1970 e 1971, para se ver como são falhas, como são feitas de má-fé, como são escandalosas. Esse é o grande foco de desvio e corrupção das verbas do Fundo de Participação atualmente.

Leio os documentos a que me referi e que o jornal *Alto Madeira* publicou nas suas edições de 22 e 24 de maio de 1973, verbis:

QUADRO N.º 6

MINISTÉRIO DO INTERIOR
TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
Secretaria de Administração e Finanças

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E TERRITÓRIOS

EXERCÍCIO DE 1970

EDITAL

O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕEM OS ARTIGOS 3º e 4º DA RESOLUÇÃO Nº 100, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1970, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TORNA PÚBLICO O MONTANTE DAS DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E TERRITÓRIOS, COMO SEQUE.

I — DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DOS RECURSOS DO F. P. E. T.

COTAS RECEBIDAS EM 1970

Cr\$ 15.810.514,60

II — APLICAÇÕES

DESPESAS CORRENTES

Cr\$ 9.595.556,96

DESPESAS DE CAPITAL

Cr\$ 10.310.932,56

Cr\$ 13.666.529,42

SALDO P/ O EXERCÍCIO DE 1971 (NÃO APLICADO)

1.941.975,16

Áreas do Programa Estratégico	III — DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANS. CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTO	TRANSF. CAPITAL	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO	576.572,80	—	576.572,80	—	—	—	576.572,80
AGROPECUÁRIA	368.587,91	—	368.587,91	1.004.643,61	—	1.004.643,61	1.373.170,96
EDUCAÇÃO	1.111.598,33	—	1.111.598,33	1.219.787,49	—	1.219.787,49	2.281.385,82
ENSINO FUNDAMENTAL	—	—	—	—	—	—	—
ENERGIA	800.000,00	—	800.000,00	2.640.000,00	—	2.640.000,00	3.440.000,00
GERAÇÃO	—	—	—	—	—	—	—
SAÚDE E SANEAMENTO	—	—	—	—	—	—	—
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	—	—	—	—	—	—	—
GERAL	900.000,00	—	900.000,00	1.041.871,22	—	1.041.871,22	1.941.871,22
TRANSPORTES	—	—	—	—	—	—	—
RODOVIÁRIO	—	—	—	1.500.000,00	—	1.500.000,00	1.500.000,00
MARÍTIMOS E VIAS	—	—	—	—	—	—	—
NAVEGAÇÃO	100.000,00	—	100.000,00	—	—	—	100.000,00
TOTAL	3.835.556,96	—	3.835.556,96	10.322.529,56	—	10.322.529,56	13.666.529,42

QUADRO N.º 7

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal de Rondônia
Secretaria de Administração e Finanças

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E TERRITÓRIOS
 EXERCÍCIO DE 1971
 EDITAL

O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA, EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕEM OS ARTIGOS 3.º e 4.º DA RESOLUÇÃO Nº 100, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1970, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO, TORNA PÚBLICO O MONTE DAS DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E TERRITÓRIOS, COMO SEGUE.

I — DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DOS RECURSOS DO F. P. E. T.			
a) SALDO ANTERIOR (EM 01.01.1971) Cr\$	1.341.975,18		
b) QUOTAS RECEBIDAS EM 1971 Cr\$	18.548.325,35	20.590.301,53	
APLICAÇÕES			
a) EM DESPESAS CORRENTES	8.418.191,79		
b) EM DESPESAS DE CAPITAL	10.468.274,58	18.886.466,37	
SALDO P/O EXERCÍCIO DE 1972		1.703.835,16	

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANS. CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTO	TRANSF. CAPITAL	TOTAL	
01 — ADMINISTRAÇÃO							
Reequipamento das Unidades Administrativas	958.082,26	—	958.082,26	349.263,56	—	349.263,56	1.507.345,82
02 — AGROPECUÁRIA							
Comercialização, Manutenção, Mecanização, Produção de Sementes e Mudas, Plano de Melhoria da Alimentação das Colônias Agrícolas e Combate a Fome e Aflição	1.841.137,22	—	1.841.137,22	1.920.133,64	—	1.920.133,64	3.270.270,86
07 — COMUNICAÇÃO							
Expansão da Rede de Comunicação e Construção de Estação de Rádio	9.330,20	—	9.330,20	145.880,20	—	145.880,20	155.210,40
09 — EDUCAÇÃO							
Construção, Recuperação, Equipamento e Manutenção de Escolas Primárias	2.289.389,56	—	2.289.389,56	1.605.615,91	—	1.605.615,91	3.955.005,47
10 — ENERGIA							
Construção, Equipamento de Manutenção dos Sistemas Energéticos de Rondônia	2.050.000,00	—	2.050.000,00	1.263.000,00	—	1.263.000,00	3.313.000,00
11 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO; URBALIZAÇÃO DE CIDADE DE PORTO VELHO	—	—	—	799.909,95	—	799.909,95	799.909,95
15 — SAÚDE E SANFAMENTO							
Construção, Equipamento e Manutenção de Hospital Maternidade e postos Médicos, Construção, Equipamento dos Sistemas de Água e Esgotos de Porto Velho e Guajará Mirim	1.502.821,29	—	1.502.821,29	3.084.940,91	—	3.084.940,91	4.587.762,20
16 — TRANSPORTE							
Manutenção e Reequipamento dos Serviços de Navegação Fluvial	267.422,26	—	267.422,26	1.200.520,41	—	1.200.520,41	1.467.942,67
TOTAL	8.418.191,79	—	8.418.191,79	10.468.274,58	—	10.468.274,58	18.886.466,37

Alfalei Menezes Erse
 Sec. ADM. Finanças

João Maria dos Santos
 Chefe da B. C.

Sr. Presidente, essa prestação de contas, da forma como se apresenta, é mais uma confissão da má-fé, das irregularidades que dominam atualmente a administração de

Rondônia.

Leio, integrando-os a este pronunciamento, os documentos de n.ºs 8, 9, 10, 11 e 12, concernentes às prestações de contas da

CAERD e CERON sobre as verbas do Fundo de Participação. Isso para que os analistas verifiquem como anda a situação do Território de Rondônia, verbis:

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA — CAERD
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E TERRITÓRIOS
EXERCÍCIO DE 1972
EDITAL

Cia. de Águas e Esgotos de Rondônia — CAERD em atendimento ao que dispõem os artigos 2º, 4º e 5º da Resolução 112/71 de dezembro de 1971, do Tribunal de Contas da União, torna público o montante das despesas realizadas com os recursos do Fundo de participação dos Estados e Territórios, como segue.

1 — DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DOS RECURSOS DO F.P.E.T.:

a) Saldo anterior (em 1-1-1972)	Cr\$		
b) Cotas Recebidas em 1972	Cr\$	5.430.000,00	
c) Reembolso em 1972	Cr\$	—	Cr\$ 5.430.000,00
APLICAÇÕES			
d) Em despesas Correntes	Cr\$	1.529.457,88	
e) Em despesas de Capital	Cr\$	3.900.000,00	Cr\$ 5.429.457,88
f) Saldo para o Exercício de 1973 (não aplicado)	Cr\$	—	Cr\$ 542,12

ÁREAS DO PROGRAMA ESTRATÉGICO	DESPESAS DE CAPITAL		DESPESAS CORRENTES		TOTAL
	INVESTIMENTO	TOTAL	CUSTEIO	TOTAL	GERAL
15 — SADDP E SANEAMENTO					
15-01 — Administração	970.000,00	970.000,00	1.530.000,00	1.530.000,00	2.500.000,00
15-02 — Abastecimento de Águas Pôrto Velho e Guajará Mirim	2.430.000,00	2.430.000,00	—	—	2.430.000,00
15-10 — Sistema de Esgotos Sanitários de Pôrto Velho	500.000,00	500.000,00	—	—	500.000,00
TOTAL	3.900.000,00	3.900.000,00	1.530.000,00	1.530.000,00	5.430.000,00

Pôrto Velho, 28 de março de 1973

CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA — CAERD
Heio Silva de Melo
C. R. C. 638/AM.

CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA — CAERD
ALTAIR GOMES CAVALCANTE
Diretor Administrativo

CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA — CAERD
ANÍSIO GORAYEB
Diretor-Presidente

DEMONSTRAÇÃO DE RECURSOS DOS PODERES PÚBLICOS				ANÁLISE DA APLICAÇÃO — AUXÍLIO DE MANUTENÇÃO			
COTA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO				FUNDO DE PARTICIPAÇÃO			
1970 — Receita	2.500.000,00			1970 — CUSTO INDUSTRIAL			
1971 — Receita	2.750.000,00			Captação, Tratamento e Distribuição	202.796,80		
1972 — Receita	5.430.000,00	10.730.000,00					
COTA DO IMPOSTO ÚNICO S/MINERAIS DO PAÍS				1971 — CUSTO INDUSTRIAL			
1971 — Receita	300.000,00			Captação e Adução	274.419,61		
1972 — Receita	1.370.000,00	1.670.000,00		Tratamento	218.713,64		
RECEITA INDUSTRIAL				Distribuição	111.317,58	702.450,23	
1972 — Receita		160.000,00					
TOTAL —		Cr\$ 12.560.000,00		1972 — CUSTO INDUSTRIAL			
ANÁLISE DA APLICAÇÃO — FUNDO DE PARTICIPAÇÃO				Captação e Adução	603.648,57		
1970 — Investimentos	2.344.752,97			Tratamento	408.861,65		
Auxílio de Manutenção	202.796,80	2.547.549,77		Distribuição	516.947,65	1.529.457,88	2.434.704,91
1971 — Investimentos	2.050.000,00						
Auxílio de Manutenção	700.000,00	2.750.000,00		RECEITA INDUSTRIAL			
Auxílio de Manutenção — Repasse de 1970	2.450,23	702.450,23		1972 — CUSTO INDUSTRIAL			
1972 — Investimentos	1.529.457,88	3.900.000,00		Captação e Adução			160.000,00
Auxílio de Manutenção							
Repasse p/1973	542,12	1.530.000,00	5.430.000,00	1972 — AUXÍLIO DE MANUTENÇÃO — Repasse para 1973			542,12
TOTAL —		Cr\$ 12.560.000,00		TOTAL —		Cr\$ 2.505.247,93	
ANÁLISE DA APLICAÇÃO — IMPOSTO ÚNICO S/MINERAIS DO PAÍS				ANÁLISE DA APLICAÇÃO — RECEITA INDUSTRIAL			
1971 — Investimentos	300.000,00			1972 — Auxílio de Manutenção			
1972 — Investimentos	1.370.000,00	1.670.000,00					
TOTAL —		Cr\$ 12.560.000,00					

Porto Velho (RO), 31 de dezembro de 1972

Heio Silva de Melo
C. R. C. 638/AM.

Eng.º Luís Gonzaga Farias Ferreira
Diretor-Técnico.

Altair Gomes Cavalcante
Diretor-Administrativo

Anísio Gorayeb
Diretor-Presidente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

DOCUMENTO N.º 10

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA — CAERD

Demonstração da Cota do Fundo de Participação

1970 — Receita	2.550.000,00
1971 — Receita	2.752.450,23
TOTAL	Cr\$ 5.302.540,23

ANÁLISE DA APLICAÇÃO

1970	Investimentos	2.344.752,97	
	Auxílio de manutenção	202.796,80	
	Repasse para 1971	2.450,23	2.550.000,00
1971	Investimentos	2.050.000,00	
	Auxílio de manutenção	702.450,23	2.752.450,23
TOTAL	Cr\$		5.302.450,23

Demonstração da Cota do Imposto Único sobre Minerais do País

1971 — Receita	Cr\$ 300.000,00
----------------	-----------------

ANÁLISE DA APLICAÇÃO

1971 — Investimentos	Cr\$ 300.000,00
----------------------	-----------------

Pôrto Velho, 31 de dezembro de 1971. — Anísio Gorayeb, Diretor-Presidente
— Altair Gomes Cavalcante, Diretor Administrativo — Eng.º Luiz Gonzaga Farias
Ferreira, Diretor Técnico — Hélio Silva de Melo, C.R.C. 638 — AM.

Fundo de Participação — Auxílio de Manutenção

1971

ANÁLISE DE APLICAÇÃO

Custos Industriais		Auxílio de Manutenção	
Captação e Adução	374.419,61	Manutenção	702.450,23
Tratamento	216.713,04		
Distribuição	111.317,58		
Cr\$	702.450,23	Cr\$	702.450,23

Pôrto Velho, 31 de dezembro de 1971. — Anísio Gorayeb — Altair Gomes Cavalcante.

DOCUMENTO N.º 11

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

Inscrição no C.G.C. n.º 05, 914.650

Demonstração da Aplicação da Quota do Fundo de Participação.

Exercício de 1971

Receita:

Governo do Território Federal de Rondônia	2.895.303,00
---	--------------

Aplicação

Investimentos:

Edifício Sede	209.002,60	
Nova Usina	302.310,49	
Veículos	206.770,82	
Equipamentos de Laboratório	24.284,25	742.368,16

Manutenção

Pecas Sobressalentes	314.898,46	
Lubrificantes	381.645,72	
Combustível	973.081,88	1.669.626,06

Serviços

Pesosal Técnico e Especializado	54.566,07	2.466.560,29
Repasse p/Exercício de 1972		496.743,30

Pôrto Velho, 31 de dezembro de 1971.

Centrais Elétricas Brasileiras S/A — CERON

C.G.C. n.º 05.914.650/001

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E TERRITÓRIOS

EXERCÍCIO DE 1972

EDITAL

A CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A — CERON em atendimento ao que dispõe os artigos 3º, 4º e 5º da Resolução 112/71, de 13 de dezembro de 1971, do Tribunal de Contas da União, torna público o montante das despesas realizadas com os recursos do Fundo de Participação dos Estados e Territórios, como segue:

1 — DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DOS RECURSOS DO FPET

a) Saldo anterior (em 1-1-1972)	Cr\$ 426.743,35	
b) Cotas recebidas em 1972	Cr\$ 3.467.694,41	Cr\$ 3.896.439,71

APLICAÇÕES

c) Em Despesas Correntes	Cr\$ 2.517.520,72	
d) Em Despesas de Capital	Cr\$ 1.356.339,87	Cr\$ 3.873.860,59
Saldo para o Exercício de 1973 (não aplicado)		Cr\$ 22.570,12

ÁREAS DO PROGRAMA ESTRATÉGICO	DESPESAS DE CAPITAL		DESPESAS CORRENTES	TOTAL
	INVESTIMENTOS		CUSTEIO	
— Energia Elétrica				
Construção da Sede	Cr\$	440 967,40		Cr\$ 440 967,40
Construção da Usina de Porto Velho	Cr\$	649 989,79		Cr\$ 649 989,79
Equipamento de Oficina Mecânica	Cr\$	96 329,75		Cr\$ 96 329,75
Equipamento de Laboratório	Cr\$	54 123,00		Cr\$ 54 123,00
Equipamento de Escritório				
Maquinas	Cr\$	45 000,00		Cr\$ 45 000,00
Móveis	Cr\$	39 752,52		Cr\$ 39 752,52
Equipamento de Comunicações	Cr\$	27 353,91		Cr\$ 27 353,91
Instalação da Usina	Cr\$	1 275,41		Cr\$ 1 275,41
Veículos	Cr\$	918,09		Cr\$ 918,09
Combustível			Cr\$ 1 787 693,55	Cr\$ 1 787 693,55
Lubrificantes			Cr\$ 240 677,70	Cr\$ 240 677,70
Peças Sobressalentes			Cr\$ 173 581,51	Cr\$ 173 581,51
Pessoal Técnico e Especializado			Cr\$ 315 576,95	Cr\$ 315 576,95
TOTAL	Cr\$	1 356 339,87	Cr\$ 2 517 520,72	Cr\$ 3 873 860,59

Porto Velho, 30 de março de 1973

Wltonio Rodrigues Riva
Diretor Presidente

Luiz de Oliveira
Chefe da Divisão Financeira

Sr. Presidente, basta ver que são contraditórios os números do Governo. Se não, vejamos:

A Secretaria de Administração Pública destinou a soma de Cr\$ 3.050.000,00 à CERON, em 1972. A CERON, contudo, em sua prestação de contas, relativa às verbas recebidas do Fundo, declara que recebeu cotas no valor de Cr\$ 3.896.439,71, em 1972. Quem está com a verdade? Em quem se pode acreditar? Na Secretaria de Administração ou na CERON?

Em 1971, o mesmo fato ocorre. A CERON declara ter recebido a importância de Cr\$ 2.895.303,00 do Fundo e a Secretaria de Administração, dando conta das destinações das verbas desse Fundo, declara que entregou ao setor de energia a importância de Cr\$ 3.813.000,00. Misturam as rubricas Saúde e Saneamento, quando que são distintas as entidades que tratam dessas atividades no Território e que manipulam esses recursos. Saúde é com a Secretaria de Saúde e Saneamento e com a CAERG. Com isso estão confundindo tudo e eximindo a Secretaria de Saúde da prestação de contas dos recursos que recebe, a título de manutenção e custeio de hospitais, postos médicos etc. Englobaram tudo sob a rubrica de "Saúde e Saneamento." Uma coisa é saúde, outra coisa, bem diferente, é saneamento. É assim, Sr. Presidente, que dizem ter gasto os recursos do Fundo de Participação no Território. Verdadeira mina, buscada pelos mal-intencionados, por aqueles que vivem se enriquecendo ilícitamente, por aqueles que só fazem se aproveitar da Revolução, mas que nem sequer conseguiram dar uma pedrada, quanto mais qualquer tiro. E digo mais: se hou-

vesse algum tirotoeiro perto, sairiam correndo de medo. E agora se arvoram revolucionários de "última hora", para se beneficiarem desta situação. Sabem eles muito bem que os decretos dispondo sobre o Fundo de Participação são normas formais, visando apenas a uma regularização das prestações de contas dos meios desse Fundo. Porém, não há um decreto estabelecendo que no ano de 1974 o Governador de Rondônia deverá fazer esta ou aquela obra com os recursos deste Fundo. Ele fará o que bem entender com esses recursos. A preocupação deles não é trabalhar, mas apenas ajeitar uma prestação de contas.

Ora, Porto Velho já foi denominada "academia de fraudes". A prestação de contas é a coisa mais fácil de ser feita em Rondônia, para um Governador que tem o poder absoluto e ditatorial e uma máquina nas mãos. Qual o documento que ele não consegue fabricar em Porto Velho? Fabrica-se tudo, a tempo e a hora, e com grande perfeição. O resultado está aí: conseguem receber as verbas do Fundo de Participação e conseguem o milagre de não aplicar esses recursos e estão todos de bem. Tudo na mais perfeita ordem.

Mas uma coisa é verdade: se se fizer uma pericia e uma avaliação ou levantamento sobre a aplicação das verbas do Fundo em Rondônia, muita gente irá para a cadeia. E nós esperamos que o futuro do Governo, do General Ernesto Geisel, determine esse levantamento, determine essa avaliação, para se aperceber do fracasso desse Programa e da grande fonte de enriquecimento ilícito em que se transformou a aplicação das verbas do FPET nos Territórios Federais. Na prática a teoria é outra: nada

que publicam esses balancetes e prestações de contas confere com a realidade. Como disse, o papel aceita tudo, até as prestações de contas do Governo de Rondônia, que são afrontosas. Menciono a seguir uma relação da legislação sobre o Fundo de Participação:

ANEXOS

1. Constituição de 1946 (em parte).
2. Emenda Constitucional n.º 5 (à Constituição de 1946).
3. Emenda Constitucional n.º 18 (item).
4. Ato Complementar n.º 40.
5. Emenda Constitucional n.º 1 (à Constituição de 1967).
6. Ato Complementar n.º 35.
7. Decreto n.º 69.680, de 3-12-71.
8. Resolução n.º 90/70 do Tribunal de Contas da União.
9. Decreto n.º 69.775, de 13-12-71.
10. Decreto n.º 66.254, de 24-2-70.
11. Decreto n.º 66.259, de 25-2-70.
12. Decreto n.º 67.322, de 2-10-70.
13. Lei Complementar n.º 8, de 3-12-70.
14. Decreto n.º 68.135, de 20-1-71.
15. Resolução n.º 112/71, do Tribunal de Contas da União.
16. Lei n.º 5.172, de 25-10-66.
17. Resolução n.º 117/72, do Tribunal de Contas da União.
18. Resolução n.º 118/72, do Tribunal de Contas da União.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem, muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Jerônimo Santana, o Sr. Jarmund Nasser, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Castelo, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Jerônimo Santana, o Sr. João Castelo, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Aderbal Jurema, 1º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Está findo o tempo destinado ao Expediente.

Vai-se passar à Ordem do Dia.
Comparecem mais os Srs.:

Pará

Edison Bonna — ARENA; Gabriel Her-
mes — ARENA; Júlio Viveiros — MDB.

Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Eurico Ri-
beiro — ARENA.

Piauí

Dyrno Pires — ARENA; Heitor Cavalcanti — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA.

Ceará

Furtado Leite — ARENA; Josias Gomes — ARENA (SE); Oziris Pontes — MDB; Os-
sian Araripe — ARENA.

Rio Grande do Norte

Djalma Marinho — ARENA; Vingt Ro-
sado — ARENA.

Paraíba

Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes
Gadelha — MDB.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Gonzaga Vascon-
celos — ARENA; Josias Leite — ARENA;
Lins e Silva — ARENA; Magalhães Melo —
ARENA; Ricardo Flúza — ARENA.

Alagoas

Oceano Carleial — ARENA.

Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Luiz Garcia —
ARENA.

Bahia

Evaldo Flores — ARENA; Fernando
Magalhães — ARENA; Francisco Pinto —
MDB; João Borges — MDB; José
Penedo — ARENA; Lomanto Júnior —
ARENA; Luiz Braga — ARENA; Manoel
Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB;
Theódulo de Albuquerque — ARENA; Ton-
rinho Dantas — ARENA; Vasco Neto —
ARENA.

Espírito Santo

Oswaldo Zanella — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavi-
nas — MDB; Ario Theodoro — MDB; Luiz
Braz — ARENA; Moacir Chiesse — ARE-
NA; Osmar Leitão — ARENA; Walter Sil-
va — MDB.

Guanabara

Bezerra de Norões — MDB; Flexa Ri-
beiro — ARENA; Francisco Studart —
MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de
Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB;
Marcelo Medeiros — MDB; Pedro Faria —
MDB; Reynaldo Santana — MDB.

Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Batista Miran-
da — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA;
Carlos Cotta — MDB; Delson Scarano —
ARENA; Elias Carmo — ARENA; Francelino

Pereira — ARENA; Jairo Magalhães —
ARENA; João Guido — ARENA; Jorge
Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARE-
NA; Manoel de Almeida — ARENA;
Manoel Taveira — ARENA; Navarro Vieira
— ARENA; Paulino Cicero — ARENA; Re-
nato Azeredo — MDB; Tancredo Neves —
MDB.

São Paulo

Artur Fosséca — ARENA; Athiê Coury —
MDB; Baldacci Filho — ARENA; Bezerra
de Mello — ARENA; Cantídio Sampaio —
ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA;
Chaves Amarante — ARENA; Dias Menezes
— MDB; João Arruda — MDB; José Ca-
margo — MDB; Pacheco Chaves — MDB;
Paulo Abreu — ARENA; Paulo Alberto —
ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Salles
Filho — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB;
Sílvia Lopes — ARENA; Sylvio Venturolli —
ARENA; Sussumu Hirata — ARENA.

Goiás

Fernando Cunha — MDB; Henrique Fans-
tone — ARENA; Rezende Monteiro — ARE-
NA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Garcia Netto — ARENA; Lopes da Costa
— ARENA; Ubaldo Barém — ARENA.

Paraná

Alencar Furtado — MDB; Alípio Carva-
lho — ARENA; Arnaldo Busato — ARE-
NA; Arthur Santos — ARENA; Ferreira do
Amaral — ARENA; Hermes Macêdo —
ARENA; Italo Conti — ARENA; José Car-
los Leprevost — ARENA; Mário Stamm —
ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Túlio
Vargas — ARENA.

Santa Catarina

Albino Zeni — ARENA; Francisco Libar-
doni — MDB; Jaison Barreto — MDB; Wil-
mar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Aldo Fagundes — MDB; Amaral de Sou-
sa — ARENA; Arlindo Kunzler — ARENA;
Arnaldo Prieto — ARENA; Cid Furtado —
ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias —
MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum —
MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão
— ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Na-
dyr Rossetti — MDB; Norberto Schmidt —
ARENA.

VI — ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) —
A lista de presença acusa o comparecimento
de 273 Srs. Deputados.

Os Senhores Deputados que tenham pro-
posições a apresentar poderão fazê-lo.

O SR. JOSÉ SALLY — Projeto de lei
que institui o livro de registro de rece-
bimento de gorjetas nas empresas cujos
empregados tenham essa forma de re-
muneração.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Requeri-
mento de inserção nos Anais de Voto de
pesar pelo falecimento do Prof. Leon-
tino Japlassu, ocorrido em Goiânia —
GO, no dia 14 de outubro em curso.

O SR. JUAREZ BERNARDES — Projeto
de lei que prevê a desapropriação de
imóveis rurais para impedir o cultivo
de plantas destinadas à preparação de
entorpecentes.

O SR. CÉLIO MARQUES FERNANDES
— Requerimento de consignação nos
Anais da Câmara de voto de congratu-
lações com o Sr. Chico Aveline, Presi-
dente da Associação dos Servidores
Públicos Inativos do Estado do Rio
Grande do Sul (ASPIRGS) pelo muito
que tem feito pelos funcionários inati-
vos rio-grandenses.

O SR. AMAURY MÜLLER — Requeri-
mento de inserção nos Anais da Casa
de voto de congratulações pela passa-
gem, hoje, do 83.º aniversário de fun-
dação do Município de Ijuí, no Rio
Grande do Sul, e do 13.º aniversário de
criação da Rádio Progresso de Ijuí.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN — Re-
querimento de consignação nos Anais
da Casa de voto de regozijo pelo trans-
curso do 83.º aniversário de Ijuí, Rio
Grande do Sul.

O SR. PEIXOTO FILHO — Sr. Presidente,
peço a palavra para uma comunicação,
como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) —
Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. PEIXOTO FILHO — (Comunicação
como Líder — Pronuncia o seguinte dis-
curso.) Sr. Presidente, por determinação do
Governador Raymundo Padilha, a Polícia
do Estado do Rio proibiu a manifestação
pública ao Deputado Ulysses Guimarães e
ao escritor Barbosa Lima Sobrinho, candi-
datos do MDB à Presidência e Vice-Presi-
dência da República, e que seria realizada
hoje, em Niterói, em frente à Estação das
Barcas.

Seria medo? Mas medo de quê? Ou o
Governador fluminense vê no MDB um ins-
trumento do comunismo? Essa assertiva
não é por demais absurda, porquanto o Che-
fe do Executivo da Velha Província é dado,
com certa frequência, a ver o perigo do
comunismo em tudo. Exemplo: os Anais da
Câmara dos Deputados registram que, em
1953, quando se discutia a criação da
PETROBRAS, o então Deputado Raymundo
Padilha disse, alto o bom som, que a hoje
pujante empresa petrolífera brasileira, se
instituída, seria uma ponte de lança do
comunismo internacional. De acordo com
a previsão "profética" do Governador Pa-
dilha, chega-se à conclusão, ao festejar-
mos com o maior entusiasmo cívico o 20.º
aniversário de fundação da PETROBRAS,
de que a mesma não passou de um blefe.

Mas será o MDB um instrumento, mas-
carado de organização político-partidária
— criado pela própria Revolução de março
de 1964 — do comunismo internacional?
Seriam os Srs. Ulysses Guimarães e Bar-
bosa Lima Sobrinho, candidatos para car-
gos já previamente preenchidos, agentes do
comunismo, sabendo-se que, após o lan-
çamento de suas candidaturas, o futuro
Presidente da República cumprimentou-os,
considerando-os respeitáveis homens públi-
cos?

Sr. Presidente, já não é preciso dizer mais
nada, para caracterizar o faccioso compor-
tamento do Sr. Raymundo Padilha. Isto
basta.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) —
Vai-se passar à votação da matéria que
está sobre a Mesa e a constante da Ordem
do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) —
Vou submeter a votos a seguinte:

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N.º 1.517-A/1973

Redação Final do Projeto de Lei n.º
1.517-B/1973, que dispõe sobre o em-
prego de fibras em produtos têxteis.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os produtos têxteis, de proce-
dência nacional ou estrangeira, deverão
apresentar, em qualquer fase de comercia-
lização no território nacional, pela forma
estabelecida nesta lei e em seu respectivo

Regulamento, a indicação da natureza, porcentagem e nome genérico das fibras naturais ou fibras e filamentos artificiais ou sintéticos que entraram em sua composição.

§ 1.º A identificação do produto têxtil será feita na forma fixada em Regulamento e sempre que possível:

a) pela afixação, em caráter permanente, de etiqueta, selo ou rótulo indeletíveis em cada unidade ou fração do produto expedido;

b) em toda a extensão da peça, a intervalos adequados, quando se tratar de tecido suscetível de venda fracionada.

§ 2.º A identificação poderá conter outras indicações desde que não conflitem com as mencionadas no parágrafo anterior, dela eliminadas as fibras que participem com menos de cinco por cento da composição do produto, salvo se destinadas a efeito decorativo ou outra significação funcional.

Art. 2.º Para os efeitos desta lei serão considerados produtos têxteis:

a) as fibras naturais;

b) fibras e filamentos artificiais ou sintéticos;

c) fios, tecidos e demais manufaturas em que predominem os elementos referidos nos incisos anteriores.

§ 1.º A classificação dos produtos têxteis será aprovada pelo Ministério da Indústria e do Comércio a quem competirá igualmente a execução e fiscalização da presente lei.

Art. 3.º As infrações ao disposto nesta lei serão punidas, isolada ou cumulativamente, com as seguintes penalidades:

a) multa de até cem vezes o maior salário-mínimo vigente no País;

b) apreensão.

Art. 4.º É assegurada aos agentes da fiscalização livre acesso aos locais onde se fabriquem, armazenem, acondicionem ou vendam fios, tecidos, confecções e outros produtos têxteis.

Art. 5.º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de cento e vinte dias.

Art. 6.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Redação, de outubro de 1973. — Dyrno Pires, Presidente — Ary de Lima, Relator — Henrique de La Rocque.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão. (Pausa.)

Aprovada.

Vai ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema)

Discussão única do Projeto n.º 1.519-A, de 1973, que altera o § 1.º do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 5.697, de 22 de julho de 1943, na redação dada pelo Decreto-lei n.º 878, de 17 de setembro de 1969; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação; e, da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação. (Do Poder Executivo) — Mensagem n.º 312/73. — Relatores: Srs. Lauro Leitão e Ary de Lima.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Tem a palavra o sr. Célio Marques Fernandes, para discutir o projeto.

O SR. CÉLIO MARQUES FERNANDES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, nobres Deputados, seguidamente temos recebido de entidades gaúchas a incumbência de procurar registrá-los no Conselho

Nacional de Serviço Social. Mas notávamos que, embora os Srs. Conselheiros tudo fizessem para que, com a maior rapidez possível, os processos fossem despachados, mesmo não faltando sequer um documento, o prazo se estendia e o registro era sempre muito demorado. Como esse registro é necessário ao recebimento de ajuda do Governo, procuramos saber as razões da demora. Com isso, ficamos conhecendo vários Conselheiros e pudemos constatar o enorme volume de trabalho que eles têm, dado o grande número de entidades registradas no Conselho Nacional de Serviço Social, órgão que, felizmente, o Governo criou para evitar os abusos que existiam, por parte de instituições que, muitas vezes, nem funcionavam, mas recebiam ajuda. Fomos informados então de que a própria organização do Conselho é que impossibilitava uma rápida tramitação daqueles documentos. Soubemos também que se estava procedendo a uma reforma no órgão, a fim de que, inclusive, pudessem os Conselheiros e seus suplentes ser mais facilmente convocados.

Hoje, somos tomados de surpresa, ao verificar que, nesta tarde, será aprovada proposição do Governo que altera o art. 5.º do Decreto-lei n.º 5.697, justamente para facilitar a tramitação dos processos que visam ao registro final das entidades.

Quem não conhece, Sr. Presidente, as enormes dificuldades existentes? O Governo tem procurado acabar com os procuradores para esse fim. Eles muitas vezes nada fazem em benefício das entidades. Mas colhem os dados por intermédio do Orçamento, anotam o nome das entidades para as quais os Deputados ou o próprio Governo tenham designado verbas e a elas se dirigem por carta ou telegraficamente comunicando que, daquelas verbas, 5, 10, 15 e até 20% eram eles que haviam conseguido.

Este projeto visa, acima de tudo, a um maior aprimoramento do funcionamento do Conselho Nacional de Serviço Social. Pensamos que deve merecer todo o apoio desta Casa. O problema do atraso a que há pouco me referi, nos registros das entidades assistenciais, precisava ter uma solução. Lendo a mensagem que veio acompanhando o projeto, vimos que a vinculação dos suplentes, dos titulares fixados nos dispositivos do Decreto-lei n.º 878, de 17 de setembro de 1969, que modificou o Conselho, foi o que causou, e causa ainda, essa demora. Pois este projeto visa agora a alterar o art. 5.º — só ele será modificado. Os suplentes não mais estarão vinculados aos titulares, aos Conselheiros, que era o que estava criando dificuldade a toda hora.

O Sr. Presidente, somos daqueles que mais têm andado em contato com o Conselho, pois, desde que estamos aqui, na Câmara, conseguimos que fossem já registradas perto de 60 entidades gaúchas. Pela distância, as dificuldades se tornavam ainda maiores e, embora tivessem sido designadas as respectivas verbas, elas não podiam recebê-las, pelas razões que já expus. Da maneira que tomamos providências, e cooperamos até indiretamente no sentido de que este projeto andasse mais rápido e fosse logo aprovado. Ninguém quer prejudicar instituições que não estejam convenientemente registradas. O que desejamos é que aquelas que se encontrem com toda a documentação em ordem não fiquem vários anos sem registro, apenas porque os Conselheiros estão sobrecarregados de trabalho — reconhecamos o seu esforço e a sua dedicação.

O SR. MAURÍCIO TOLEDO — Nobre Deputado, eu estava inscrito para discutir o projeto, mas V. Exa. abordou de modo tão

completo e com tanta justiça o problema do Conselho Nacional do Serviço Social e o trabalho que a entidade vem realizando que decidi não mais participar da discussão. Concordo com sua afirmativa. Realmente o Conselho Nacional do Serviço Social tem prestado grandes serviços no atendimento a todas as entidades assistenciais que a ele se dirigem para o necessário registro. Para que eles venham a gozar dos seus direitos, dos benefícios que a lei lhes assegura, nada melhor do que aparelhar o Conselho dessa forma, permitindo agora a convocação de qualquer suplente, não mais existindo a exigência da vinculação ao titular, como estabelece a lei de iniciativa do Executivo. Tal providência irá ensejar maior eficiência ao trabalho do Conselho Nacional de Assistência Social. Estamos de pleno acordo com V. Exa.

O SR. CÉLIO MARQUES FERNANDES — Muito obrigado.

Anteriormente havia vinculação entre suplentes e conselheiros, de modo que só podia assumir, na ausência de determinado conselheiro, o seu suplente direto. O que se procura agora é exatamente o contrário, quer dizer, os suplentes poderão assumir o lugar de qualquer conselheiro que se afaste por qualquer motivo.

Sr. Presidente, eram estas as considerações que desejava fazer no momento em que a Casa vai aprovar essa justa reforma. Trata-se, realmente, de projeto que visa, acima de tudo, a favorecer as entidades que se dedicam a ajudar aqueles que mais necessitam. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Tem a palavra o Sr. Maurício Toledo. (Desiste.)

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Vai-se passar à votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Vou submeter a votos o seguinte:

PROJETO N.º 1.519-A, DE 1973

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O parágrafo 1.º do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 5.697, de 22 de julho de 1943, alterado pelo Decreto-lei n.º 878, de 17 de setembro de 1969, passa a ter a seguinte redação:

Art. 5.º

§ 1.º O Conselho disporá de suplentes, em número de três, que substituirão, em sistema de rodízio, os membros efetivos, em seus impedimentos."

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Os Srs. que o aprovam queiram ficar como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Vai à Redação Final.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Discussão única do Projeto n.º 986-A, de 1972, que declara Antônio Francisco Lisboa — O ALEIJADINHO, Patrono da Arte no Brasil; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e, da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação, com emenda. — (Do Sr. Paulino Cícero). — Relatores: Srs. José Bonifácio Neto e Murilo Badaró.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Tem a palavra o Sr. Célio Marques Fernandes, para discutir o projeto.

O SR. CÉLIO MARQUES FERNANDES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente,

Srs. Deputados, muito acertado andou o nobre, atuante e inteligente Deputado Paulino Cícero ao apresentar o Projeto n.º 986-A, de 1972, que visa a homenagear o Aleijadinho como Patrono da Arte no Brasil. Esse tipo de homenagem tem de ser amparada com muita ênfase, porque acima de tudo visa a dar realce e destaque a quem de fato merece.

Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho — é até com certa emoção que pronunciamos esse nome — embora perdendo a vida dia a dia, deixou uma obra monumental, que hoje preservamos e olhamos com orgulho.

O nobre Deputado Paulino Cícero houve por bem transformar a sua idéia magistral num projeto de lei, e a Comissão de Educação, estudando profundamente o assunto, sugere em emenda, que seja suprimido o parágrafo único do art. 1.º, com o que também concordo. Acho que não poderemos exigir que a efígie oficial seja aquela determinada, ou seja, a que se encontra no Arquivo Público Mineiro, em Belo Horizonte. Deve-se, apenas, fazer constar a exureção "Patrono da Arte do Brasil".

Sr. Presidente, o ilustre autor, na justificativa, com muita inteligência, com muita sensibilidade, descreve quem foi Antônio Francisco Lisboa, sua vida, o valor de seu nome, a sua concepção artística, bem como sua característica de brasileiro nato.

Na sua justificativa, o ilustre autor do projeto recorda que Antônio Francisco Lisboa nasceu na antiga Vila Real de Nossa Senhora do Pilar de Albuquerque, hoje Ouro Preto, Minas Gerais. E é lá, Sr. Presidente, que, quando viajamos para o Rio de Janeiro, costumamos passar a noite, e muitas vezes, o dia inteiro, porque temos vários amigos nossos, do Rio Grande do Sul, que estudam na Universidade de Ouro Preto. É necessário que ali se passe mais do que um dia, para, de fato, constatar o que é a obra do Aleijadinho. Até à beira da estrada, Sr. Presidente, se encontram obras do monumental brasileiro.

Apóio, pois, com alegria, essa proposição. Acho que dessas idéias boas é que esta Casa precisa, porque nada melhor para homenagear a Arte, no Brasil, do que considerar seu Patrono Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Não havendo mais oradores inscritos, declaração encerrada a discussão.

Vai-se passar à votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — A Comissão de Educação e Cultura, ao apreciar o projeto, ofereceu ao mesmo e vou submeter a votos a seguinte:

Emenda

Ao parágrafo único do Art. 1.º

Suprima-se o parágrafo único do art. 1.º

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Vou submeter a votos o seguinte:

PROJETO N.º 986-A, DE 1972

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É Antônio Francisco Lisboa — O Aleijadinho declarado Patrono da Arte no Brasil.

Parágrafo único. Sua efígie oficial é o retrato miniatura pintado a óleo por Euclyásio Penna Ventura, que se encontra depositado no Arquivo Público Mineiro, em Belo Horizonte.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Os Srs. que o aprovam queiram ficar como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Vai à Redação final.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Nos termos do inciso II, do artigo 10, do Regimento Interno, concedo a palavra ao Sr. Amaral de Souza, na qualidade de Líder da Aliança Renovadora Nacional.

O SR. AMARAL DE SOUZA — (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, desejamos, com o presente pronunciamento, oferecer ao Poder Legislativo, que integramos, e também ao Poder Executivo e à própria Nação um estudo sobre a problemática do trigo nacional, cujo equacionamento adequado à conjuntura brasileira e internacional entendemos imprescindível ao efetivo desenvolvimento econômico e social de nossa Pátria.

Pretendemos responder, sem a veleidade de dono da verdade, atitude irracional e contrária a nossa formação filosófica, moral e cultural, as perguntas que muitas pessoas e setores ainda fazem: o Brasil deve plantar trigo? A triticultura nacional é viável economicamente?

Nossa resposta é de que o Brasil não apenas deve, mas necessita plantar trigo, sob pena de comprometer seu progresso econômico e a própria segurança nacional.

Atualmente os cétricos quanto às possibilidades e necessidade do trigo nacional, não podem mais, como o faziam no passado, invocar a fórmula simplista e às vezes suspeita de que "importar é mais barato", pois hoje o trigo importando está cotado em cerca de 200 dólares a tonelada, portanto com preço muito superior ao pretendido pelo triticultor brasileiro.

Vejam, assim, as razões que nos levam a concluir que o Brasil deve plantar trigo e as medidas que entendemos necessárias à consolidação em definitivo da triticultura nacional.

1 — INTRODUÇÃO

Desde os tempos bíblicos que o trigo é citado como símbolo de prosperidade.

Terra Prometida era uma espécie de paraíso, onde o trigo saciaria a fome dos que nela habitassem:

"... porque o Senhor teu Deus te faz entrar numa boa terra, terra de fontes, de mananciais profundos, que saem dos vales e das montanhas; terra de trigo e cevada, de vidas, figueiras e romeliras; terra de oliveiras, de azeite e mel; terra em que comerás o pão sem escassez, e nada te faltará nela;"

(Deuteronômio, 8. 7, 8, 9).

Com o correr dos anos, povos que cultivavam o cereal-rei foram considerados ricos e prósperos.

A associação simbólica continua presente nos dias atuais. Apesar do espantoso avanço tecnológico da humanidade, são os dois maiores produtores de trigo no mundo a União Soviética e os Estados Unidos — os países mais desenvolvidos de nossa época.

Hoje, como ontem, o trigo é elemento básico da alimentação humana, e como tal constitui um dos elementos de aferição das potencialidades de um país.

Empregado em forma de farinha para fabricação de massas alimentícias de um modo geral, o trigo é mais utilizado no fabrico do pão.

Fabricar "o pão de cada dia" tornou-se uma questão de honra das nações, pois além de proporcionar uma alimentação mais forte para obter filhos mais fortes, sob o ponto de vista psicossocial pode ser considerado uma atividade mística:

"Enquanto comiam, tomou Jesus o pão e, abençoando-o, o partiu e o deu aos discípulos, dizendo: 'Tomai e comei: isto é o meu corpo.'"

(São Mateus, 26:26)

As imensas populações do mundo atual e o aumento do consumo per capita causado pelo desenvolvimento nacional têm incrementado de uma maneira impressionante a utilização do trigo na alimentação humana. Agora, a fabricação do pão já não se trata apenas de uma atividade divina, mas da própria sobrevivência humana ou das nações.

O Brasil, que já se habituara a importar o cereal, vê-se parcialmente tolhido na sua ânsia de desenvolvimento, graças ao enorme dispêndio de divisas utilizado para essa finalidade. Ou medidas concretas serão tomadas para o desenvolvimento de nossa lavoura do trigo, ou o trigo "segurará este País".

2 — O TRIGO NO MUNDO

Há cinco mil anos, o trigo era a cultura mais importante. (Enciclopédia Barsa, 1968.)

Na Antiguidade Clássica, os trigais eram comuns nas paisagens do Mediterrâneo. Aos poucos iam substituindo a cevada, primitivamente mais cultivada e consumida pelo homem.

A nobreza européia dava preferência ao trigo, tornando-o cereal nobre, enquanto os demais cereais eram destinados ao consumo dos pobres e escravos.

Com o advento dos Estados modernos, o trigo expandiu-se através da Alemanha, Dinamarca, Noruega, Suécia, Finlândia e outros países, substituindo aos poucos os demais cereais no consumo das populações.

Posteriormente, a cultura estendeu-se à Rússia, ao Japão, à China e à Índia, difundindo-se na alimentação dos povos asiáticos, todos eles grandes consumidores de arroz.

Atravessando o Atlântico, chegou à América, trazido pelos colonizadores europeus.

Na América do Norte, entretanto, o centeio era o cereal preferido até o século XVIII. Nos Estados Unidos e Canadá, grandes produtores atuais, começou-se a plantar no século XIX, mas um ataque de ferrugem, em 1870, levou muitos fazendeiros ao desânimo. Variedades resistentes à ferrugem, como Kubanska e Karlof, foram levadas da Rússia para esses dois países, ocasionando o aparecimento dos grandes trigais que, hoje, abastecem grande parte do mundo, inclusive a própria Rússia.

Dados de 1964 (Statistical Yearbook) relacionam os produtores de trigo no mundo na seguinte escala decrescente de produção: Rússia, Estados Unidos, China Continental, Canadá, França, Índia, Turquia, Austrália, Itália, Argentina, República Federal da Alemanha, Paquistão, Espanha, România, Iugoslávia, Reino Unido, Polónia, Iran, Grécia, México, Bélgica, Argélia, Bulgária, Hungria e Brasil.

O elevado consumo interno impede o aparecimento de grandes produtores, como a Rússia, a China Continental, a França, a Índia ou a Itália na relação dos exportadores mundiais. Assim, os grandes exportadores de trigo são: Estados Unidos, Canadá, Austrália e Argentina, este último nosso tradicional fornecedor.

PRODUÇÃO MUNDIAL 1967/71

Em 1.000 t

País	1967	1968	1969	1970	1971
URSS	77.419	93.393	79.917	99.374	92.000
USA	41.432	42.898	39.740	37.291	44.620
Canadá	16.137	17.686	18.623	9.022	14.253
Argentina	7.320	5.740	7.020	4.250	5.200
México	2.058	1.767	2.377	2.436	1.900
Brasil	629	856	1.374	1.844	2.056

PRODUTIVIDADE 1967/71

Em kg/ha

País	1967	1968	1969	1970	1971
URSS	1.160	1.390	1.500	1.530	1.410
USA	1.740	1.920	2.060	2.090	2.280
Canadá	1.320	1.490	1.840	1.790	1.830
Argentina	1.260	1.350	1.350	1.280	1.390
México	2.700	2.510	2.850	2.900	2.680
Brasil	760	880	980	970	1.030

ÁREA CULTIVADA 1967/71

Em 1.000 ha

País	1967	1968	1969	1970	1971
URSS	67.026	67.231	66.426	65.230	65.200
USA	23.783	22.363	19.253	17.863	19.608
Canadá	12.189	11.907	10.104	5.052	7.781
Argentina	5.812	5.837	5.191	3.332	3.750
México	762	704	834	846	710
Brasil	831	970	1.407	1.895	2.000

Fonte: Production Yearbook 1971, FAO.

3 — O Trigo no Brasil

Os trigais brasileiros, segundo a "Enciclopédia Fatos e Fotos" — 1964 — e a "Enciclopédia Britânica" — 1968 — anteciparam-se aos norte-americanos, canadenses, argentinos, uruguaios ou mexicanos.

Portanto, o primeiro país americano a exportar trigo foi o Brasil, graças aos trigais que teve em São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Goiás, nos séculos XVII e XVIII.

Já em 1534 Martim Afonso de Sousa mandou sementes de trigo para serem semeadas em São Vicente. Dos trigais paulistas, escreveu mais tarde Frei Vicente do Salvador na sua "História do Brasil".

"É o Brasil mais abastado em mantimento que quantas terras há no mundo, porque nele se dão mantimentos de todas as outras. Dá-se trigo em São Vicente em muita quantidade, e dar-se-á nas mais partes, cansando primeiro as terras, porque o viço lhe faz mal."

Sobre os trigais da Bahia, escreveu Gabriel Soares de Sousa:

Dão-se nela muitas carnes assim naturais dela, como das de Portugal, e maravilhosos pescados; onde se dão melhores algodões que em outra parte sabida, e muitos açúcares tão bons como na Ilha da Madeira. Tem muito pau de que fazem tintas. Em algumas partes nele se dá trigo, cevada e vinho muito bom."

Através do Rio de Janeiro, os trigais foram se expandindo e alcançaram o Nordeste e alinha de Marajó. Cultivaram-no em Garanhuns (Pernambuco), Teixeira (Paraíba), Meruoca (Ceará), Viçosa (Alagoas). Levado posteriormente para o Planalto Central, difundiu-se na Chapada dos Veadeiros (Goiás), a 1.600 metros de altitude, em terras do atual Município de Alto Pa-

raíso. (Enciclopédia Barsa, 1968, pp 335/6 do col. 13.)

Essas culturas pioneiras já demonstravam a possibilidade de o Brasil produzir trigo em sua zona tropical, desde que se corrigisse a latitude com a altitude. Aliás, em 1959 foi plantado trigo nas margens do rio São Francisco, em terras irrigadas, com resultados promissores, pois, ali, a secura do ar impede o ataque da ferrugem.

A exportação de trigo para Portugal foi incentivada pelo Vice-Rei Luís de Vasconcelos e Sousa. Segundo a fonte acima citada, exportamos 12.878 alqueires em 1795; 221.745 em 1816; 80.440 em 1819 e 20.623 em 1822.

Na terceira década do século passado a cultura florescente entrou em decadência, graças a um ataque de ferrugem.

A partir de 1857 o Governo passou a preocupar-se com o fomento à triticultura. Os imigrantes europeus contribuíram para seu incremento no Sul, mas não se cuidou de introduzir variedades resistentes à ferrugem e capazes de se aclimatarem no Brasil, não se tratando muito menos de criá-las. Só em 1912 é que foi criado o primeiro Campo Experimental de Trigo, no Rio Grande do Sul.

A partir de 1919 a triticultura enveredou por novos rumos, com o estabelecimento dos primeiros centros de experimentação em território nacional, visando ao cultivo de variedades apropriadas às condições ecológicas do País.

3.1 — Ecologia do Trigo

O clima e o solo são fatores decisivos no desenvolvimento do trigo.

3.1.1 — O Clima

As diversas variedades de trigo permitiram que a cultura do cereal se desenvolvesse entre os paralelos 30.º a 40.º do Hemisfério Sul. Entretanto, de modo geral ele

requer clima seco e temperaturas médias anuais entre 16.º e 20.º, sendo que na época do plantio ela deve oscilar entre 10.º e 15.º

A baixa temperatura no início do desenvolvimento do trigo mantém estacionado o crescimento aéreo, aumentando as reservas do sistema radicular. O frio, além de favorecer o perfilhamento, destrói os insetos e diminui algumas infecções fúngicas. Na fase reprodutiva, as precipitações atmosféricas são extremamente prejudiciais, pois dificultam a polinização e favorecem a eclosão de enfermidades.

No Brasil, as áreas que mais se prestam a esta cultura são as dos Estados meridionais. Entretanto, adotando-se a altitude como sucedâneo da latitude, podemos cultivar o cereal no sudoeste de São Paulo, sul de Mato Grosso, Planalto Central, e, adotando-se a técnica da irrigação, no Vale do São Francisco. Em decorrência, a cultura do trigo se realiza, principalmente, em regiões de altitude cada vez mais elevada, à medida em que, do Sul, nos dirigimos para o Norte.

No Rio Grande do Sul a cultura é feita sobre o escudo sul-rio-grandense-uruguaio, em altitudes superiores a 200 metros, ocorrendo o mesmo em Santa Catarina. No Paraná e em São Paulo a cultura do trigo só tem expressão a partir de 600 metros de altitude.

As áreas do território nacional que apresentam excesso de pluviosidade e/ou temperaturas superiores a 24.º não apresentam condições propícias para o desenvolvimento do trigo, como a região amazônica, a região Centro-Oeste e o litoral até Santa Catarina.

O Sr. Vasco Neto — Faz V. Ex.ª pronunciamento de envergadura, neste fim de tarde. O problema do trigo, por consequência de divisas, como da projeção do nosso consumo para o futuro, requer nossos cuidados. Lembra V. Ex.ª, com muita justeza, que em áreas imensas do Brasil, combinando-se e corrigindo-se a latitude e a altitude, poderá haver com muita economicidade, produção de trigo. Já conhecia Gabriel Soares, desde suas andanças pela Bahia, e fiquei feliz com a citação a respeito do São Francisco. É possível produzir-se trigo lá, como hoje se produz uva. Acredite. Excelência, há áreas imensas na Chapada dos Veadeiros, na divisa do Tocantins com o São Francisco, facilmente agricultáveis, pois são planas. Naquela zona há possibilidade de produção de trigo. Poderíamos recuperar áreas parecidas com as do chapadão, como as do cerrado, com 1 milhão e 300 mil km². Não podemos adotar tecnologia adequada a países tropicais, porque sua agricultura não é a mesma de nações intertropicais, como a nossa. Entretanto, podemos chegar, talvez, ao excesso de produção, para exportar, como já o fizemos. Lembro a V. Ex.ª que os japoneses propuseram, por escrito, ao Governo brasileiro construir uma estrada transulamerica, para aproveitar o chapadão de Goiás para plantio de soja, milho e feijão, bem como para pecuária. Talvez essa mesma área, segundo depreendo do seu discurso, pudesse ser aproveitada para cultura do trigo. Veja V. Ex.ª quanto de grandeza e de dinamismo poder-se-ia dar a regiões idênticas, para desenvolvimento de nossa economia. Parabéns pelo tema de alto interesse que traz à consideração desta Casa.

O SR. AMARAL DE SOUSA — Agradeço a V. Ex.ª pelo aparte, que prazerosamente incorporo ao meu pronunciamento.

Prossiga, Sr. Presidente.

3.1.2 — O Solo

Os mais convenientes à cultura do trigo são os solos profundos, não demasiadamen-

te ácidos, ricos em calcários e humus.

Praticamente todos os solos do Rio Grande do Sul necessitam de uma calagem para se enquadrar num pH que varie de 5,5 a 6,5, indicados para o cultivo do trigo. Conforme a análise do solo e dentro dos requisitos econômicos da cultura, coloca-se de 1.000 a 1.500 quilos de calcário moído por hectare de terras, corrigindo-se, assim, a acidez do solo. A FECOTRIGO, estudando o custo da produção do trigo para o corrente ano, atribuiu o mínimo de 50 kg/ha de calcário para a calagem anual.

O preparo do solo exerce grande influência na produção tritícola.

No Rio Grande do Sul o trigo responde bem a uma adubação mineral NPK, com fórmulas gradualmente solúveis, desde que o solo esteja bem provido de matéria orgânica e tenha uma dose de fósforo dentro dos limites já mencionados. Segundo a FECOTRIGO, a fórmula mais usada na região tritícola é a 9-36-12 na dosagem de 260 kg/ha, fornecendo em kg/ha: N = 23,4; P = 93,6 e K = 31,2.

3.2 — Brasil — Regiões Produtoras

Os Estados produtores de trigo no Brasil são: Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, São Paulo e, ultimamente, Mato Grosso. A maior parte do trigo nacional, entretanto, provém do Rio Grande do Sul, responsável, em 1970, por 78,54% da safra nacional. (De acordo com a Secretaria de Agricultura do Rio Grande do Sul).

No último Estado sulino a cultura mais intensa é verificada na região do planalto. Os Municípios que mais produzem o cereal são: Cruz Alta, São Borja, Passo Fundo, Palmeira das Missões, Santo Ângelo, Giruá, Ijuí, Santa Bárbara do Sul, Carazinho, Santiago e General Câmara. Cultivado em rotação com soja, conseqüentemente tornaram-se comuns às duas grandes culturas a maquinaria, escoamento e armazenagem.

No Paraná, a produção se localiza no sul e no oeste. Em Santa Catarina, no oeste e no Vale do Rio do Peixe; em São Paulo, nas regiões sul e oeste e, em Mato Grosso, no sul, compreendendo os Municípios de Dourados, Rio Brilhante, Fátima do Sul, Glória de Doutores, Caarapó, Ivinhema, Bataiporã, Nova Andradina, Jateí, Amambai Iguatemi, Naviraí, Itaiporã e Antônio João.

3.3 — Possibilidades de Expansão da Área Tritícola

A dependência de uma área ecológica única é prejudicial ao abastecimento de trigo no Brasil. Em agricultura, em geral, principalmente quando a lavoura não é irrigada, as oscilações de produção são muito grandes e, no caso do trigo, as doenças contribuem bastante para acentuar as flutuações da colheita.

Recentemente, quando da última colheita, a redução da safra prevista de 2 milhões de toneladas para cerca de 650 mil toneladas veio confirmar a necessidade de estendermos a lavoura tritícola a outras áreas, principalmente se considerarmos o desestímulo provocado pelo prejuízo financeiro, ocasionando grande desistência de plantar o trigo.

Além das atuais regiões produtoras, há outras áreas onde as possibilidades precisavam ser melhor estudadas e pesquisas conduzidas para se transformarem em importantes centros de abastecimento de trigo nacional.

O técnico Eryson Coqueiro, do Instituto de Pesquisas Agropecuárias do Centro-Oeste, vê boas perspectivas para o cultivo do trigo nas regiões de Goiás, Distrito Federal e Minas Gerais. Recomenda a irrigação das terras para o melhor desenvolvimento do cereal, principalmente em Minas, onde é aconselhável plantá-lo nas entressafras, alternando-o com a cultura do arroz. Acrescenta que neste Estado e em Goiás o trigo crescerá muito se for plantado na última chuva de verão, dispensando-se a irrigação artificial e com possibilidade de ser conseguida colheita superior a 4.500 kg/ha.

O Dr. Ady Raul da Silva acha que essas áreas são: norte do Paraná, oeste de São Paulo, sul de Mato Grosso, que, aliás, já vem se firmando como região produtora, os planaltos goianos e do Vale do Rio São Francisco, onde a cultura seria feita mediante irrigação.

Depois de realizar pesquisas durante vários anos no Planalto Central, o agrônomo verificou que a região possui vantagens para a realização de experiências genéticas, como verão relativamente fresco, ausência de geadas, precipitação suficiente, não havendo necessidade de irrigação, e existência de Estações Experimentais do Ministério da Agricultura, onde é possível a realização do trabalho com garantia de êxito e com pequenos gastos. Outra vantagem importante é a possibilidade de inoculação de ferrugens em local onde, não havendo plantios comerciais, não há a preocupação de sua disseminação. Assim, poder-se-á selecionar para resistência às doenças e também para resistência à toxidez do alumínio, pois os solos do cerrado têm demonstrado possuir alumínio livre em quantidade semelhante aos do Rio Grande do Sul.

Assim, será possível a seleção de variedades para resistência às ferrugens, ao crestamento, a indiferença ao frio e ao fotoperiodismo (dias longos).

O Dr. Ady verificou também que, se utilizasse os experimentos feitos no Rio Grande do Sul com linhagens já aprovadas no

Planalto Central, reduziria o tempo de duração das pesquisas genéticas (descritas no capítulo Seleção de Variedades).

Os fatores expostos levaram o pesquisador a organizar, em colaboração com o Dr. Carlos A. Krug, o Projeto de Apoio às Pesquisas de Trigo para o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas e FAO, sugerindo a existência de duas áreas de atuação: uma no Sul e outra no Planalto Central, esta com a finalidade de acelerar as atividades de melhoramento de trigo do Sul, como também de colaborar no programa de criação de variedades adaptadas para aquela região, além de estudos de viabilidade de cultura do trigo no local das pesquisas. (Revista "A Granja", agosto/71, p. 20). O Projeto, entretanto, ficou limitado ao Rio Grande do Sul. Em um possível segundo período serão utilizadas as vantagens que o Planalto Central oferece (A mesma fonte citada).

Designado em 1971 para executar pesquisas de trigo ao norte do trópico, o Dr. Ady Raul da Silva está organizando um trabalho de criação de variedades de trigo adaptadas ao Centro e à região Leste do País. Ele explica suas atividades:

"Nesse trabalho de melhoramento são necessárias combinações de variedades precoces e com características de variedades estrangeiras como as procedentes do México, Rodésia, Índia e Austrália e outras combinações com características de variedades brasileiras, entre os quais a resistência à toxidez do alumínio e outras boas qualidades.

Verifica-se, pois, a coincidência de tipos de cruzamentos que precisam ser feitos nos Programas Sul e Norte, e como a seleção das mesmas descendências de cruzamentos pode ser útil a ambos os programas, pois eles se suplementarão, embora as variedades resultantes tenham características diversas.

Compreendendo esse mútuo interesse, os dois programas podem colaborar intensamente, realizando o Programa Norte a geração de verão do Programa Sul e selecionando para a produção local uma parte do material sem prejudicar o Programa Sul e, por sua vez, o material selecionado de cruzamentos feitos no Norte também será testado no Sul, onde já selecionado não prejudicará o do Norte."

A programação exposta poderia ensejar a criação de uma nova área tritícola para o País na região norte do trópico, mas, considerando-se sua impossibilidade de êxito, poderia, segundo o autor, considerar-se vitoriosa por contribuir para a aceleração dos trabalhos de aperfeiçoamento genético do trigo brasileiro.

TRIGO NACIONAL PRODUÇÃO

ESTADOS	1965	1966	1967	S 1968	A F R 1969	A S 1969	(t) 1970	1971	1972
Rio Grande do Sul	206.497	268.543	308.982	566.638	960.945	1.511.567	1.743.837		
Paraná	6.028	14.448	35.729	87.497	138.146	172.204	239.416		
Santa Catarina	9.051	15.465	20.043	37.236	40.478	35.579	23.096		
São Paulo	—	62	—	1.392	5.225	12.491	23.580		
Mato Grosso	—	—	116	741	1.525	3.131	4.388		
Goiás	—	—	—	—	—	—	—		
Distrito Federal	—	—	—	.94	—	—	—		
Total	221.576	298.523	364.870	693.598	1.146.319	1.734.972	2.034.317		650.000
Reserva para semente	30.686	29.076	47.661	71.911	117.155	166.159	225.051		200.000
Total comercializ.	190.890	269.447	317.209	621.687	1.029.164	1.568.813	1.809.266		450.000

Fontes: Banco do Brasil S.A. — Departamento Geral de Comercialização do Trigo Nacional (CTRIN) e "CCLEF".

TRIGO ESTRANGEIRO

IMPORTAÇÃO (t)

PROCEDÊNCIA	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973
Argentina	1.291.600	1.060.000	650.000	1.064.000	1.000.000	1.012.154	150.000	1.000.000	1.000.000
Austrália	—	—	200.000	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	80.000	160.000	135.000	100.000	—	60.000	60.000	—
Canadá	—	—	—	—	—	300.000	400.000	300.000	—
Espanha	—	—	100.000	—	—	—	—	—	—
E.U.A.	270.000	785.453	650.000	470.000	435.000	518.000	530.000	640.000	573.000
Idem-PL-480	250.000	421.900	498.000	448.000	449.600	100.000	287.000	—	—
França	—	—	—	150.000	—	—	—	—	—
Hungria	—	30.000	—	—	—	—	—	—	—
México	—	—	60.000	—	35.000	—	—	—	—
Roménia	—	—	55.000	—	117.000	—	—	—	—
URSS	—	—	50.000	80.000	100.000	—	—	—	—
Uruguai	90.000	90.000	10.000	70.000	—	—	100.000	—	—
TOTAIS	1.901.600	2.467.353	2.433.000	2.417.000	2.236.000	1.930.154	1.527.000	2.000.000	1.573.000
Preço Médio US\$/t (FOB) 59,54	55,39	62,53	57,96	56,97	53,43	62,46	69,32	96,62	

Fonte: Junta Deliberativa do Departamento de Trigo da SUNAB.

Nota: Cotação do Trigo na Bolsa de Chicago, em 1.º-10-73: US\$ 190,00/t (CACEX).

As últimas importações brasileiras variaram de 208 a 210 dólares nos portos de embarque, fora as despesas de frete e comercialização.

BRASIL
Consumo de trigo

Ano	(t)
1966	2.447.523
1967	2.655.137
1968	2.866.495
1969	2.907.855
1970	3.033.611
1971	3.209.356
1972	3.374.511
1973	3.550.000 (*)

Fonte: Departamento de Trigo da SUNAB
(*) Estimativa.

De acordo com o Boletim Informativo da FECOTRIGO, o consumo brasileiro de trigo tem aumentado anualmente em torno de 5%. Para este ano, foi estimado em 3,55 milhões de toneladas. Em 1974, deverá ser superior a 3,7 milhões de toneladas.

3.4 — A Participação da Produção Nacional no Consumo Interno.

PARTICIPAÇÃO NO CONSUMO

(%)

1960	26%
1961	22%
1962	24%
1963	15%
1964	20%
1965	24%
1966	20%
1967	20%
1968	24%
1969	34%
1970	55%
1971	69%

Fonte: SUNAB

Pelos quadros apresentados, observamos que a cultura do trigo no Brasil tem sofrido sensíveis oscilações. A euforia causada pela colheita de 1971, quando a produção chegou a contribuir com 69% do consumo nacional, ocorreu a frustração do ano seguinte, quando fatores climáticos reduziram a colheita comercialável a 450.000 toneladas, correspondentes a 20% do consumo interno. A recuperação da lavoura se faz lentamente, em decorrência de fatores, que posteriormente veremos.

A cultura do trigo no Brasil tem sofrido muitas críticas durante o correr dos anos, que, grosso modo, se converteram em fatores desestimulantes ao seu desenvolver, como baixa produtividade; preço alto em comparação com o trigo importado; necessidade de importá-lo, para garantir a ex-

portação para determinados países ou a descrença nas pesquisas nacionais.

No decorrer da presente exposição, refutaremos esses fatores negativos e analisaremos a situação atual do trigo.

4 — A PROBLEMÁTICA BRASILEIRA —
PLANTAR OU NÃO PLANTAR

O problema do trigo no Brasil decorre da insuficiência da produção em face do con-

sumo, obrigando-nos a uma importação vultosa, com a conseqüente evasão de divisas.

O problema é antigo, remontando ao Império, e, por isso mesmo, tem resistido a inúmeras providências nos âmbitos Federal e Estadual, especialmente do Rio Grande do Sul.

Na pauta das importações os dois itens de maior valor correspondem ao petróleo cru e ao trigo.

Importação de Trigo em Toneladas, Valor em Dólares em Comparação
com o Valor das Importações de Petróleo cru:

ANO	TRIGO IMPORTADO		PETRÓLEO CRU
	Em 1.000 t	Em US\$ 1.000	Importado em US\$ 1.000
1964	2.609	209.560	170.366
1965	1.876	135.899	156.441
1966	2.380	167.771	164.573
1967	2.438	178.107	172.412
1968	2.614	181.678	199.479
1969	2.251	156.244	200.411
1970	1.957	127.235	264.100
1971	1.710	124.450	363.463

Fonte: Anuário Estatístico do Brasil, exceto petróleo cru, 1970 — Relatório do Banco do Brasil, 1971.

O Sr. Vasco Neto — Permite-me V. Ex.^a mais um ligeiro aparte?

O SR. AMARAL DE SOUZA — Pois não.

O Sr. Vasco Neto — Perdoe-me o nobre colega, mas V. Ex.^a se refere a dois assuntos de magna importância. O problema da oscilação, em face das condições climáticas, é tremendo. Nós, na Bahia, sofremos, com relação ao cacau, o mesmo problema, com a agravante das pragas. Realmente, esse aspecto nos indica a necessidade de partir para a utilização da tecnologia. Agora, V. Ex.^a aborda um ponto fundamental, da não concentração da cultura do trigo. Gaúcho, V. Ex.^a mostra o sentido universal com que estuda o problema. A plantação de trigo não pode ser concentrada no Rio Grande do Sul, diz V. Ex.^a muito bem. Por quê? Por causa da distribuição do produto no Brasil, em razão do custo dos transportes. Assim, se nós conseguirmos — como já disse, com a contribuição desse admirável agrônomo-geneticista — plantar trigo no Planalto, acreditado que teríamos um duplo movimento em prol da economia nacional: balanço de pagamentos favorável e soerguimento de uma região improdutiva. Para-

béns a V. Ex.^a pela qualidade e isenção do seu discurso.

O SR. AMARAL DE SOUZA — Agradeço ao brilhante Deputado Vasco Neto, patriota que verifica — e eu fico muito satisfeito — que o nosso pronunciamento não tem qualquer marca de regionalismo. Ao contrário. Estamos pregando o plantio de trigo em outras regiões. O Rio Grande do Sul não quer nem desejar ter monopólio da cultura de qualquer produto. O que pretendemos é que o Brasil produza trigo bastante para seu consumo. Não nos interessa que ele seja plantado no Rio Grande do Sul, em Goiás ou na Bahia. Queremos, sim, que o País seja auto-suficiente no setor. Essa é a grande meta da triticultura brasileira: não circunscrever o problema ao interesse regional de um Estado. Este é o sentido de nosso pronunciamento.

O Sr. Célio Marques Fernandes — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AMARAL DE SOUZA — Pois não.

O Sr. Célio Marques Fernandes — Nobre Deputado Amaral de Souza, primeiramente quero felicitar V. Ex.^a por ter conseguido

tempo suficiente para pronunciar seu magnífico discurso. Acompanhei a odisséia de V. Ex.^a nesta semana, lutando dia a dia para obter inscrição. Mas isso é coisa do passado. O ilustre colega aborda um problema muito sério, de grande interesse para todo o Brasil e com o qual o mundo inteiro se preocupa imensamente, porque trigo é pão, é alimento. V. Ex.^a faz muito bem em dizer que não nos interessa, do Rio Grande do Sul, ser os únicos a plantar trigo. O que desejamos é ver o Brasil produzir cada vez mais trigo. Há pouco conversava com um ilustre colega sobre uma experiência de cultivo de trigo em Goiás, com resultados da melhor qualidade possível. E assim seria nos outros Estados. Seria muito fácil verificar onde o trigo melhor poderia vicejar — e nós sabemos que são inúmeros os locais. Então, nobre Deputado, o trabalho de V. Ex.^a adquire maior importância ainda, porque o ilustre colega, como gaúcho que é, da zona produtora de trigo, vem a essa tribuna para dizer aquilo que todos gostaríamos de ouvir: que o Brasil precisa produzir mais trigo, para se ver livre da importação obrigatória do cereal. Certa feita, abordamos com Sr. Ministro Delfim Netto, numa solenidade a que comparecemos, o problema. S. Ex.^a nos disse, então, que o Brasil não pode ser auto-suficiente porque tem de haver um controle na balança internacional. Se deixarmos de comprar trigo de determinados países, eles também deixarão de comprar os nossos produtos. Esses, porém, são aspectos técnicos. O que interessa, realmente, é o que V. Ex.^a vem dizendo, que haja mais plantio, para que tenhamos mais trigo, pois hoje todas as nações do mundo estão interessadas em armazenar esse produto, que se constitui também numa grande arma. Parabéns a V. Ex.^a

O SR. AMARAL DE SOUZA — Agradeço ao nobre colega e prezado conterrâneo o aparte, que para mim significa um estímulo muito grande para continuar nessa luta, que não deve ser apenas minha, mas de todos os brasileiros.

O Sr. Theódulo de Albuquerque — Nobre Deputado, é de se lamentar que no momento em que V. Ex.^a nos traz assunto tão importante, que interessa não só ao Brasil, mas ao mundo inteiro, o Plenário desta Câmara esteja praticamente vazio. Infelizmente, Sr. Deputado, este é o retrato da nossa Câmara. A não ser quando há uma previsão de chamada, o Plenário geralmente está vazio. Contra isso vem lutando o nobre Presidente, desde o primeiro dia em que assumiu a Presidência da Câmara. Vários Deputados estão ao seu lado, para prestigiá-lo em toda linha, para que os nobres colegas, pelo menos durante a Ordem do Dia, compareçam ao Plenário. Aproveitando a oportunidade do discurso brilhante de V. Ex.^a, que trata de um problema essencial para o Brasil, quero, desde já, congratular-me com V. Ex.^a, pela beleza do trabalho e pedir ao Sr. Presidente que faça cumprir o Regimento, logo após V. Ex.^a termine a sua oração.

O SR. AMARAL DE SOUZA — Agradeço o aparte do nobre colega. Para mim, a presença de um colega é suficiente. Um, ou alguns colegas que me ouçam, para mim significa muito. Sou daqueles que sempre pensaram que as grandes lutas às vezes são enfrentadas por poucos. Certa feita, meu nobre colega Theódulo de Albuquerque, num conclave partidário no Município de Itui, alguém reclamava a presença de poucos e eu, naquela oportunidade, disse que isso ocorre nos laboratórios, onde se travam as maiores batalhas para beneficiar a Humanidade. Se os nobres colegas entrarem hoje num laboratório, ou no passado tivessem entrado, verificarão que são poucos

aqueles que ali dentro se encontram, mas a luta que eles enfrentam é para beneficiar uma grande maioria. Sinceramente, acho que a vida é assim mesmo. E existindo um homem, ou um grupo de homens lutando, é o suficiente para que se consigam vitórias. A presença dos nobres colegas que hoje me ouvem para mim é suficiente e representa estímulo para prosseguir neste pronunciamento.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Túlio Vargas.

O Sr. Túlio Vargas — Nobre deputado Amaral de Souza, V. Ex.^a aborda tema palpitante que, inclusive, tem sido objeto de preocupações da Bancada do Paraná nesta Casa, porque fere assunto que diz bem de perto à economia dos Estados do Sul do Brasil. Vim recentemente do meu Estado e lá pude recolher as apreensões de todos aqueles que labutam na área tritícola, tendo em vista principalmente algumas distorções do Decreto-lei n.º 110. V. Ex.^a não faz um discurso — praticamente expõe à Casa um tratado sobre o trigo. Esgota a matéria. Mas gostaria de acrescentar ao brilhante depoimento de V. Ex.^a algumas observações que têm despertado a preocupação de setores ligados a esse tipo de economia, no Estado do Paraná. Há entre os paranaenses grande preocupação quanto à infraestrutura que se prepara para atender à demanda da safra de trigo do próximo ano. Ao que se constata, não haverá capacidade armazenadora suficiente para a safra do Paraná, no ano próximo, estimada em cerca de 350 a 400 mil toneladas. Mas, nobre deputado, é preciso modificar o Decreto-lei n.º 210 no que se refere às zonas de consumo, estabelecendo uma nova distribuição de cotas, ou melhor, um aumento de quotas, em virtude do aumento do consumo no País, com prioridade para os moinhos localizados nas zonas produtoras e consumidoras, evitando-se com isso, o longo "passeio" do trigo e o encarecimento do seu preço diante da duplicidade do frete. Neste particular, Sr. Deputado há necessidade de uma regulamentação para moagem colonial. São centenas de moinhos espalhados pelo Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, que não dispõem de registro, que não dispõem de quotas e, em face disso, na própria zona da produção, sofre a economia do trigo um verdadeiro colapso, prejudicando, de maneira bem acentuada e grave, os pequenos produtores. Então, nobre Deputado Amaral de Souza, uma vez que este assunto será objeto de discurso que pretendo proferir na próxima semana, o meu aparte é para felicitar V. Ex.^a na oportunidade em que aborda a matéria com muita propriedade e brilhantismo, o que vem mais uma vez comprovar a capacidade de observação e a sensibilidade de V. Ex.^a para os graves problemas que afligem as comunidades do Sul do Brasil.

O SR. AMARAL DE SOUZA — Agradeço ao nobre Deputado paranaense o generoso aparte, e quero dizer a S. Ex.^a que aqui estarei, no dia em que fizer o pronunciamento, para ouvi-lo porquanto o problema que vai abordar é de interesse nacional. O assunto necessita de um pronunciamento específico, porque envolve aspectos de comercialização e de revisão de cotas para a moagem.

O Sr. Maurício Toledo — Nobre Deputado, quero congratular-me com V. Ex.^a pelo brilhante discurso que profere, e dizer que realmente o Governo precisa tomar todas as medidas necessárias para a preservação da lavoura, principalmente do trigo, e ainda cuidar do estoque de matérias-primas e de alimentos, como há dias ressaltai, em pronunciamento que fiz, nesta Casa. Referi-me, aqui, à criação da Companhia Brasileira de

Entrepósitos e Comércio — COBEC — ligada à CACEX do Banco do Brasil, que vai atender justamente a esse objetivo, tão necessário para todos nós. Quero também, permita o nobre Deputado, aproveitar a oportunidade para justificar a ausência, no Plenário, da maioria dos Deputados desta Casa. Sabe muito bem V. Ex.^a e todos nós que a movimentação do Plenário, nesta Legislatura, vem decaído, em consequência das próprias disposições do Regimento e das limitações das funções do Poder Legislativo. Mas fique certo V. Ex.^a de que os Deputados estão em seus gabinetes, neste instante, acompanhando a sessão e atentos ao seu pronunciamento, a esse trabalho extraordinário que V. Ex.^a apresenta, na tarde de hoje. E se aqui não comparecem, para a plaudir-lo pessoalmente, justificados estão pela falta de motivação consequente do próprio Regimento Interno. Quero deixar este registro, para evitar má interpretação, posteriormente, do que vem acontecendo nesta Casa, com referência à ausência dos Srs. Deputados, do Plenário.

O SR. AMARAL DE SOUZA — Agradeço ao nobre colega e me sinto satisfeito, porque vejo até um número expressivo, no dia de hoje, assistindo a este modesto pronunciamento. Para mim o que interessa, aliás, não é a quantidade, mas a qualidade. E vejo aqui, para satisfação minha, grandes expressões desta Casa. Portanto, estou plenamente tranqüilo para continuar o meu discurso e principalmente para colher os apartes com que os colegas, com tanta generosidade, me honram. Assim, concedo o aparte ao meu prezado colega, Deputado Adhemar Ghisi.

O Sr. Adhemar Ghisi — Muito obrigado, Deputado Amaral de Souza, pela referência que muito sensibiliza o apanteante. Mas desejaria, no curso do pronunciamento que V. Ex.^a faz, nesta oportunidade — e que efetivamente encanta e impressiona a toda esta Casa — associar-me ao belíssimo e profundo trabalho que V. Ex.^a traz ao conhecimento deste Plenário e da própria Nação brasileira. Acredito que, com números tão significativos, com definições tão precisas, com conceitos tão exatos, com afirmações tão irrefutáveis, V. Ex.^a está prestando inestimável serviço a este País. V. Ex.^a se pronuncia em nome da própria segurança nacional — que deve ter, neste momento histórico que vivemos, conceito amplo — para conclamar as autoridades competentes a que se proponham encarar o problema de uma forma mais corajosa, de uma forma mais atuante, tornando-nos plenamente capazes de satisfazer às nossas necessidades de consumo interno. V. Ex.^a, ao trazer dados estatísticos sob o ponto de vista histórico — demonstrando que realizou um trabalho de pesquisa, digno da maior consideração, demonstrando que por esses brasis afora o homem brasileiro já produziu trigo a ponto de poder exportá-lo — V. Ex.^a defende a economia brasileira em todos os quadrantes da Pátria, oferecendo subsídios valiosos para aqueles que têm o comando da política no setor específico. E é por isso que vim do meu gabinete onde me encantava com a audiência do seu pronunciamento. Não me pude quedar passivo e silencioso, sem uma manifestação como esta que estou fazendo, já muito longa, interrompendo, o que não desejaria fazer, esse belo trabalho que V. Ex.^a traz ao nosso conhecimento. Receba, nobre Deputado Amaral de Souza, meu amigo cordial, a minha manifestação de apreço, de solidariedade e as minhas congratulações pelo excelente estudo que V. Ex.^a está fazendo nesta hora. Certamente ele servirá de roteiro para que os homens do Executivo — em face dessa fiscalização exercida por V. Ex.^a e pelos integrantes deste corpo legislativo — coloquem a po-

lítica do trigo no caminho, certo, o que todos desejamos seja feito.

O SR. AMARAL DE SOUZA — Agradeço o aparte do meu prezado colega e o incorporo ao meu pronunciamento, creditando as expressões a respeito do orador à amizade que nos une.

Como dizia, Sr. Presidente, verifica-se que as despesas com a importação do trigo são muito elevadas, mas a solução do problema encontrou obstáculos, pois argumentavam alguns: 1.º) que não deveríamos alcançar a auto-suficiência, a fim de não prejudicarmos a colocação de nossos produtos nos mercados de nossos grandes fornecedores de trigo, os Estados Unidos e a Argentina, mantendo assim um equilíbrio na balança comercial, 2.º) levando-se ainda em conta que o importado custava mais caro que o importado.

Soluções:

O problema do trigo brasileiro comporta várias soluções:

1) aumento da produção nacional para atender ao abastecimento total do País;

2) aumento da produção nacional para atingir uma parte do abastecimento nacional, importando-se o restante para manter o equilíbrio comercial com os tradicionais fornecedores;

3) Desestimulando o consumo nacional para evitar que este assumia dimensões que tornem inatingível a auto-suficiência ou uma percentagem elevada de produção nacional.

Com base em artigo do Dr. Ady Raul da Silva, publicado em "A Granja", fev./71, analisaremos as várias opções:

Abastecimento total. Esta é a tese que defendemos. E por quê?

1) Existem condições de clima e solo no País para produzir trigo para o seu auto-abastecimento no presente nível de consumo;

2) o Brasil possui uma enorme área para produção de alimentos agrícolas e, considerando a sua baixa densidade populacional, não necessita importar tão elevada quantidade de alimento, como o faz atualmente com o trigo;

3) a população rural do País constitui cerca de 50% do total, porém produz menos de 50% do produto nacional bruto. O incremento da produção do trigo poderia contribuir para a população rural aumentar a sua renda, desenvolvendo harmonicamente o País e alargando, inclusive o mercado consumidor de manufaturas.

O Sr. Alceu Collares — Nobre Deputado, V. Exa. está a produzir um trabalho digno do respeito desta Casa e por isso merece a audiência não só deste Plenário como de companheiros que devem estar em seus gabinetes. Veja V. Exa. que trabalhos como este são os instrumentos de cooperação do Legislativo para com o Governo. Se a maior parte da Aliança Renovadora Nacional se dispusesse a aprofundar estudos, análises e pesquisas a respeito dos vários setores da economia brasileira, verificaria outros vassamentos, outras distorções, outras deformações que viriam contestar a afirmação do Presidente da República, quando disse que a economia vai bem, mas o povo vai mal. Verificamos agora que também a economia não vai bem. O problema do trigo é um dos mais sérios deste País. Apesar disso S. Exa., o Ministro Delfim Netto, afirma, alto e bom som, que precisamos continuar dependentes no setor do trigo a fim de que se possa manter o equilíbrio da balança comercial. Se outros parlamentares da ARENA se propusessem a fazer estudos so-

bre o problema previdenciário, sobre o problema trabalhista, sobre os salários, sobre o capital estrangeiro, sobre as multinacionais, sobre a classificação de cargos de funcionários públicos, como V. Exa. está fazendo sobre o trigo — porque V. Exa. não está criticando, V. Exa. está oferecendo um estudo — estaríamos dando nossa parcela de contribuição ao Governo. Não se pode esperar que só a Oposição cumpra este dever, todo Parlamentar deve exercer essa atribuição, com estudos desta amplitude, desta profundidade.

Se os estudos não forem sérios e responsáveis, amplos e profundos, os Srs. Ministros não darão a eles importância, e não servirão como contribuição para a correção de falhas, naturais e normais quando se trata de fazer alguma coisa. Por isto cumprimento V. Exa. e lamento que todos não procedam assim.

O SR. AMARAL DE SOUZA — Agradeço ao nobre Líder e meu prezado conterrâneo Alceu Collares o seu aparte. V. Exa. é inequivocamente um parlamentar dos mais brilhantes nesta Casa, e não obstante ser da Oposição tem feito pronunciamentos isentos de calor partidário e com profundidade. Embora Deputado que apoia este Governo, que acredita neste Governo, estou

realizando um estudo, como disse muito bem V. Exa., sem o sentido de crítica, mas de colaboração. V. Exa. também tem agido assim. Embora da Oposição, tem elaborado trabalhos sem o caráter de proselitismo partidário e sim de contribuição para o Governo. Concorro com V. Exa.: tanto o parlamentar da ARENA como o do MDB podem e devem apresentar estudos sobre a problemática nacional. Não é obstáculo para isso, o fato de sermos Oposição ou situação.

V. Exa. entendeu bem. Não estou fazendo crítica, estou procurando dar uma contribuição ao estudo, ao debate de uma problemática que entendo de real interesse para o desenvolvimento brasileiro.

Em continuação, Sr. Presidente, passo a abordar a questão do abastecimento.

Abastecimento parcial

A segunda solução é a que apresenta maior número de adeptos que, certamente, não confiam nas condições de a produção nacional vir a suprir suas necessidades.

O equilíbrio comercial com outros países nunca foi fator importante ao ser planejado o desenvolvimento nacional.

Analisando-se o comércio com nossos maiores fornecedores de trigo, verifica-se:

Balanço Comercial com a Argentina no período 1963/69

Em milhões de dólares

	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969
Exportação	46,2	90,8	140,9	113,0	97,6	118,8	170,8
Importação	87,9	116,3	131,9	116,9	120,2	152,7	155,9
Saldo	-41,7	-24,5	+9,0	-3,9	-22,6	-33,9	+14,9

Balanço Comercial com os Estados Unidos no período 1963/69

Em milhões de dólares

	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969
Exportação	530	474	520	581	547	626	609
Importação	456	435	325	589	572	684	681
Saldo	+74	+39	+195	-8	-25	-58	-72

Os saldos da balança comercial com a Argentina são, em geral, desfavoráveis ao Brasil, pois em apenas 2 anos dos 7 considerados, apresentou um pequeno saldo positivo. A recíproca não tem sido verdadeira, pois a Argentina antes importava do nos-

so mate, tornou-se auto-suficiente. Por outro lado, o aumento de intercâmbio comercial com aquele país está tornando o trigo de menor importância no total, como podemos verificar no quadro abaixo:

Comércio com principais clientes — 1970

Em milhões de dólares

Países	Exportação (FOB)	Importação (CIF)
Estados Unidos	676	918
Alemanha Ocidental	242	450
Argentina	186	171
Itália	198	88
Japão	145	178
Reino Unido	130	161
Franga	110	89
Países Baixos	154	50

Fonte: CACEX

O saldo do balanço comercial com os Estados Unidos, que era favorável ao Brasil em 1963 a 1965, modificou-se, a partir de 1966, tornou-se negativo em forma crescente nos últimos anos, graças à alta concentração de dispêndios em maquinaria e equipamentos (43% do total em 1971), produtos químicos, metais e manufaturas e produtos minerais indispensáveis ao desen-

volvimento do País. Este objetivo, por si só, justificaria o incremento da produção do trigo, pois estaríamos, assim, poupando divisas para importar outros produtos.

O Dr. Ady R. da Silva observa que em 1963 o trigo representava 70,3% das compras feitas pelo Brasil e, em 1970, apenas 30,2%.

Desestímulo ao consumo.

O nível atual de consumo per capita de trigo é de cerca de 33 kg, (IBGE), enquanto que nos países que fazem do trigo o seu alimento básico, como a Rússia, os Estados Unidos ou a Argentina, é de 100 kg per capita por ano.

Em nosso País não é lógico nem conveniente que a base da alimentação seja um

produto de clima temperado, como o trigo, quando produtos tropicais, como o arroz, o milho e a mandioca são cultivados em todo o território nacional, graças ao fato de 9/10 de nosso território estar situado em plena zona tropical.

Entretanto, aumentando o consumo per capita, podemos prever o consumo no Brasil nos próximos anos:

Consumo de trigo em grão, em toneladas e custo em dólares, assumindo o aumento da população previsto pelo IBGE e três valores de consumo "per capita":

Ano	População prevista em milhões	Consumo em milhões de t sendo per capita de			Custo em milhões de dólares a US\$ 70 a ton. sendo per capita de		
		32kg	50kg	100kg	32kg	50kg	100kg
1970	95	3,1	4,7	9,5	219	312	625
1980	105	3,4	5,2	10,5	242	367	735
1990	133	4,4	6,6	13,3	307	465	931
2000	168	5,5	8,4	16,8	388	588	1.176

Economicamente não é desejável, pois o aumento do consumo per capita. Se tal ocorrer, o aumento da produção nacional dificilmente alcançará o consumo, já naturalmente aumentado pelo crescimento da população. Se tivermos em 1980 um consumo de 100 kg per capita e uma população de 105 milhões de habitantes, o custo será de 735 milhões de dólares, ou seja, um valor igual ou quase igual a toda a exportação de café pelo País, e o volume seria 50% maior do que toda a produção argentina.

Embora seja difícil mudar os hábitos alimentares do povo, podemos reduzir o consumo do trigo, que não é alimento tradicional do povo brasileiro nem essencial do ponto de vista nutritivo, adotando as seguintes medidas:

1) manter o seu preço mais elevado do que os alimentos produzidos no País em quantidade suficiente ao seu abastecimento ou em superprodução, como é o caso do arroz;

2) restringir o fornecimento de trigo importado pelo estabelecimento de quotas aos moinhos;

3) estimular o uso de misturas à farinha, como já vem sendo feito em relação à mandioca;

4) promover o uso de alimentos concorrentes ao trigo, seja sob as formas tradicionais, seja por produtos aperfeiçoados.

Produção de Trigo no Brasil

Anos	Produção		Anos	Produção	
	(1.000 t.)	(kg/ha)		(1.000 t.)	(kg/ha)
1960	713	625	1967	629	757
1961	545	533	1968	856	883
1962	706	949	1969	1.374	976
1963	392	494	1970	1.727	1.020
1964	643	877	1971	2.011	1.041
1965	585	769	1972	982	424
1966	615	857			

Fontes: Anuário Estatístico do IBGE

(Diversos anos)

1971 e 1972 — SUPLAN, M. da Agr.

O aperfeiçoamento genético e a adaptação de novas variedades à ecologia local têm sido responsáveis pela alta produtividade do trigo em outros países:

Holanda	4.400 kg/ha
Suécia	4.300 kg/ha
Alemanha Ocidental ..	4.200 kg/ha
Bélgica	4.100 kg/ha

Convém notar que essa alta produtividade foi a solução para o máximo aproveitamento das pequenas extensões agrícolas desses países, requerendo aplicação de tecnologia avançada e, evidentemente enriquecendo o produto, o que não é recomendável para o Brasil.

A produtividade do trigo em nosso País tem aumentado graças às pesquisas realizadas no Rio Grande do Sul. A baixa produtividade do trigo brasileiro tem sido responsabilizada pelo preço elevado do trigo nacional bem como pela insuficiente produção nacional.

O Dr. Ady Raul da Silva, do Departamento Nacional de Pesquisas Agropecuárias, e uma das maiores autoridades brasileiras no assunto, não concorda inteiramente: "O aumento da produtividade não é tão essencial como se tem afirmado. O mais importante é que não haja perda de safras, e que os produtores possam ter lucro razoável em relação aos preços dos meios de produção. Lembro que os países maiores produtores e exportadores têm em geral rendimentos não muito elevados, por praticarem, em muitos casos, uma agricultura extensiva. A União Soviética, por exemplo, que é o maior produtor mundial de trigo, no último quinquênio teve um rendimento de 1.200 kg/ha; e no quinquênio anterior, de 960 kg/ha".

Convém lembrar que o Brasil, na grande safra de 1971, alcançou a produtividade de 1.041 kg/ha.

6 — GENÉTICA DO TRIGO BRASILEIRO

A produção de trigo do Brasil pode ser considerada a terceira da América Latina, inferior apenas à da Argentina (3,9 milhões de toneladas em 1971) e à do México (2,2 milhões de toneladas no mesmo ano), conforme o jornal *O Estado de São Paulo* de 1.º-2-72.

O chamado "milagre do trigo", no México, provou-nos a possibilidade de auferir-se elevada produtividade em zonas de cultura tropical, podendo ocorrer o mesmo em relação ao Brasil.

O rendimento do cereal em 1930, no México, era de apenas 700 kg/ha, passando a 2.400 kg/ha, chegando, em casos excepcionais, a produzir 6.000 kg/ha. (A mesma fonte citada.) É um índice bastante apreciável, se considerarmos que países que utilizam técnicas bastantes avançadas, como a Holanda, a Suécia, a Alemanha Ocidental e a Bélgica produzem, respectivamente, 4.400, 4.300, 4.200 e 4.100 kg/ha.

Segundo o mesmo artigo publicado no jornal acima citado, a alta produtividade de trigo no México foi conseguida a custa de quatro providências:

1) produção de sementes de boas variedades, mais produtivas e resistentes às doenças e às pragas;

2) nova mentalidade entre os agricultores, que passaram a adotar práticas racionais de plantio;

3) adubação bem conduzida, para evitar eventuais deficiências do solo;

4) aproveitamento das condições ecológicas (solo, clima e regime de chuvas).

O espantoso avanço da lavoura tritícola mexicana foi conseguido, inicialmente, graças às experiências de uma equipe internacional, subvencionada pela Fundação Rockefeller, que, durante vários anos, no Centro Internacional para o Melhoramento do Milho e do Trigo, selecionou variedades de trigo, produziu novas espécies, aclimatando-as e aperfeiçoando-as quanto a resistência às doenças. A seguir, veio o trigo anão. Na opinião dos técnicos, esta variedade, com a redução da haste, aumentou o sistema radicular, fazendo maior aproveitamento da riqueza do solo e, consequentemente, produzindo cachos maiores, isto é, com maior número de grãos. Além disso, o trigo-anão dificilmente sofre a ação nociva dos ventos fortes, que tanto prejudizam aos trigais de palha longa.

O aumento elevado da produtividade do trigo no México não foi apenas causado pelo milagre da genética, pelo trabalho paciente e persistente dos cientistas. A lavoura do cereal nesse país, segundo publicações a respeito, é extremamente racionalizada, investindo o Governo, anualmente, somas elevadas. São mantidas 16 Faculdades de Agronomia e 4 cursos de pós-graduação (dados de 1972) que preparam técnicos para o aperfeiçoamento da lavoura tritícola. Ao lado da perfeita irrigação, o solo é analisado e estudado, a adubação é científica e a semente substituída de quatro em quatro anos.

O Deputado Antônio Bresolin observou, quando de sua estada naquele país (*Correio Brasileiro* de 24-2-72), que o Instituto Nacional de Investigações Agrícolas, entidade pública, anualmente distribui tabelas indicando para cada região as variedades de trigo que devem ser plantadas e a época da semeadura. Tais tabelas são anualmente revisadas e, havendo necessidade, alteradas, de acordo com as observações feitas sobre os resultados da última safra.

O êxito do empreendimento tritícola mexicano logo despertou o interesse de outros países. O noticiário sobre a introdução das variedades mexicanas no Extremo Oriente, provocando uma grande produção de trigo na Índia e no Paquistão e resolvendo o problema da fome nesses países, despertou o nosso interesse. Aparentemente, a solução seria fácil: bastaria importarmos as variedades mexicanas e adaptá-las às nossas regiões tritícolas.

O Dr. Ady Raul da Silva, pesquisador brasileiro com curso de pós-graduação na Fundação Rockefeller, que acompanhou o programa mexicano e dedica-se já há vários anos à solução do problema do trigo no Brasil, revela-nos em artigo publicado na revista *A Granja*, agosto/71, pág. 9, que as variedades mexicanas já eram conhecidas no IPEAS desde 1950, pois eram recebidas anualmente e observadas as melhores seleções feitas no México pelo Programa da Fundação Rockefeller. Essas variedades foram experimentadas entre nós muito antes de serem entregues ao cultivo no México.

Afirma o geneticista que em 1958 e 1959 foram feitas combinações das variedades mexicanas com as variedades em cultivo no Brasil, associando as suas características favoráveis, de que resultaram as variedades IAS-53, 54 e 55, em cultivo no Rio Grande do Sul.

6.1 — Análise das Variedades Brasileiras

As principais limitações atribuídas às variedades brasileiras são as seguintes:

- 1) baixa produtividade;
- 2) porte alto, acamando, quando muito adubadas, especialmente com altas doses de nitrogênio;
- 3) susceptíveis às doenças septoríose e fusariose.

O Dr. Ady Raul da Silva, no artigo citado, analisa essas restrições: "a baixa produtividade é devida a um pequeno número de flores férteis nas espiguetas. Inúmeras vezes seleccionei plantas com muitas flores por espiguetas férteis, porém, o que encontrava eram grãos pouco cheios, murchos e deficientes. Já tivemos no Rio Grande do Sul variedades que davam 4 grãos por espiguetas quando as condições eram favoráveis". Estas condições, segundo ele, prendem-se a dois fatores: nutrientes e presença de clorofila no fim do ciclo.

Os fatores de produtividade também estão ligados à segunda restrição: "o porte alto das variedades, o que as tornam mais

susceptíveis de se acamarem, foi sempre uma característica que se desejou evitar. Porém, ao se comparar o rendimento entre linhagens e seleções, as de porte alto foram sempre superiores às baixas. Observando no campo, pude encontrar uma resposta que também explica em parte o da fertilidade das espiguetas. No Rio Grande do Sul o trigo seca as folhas muito cedo, antes de os grãos estarem formados. Essa seca é motivada, em geral, pelas doenças e também por deficiência dos nutrientes, mas principalmente pela primeira causa e, em consequência, não há clorofila suficiente para a fotossíntese e não há formação de amido suficiente para encher os grãos quando são muitos. Porém, existe muito mais clorofila nas plantas altas do que nas baixas, porque o colmo fica verde e este, nas variedades altas, é bem maior do que nas baixas. Pela mesma razão, as variedades todas no Brasil têm aristas. Mas, sem aristas, os grãos em geral são menos cheios, porque as aristas também ficam verdes, mesmo quando há ataque intenso de doenças, como as septoríose, e contribuem decisivamente com a sua clorofila para que a planta possa produzir o amido necessário à boa formação de grãos.

Experimentos têm mostrado que a contribuição relativa dos vários órgãos para assimilação das plantas em relação à produção de grãos, que a espiga contribui com cerca de 34%; o colmo, na parte logo abaixo da espiga, com 12%; a última folha com 13%; a sua bainha com 16%, dando um total, só esses órgãos, de 75% do total."

Pelo exposto, verificamos que as variedades brasileiras ainda são as mais indicadas às nossas deficiências climáticas e de fertilizantes. As variedades do tipo baixo, segundo experiências feitas, são menos resistentes às doenças.

Discorda o geneticista da pequena capacidade genética de produtividade nas variedades brasileiras: "Em anos favoráveis, como em 1970, foram apresentados resultados experimentais obtidos em muitos locais, desde Pelotas, no Rio Grande do Sul, até Guarapuava, no Paraná, com rendimentos superiores a 3.000 kg/ha". Por outro lado, a variedade Carazinho, incluída em ensaios internacionais de rendimento tem, em outros países, produzido acima de 5.000 kg/ha (*"A Granja"*, ago/71, p. 12).

Quanto à resistência às doenças, as variedades brasileiras ainda não são as mais indicadas, mas informa o geneticista que do esforço de combinar diferentes características, inclusive com as variedades mexicanas, temos obtido variedades brasileiras melhoradas, que contribuirão para o aumento das safras de 1970 e 1971.

6.2 — Análise das variedades mexicanas

Características favoráveis:

- 1) Apresentam uma distribuição de folhas que aproveita melhor a energia solar, diminuindo o sombreamento de uma folha sobre a outra;
- 2) são baixas e de palha forte, não acamando quando adubadas fortemente com nitrogênio;
- 3) tem numerosas espiguetas férteis, o que faz com que em condições ótimas de elementos nutritivos e água produzam muito;
- 4) são resistentes à ferrugem do colmo e algumas à ferrugem da folha.

Cultivadas no Rio Grande do Sul, apresentaram as seguintes características desfavoráveis:

- 1) são extremamente susceptíveis às septoríose e à fusariose, pouco ou quase nada

produzindo em anos de incidência elevada dessas doenças;

2) altamente susceptíveis à toxidez causada pelo alumínio, fazendo frequentemente que elas morram ou tenham uma produção da ordem de um terço ou menos do que as variedades brasileiras em igualdade de circunstâncias;

3) exigem altas quantidades de adubo para se desenvolverem normalmente e produzirem;

4) em ensaios conduzidos nos últimos três anos, que foram de baixa incidência de doenças, em locais onde foi aplicada grande quantidade de calcário para neutralizar a acidez do solo, e elevadas doses de adubos, elas não produziram mais que as variedades brasileiras em igualdade de condições, e produziram muito menos nas condições em que a maioria das lavouras é feita no Rio Grande do Sul;

5) há, em geral, correlação entre a altura e o sistema radicular e, por isso, as variedades mexicanas têm em geral sistema radicular mais curto e não se aprofundam tanto no solo como as nacionais mais altas, tornando-se mais sensíveis às secas, especialmente em solos mais arenosos, não aproveitando a profundidade dos solos do Planalto rio-grandense. (*"A Granja"*, agosto/71, p. 14).

No México, Índia e Paquistão, esclarece o artigo, países onde essas variedades alcançaram notável índice de rendimento, a cultura é feita com irrigação, em clima seco, onde não ocorrem as doenças causadas pelas espécies de *Septoria* e *Gibberella*, em solos neutros sem toxidez de alumínio e, por causa da irrigação, o seu sistema radicular, mesmo curto, não constitui fator limitante.

Por outro lado, em países como Israel e Tunísia, em que os fatores climáticos não lhes são favoráveis, como no Rio Grande do Sul, a sua introdução ocasionou ataques intensos de septoríose.

Quanto ao custo de produção das variedades brasileiras e mexicanas em nossa principal zona tritícola, assim pondera o Dr. Ady Raul da Silva: "As primeiras presenças para condições mais extensivas, são mais rústicas e bem adaptadas ao meio, exigindo menos investimentos em adubação e correção do solo. Se for incorporada resistência às doenças as mexicanas, elas serão produtivas, mas exigirão maiores investimentos em adubos para produzirem".

Em relação ao cruzamento das características favoráveis de ambas as variedades, revela o técnico: "O balanceamento de todos os caracteres favoráveis é o objetivo perseguido e para o qual há progressos realizados pelos geneticistas brasileiros há vários anos, com resultados parciais já obtidos, como as variedades IAS-54 e IAS-55, porém há muitos fatores envolvidos, além da parte da genética que também se deverá levar em consideração". (O grifo é nosso.)

6.3 — Seleção de Variedades

O Engenheiro-Agrônomo Edar Peixoto Gomes informa-nos, através da revista *"A Granja"*, jul/72, p. 28, sobre o método de experimentação das variedades recomendadas ao cultivo de trigo em nosso País. Segundo ele, a criação de uma linhagem de trigo leva de 4 a 7 anos, dependendo de que se faça uma ou duas gerações por ano. A seguir, ela é testada em igualdade de condições com as variedades que estão em cultivo para verificar-se se há vantagem em recomendá-la ao cultivo. Os testes de experimentação duram, no mínimo, 4 anos. Durante a fase experimental, a linhagem figura, pelo menos, em três tipos de experimentos de produção e em testes de laboratório e de casa de vegetação.

Três são os tipos de experimentos a que são submetidas as linhagens:

- 1) Ensaio Preliminar de Linhagem;
- 2) Ensaio Regional de Linhagens do Rio Grande do Sul;
- 3) Ensaio Sul-Brasileiro de Linhagens de Trigo.

Ensaio Preliminar

É o experimento inicial de produção a que são submetidas as linhagens. É executado apenas na área da instituição que criou a linhagem. O Ministério da Agricultura executa este experimento na sede do IPEAS, em Pelotas e na Estação Experimental de Passo Fundo; a Secretaria da Agricultura e a FECOTRIGO, em suas Estações Experimentais. Para a aprovação neste ensaio, a linhagem deve ser superior à variedade com a qual é comparada e que se chama *testemunha*. Se for de ciclo curto, a variedade testemunha é IAS-52 e, de ciclo longo, a variedade será Cinquentenário (C-15).

Ensaio Regional de Linhagens

É aplicado às linhagens que "passaram" no Ensaio Preliminar. Consiste no estudo separado das linhagens. É feito um ensaio para linhagens precoces e um outro para as linhagens tardias. Serve de testemunha das precoces a variedade IAS-52 e, das tardias, a variedade Cinquentenário. Os experimentos são feitos nas diversas regiões tritícolas (conforme decisão da Comissão Sul Brasileira, em 1972), sendo cada linhagem estudada por local e na sua média em todos eles, conservadas apenas as que superem as testemunhas.

Os Ensaios Regionais são planejados pela Comissão Sul Brasileira de Trigo e deles participam as instituições que fazem pesquisa em trigo, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e no Paraná.

As diversas instituições pesquisadoras analisam o comportamento de suas linhagens, encarregando-se da instalação dos experimentos em um ou mais locais.

Ensaio Sul Brasileiro

É o mais rigoroso tipo de experimento avaliativo de produção de uma linhagem antes do seu lançamento.

Neste experimento a linhagem deve ficar dois anos, os quais, somados a um ano de Preliminar e um de Regional, perfazem quatro anos de experimentação. Desde que a linhagem é submetida ao Ensaio Preliminar até o último — o Sul Brasileiro — ela é multiplicada. Se no final da fase experimental a linhagem se mostrou mais produtiva que as variedades em cultivo, e se a multiplicação atingiu 200 sacos (12.000kg), ela é recomendada aos agricultores, constituindo o que se chama *variedade*.

A recomendação é feita pela Comissão Sul Brasileira de Trigo.

Em 1972 o IPEAS criou as variedades IAS-57, IAS-58, IAS-59 e IAS-60, todas recomendadas ao cultivo.

No julgamento da linhagem, além da produção em relação à testemunha, são consideradas a resistência às doenças, resistência ao acamamento, resistência à debulha e outros requisitos que possam contribuir para o desenvolvimento da lavoura.

7 — O PREÇO DO TRIGO NACIONAL

O preço elevado do trigo produzido no Brasil, em confronto com o do trigo importado, durante o decênio 1961/71, tem constituído desestímulo à produção. Houve, inclusive, quem preconizasse a vantagem da aquisição do trigo importado, desistindo-se assim da onerosa lavoura.

Comparação entre o preço do trigo nacional na região de produção e o do trigo importado nos portos nacionais, em dólares por tonelada:

Ano	Preço do importado	Preço do trigo nacional	
		Utilizada a Taxa de Câmbio do ano anterior à sua comercialização	Utilizada a taxa de Câmbio na época de sua comercialização em fevereiro do ano seguinte à produção
1962	73,43	109,89	91,06
1963	75,38	124,04	107,01
1964	80,32	115,50	80,54
1965	72,44	110,50	94,59
1966	70,46	119,30	119,90
1967	73,32	117,41	98,44
1968	69,67	110,47	97,54
1969	68,76	108,70	102,04
1970	64,99	103,80	97,42
1971	74,46	102,90	94,57
Média	72,32	112,25	96,09

Fontes: SUNAB, Banco do Brasil e INPES

O Governo Federal, através do Banco do Brasil, adquire todo o trigo consumido no País, tanto o da produção interna quanto o importado. O preço de venda do produto no mercado interno resulta da média ponderada dos dois preços de aquisição, inclusive as despesas de comercialização.

Em relação ao trigo importado houve, a partir de 1972, um aumento em relação aos

anos anteriores, em virtude da escassez do produto no mercado internacional, determinada pela compra de estoques, em consequência da redução das colheitas da Rússia e da China, bem como de outros países.

É importante, para orientar a política tritícola nacional, comparar os preços pagos aos produtores brasileiros com os pagos nos países de expressivas colheitas.

Produtividade e preços do trigo aos agricultores, em países que pagaram 5% a menos ou preço superior ao que o Governo estipulou em média aos triticultores:

País	Produtividade em kg/ha	Preço em US\$ por tonelada
Áustria	3.420 (1968)	95,00 (1968)
Bélgica	4.140 (1968)	97,30 (1968)
França	3.660 (1968)	91,90 (1968)
Alemanha Ocidental	4.230 (1968)	94,95 (1968)
Grécia	1.420 (1968)	98,12 (1968)
Holanda	4.420 (1968)	98,12 (1968)
Itália	2.260 (1968)	93,18 (1968)
Portugal	1.090 (1967)	113,39 (1967)
Espanha	1.080 (1968)	95,14 (1968)
Suécia	4.330 (1968)	98,58 (1968)
Suíça	3.850 (1968)	147,13 (1968)
Japão	2.640 (1968)	151,85 (1968)
África do Sul	1.020 (1968)	93,37 (1968)
Estados Unidos	1.920 (1968)	66,14 (1968)
Argentina	980 (1968)	45,71 (1968)
Austrália	1.360 (1968)	60,91 (1968)
Brasil	1.041 (1971)	94,57 (1971)

Fonte: FAO 1969/70

Pelo exposto, o preço do trigo brasileiro não se apresenta elevado em relação aos de outros países, que garantem aos produtores do cereal preços iguais ou superiores ao nosso. Em relação ao mercado internacional, cumpre ainda mencionar o problema da superprodução durante o último decênio. Muitos países chegaram a subsidiar a exportação do cereal e a tomar medidas para desestimular suas colheitas. Na Austrália, por exemplo, o preço mínimo nos anos de 68/69 e 69/70 foi de cerca de US\$ 60/t, enquanto o preço para o consumo situou-se ao redor de US\$ 70/t.

A análise também nos mostra que países de alta produtividade, acima de 4.000 kg/ha, garantem preços elevados aos produtores, como a Bélgica, a Holanda, a Alemanha Ocidental, a Suécia, todos garantindo um preço em torno de 95 dólares a tonelada, ou mais.

Países com produtividade superior à 3.000 kg/ha garantem também preços elevados aos produtores: Áustria, França e Japão. O primeiro, com 95 dólares a tonelada; o segundo, com 91,90 dólares a tonelada e o último com 151,85 dólares — o segundo preço mais alto.

Países com produtividade média ou baixa, isto é, com menos de 2.000 kg/ha garantem preços altos, como é o caso de Portugal, da Grécia e da África do Sul. O primeiro paga 113,39 dólares; o segundo, 93,30 dólares; e o último 93,37 dólares. Outros, com a média idêntica de produtividade, como os Estados Unidos, o Canadá, a Argentina e a Austrália, por sinal os maiores exportadores, garantem preços baixos, respectivamente 66,14, 57,83, 45,71 e 60,91 dólares.

Verifica-se, assim, que o preço mínimo garantido aos produtores nos vários continentes não mantém correlação com a pro-

atividade, sendo outros os fatores que determinam o preço.

Conclui-se que o preço mínimo garantido pelo Governo brasileiro não é muito elevado e que em grande número de países, mesmo com produtividade mais altas, o preço do grão é superior ou inferior em menos de 10% ao que o Brasil paga.

7.1 — Preços Mínimos

O preço mínimo do trigo brasileiro é na verdade, o preço único, pois é determinado pelo único comprador — o Governo —, com base no preço do ano anterior, acrescido dos aumentos correspondentes às despesas com a produção. Não oscila, por isso, de acordo com o mercado.

Mas não ocorre o mesmo nos Estados Unidos, onde o preço mínimo corresponde, por exemplo, no Brasil, ao preço da soja, apenas um preço de garantia para os produtores. Havendo pouca demanda no mercado, e caindo o preço abaixo desse mínimo, o Governo adquire a produção pelo preço já estabelecido.

Preço Mínimo Pago aos Triticultores

ANO	CR\$/t	ANO	CR\$/t
1960	273,7	1967	580,1
1961	446,7	1968	597,9
1962	651,4	1969	580,5
1963	660,4	1970	490,0
1964	686,9	1971	540,0
1965	680,4	1972	600,0
1966	604,2	1973	672,0

Desvantagem do Preço Único

O preço de garantia, ou support price, beneficia os agricultores, pois a transação é sempre feita por preços superiores ao preço mínimo. Ocorrendo, porém, fracasso na produção, o preço sobe e compensa, pelo menos em parte, os agricultores, dos efeitos do menor rendimento. ("Conjuntura Econômica", dez/72, p. 70).

O preço de mercado do arroz e feijão, em anos de safras reduzidas, tem excedido o mínimo em mais de 100%; e ainda, quando sobe muito acima do preço do mercado internacional, o Governo não importa esses produtos para reduzir a alta.

O preço do trigo, por não sofrer as flutuações do mercado, não motiva os agricultores, que acreditam em fatores aleatórios.

7.2 — O Preço e os Custos

Parece que o fator de maior influência no aumento do preço do trigo no Rio Grande do Sul é a valorização da terra, o que motivou a migração de numerosos colonos para outros Estados, principalmente para Mato Grosso.

Segundo dados da FECOTRIGO, o preço do arrendamento subiu, no Rio Grande do Sul, 384% entre 1960 e 1973. O valor da terra por hectare aumentou, nesse período, de Cr\$ 250,00 para 2.600,00, registrando-se uma alta de 840%. O Ministério da Fazenda considera a valorização resultante da expansão dos preços do trigo e do aparecimento da soja como produto importante na agricultura do Rio Grande do Sul ("Jornal do Brasil", 22/7/73).

Além disso, os componentes dos custos e investimentos também tiveram alterações elevadas, principalmente fertilizantes que, em 1971, representavam 27% do custo da produção ("Última Hora" de 17-7-72). O custo médio da adubação, por hectare, foi de Cr\$ 82,78 em 1968, passando a 171,37 em 1972, registrando, segundo a FECOTRIGO, um aumento anual de 43,6%.

De acordo com levantamento da FECOTRIGO, de 1967 a 1972 os fertilizantes subiram 154%; a mão-de-obra, 187%; o combustível, 192%; a terra 300%; o arado 210%; o trator, 110%; a semeadeira, 240%;

a grade, 170%; a automotriz nacional, 172%, e o trigo subiu apenas 89%.

Em 1967, 1.000 litros de combustível eram adquiridos com 11,2 sacas; em 1972 eram necessários 16,1 sacas para adquirir a mesma quantidade. Em 1969, 890 sacas de trigo compravam um trator; em 1972, eram necessários 1.120 sacas para a mesma compra. Em 1967, 13,1 sacas compravam uma to-

Vejam os:

Produtividade do Trigo, Milho, Soja, Arroz e Cana-de-Açúcar no Brasil e nos Estados Unidos, no quinquênio 1966/70, em kg/ha:

Produtos	Brasil	Estados Unidos	Produtividade dos EE.UU./Brasil = 100
Trigo	908	1.916	211
Milho	1.362	4.384	354
Arroz	1.508	4.960	329
Soja	1.142	1.762	154
Cana-de-Açúcar	45.400	92.800	204

Nota: O arroz nos Estados Unidos é todo irrigado, o que no Brasil somente ocorre em 20% da área. Note-se que o trigo irrigado tem rendimento muito superior.

Fonte: Production Yearbook, 1970.

Dos cinco produtos arrolados na tabela, o trigo é aquele que, no Brasil, utiliza maior tecnologia, traduzida especialmente em adubos e máquinas, itens de maior peso na composição do custo. Daí a diferença relativa de preços do produto nos dois países, pois a produtividade brasileira é também baixa em relação à dos demais produtores e a terra e a mão-de-obra são mais baratas no Brasil que nos Estados Unidos.

Também são citados, como fatores de encarecimento do nosso trigo, o transporte e a armazenagem.

Em relação ao primeiro, a solução se apresenta com a implantação dos corredores de exportação, dois dos quais estão sendo construídos na região de escoamento do cereal — o do Rio Grande do Sul e o do Paraná — e o segundo graças ao aumento da capacidade de armazenagem e ensilagem nas regiões produtoras e portuárias.

O escoamento do trigo não prejudicará o dos demais produtos agrícolas. O trigo é

Exportações mundiais de trigo — 1971/72 — milhares de toneladas métricas.

Destino	Estados Unidos		Canadá		Austrália		Argentina	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972	1971	1972
Amér. Norte e Central	421	676	121	137	—	—	—	—
México	199	422	—	—	—	—	—	—
Amér. Sul	1.116	1.485	452	428	240	339	237	651
Brasil	414	509	350	315	—	—	149	531
Chile	—	—	—	—	78	288	88	100
Colômbia	173	124	—	—	29	—	—	—
Peru	156	242	94	105	120	51	—	—
Venezuela	273	369	8	8	—	—	—	—
Com. Europa	605	1.198	953	814	1	—	131	163
Outros da Europa Ocidental	429	612	779	822	324	459	—	—
Reino Unido	255	339	694	685	246	407	—	—
Europa Oriental	3	524	51	71	—	89	—	—
URSS	3	2.755	1.838	2.747	252	175	—	—
Ásia	4.605	5.182	3.441	3.614	2.164	1.183	10	24
China Continental	—	527	1.450	2.364	—	—	—	—
Índia	673	103	624	—	55	—	—	—
Irã	244	225	—	—	347	—	—	—
Japão	1.195	1.500	760	652	668	526	—	—
Coreia	493	582	—	—	281	—	—	—
Paquistão	305	686	74	153	—	—	—	—
África	641	325	311	280	823	438	6	—
Marrocos	275	47	30	21	—	—	—	—
Nigéria	198	155	19	37	—	—	—	—

Fonte: Foreign Agricultural Service — U.S. Depart. of Agr.

Obs.: Os dados dos Estados Unidos incluem embarque para fins filantrópicos.

Embarques através do Canadá foram incluídos nos países aos quais se destinaram.

Os dados de 1971 para o Paquistão incluem Bangladesh

nelada de fertilizante; em 1972, eram necessários 18,1 sacas de trigo ("Jornal do Brasil", 22-7-73, p. 33)

O elevado preço dos insumos no Brasil, em comparação com outros países, onde a tecnologia da lavoura tritícola é também avançada, mas menos onerosa, torna o nosso produto mais caro.

8 — O COMÉRCIO MUNDIAL

Segundo as estimativas, durante o ano comercial que findou a 1.º de julho último, foram transacionados 2,5 bilhões de alqueires (um alqueire correspondente a 36 litros, aproximadamente) de trigo no mercado mundial. O maior volume comercializado anteriormente, em 1965, correspondeu a 2,3 bilhões de alqueires. Tal expansão é explicada pelo aumento de demanda pela Rússia e pela China Continental, como também pela disponibilidade de oferta, principalmente por parte dos Estados Unidos e do Canadá. ("Conjuntura Econômica," vol. 27, jul/73)

A exportação americana tem aumentado consideravelmente, conforme se observa na tabela. O incremento dessas exportações foi em grande parte determinado pela penetração dos Estados Unidos nos mercados da China Continental e Rússia, em 1972. A Rússia, que suprindo normalmente os mercados da Europa Oriental, apesar de seu grande consumo interno, passou de uma exportação de 250 milhões de alqueires, em 1970, para uma importação estimada de 515 milhões de alqueires em 1972.

A China Continental oscilou as suas importações de 100 a 235 milhões de alqueires, mas não oferece perspectivas de elevá-la, em vista do esforço que o país vem fazendo para poupar divisas internacionais.

Os mercados japonês e europeu, que compram trigo em condições normais de comércio, tendem a estreitar-se, em termos de demanda por importações, na medida em que a produção local se amplia. Na

Europa, o principal mercado comprador, formado por países não associados ao Mercado Comum, tem sido atendido em parcela crescente pelos países da Comunidade.

Além dos Estados Unidos, o Canadá e a Argentina e a França são grandes supridores do mercado mundial.

O Canadá exporta principalmente para a Ásia, países europeus, Rússia e China. Em 1972 as exportações canadenses para a China Continental alcançaram 2.364 milhares de toneladas métricas, quando no mesmo período as exportações dos Estados Unidos para o mesmo país situaram-se em 527 milhões de toneladas métricas.

A Austrália exporta principalmente para a Ásia e para os países europeus e africanos.

A Argentina supre os países sul-americanos, especialmente o Brasil.

8.1 — Estoques Mundiais

ESTOQUES ESTIMADOS TRIGO NOS PRINCIPAIS PAÍSES EXPORTADORES:

Milhões de Toneladas Métricas

País e Ano	Trigo	País e Ano	Trigo
Estados Unidos:		Argentina:	
Média 1955/59	42,2	Média 1955/59	7,8
Média 1960/64	50,9	Média 1960/64	6,5
1972	42,1	1972	5,6
1973	37,9	1973	8,2
Canadá:		Austrália:	
Média 1955/59	23,8	Média 1955/59	5,9
Média 1960/64	22,5	Média 1960/64	7,9
1972	26,3	1972	11,1
1973	21,2	1973	7,3

Fonte: "Foreign Agricultural Service", U.S. Department of Agriculture.

Obs.: Os dados referentes a 1973 são preliminares.

De um modo geral, na produção de trigo como na de outros cereais, há uma variação sensível da oferta à evolução de preços, derivada de condições climáticas anormais. Daí o papel fundamental representado pela política de estocagem.

Verifica-se pela tabela que os estoques situam-se em níveis bastante elevados em relação ao volume anual de comercialização. Por exemplo: em 1972 os Estados Unidos detinham um estoque de 42,1 milhões de toneladas métricas e exportavam, no mesmo período, cerca de 18,6 milhões de toneladas métricas.

Relatório da FAO, divulgado pela FECOTRIGO, revela-nos, hoje, que os estoques dos países exportadores ficaram reduzidos a somente 29.600 milhões de toneladas, considerado o mais baixo dos últimos 20 anos.

Eis o quadro comparativo que ensejou a informação:

Comparativo do Abastecimento e Estoques de Trigo em 1970/71, 1971/72 com a estimativa de 1972/73, nos seguintes Países Exportadores: Argentina, Austrália, Canadá, comunidade Européia, Espanha, Suécia e Estados Unidos:

(1.000.000 t/m).

	1970/71	1971/72	1972/73
Estoque inicial ...	65,9	50,1	49,7
Produção	93,8	113,0	112,5
Importação	4,7	3,6	3,1
Total disponível ..	164,4	166,7	165,3
Consumo interno ..	68,7	71,8	70,7
Exportação	45,6	45,2	65,0
Estoque final	50,1	49,7	29,6

Fonte: FAO, 1973

Redução dos estoques mundiais.

fama internacional a serviço de nossa lavoura tritícola, assim observou em entrevista concedida à revista "Dirigente Rural", jan./fev. 73: "A redução que se processa nos estoques internacionais representa uma ameaça para a humanidade. Hoje, só os Estados Unidos possuem reservas substanciais de trigo, mas que vão diminuindo, o que não é nada alentador para o mundo."

Lembra que em 1972 a URSS sofreu diminuição de 40 milhões de toneladas em sua safra tritícola, não se recuperando este ano, pois em decorrência de adversidades climáticas não poderá cultivar o cereal em certas áreas. Se confirmadas as previsões, a produção deste ano não atenderá ao imenso consumo do país. Em decorrência, os Estados Unidos reduzirão ainda mais os seus estoques para suprirem a União Soviética.

Explica o cientista: "A medida em que os estoques se tornam menores, os preços sobem, prejudicando os países que não produzem trigo. Se houver nova frustração da safra mundial, estaremos diante de uma catástrofe. Não tenho a menor dúvida em afirmar que, se isso acontecer, milhares de pessoas morreão de fome, pois há pouca disponibilidade de produtos que poderiam evitar uma situação destas. Os estoques mundiais de arroz, atualmente, são também pequenos e não há reservas substanciais de outros cereais".

9 — PANORAMA ATUAL DO TRIGO NO BRASIL

O panorama da lavoura tritícola no Brasil se apresenta, atualmente, mais grave, pois, além da redução da produção devida à frustração da safra de 1972, verificou-se a redução da área tritícola em 1973.

A Secretaria de Agricultura do Rio Grande do Sul divulgou o seguinte quadro que reflete a situação nesse Estado.

Área Plantada pelos componentes da Amestra em 1971, 1972 e intenção de Plantio em 1973:

Ano	Área Plantada (ha)	Variação em relação ao ano anterior
1971	86.656	
1972	101.316	Aumento de 16,9%
1973	70.793	Diminuição de 30,1%

Em decorrência da redução da área da cultura, teremos o seguinte resultado:

Ano	Área Plantada	Rendimento (ha)	Produção Total
1972	1.800.000	0,3	557.306
1973	1.258.200	* 1,0	1.258.200

* A produtividade de 1 t/ha foi arbitrada tendo em vista que, seguindo dados da SEI (ex-DEE) — RS, foi a mais alta produtividade obtida nos últimos 10 anos.

Assim, a produção esperada em 1973, para o Rio Grande do Sul, será de 1.258.200 toneladas.

Como em 1970 a produção gaúcha representou 78,54% do total nacional, ocorrendo a mesma percentagem, a produção do País, em 1973, será: 1.601.986 toneladas.

Em relação ao consumo, também podemos fazer uma previsão a respeito:

Consumo Aparente de Trigo no Brasil 1968/70

Ano	Consumo Aparente (t)
1968	3.439.525
1969	3.741.903
1970	3.855.043

Fonte: IBGE

Pelos dados citados, estimou a Secretaria de Agricultura um consumo aparente de

4.000.000 de toneladas e concluiu que apenas 40% do consumo aparente de trigo, em 1974, será suprido pelo produto brasileiro, dependendo da importação em 60%. Esta situação será ainda mais grave se ocorrerem fatores climáticos desfavoráveis e/ou pelo aumento do consumo.

A Secretaria de Agricultura também verificou, através de pesquisa de amostragem, em que foram consultados mil agricultores, o seguinte resultado esclarecedor:

a) 372 agricultores reduziram seu plantio porque o preço mínimo fixado ficou aquém do esperado; 183 devido o elevado risco da lavoura; 164, para preparar a terra para a soja; 156, devido às frustrações da safra anterior e 66 devido a outras causas;

b) 471 agricultores plantaram trigo, mesmo com prejuízo, para atenderem aos compromissos financeiros bancários;

e) 397 responderam que a terra não utilizada para o plantio do trigo será utilizada para melhor receber o plantio da soja (sem a rotação com o trigo, a soja produz mais);

d) 455 responderam que a medida de estímulo indireto mais eficaz para mudar a intenção do plantio seria a subvenção dos insumos;

e) 372 responderam afirmativamente quanto ao incentivo causado pelo preço da soja. Em decorrência, será ampliada a área da lavoura da soja:

atual sa-
fra: 83.374 ha — variação: —
próximo

plantio: 102.933 ha — variação: 23,46%

Verificou-se que nada mais influenciou no ânimo dos produtores em relação à redução da área plantada que o preço desestimulador. Nem as frustrações da safra anterior pesaram tanto.

Repetiu-se com a triticultura nacional o que ocorreu com a Turquia após a Segunda Guerra e, mais recentemente, com o México. Este último, de exportador, voltou à condição de importador, mesmo após a "revolução verde", em decorrência de uma política de desestímulo pelo preço. Atualmente, importa 25% de seu consumo.

9.1 — Prejuízos em 1973

A frustração da safra do trigo, em 1972, foi responsável pela redução em 3% na estimativa de crescimento da agricultura brasileira, segundo a Mensagem Presidencial enviada ao Congresso este ano. Além da redução do crescimento da agricultura nacional, grande tem sido o dispêndio de divisas para o abastecimento do mercado interno. Vejamos:

Importação	Toneladas	US\$/t
1970/71	1.527.000.	62,46
1971/72	2.000.000	69,32
1972/73 até 4-4-73	1.573.000	96,62

As importações deverão comportar as seguintes cifras:

Previsão de consumo	3.550.000 t
Produção nacional (683.000 — semente)	450.000 t
Saldo a completar com importação	3.100.000 t

Estas 3.100.000 toneladas compradas a vários preços representarão, tomando-se um preço médio de 100 dólares por tonelada, 310.000.000 dólares. (Relatório da Comissão Especial da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.)

9.2 — Previsões para 1974

Em outubro/novembro inicia-se a safra do trigo nacional. Está prevista uma produção suficiente para garantir uma participação no mercado brasileiro da ordem de 40%.

Dados levantados pelo Departamento Geral de Comercialização do Trigo Nacional (CTRIN), pela Federação das Cooperativas Tritícolas (FECOTRIGO) e pela Comissão Especial da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul revelam que foram plantados em 1973, em todo o País, cerca de 1.700.000 hectares. Como a produtividade do cereal, em condições climáticas normais, está entre 1.000 e 1.100 quilos por hectare a produção nacional deverá ficar em torno de 1.800.000 toneladas.

Destas 1.800.000 toneladas terá de ser reduzida a semente a ser utilizada na safra seguinte, restando apenas cerca de

1.500.000 toneladas para a comercialização. Logo, necessitaremos importar 2.200.000 toneladas, para atender ao consumo, que deverá situar-se em torno de 3.700.000 toneladas.

Admitindo um preço abaixo da cotação atual, de 200 dólares a tonelada, chegaremos a um dispêndio de divisas impressionante: 440.000.000 dólares, ou seja, 2.460 milhões de cruzeiros.

Entretanto, é possível que o preço do trigo importado atinja 300 dólares, pois dados divulgados pela FAO anunciam que faltarão aos países exportadores 9 milhões de toneladas de trigo para o ano de 1974.

Baseando-se em dados estatísticos, depoimentos colhidos e levantamentos realizados, a Comissão Especial da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, que estudou os problemas da triticultura gaúcha em 1973, apresentou as seguintes conclusões:

1) Revisão imediata do atual preço mínimo para o trigo;

2) Fixação de uma política oficial para o trigo a médio e longo prazos, tendo por meta a produção igual ao consumo nacional;

3) Maiores inversões na pesquisa.

10 — PREÇO MÍNIMO ATUAL

O Conselho Monetário Nacional fixou o preço mínimo do trigo para 1973 em Cr\$ 40,32 por saca (12% sobre o preço da safra anterior).

A Federação das Cooperativas Tritícolas do Sul (FECOTRIGO) elaborou um estudo do custo da produção, tendo chegado aos seguintes resultados:

a) trigo plantado em terra própria: Cr\$ 36,70 por saca;

b) trigo plantado em terra arrendada: Cr\$ 41,49 por saca;

c) trigo plantado em 56,23% de terra própria e 43,77% de terra arrendada: Cr\$ 38,84 por saca.

Com o preço mínimo a Cr\$ 40,32 e se reais as estimativas do custo médio de produção realizadas pela FECOTRIGO, entidade que congrega 65 cooperativas que respondem por 75% da produção de trigo nacional, a margem de lucro do produtor torna-se bastante reduzida e até inexistente em caso de terra arrendada.

Para a elaboração dos custos, a FECOTRIGO tomou por base uma lavoura com 256 ha, utilizada em regime intensivo, sistema racional de trabalho, fertilização adequada, tratamentos culturais indispensáveis, correção de solo. E a produtividade considerada foi acima da média verificada nos últimos anos.

A Comissão Especial da Assembléia gaúcha, destinada a estudar os problemas da triticultura gaúcha, verificando que o desestímulo decorrente do preço poderia prejudicar a lavoura do Estado, decidiu, no cômputo de suas atribuições, proceder ao reexame do cálculo feito pela FECOTRIGO. E as diferenças encontradas não foram de molde a alterar os resultados.

Vejamos:

"Somente no item referente a fertilizantes verificou-se uma diferença em relação aos preços adotados pela FECOTRIGO que merece registro. Na época em que esta compôs o cálculo, realmente eles estavam mais altos. Assim que as companhias constataram que as áreas de plantio seriam reduzidas e que a demanda de fertilizantes sofreria decréscimo proporcional, iniciaram uma corrida em busca do mer-

cado comprador com a concorrência entre elas, que beneficiou aos agricultores."

A Secretaria da Agricultura do Rio Grande do Sul também procedeu a minuciosa análise do cálculo do custo e consignou que o custo calculado pela FECOTRIGO "é muito próximo do real e se alguns itens levariam a uma alta dos custos, outros os compensariam pela tendência à baixa."

A redução dos preços dos fertilizantes proporcionou "alguma melhora na viabilidade da formação da lavoura tritícola em 1973, até então comprimida pelo custo elevado e o preço fixado, que praticamente não deixava margem de resultado econômico, principalmente para as lavouras formadas em terras arrendadas ou em regime misto". (Relatório da Comissão Especial.)

Sem basear-se nas atuais cotações internacionais do produto, hoje alcançando de Cr\$ 80,00 a Cr\$ 100,00 por saca (cerca do dobro pago ao produtor brasileiro), a FECOTRIGO solicitou ao Conselho Monetário Nacional a fixação do preço "necessário" de Cr\$ 50,00 por saca, isto é, o "custo da produção mais o lucro inerente à atividade agrícola e previsto em lei, que é de 30%". Em decorrência da fixação de um preço inferior ao pleiteado, a entidade solicitou a revisão do preço fixado. As alegações da FECOTRIGO estão contidas no texto enviado ao Ministro da Fazenda, e que transcrevemos a seguir:

"A Federação das Cooperativas Tritícolas do Sul Ltda. — FECOTRIGO — interpretando os anseios e preocupações dos triticultores brasileiros, sente-se no intransferível dever de vir à presença das autoridades do País, sobre cujos ombros pesa a responsabilidade de traçar a política econômica nacional, alertando para a urgente necessidade de rever o preço fixado para a produção de trigo a ser colhido nos próximos meses.

No mês de março do corrente ano, após a fixação do preço pelo Conselho Monetário Nacional, tendo presente a estimativa do custo da produção para o ano de 1973, dirigimos petição através do Ministério da Agricultura para que o valor fixado voltasse à consideração das autoridades econômicas, pois, por ser altamente desestimulante, determinaria a redução na área em cultivo com consequências danosas para a economia de toda a região sulina. Nosso trabalho sobre o custo de produção, elaborado com honestidade e — hoje podemos dizer — bem próximo da realidade, mereceu total descrédito, resultando em um incentivo para a manutenção de uma área mínima, o qual, beneficiando apenas uma pequena parcela de lavoureiros, trouxe o descontentamento ainda maior da grande massa de triticultores.

Cremos que, a esta altura, Sr. Ministro, é impossível ignorar a baixa rentabilidade do cultivo desse cereal ao preço atribuído, pois ninguém abandona, total ou parcialmente, um bom negócio por sua própria vontade. Nem o prêmio instituído antes da semeadura teve força suficiente para manter a área da safra anterior, acontecendo o que temíamos, ou seja, uma redução superior a 30%, fato que resiste a qualquer contestação. Não se encontra outro argumento que prenda o homem à terra, senão o da garantia de preço justo e comercialização facilitada que lhe assegure ganho suficiente para suportar as inclemências do tempo, como o acontecido no ano de 1972. A política de preços mínimos instituída pelo Governo Federal tem conteúdo suficiente para fundamentar o que afirmamos.

Ao atualizarmos, agora, nosso trabalho sobre o custo de produção da lavoura tri-

tícola do ano em curso, conhecidos os principais elementos que oneram essa atividade, concluímos, mais uma vez, que o preço concedido, embora acrescido do prêmio, é sensivelmente prejudicial ao produtor de trigo brasileiro. As conclusões a que chegamos, cuja síntese tomamos a liberdade de encaminhar a V. Ex.^a, nos impelem a protestar pela concessão de um preço não inferior a Cr\$ 50,00 por saca produzida na presente safra.

Confiamos, Sr. Ministro, em que o espírito democrático e o julgamento imparcial de V. Ex.^a não encontrarão crítica destrutiva nos reparos que fizemos ao estudo elaborado pela Assessoria do Ministério da Fazenda, apresentado na Câmara dos Deputados, em Brasília. Ao contrário, subsídios honestos e francos oferecemos às autoridades da economia brasileira para que deem ao triticulor a remuneração justa de que é merecedor, pelos sacrifícios que tem enfrentado, anos a fio, não vacilando ante perturbações climáticas que muitas vezes lhe roubam a economia formada.

No último ano, fenômenos adversos, sentidos em todo o mundo, levaram oitenta por cento da receita do triticulor, deixando-o na incômoda situação de insolvência. Não pedimos, entretanto, perdão para os compromissos mas, tão-somente, um prazo para cumpri-los e a definição de uma política para o trigo, pois convictos estávamos, e estamos, da viabilidade da triticultura brasileira com preços justos assegurados.

Ao examinarmos o panorama do mercado mundial, salta aos olhos a existência de uma grave crise de disponibilidade de alimentos para a humanidade. Os grandes estoques que determinavam subsídios às exportações de trigo desapareceram, redundando em vertiginosa alta nas cotações do produto, que chega aos nossos portos, hoje, custando Cr\$ 80,00 por saca. Compromissos, tradicionalmente mantidos, são inesperadamente desprezados, deixando em lastimável posição aquelas nações que baseiam sua política de abastecimento na produção alienígena.

Julgamos ser chegada a hora em que o Brasil deve conscientizar-se da importância e imprescindibilidade da triticultura nacional, tornando-se urgente definir-lhe uma política que fixe o produtor no cultivo do trigo, dando-lhe a indispensável segurança para que programe sua lavoura a longo prazo, desenvolva sua técnica, melhorando-lhe a produtividade, e incrementando a área plantada, buscando produção abundante, libertando o País da nefasta posição de comprador em potencial em situações como a que estamos atravessando, de violentas conturbações no mercado internacional.

Na convicção de que é pensamento do Governo ampliar a área cultivada no próximo ano, sentimos-nos no dever de, respeitosamente, alertar V. Ex.^a para a urgente necessidade de rever o preço fixado, pois o trabalho para a formação de estoques de sementes começa agora, assistindo de perto as lavouras que se destinam a esse fim, observando norma rígida de controle de pureza e qualidade, não podendo esperar a colheita. As reservas de semente são oneradas com custos elevados e, por isso, controladas para atendimento estrito à demanda prevista, sendo esta determinada pela dependência do produtor, o qual pende, hoje, para maior redução de área no próximo plantio.

Desta forma, Sr. Ministro, reafirmamos nosso propósito de fornecer subsídios despidos de qualquer sentido crítico; alertamos para o grave risco que corre a fixação de um preço estimulante na próxima safra

sem rever o atual, ante a perspectiva de insuficientes estoques de semente, e estas não podem ser importadas. É sumamente importante que o Governo retome a confiança do triticulor, neste momento, porque a postergação pode trazer prejuízos, econômicos e sociais, muitas vezes superiores ao diferencial de preço que estamos pretendendo para a colheita que se avizinha".

As reivindicações foram acolhidas pelo Governo Federal.

Reconhecendo a necessidade de estimular os agricultores, foi majorado o preço mínimo do trigo decorrente da safra de 73, para Cr\$ 45,00, de acordo com a Portaria Super n.º 33, de 3 de setembro de 1973, SUNAB, publicada no DO de 6 de setembro de 1973.

O aumento, entretanto, de acordo com os cálculos efetuados pela FECOTRIGO, ainda não possibilita ao agricultor a margem de lucro garantida pelo Estatuto da Terra.

Para o Presidente da FECOTRIGO, Sr. Ari Dalmonin, o malogro da safra de 1972 não deve abater-nos, pois entende que "não devemos recuar agora, depois de termos alcançado tanto progresso, representado por uma produtividade de cerca de 1.100 quilos por hectare."

A seu ver, a redução do preço do trigo brasileiro está vinculada a dois fatores: a melhoria dos índices de produtividade e o barateamento dos bens de produção.

O cientista americano John Gihler, que fez parte da equipe do Dr. Norman Borlaug (Prêmio Nobel da Paz de 1970) depois de contribuir para a "revolução verde" do México, Índia, Paquistão, Marrocos e Tunísia, passou a desenvolver suas pesquisas genéticas em Cruz Alta, e acha que as condições do Brasil são bem diversas das predominantes nos grandes países produtores de trigo. Variedades altamente produtivas em outras nações, em virtude de sua grande susceptibilidade, não se adaptam ao nosso meio. O solo, por sua vez, deve ter a acidez corrigida com o emprego de bastante calcário. Corrigindo o solo e adaptando novas espécies ao meio, devemos aumentar ao máximo nossa produção de trigo, em face da expansão demográfica e da elevação do padrão de vida do povo, o que contribuirá, fatalmente, para o aumento do consumo do trigo. E conclui: "No ano 2.000 o Brasil terá 250 milhões de habitantes. Se não começarmos agora a preparar o caminho, visando a suprir nossas necessidades, como iremos ficar? Assim, precisamos pensar em como estaremos daqui a 30 anos, e que teremos de produzir trigo também para atender ao crescimento da população mundial".

CONCLUSÕES

Sr. Presidente, após as considerações já feitas sobre a viabilidade da triticultura nacional, os nobres colegas já concluíram ser imprescindível a definição e execução de uma política oficial do trigo, a médio e longo prazo, visando ao aumento da produção nacional, a fim de atender ao consumo interno, obedecendo às seguintes diretrizes:

1) revisão imediata do preço mínimo do trigo, fixado em 6-9-73, através da Portaria n.º 33, da SUNAB, objetivando não apenas cobrir o custo de produção, mas proporcionar lucro ao produtor. Convém lembrar que o Estatuto da Terra fixa em 30% o lucro mínimo nas atividades agrícolas;

2) maiores investimentos na pesquisa, tendo em vista a importância genética como elemento básico para o aumento da produtividade;

3) incremento da produção agrícola nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina;

4) expansão da lavoura tritícola a outras áreas como oeste de São Paulo, sul de Mato Grosso, Planalto Central e vale do São Francisco, para que não fiquemos na dependência de uma única área ecológica;

5) o não estímulo do consumo do trigo, substituindo-o pelo arroz, mandioca e milho, alimentos tradicionais de nosso povo e que podem ser cultivados em todo o território nacional;

6) criação do Conselho Nacional do Trigo, à semelhança do Conselho Nacional do Petróleo, como órgão de fixação e execução da política nacional do trigo. O problema não pode ficar na dependência exclusiva de pontos de vista de maiorias ocasionais de um Conselho Monetário ou de um Ministro, por mais brilhante ou patriota que seja;

7) adoção de uma política que reduza o preço dos insumos básicos;

8) ampliação da rede de armazéns e silos, proporcionando maior capacidade de estocagem.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, era o que tínhamos a dizer, na tentativa de, no cumprimento de nosso dever de representante do povo, trazermos nossa contribuição, ao debate de problema de tanta importância para a construção do grande Brasil que almejamos: dono de um destino onde reinem a paz social e a liberdade, e desapareça a marca da miséria — com a integração de todos os brasileiros numa sociedade democrática, social e, politicamente, meta da Revolução de 1964. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema). — Nos termos do inciso II do art. 10 do Regimento Interno, concedo a palavra ao Sr. Alceu Collares, na qualidade de Líder do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. ALCEU COLLARES — (Como Líder. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Ministro Delfim Netto, em entrevista dada à imprensa brasileira, afirmou que os preços dos alimentos estão sob controle metodológico, embora nem todo mundo entenda de média ponderada. Sua opinião é a de que os preços baixarão, a menos que ocorra uma catástrofe, como seca demorada ou muita chuva, até o final do ano.

Vejam V. Ex.^{as} como o Ministro ainda está alimentando a esperança de conter o índice inflacionário na faixa limite de 12%. E S. Ex.^a uma das pessoas mais perseverantes e mais persistentes que já conheci na minha vida pública, com suas afirmações peremptórias a respeito dos planos por ele mesmo elaborados. Está aí, na opinião pública, a prova provada de que os 12% já foram, há muito tempo, atingidos. O que está acontecendo no País é a utilização de uma metodologia falha e errada de apuração dos índices de elevação do custo de vida. Este é o maior problema para um país, mas onde se esconde toda uma política, pois, ao final de cada ano, o Instituto Brasileiro de Economia, vinculado à Fundação Getúlio Vargas, procede a esses levantamentos com base em estudos e pesquisas feitos exclusivamente na Guanabara, como se esse critério pudesse servir de parâmetro a todo o território brasileiro. Aqui reside o milagre dos números na elevação do custo de vida, e o cálculo do índice inflacionário se baseia exatamente no critério metodológico utilizado para apurar os índices não só de inflação, mas também de elevação do custo de vida.

V. Ex.^{as}, se paciência tiverem e acompanharem o meu discurso quiserem, hão de verificar que a coisa está profundamente

errada. As causas, as razões, os motivos por que o Governo ainda não atentou para a profunda modificação dessa estrutura, de apurar e observar as elevações do custo de vida, nós as desconhecemos. Mas convém ao Governo manter a situação assim como está. A Fundação Getúlio Vargas toma como parâmetro a elevação do custo de vida na Guanabara. Ora, qualquer um de nós sabe que, dada a extensão territorial deste País, há várias regiões em que o nível de elevação do custo de vida pode ser muito maior, mas também pode ser menor em outras áreas. Fatores os mais diversos compõem esta conjuntura, e de forma nenhuma se pode imaginar que o Governo tome como parâmetro apenas e exclusivamente o Estado da Guanabara. Entre outras instituições responsáveis pela pesquisa dos orçamentos familiares, para verificar a elevação do custo de vida, vamos encontrar um órgão do Ministério do Trabalho, vamos encontrar a Prefeitura da Capital do Estado de São Paulo, vamos encontrar o Centro de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Mas — pasmem V. Ex.^{as} — todos esses instrumentos, examinando o mesmo objeto, chegam a conclusões as mais disparatadas e diferentes. Qual deles está certo? Aquele índice de elevação do custo de vida levantado no Estado da Guanabara pela Fundação Getúlio Vargas? O que está sendo feito pela Faculdade de Economia do Rio Grande do Sul? Aquele obtido pela Prefeitura de São Paulo? Ou aquele que é produzido pelo Ministério do Trabalho?

O Sr. Parsifal Barroso — Permita-me, nobre Deputado. Como de costume, ilustre Líder Alceu Collares, a ARENA ouviu V. Ex.^a com a atenção que sempre há de merecer de nossa parte, porquanto, não há a negar, tem o ilustre Deputado trazido a debate temas econômicos, sociais e políticos da mais evidente atualidade. Todavia, permite-me V. Ex.^a, em relação à abordagem que ora faz, de um setor da política econômica do Governo, poderia V. Ex.^a declarar que, se o Ministro Delfim Netto se mostra aos olhos de V. Ex.^a com esse aspecto, essa configuração de um Ministro persistente e insistente ao afirmar suas convicções, principalmente em relação ao tema do custo de vida, da apuração dos índices de sua elevação, é porque S. Ex.^a tem vontade firme de alcançar a meta fixada para este ano. Não pense que, a modo de um milagreiro, esteja o Ministro Delfim Netto a manipular dados que venham a esconder essa realidade que V. Ex.^a deseja demonstrar. O Sr. Ministro da Fazenda apenas prossegue perseguindo uma meta traçada desde que chegou ao Ministério, ou seja, a redução gradual do custo de vida. Mas há de convir o nobre colega que, embora existam diversos órgãos procedendo à aferição desses índices, o Brasil em qualquer governo, sempre se guiou pelo Instituto de Economia da Fundação Getúlio Vargas.

O SR. ALCEU COLLARES — Pois veja V. Ex.^a como não há um critério correto, ou próximo da perfeição, porque esse instituto lida com um fator muito sensível para o povo: a elevação do custo de vida, que se faz sentir nos orçamentos domésticos. Se não houver um critério de maior responsabilidade para aquilatar os diversos itens que compõem o índice do custo de vida, ele pode, inconsciente ou conscientemente, ser distorcido. Sabe V. Ex.^a que o Instituto Brasileiro de Economia anunciou um índice de 9,6% de elevação do custo de vida até o mês de setembro; a Faculdade de Economia do Estado do Rio Grande do Sul acusou uma elevação de 16,77%; outro órgão especializado do Estado do Paraná acusou uma alta de 14,0%. Veja V. Ex.^a,

então, que alguém deve estar errado. Se é a Fundação, ou a Faculdade de Economia do Estado do Rio Grande do Sul, ou o órgão especializado do Paraná, não tenho como informá-lo. O povo, através do seu clamor cotidiano, porém, está a nos informar que quem está errado é o Governo, porque todos estão a clamar que o salário não lhes permite mais manter um padrão de vida razoavelmente decente e humano. Com qualquer cidadão brasileiro que vive de rendimentos, ou de salário propriamente dito, que V. Ex.^a tiver contato, receberá a informação de que os bens de consumo correntes ou populares estão atingindo uma elevação fantástica. No decorrer desse discurso, V. Ex.^a terá oportunidade de verificar o que estou afirmando.

O Sr. Vasco Neto — Nobre Deputado Alceu Collares, quero apenas colaborar com V. Ex.^a, aduzindo um argumento. V. Ex.^a criticou o regionalismo com que são elaboradas as estatísticas na Guanabara. Se V. Ex.^a tem razão neste particular, devo afirmar que o custo de vida no Rio de Janeiro, por ser um Estado importador, deveria apresentar um índice maior. Em contrapartida, V. Ex.^a citou que, nas regiões do Sul, dois institutos acusam um aumento relativamente semelhante. Então, o nobre colega defende a tese certa, de que o custo de vida não deveria ser aferido só numa região padrão. Estou de pleno acordo com o argumento que V. Ex.^a defende. Mas acredito que não há erro nos índices fornecidos quanto à Guanabara, mas apenas certa dose de regionalismo. Poderíamos, então, levantar uma média ponderada para todo o Brasil.

O SR. ALCEU COLLARES — Concorde plenamente com V. Ex.^a, que só veio amparar a minha tese. Mas queria chamar-lhe a atenção para o fato de que não são diferenças muito pequenas. O Estado do Rio Grande do Sul, através de um organismo que merece toda a fé, chegou à conclusão de que, em setembro, o aumento do custo de vida atingiu 16,77%, enquanto o órgão oficial anuncia que só alcançou 9,6%. Como vê V. Ex.^a, há uma diferença entre os dois índices que chega a atingir mais de 90%. Então, há alguma coisa profundamente errada na obtenção desses índices.

O Sr. Vasco Neto — Ao meu raciocínio eu faltei acrescentar que temos de padronizar a amostragem estatística, isto é, fazer o levantamento dos índices por região e, depois, para alcançarmos o resultado final, encontrarmos a média ponderada deles.

O SR. ALCEU COLLARES — Concorde plenamente com V. Ex.^a quando chega à conclusão de que o organismo oficial está errado.

O Sr. Vasco Neto — Não cheguei a essa conclusão.

O SR. ALCEU COLLARES — Quando V. Ex.^a concorda com a tese da necessidade de haver regionalização do levantamento dos índices do custo de vida, faz uma crítica contundente ao sistema adotado no País.

O Sr. Vasco Neto — Estou de pleno acordo somente quanto a um aspecto da questão.

O SR. ALCEU COLLARES — Não haveria necessidade da concordância de V. Ex.^a com a tese que estou levantando, isto é, a regionalização dos índices, para que esses levantamentos efetivamente pudessem repetir o padrão de consumo do brasileiro.

O Sr. Vasco Neto — A tese de V. Ex.^a é perfeita. Não a estou contestando. Mas o critério estatístico deve ser padronizado. A diferença pode estar na falta de padronização de critérios.

O SR. ALCEU COLLARES — V. Ex.^a tem razão.

O Sr. Vasco Neto — Queria aduzir só isso ao discurso do nobre colega.

O SR. ALCEU COLLARES — Este debate é da mais alta significação na atualidade. Mas o Sr. Ministro Delfim Netto é meio "gozador", permitam-me usar a expressão nesta Casa. De vez em quando S. Ex.^a tem "tiradas" interessantes, atingindo sempre aquele com quem debate. Aqui S. Ex.^a fere a opinião pública, quando lemos a seguinte afirmação: "Delfim Netto afirma que os preços dos alimentos estão sob controle matemático". Mas isso não parece um absurdo, uma aberração? Depois S. Ex.^a fez uma crítica à opinião pública.

Vejam bem a malícia, até muito inteligente, embora inadequada, intempestiva inoportuna e imprecisa. Depois de dizer que os preços estão sob controle matemático, diz assim: "Se estão sob controle matemático, não pode ocorrer qualquer desnível, qualquer desequilíbrio, qualquer extrapolação do limite de 12%". Então, ele é um deus, ou melhor, um semideus da economia nacional. Do alto do Ministério da Fazenda, afirmou a todo o povo que não pode ultrapassar 12% a elevação dos índices inflacionários. Vejam bem como S. Ex.^a é inteligente e "gozador" ao mesmo tempo. Mas nem todo o mundo pode entender de média ponderada. Aqui ele busca, como um mágico tirar um coelho de dentro de um chapéu. É lógico que a opinião pública não entende muita coisa a respeito de média ponderada. Então, S. Ex.^a dá essa explicação, e o homem do povo fica a imaginar o que será média ponderada. Será que, na média ponderada, o preço do arroz pode ser menor? Será que o preço do feijão diminui com a média ponderada? Com a média ponderada o açúcar, o leite, o trigo, os elementos essenciais à sobrevivência do indivíduo melhoram sua situação, ou reduzem os preços? Será que possibilita melhor alimentação para o trabalhador? Essa média ponderada do Sr. Ministro tem uma conotação "gozativa".

O Sr. Vasco Neto — Permita-me terminar o meu raciocínio. Concorde com V. Ex.^a em que deve ser regionalizada a pesquisa. Mas quero explicar que a média ponderada apresentada pela Guanabara poder ser diferente daqueles fornecidos pelo Rio Grande do Sul e Paraná. Agora, a média ponderada deve ser adotada. É fácil. Cada artigo de consumo tem um peso para o consumo de cada família. Cada família consome artigos de subsistência de valores diferentes. Então, é lógico que tem de ser ponderada. Concordamos com V. Ex.^a na tese — repito — de regionalizar os índices. O que eu não conheço são os critérios matemáticos que levaram os do Rio Grande do Sul e do Paraná a atingir aquela média e os da Guanabara a que V. Ex.^a citou. Para complementar sua tese, se V. Ex.^a me permite, devo dizer que devíamos estabelecer para todos esses institutos que pesquisam os custos um critério que fosse nacional.

O SR. ALCEU COLLARES — Sou muito grato a V. Ex.^a pelo aparte.

O Sr. Pedro Lucena — Nobre Deputado Alceu Collares, creio que não se pode criticar tanto o Ministro da Fazenda, quando ele afirma que o aumento do custo de vida está mantido em 12%. É que S. Ex.^a não vai à feira, recebe tudo de mão beijada. Portanto, ele voa muito alto para saber dessas coisas. Por coincidência, acaba de receber duas cartas de meu Estado. Uma de um jornalista — tenho aqui o recorte do jornal que ele me mandou — que teve a curiosidade de ir à feira e ver as diferenças

de preços de janeiro para cá. A relação é grande e não vou cansar V. Ex.^a nem meus outros nobres colegas. Mas ele cita os preços. Por exemplo: feijão — "houve um aumento de 300%. Em janeiro, o quilo de feijão era Cr\$ 2,20; agora está em 4,60" — hoje está por mais; aqui em Brasília, Cr\$ 8,00. Portanto, subiu 200%. Mas continua ele: "A carne subiu 40%, o milho, 50%, o pão, 30%. Então, tudo subiu de 40 até 300%. Da outra carta que recebi vou ler apenas um trecho, para que a Casa veja que o povo anseia que nós, Deputados, levantemos aqui nossa voz para advertir a Nação da calamidade que dia a dia se avizinha:

"Talvez estranhe, mas, falo, digo, e escrevo em nome de milhares de brasileiros, pois a coisa chegou a tal ponto que somente um Deputado Federal, e dos Bons, poderá fazer algo em benefício de muitos. Estamos em plena crise inflacionária, e Galopante quebra o Sr. Delfim Netto ou não, que ele venha provar dentro dos limites da prática, teoricamente o Brasil é o campeão do Mundo.

Como acabar com a elevação do custo de vida é quase impossível, censura na imprensa não adianta, gritar dá cadeia, pixar muros não resolve, prender comerciante também não, então, só há um meio de "balançar" o governo, um jeito de fazer o Sr. Delfim sair do sonho de que tudo está "azul" com pintas cor de rosa: é pedir a extinção da SUNAB. Como justificar? É fácil, muito fácil.

O preço da carne subiu mais que o Skylab; perguntei ao Delegado Regional da Sunab uma explicação. Alegou o referido que a Sunab não é órgão de controlar preços, mas de controlar o abastecimento de gêneros alimentícios. Sai convencido. Agora está faltando leite em Natal. É proibido a venda do leite *in natura*; é uma luta dada para quem tem filhos menores. O RN importa de Sergipe ou Recife (?), também uma vergonha para nós. Hoje tem amanhã não; a cantiga é assim. Vou novamente a SUNAB e pergunto: E agora, o órgão não é de abastecimento de gêneros alimentícios?... Então vem a mesma conversa, "o Sr. sabe que o caso é de ração para o gado, a fábrica de leite pasteurização não suporta o consumo, a boia leiteira do Estado é fraca etc.

E agora pergunto ao Deputado: então para que serve a SUNAB? não controla preço, não controla estoque, não providencia nada em prol do povo. E para despertar o governo da marcha ingrata que hoje envolve o brasileiro, só há um meio — pedir a extinção da SUNAB, simplesmente, distribuir os servidores para outras autarquias e pronto... deixar o barco correr livremente, como está correndo."

Em suma, ele pede a extinção da SUNAB, órgão criado pelo Governo para controlar os preços. A carta é muito extensa e não quero cansar V. Ex.^a Mas seria interessante até que fosse incluída no seu discurso, como pretendo fazer no que vou pronunciar na segunda-feira, se Deus quiser. É por isso que eu disse que o Sr. Ministro Delfim Netto não tem tanta culpa, pois S. Ex.^a não vai à feira, recebe tudo de mão beijada, voa muito alto para ver essas coisas.

O SR. ALCEU COLLARES — Sr. Presidente, se o Regimento permitir, peço que seja feita a transcrição da carta do nosso irmão brasileiro que reclama da matemática do Ministro Delfim Netto.

O Sr. Orensy Rodrigues — Nobre Deputado, como simples agricultor e pecuarista, não posso entrar no mérito da questão apreciada por V. Ex.^a. Mas, se entendi bem o Deputado Pedro Lucena se expressou mal, quando disse que o Ministro Delfim Netto recebe tudo de mão beijada. Como paulista, não posso admitir que S. Ex.^a duvide da idoneidade moral e cívica do Sr. Ministro da Fazenda.

O SR. ALCEU COLLARES — Ilustre Deputado, foi força de expressão. O Deputado Pedro Lucena não quis dizer isso que V. Ex.^a entendeu nem imaginou que V. Ex.^a entendeu. Ele sabe que o Ministro Delfim Netto é um homem honesto. Apenas acha que o status social e econômico do Ministro faz com que ele não sinta as agruras das nossas necessidades, uma vez que não precisa ir à feira com salário-mínimo, não precisa ir ao supermercado tendo de controlar os niqueis. Parece-me que foi esta a intenção do Deputado, e não de macular nem manchar o nome de S. Ex.^a o Sr. Ministro Delfim Netto. Tenho ouvido dizer tudo dele, mas nunca que é desonesto.

O Sr. Orensy Rodrigues — Isso justifica a sua posição no Ministério da Fazenda.

O SR. ALCEU COLLARES — Embora tenha ouvido dizer que ele está no Ministério da Fazenda fazendo um jogo que não tem qualquer vinculação com a realidade, nunca ouvi dizer que é desonesto.

O Sr. Fernando Lyra — Com respeito à defesa do Ilustre representante de São Paulo ao Ministro Delfim Netto, quando pensou que o haviam tomado por uma coisa que V. Ex.^a entende que ele não é, achei de bom alvitre afirmar uma coisa que o Ministro Delfim Netto tem reafirmado com muita frequência. É que todos os comerciantes no Brasil hoje são desonestos, generalizada com a campanha do "não à inflação". Claro, que não vou ratificar as opiniões do Ministro. Se não ratifico outras, avaliem esta. Era só para confirmar.

O SR. ALCEU COLLARES — V. Ex.^a tem razão. Há até uma propaganda muito significativa do "não à inflação". Acho que o Governo tem sido muito infeliz nas últimas propagandas que tem lançado. Por exemplo, aquela sobre o status do trabalhador brasileiro, que verificamos através da televisão. O trabalhador ia para a fábrica, para uma indústria metalúrgica. Lá, ele colocava as luvas, trabalhava oito horas. Depois, retornava ao lar. No domingo, andava de barco a motor com a família, e ainda com a família toda ia para a frente da sua casa, ajardinada — um enorme palacete. Tenho a impressão de que trocaram a casa, na hora de fazer a propaganda; em vez de colocarem a casa do operário, colocaram a do dono da indústria. Talvez tivesse ido ali o trabalhador para pedir um aumento de vencimentos ou qualquer outra coisa ao patrão e aproveitaram para fazer o filme.

Quanto à campanha do "não à inflação" é muito interessante essa propaganda, pois acho que ela mostra a faixa de desespero do Governo. Esse crescimento econômico está-me parecendo um motor em cujas juntas as lonas estão permitindo um vazamento. Está havendo um vazamento por toda a parte, e o Ministro corre, tapa com a mão um lugar, tapa com a mão o outro, alimenta um setor do mercado de capitais, prende os que chama desonestos — e deve ser, porque, afinal de contas, ele colocou alguns na cadeia, e S. Ex.^a iria cometer a injustiça de prender um comerciante honesto. Mas quero apenas descrever, se permitir a minha lembrança, essa propaganda do "não à inflação". Chega uma senhora num armazém, onde um ca-

sal está atendendo. A senhora pergunta quanto custa a lata de azeite. Resposta: Cr\$ 3,30. Ela vira as costas. O dono do armazém retifica: Não, Cr\$ 3,20. E acaba por Cr\$ 2,00 e pouco. Quer dizer, a imagem que se está transmitindo para o País é de que o comerciante brasileiro normalmente não é honesto. Todos os consumidores vão ao comércio suspeitando da honorabilidade do nosso comerciante. Isso me parece atentatório à classe toda. A propaganda diz isso mesmo. O dono do armazém vai baixando o preço da lata de azeite. Quer dizer, era uma tentativa de furto. A propaganda mostra isso.

O Sr. Parsifal Barroso — Nobre Deputado, meu aparte tem em vista apenas a necessidade de situar V. Ex.^a dentro dos próprios parâmetros que apresentou, ao iniciar sua exposição. Desejaria então apenas fixar algumas observações. Qualquer que tenha sido o Ministro da Fazenda no período da Revolução de Março de 1964, desde o primeiro até o atual, há um propósito firme e decidido do Governo de combater a inflação. Não se pode negar que existe esse propósito. Se o Sr. Ministro Delfim Netto está utilizando recursos de ordem psicológica ou psicossocial, como o que V. Ex.^a acaba de criticar, o de "não à inflação", é porque tanto esse recurso ou qualquer outro é válido na utilização de instrumentos que levem à redução do custo de vida, evitando a especulação. Mas o ponto sério do discurso de V. Ex.^a — aliás já aqui abordado — é aquele do controle de preços sob rigor matemático. E devo lembrar que, quer a Fundação Getúlio Vargas, quer a Faculdade de Ciências Econômicas de Porto Alegre ou qualquer outra instituição que tenha o propósito de fazer avaliação dos níveis do custo de vida, terá necessariamente que utilizar critérios de ordem matemática para a fixação da média ponderada. S. Ex.^a, o Sr. Ministro da Fazenda, quis referir-se ao critério matemático não apenas da Fundação Getúlio Vargas, mas de qualquer outra instituição, porque, nesse terreno da avaliação das médias ponderadas, ou se utiliza o instrumental matemático para a fixação ou não se acerta quanto ao objetivo que está sendo visado. Permita-me, por fim, dizer a V. Ex.^a que é válida a sua observação, conforme já tive oportunidade de esclarecer o nobre Vice-Líder Vasco Neto, de que até hoje não se cogitou no Brasil, tanto no campo econômico, quanto no campo financeiro ou sob forma outra, inclusive a de legislação, de se padronizar o critério para a avaliação da amostragem, através do qual se obtém a média ponderada, cujas análises variam de região para região, sendo normal essa variação. Aí V. Ex.^a abordou matéria da mais alta importância, porque até agora foram considerados nacionalmente como válidos os índices fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas. Se V. Ex.^a tem motivos para descrever ou desconfiar da avaliação feita por aquela Fundação, então há que se estudar a forma de padronizar o critério de avaliação da amostragem.

O SR. ALCEU COLLARES — Fico muito grato ao nobre colega Parsifal Barroso, que terminou o seu aparte com algumas críticas muito simpáticas, muito generosas ao meu comportamento na tribuna. Primeiro, disse que eu tinha fugido do assunto, que eu não me havia pautado dentro dos parâmetros da análise a que me propus. Quero lembrar que foi S. Ex.^a mesmo quem me desviou, porque às vezes dá apartes muito interessantes. Se pudessem ser dimensionados com o índice de inflação, o povo estaria com fome. O outro é o de que S. Ex.^a julga exclusivamente a parte séria do meu discurso, a expressão do Sr. Delfim Netto.

O Sr. Parsifal Barroso — Permite?

O SR. ALCEU COLLARES — V. Ex.^a é tão excessivo nos apartes que às vezes a nossa generosidade sente-se magoada e a vontade que temos é não dar o aparte. Mas isto choca, isto machuca, isto conflita, isto não é normal no interrelacionamento dos parlamentares. Então, nós nos vemos obrigados a dar o aparte. É o que vou fazer agora. Tem V. Ex.^a o aparte.

O Sr. Parsifal Barroso — Queria apenas dizer que meu aparte inicial não o desviou, absolutamente, do rumo e da diretriz que se havia traçado para criticar a entrevista do Sr. Ministro Delfim Netto. Pelo contrário. Eu me restringi e me ative, estritamente, às palavras iniciais do discurso de V. Ex.^a

O SR. ALCEU COLLARES — Muito obrigado.

O Sr. Parsifal Barroso — E posso informar ainda que, ao considerar seria a matéria da fixação de um critério que uniformizasse a fixação da média ponderada nas amostragens que são obtidas aqui, ali, acolá, dei meu assentimento à idéia de V. Ex.^a, porquanto entendo, pessoalmente, que no campo econômico, se estão surgindo essas divergências, há que se procurar, através da própria ciência econômica, a forma de se chegar à uniformização a que V. Ex.^a se referiu.

O SR. ALCEU COLLARES — V. Ex.^a fez menção de que a apreciação do índice do custo de vida tem de ser feita por meio da matemática. Evidentemente. Não é isto que o Ministro Delfim Netto afirma. S. Ex.^a não disse que este levantamento é feito pelo instrumental matemático, disse que os preços estão sob controle matemático. Veja V. Ex.^a que nós às vezes entendemos mal as coisas. Sob controle matemático. Não é que se use a matemática para a apreciação, o exame, a pesquisa dos elementos componentes do custo de vida. V. Ex.^a vai ter paciência; sei que o sacrifício é muito grande, mas o eminente colega está de plantão na Liderança da Aliança Renovadora Nacional e eu gostaria que me ouvisse a respeito do prosseguimento da tese que defendendo quanto à necessidade — se efetivamente se quer refletir com seriedade e responsabilidade — de a metodologia de levantamento dos índices de custo de vida sofrer uma profunda modificação.

Veja V. Ex.^a que aqueles quatro organismos adotam ponderações diferentes para o elemento alimentação. A Fundação Getúlio Vargas disse que 43,5% dos salários ou da capacidade aquisitiva daquele grupo, cujo orçamento familiar foi levantado através de inquérito, se destinava à alimentação. No anterior sistema da apreciação do custo de vida, a Fundação Getúlio Vargas dava para o elemento habitação 20,5%; mas em 1966 baixou essa ponderação para 10,3%. Onde os técnicos, os analistas, conseguiram elementos para justificar esta redução, eu não sei, mas é de se desconfiar que seja absurda. E, mais, no elemento Habitação, o inquérito demonstrou que, daqueles pesquisados, 73% são inquilinos e 27% proprietários. Entretanto, os técnicos afirmam que, com o financiamento do BHN, um número ponderável se transformou em proprietários. Sabe V. Ex.^a qual o peso que se coloca nesse sistema, para aluguel? Apenas 8,25%; para o proprietário, 2,0%.

Parece que os técnicos não sabem que todos quantos adquiriram imóveis pelo Sistema Financeiro de Habitação não os pagaram integralmente, não são proprietários, mas unicamente promitentes compradores. Eles estão pagando mensalmente suas prestações, que são muito mais elevadas do que o preço normal dos aluguéis. Isto é óbvio. Querer-se negar isto é desejar-se esconder a realidade dura que está ocorrendo na economia do País. Veja que

este é um dado concreto, insofismável, irretorquível. Há um profundo erro nisto. Para o elemento Habitação a Fundação apresenta 43,5%, enquanto o Ministério do Trabalho, ao qual V. Ex.^a deu sua valiosíssima contribuição como Ministro, estabelece 50%. Para a habitação, enquanto a Fundação Getúlio Vargas dá 10,5%, o Ministério do Trabalho dá 18%.

Há algo que não consigo entender. Em determinados momentos, tenho a impressão de que está havendo alguma coisa que não deve ser demonstrada. Por exemplo: os artigos de residência, pelo antigo critério de apreciação de elevação do custo de vida, apresentavam índice de 5,6%; agora é 11,8%. Por que fizeram isso? Será que o padrão, o orçamento ou o consumo do povo brasileiro melhorou tanto, que ele pode se dar ao luxo de gastar em artigos de residência, tais como roupas de cama, roupas de mesa etc? Se V. Ex.^a quiser, Deputado Parsifal Barroso, posso aqui relatar esses artigos.

O Sr. Parsifal Barroso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALCEU COLLARES — Se V. Ex.^a não me interromper, concluirei meu raciocínio, que ainda está na metade. Depois V. Ex.^a quer me culpar porque me desvio. É V. Ex.^a responsável pelos meus desvios do assunto que estou abordando. Quanto ao mais, ninguém há de desviar-me. Já atingi aquela maturidade necessária para guiar meus passos.

O Ministério do Trabalho, em alguns casos estabelece para o vestuário 5 e 6%. O mais importante, porém, nesse critério do Ministério do Trabalho, é que suas ponderações não são iguais para todas as regiões.

O Sr. Parsifal Barroso — Claro.

O SR. ALCEU COLLARES — Claro, disse o nobre Ministro. Então esse órgão deve ter feito um inquérito, uma pesquisa, para depois levar a efeito as ponderações. Mas fazem isso? Não fazem. O Ministério do Trabalho não quer comparecer a esta Casa porque não pode explicar esse critério. Tenho chamado o Ministro, tenho convocado, tenho convidado S. Ex.^a, tenho até feito coisas fora do normal para que aqui compareça. Mas S. Ex.^a não vem. E não vem porque não tem como explicar isso.

O Brasil é dividido em várias regiões pelo Ministério do Trabalho, mas não em função das necessidades de consumo do trabalhador. Tudo é feito considerando-se a capacidade econômica do empresário local. Não se considera a justiça social para fazer-se isso. Cito um exemplo: a alimentação. No Rio Grande do Sul, 40% do salário-mínimo é destinado à alimentação; na Guanabara, 50%. No Rio Grande do Sul, para habitação, 13%; na Guanabara, 18%.

Todos estão perdidos num cipal de teorias, e não mais conseguem sair dele. Mas agora o "motor está vazando", em toda parte. Esse crescimento econômico está "furando", lamentavelmente para o Ministro Delfim Netto. Tenho a impressão de que S. Ex.^a fez cálculos de probabilidade tais que pensou que poderia passar no Ministério da Fazenda, até o fim de sua gestão, baseado nas premissas que imaginou. Mas, como S. Ex.^a está verificando que o "barco está furando", viaja para São Paulo, se desloca para o Rio Grande do Sul, e realimenta o mercado de capitais com incentivos. Aliás, os próprios empresários estão dizendo que não vai dar certo esta última medida do Governo.

Vamos analisar aqui a situação, utilizando um quadro comparativo do Ministério do Trabalho. O percentual relativo a habitação era de 20,5%; agora passou para

10,57%. A argumentação é de que muitos se tornaram proprietários. É improcedente. Ninguém, dos que adquiriram residência pelo Banco Nacional de Habitação, ainda conseguiu completar suas obrigações relativas ao contrato de compra e venda que mantêm com aquele órgão. Mas quanto à habitação, o Ministério dá o índice de 18%, enquanto a Prefeitura de São Paulo apresenta 25%. Artigos de residência: de 5% passou para 11,4%. A Prefeitura de São Paulo acusa 5,7%.

Vejam que há disparidades, discrepâncias, que isto tudo que se está fazendo oficialmente não reflete a realidade. E digo mais: são os próprios órgãos do Governo que afirmam que as pesquisas são aleatórias. Não sei se V. Ex.^a já observaram que abaixo de todos aqueles quadros demonstrativos apresentados pelo Ministro Delfim Netto lê-se "Estimativas". Quando S. Ex.^a sair do Governo, se formos conferir as estimativas, ao verificarmos que elas não estão certas, não teremos a quem reclamar, porque o Ministro não mais estará lá. Não há nada de definitivo nem concreto, tudo é estimativa.

Quero prosseguir, mas analisando outro fato.

O Sr. Parsifal Barroso — Permite V. Ex.^a?

O SR. ALCEU COLLARES — Depois o Presidente vai-me permitir que eu reserve cinco minutos para V. Ex.^a, ao final do meu discurso. Vejamos este dado: "Serviços Pessoais, 5%," segundo cálculo anterior. Vejam, a malícia está aqui. Este item merece análise aprofundada, pois verificamos que o jogo de números, nas médias ponderadas, permite afirmar-se que na Guanabara, até setembro, o custo de vida aumentou somente 9,6%. Por outro lado, o Centro de Estudos de Economia, do Estado do Rio Grande do Sul, acusou uma elevação no custo de vida, de 16,77%. No Paraná, aumentou para 14,5%. A Prefeitura de São Paulo acusou um índice muito superior ao da Guanabara. Mas o fato é que eles não utilizam algumas técnicas relativas aos artigos de residência. É lógico que uma grande camada da população brasileira não vai ao mercado em busca de artigos de residência, quase não consome Serviços Pessoais.

O Sr. Parsifal Barroso — Permite V. Ex.^a?

O SR. ALCEU COLLARES — Ela vive, tanto quanto possível, para pagar alimentação, habitação e transporte. Estes são os 3 elementos que deveriam ser examinados à parte pelo Governo, para que cada um dos grupos e subgrupos apresentem médias ponderáveis que reflitam a realidade. Concedo o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Parsifal Barroso — Antes de tudo, quero agradecer a V. Ex.^a pela benignidade; ao permitir-me mais um aparte.

O SR. ALCEU COLLARES — Não se trata de benignidade, mas de dever, que cumpro com sacrifício.

O Sr. Parsifal Barroso — E V. Ex.^a o fez após dirigir-se à Presidência, anti-regimentalmente, solicitando me concedesse 5 minutos complementares, a fim de externar meu pensamento.

O SR. ALCEU COLLARES — Nobre Deputado, V. Ex.^a não entendeu minha intenção. Não desejava negar-lhe o aparte.

O Sr. Parsifal Barroso — Entendi. Quis V. Ex.^a gracejar, como é de seu temperamento, embora em se tratando de matéria altamente séria. Graças à benignidade de V. Ex.^a, posso, afinal, dar o aparte que desejava. Apenas duas observações, nobre Líder Alceu Collares. Desde que me entendo, existem, no Brasil, essas diferenças de critério para a fixação das médias ponderadas

quando se trata de avaliar o custo de vida. Saiba V. Ex.^a que certa vez, na fixação de níveis de salário-mínimo, tive necessidade de, ultrapassando os limites dessas médias ponderadas, justificar uma elevação para o salário-mínimo do Piauí. Havia, já naquele tempo, a limitação decorrente dessas médias ponderadas, cujos critérios podem, do ponto de vista da ciência econômica, ser criticados. Mas eles sempre no Brasil estiveram como V. Ex.^a os apresenta hoje. Posso informar com sinceridade d'alma que nunca houve uma situação diferente daquela que V. Ex.^a ora apresenta. Enquanto V. Ex.^a se atém a essa diversidade de critérios, a essas avaliações por formas diferentes que as entidades econômicas utilizam, o Governo, invariavelmente, inflexivelmente tem mantido sua atitude de lançar mão de todos os meios ao seu alcance para, de fato, debelar gradualmente a inflação brasileira e chegar à redução dos custos.

O SR. ALCEU COLLARES — Veja V. Ex.^a que não falei no problema de inflação. Estou tratando de elevação do custo de vida e da metodologia utilizada para a pesquisa dos diversos itens que compõem os índices de elevação do custo de vida. Que o Governo está fazendo esforço, todos são testemunhas. Se está acertando, nós desconfiávamos que não, porque há erros em vários setores econômicos. Ainda agora esteve um Deputado da ARENA dando uma contribuição das mais preciosas ao Governo no setor do trigo. Há o problema do feijão. Há o problema da banha. Há o problema do arroz. Há o problema da manteiga. Há o problema da carne. Então há um elenco, uma constelação de problemas que estão surgindo agora e que normal e naturalmente levarão a ultrapassar os índices de elevação do custo de vida, que o Ministro diz estão sob controle matemático. Nunca antes tinha ouvido um ministro, desta forma categórica, usar uma expressão desta. Todos os anteriores titulares afirmaram, de forma até humilde e modesta que iriam tentar debelar a inflação ou pelo menos limitá-la. Desde o início do ano se diz que apenas uma catástrofe ou uma seca violenta poderia permitir que os preços escapassem ao controle matemático. Parece-me uma certeza certa demais, que nos pode até levar a desconfiar que não seja certa.

Nobre Deputado, V. Ex.^a, que serviu na Pasta do Trabalho, sabe perfeitamente que o Ministério ainda aplica o Decreto-lei n.º 399, de 1938, da época do eminente Presidente Getúlio Vargas, que fixou, após estudos efetuados por nutricionistas, a composição de uma dieta mínima para o trabalhador. É o que a lei chama de ração mínima essencial para o trabalhador poder manter a capacidade de produção, ou produtiva. Nessa composição constam 13 ou 14 tipos de bens de consumo popular, necessário ou corrente: carne, leite, feijão, farinha, arroz, batata, legumes, pão, café, frutas, açúcar, banha, manteiga, sal etc.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — V. Ex.^a dispõe de 5 minutos para concluir sua oração.

O SR. ALCEU COLLARES — Concluirei em 5 minutos.

Em 1972, pedi à SUNAB, órgão oficial, que me mandasse os preços. Então, no dia 20 de junho de 1972, a SUNAB forneceu-me os preços. Naquela época, a despesa com essa ração mínima era de 152 cruzeiros. Hoje, o trabalhador, sozinho, precisa de Cr\$ 248,80 para se alimentar, para atender às necessidades dessa ração mínima, onde estão previstos inclusive calorias, fósforo, proteínas etc. É o mínimo essencial para manter o indivíduo com capacidade de tra-

balho: Cr\$ 248,80. Ora, o salário-mínimo é de Cr\$ 312,00. V. Ex.^a deduz Cr\$ 248,80 e veja o que sobra para o indivíduo atender às outras necessidades. Como o Governo dá a média ponderada, de que para a alimentação bastam 50% do salário-mínimo de Cr\$ 312,00, sobram cento e sessenta e poucos cruzeiros. Quer dizer, as ponderações consideradas pelos órgãos governamentais não refletem a realidade do consumo de cada trabalhador e de sua família.

O Sr. Sinval Guazzelli — Serei breve. Estou estranhando esses dados. Faço lê em casa uma rigorosa contabilidade das minhas despesas com alimentação. Somos 4 pessoas e estamos gastando, atualmente, uma média de Cr\$ 250,00 por semana, o que equivale a Cr\$ 1.000,00 mensais. Apenas com relação ao que V. Ex.^a está citando como o necessário para uma pessoa se manter, o que dá uma média de Cr\$ 250,00 por mês, e não falta nada.

O SR. ALCEU COLLARES — Então estou certo. V. Ex.^a dá um aparte maravilhoso para mim. Errei apenas por pouco. Segundo os meus cálculos, dá Cr\$ 248,80, e segundo os de V. Ex.^a dá Cr\$ 250,00. São perfeitos os dados que dou a esta Casa, reafirmados agora por um elemento da própria Aliança Renovadora Nacional, embora com a intenção de contestar. O intuito do nobre Deputado Sinval Guazzelli não foi o de achar que os meus dados eram corretos; sua intenção era de contestar. Mas os dados matemáticos confirmaram os levantamentos que fiz. Se há quatro pessoas, cada uma gastando...

O Sr. Sinval Guazzelli — Somos quatro adultos e duas crianças.

O SR. ALCEU COLLARES — ... Cr\$ 250,00, a soma será Cr\$ 1.000,00. Há uma diferença, a menor, nos meus cálculos, de Cr\$ 5,02. Veja V. Ex.^a que o meu cálculo de probabilidades quase atinge a perfeição. E eu achava que nem de matemática entendia. Pensava que de matemática eu nada sabia, além de somar.

O Sr. Sinval Guazzelli — Aqui está a média feita pelo nobre Deputado Vasco Neto, que é de Cr\$ 166,70, referente a quatro adultos e duas crianças. Pedi que V. Ex.^a desse a média. V. Ex.^a deu a média, que foi agora corrigida pelo nobre Deputado Vasco Neto. Lá em casa somos 4 adultos e duas crianças, que também comem. Mas, supondo que duas crianças comam por um adulto, seriam cinco pessoas, o que daria uma média de Cr\$ 200,00. Evidentemente, é claro, com um padrão um pouco acima do normal; mas não um padrão de luxo. Não tenho padrão de luxo em minha casa.

O SR. ALCEU COLLARES — Creio que os índices são válidos para o trabalhador.

O Sr. Sinval Guazzelli — Mas não há grande diferença.

O SR. ALCEU COLLARES — Acho que na alimentação mínima, essencial, não há grande diferença. V. Ex.^a tem razão, e acho que os meus cálculos, assim mesmo, se aproximam da realidade. De Cr\$ 240,80 para Cr\$ 320,00, quanto sobra para o indivíduo pagar aluguel, vestuário, educação, saúde, transporte? Por isso que essas médias adotadas para o Estado da Guanabara, da responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas, precisam ser profundamente modificadas. Se no passado não foram, agora estamos verificando o erro, e V. Ex.^{as} concordam com a tese de que se deve regionalizar o levantamento dos índices de custo de vida para que a realidade seja realmente refletida.

Uma coisa mais para acabar, Sr. Presidente. Sabem V. Ex.^{as}, Srs. Deputados, como

são feitos esses levantamentos? Por amostragem, o que pode ser correto em cálculo de probabilidades. Tomam 20 ou 30 famílias, verificam seu padrão de vida, e perguntam quanto a família gasta. O certo deveria ser fixar-se o mínimo essencial para a alimentação — temos o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição que pode dizer qual o tete mínimo necessário para o indivíduo sobreviver com energia e capacidade de trabalho — e a partir daí fazer o levantamento do custo de vida. Nunca por orçamento familiar de um grupo, que não corresponde ao padrão mais baixo nem ao mais alto.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, retornarei ainda à análise deste problema, que me parece da mais alta significação para esta Casa e para a população brasileira, que não pode acreditar nos índices matemáticos que o Ministro revela para todo o País. (Muito bem! Muito bem! Palmas!)

VII — O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Vai-se passar ao período destinado às Comunicações das Lideranças.

Tem a palavra o Sr. Maurício Toledo.

O SR. MAURÍCIO TOLEDO — (Pronunciado o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Governador de São Paulo, Sr. Laudo Natel, dentro do princípio de que — governar é ir ao encontro do povo —, adotou um método administrativo, através de um contato direto com as populações e autoridades interioranas, auscultando-lhes os problemas mais prementes e aí mesmo estudando-os e oferecendo-lhes as soluções convenientes.

Sendo o mandatário paulista homem do interior, sente-se à vontade nas viagens que empreende às mais distantes cidades do território paulista, infundindo confiança aos que com ele dialogam, eis que os trata a todos, espontaneamente, com igualdade e fraternidade.

Dentro desse estilo e sistema de governar, todo o Secretariado da administração bandeirante vem realizando seguidos e aproveitáveis encontros com os Prefeitos, Presidentes de Câmaras Municipais, Vereadores, autoridades, políticos e o povo em geral, nas sedes das regiões administrativas do Estado ou em qualquer lugar onde a presença do Governo se faça necessária.

Conhecer de perto os problemas regionais e encaminhar as soluções correspondentes, esta tem sido a tônica da atual administração estadual paulista.

Pratica-se hoje em dia, em São Paulo, uma administração pública marcadamente voltada para o interior, através do diálogo com as lideranças locais e com o próprio povo.

O último desses encontros aconteceu em Bauru.

O comparecimento de autoridades e políticos da região na "Capital da Terra Branca" — como é conhecida a cidade de Bauru, foi expressivo, entusiástico e altamente proveitoso, como aconteceu nas reuniões anteriores.

Pelo Governo do Estado estiveram presentes o Sr. Secretário da Justiça, Prof. Waldemar Mariz de Oliveira Junior, e o Sr. Secretário para os Assuntos da Casa Civil, Dr. Henry Cury Aldar.

Discursando na ocasião, o Prof. Waldemar Mariz de Oliveira Junior ponderou que, quanto sua Secretaria normalmente pouco apareça no terreno das realizações materiais, a sua atuação, em verdade, é de transcendental importância para todo o organismo público estadual, visto como é ela que cuida do embasamento jurídico de to-

das as atividades desenvolvidas no âmbito da administração regional, sem exceção.

Haja vista a sustentação jurídica dada pela Secretaria da Justiça às gestões administrativas levadas a efeito na região do Vale do Ribeira, onde uma das primeiras e fundamentais providências foi, justamente, dirimir dúvidas jurídicas relacionadas com o problema da posse da terra, eis que ali noventa por cento das terras são devolutas.

Entretanto, o que o Governo do Estado de São Paulo e particularmente a sua Secretaria da Justiça realizam no campo da política penitenciária é qualquer coisa de gigantesco e admirável, conforme reconhecido nesta própria Casa.

Aceitando o desafio de uma situação carcerária insustentável, anacrônica e desatualizada, segundo palavras do Sr. Secretário, Prof. Waldemar Mariz, a administração paulista partiu resoluta para uma série de medidas que visam não somente à construção de novos e modernos presídios, inclusive as chamadas prisões abertas, que se pretende tenha o seu número aumentado, mas, principalmente, à humanização do cumprimento da pena e, pois, a ressocialização do delinqüente.

É um programa ambicioso, não há a menor dúvida, mas fica a certeza de que no atual Governo foram tomadas as primeiras e, naturalmente, mais difíceis providências no sentido de levá-lo a bom termo.

Já o Dr. Henry Cury Aidar, experimentado e respeitado homem público, que em vezes anteriores emprestara o brilho de sua colaboração ao Governo de São Paulo e que no momento ocupa importantíssimo cargo de Chefe da Casa Civil, antes de reportar-se ao vasto elenco de atribuições e efetivas realizações de sua Pasta, fez rápidas digressões em torno da proposta orçamentária recentemente encaminhada à Assembléia Legislativa pelo Governador Natel, um retrato fiel da pujança de São Paulo e da eficiência incontestada da atual administração estadual.

Comparou-a com os orçamentos anteriores e ressaltou que o vertiginoso crescimento da receita pública do Estado, em razão do que tem sido possível destinar consideráveis recursos a todas as áreas de atuação do poder público, é, antes, uma eloquente confirmação da eficácia e diligência de uma gestão, já que tudo foi conseguido sem qualquer aumento de tributo. Ao contrário, o ICM, que é a base da receita estadual, sofre uma redução de 0,5% a cada ano, de modo que os sucessivos aumentos de arrecadação são realmente fruto do progresso de Estado e da alta capacidade de seus atuais administradores, à frente o Sr. Lauro Natel.

Após enumerar as variadas atribuições da Casa Civil, o Sr. Secretário, Dr. Henry Aidar, destacou a assistência prestada às comunidades interioranas e aos seus administradores através da Subchefia para os Assuntos dos Municípios, que não só encaminha as respectivas reivindicações, como acompanha o seu processamento, juntamente com o Secretariado e com a direção das autarquias e sociedades de economia mista.

O Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções, organismo subordinado à Casa Civil, é hoje uma realidade, principalmente em relação ao interior, atendendo com singular presteza aos reclamos que lhe são dirigidos. Menção especial cabe ao Serviço de Assistência Social do Palácio do Governo — também ligado à Casa Civil — sob o comando direto da Primeira Dama do Estado, Exm.^a Sr.^a Zilda Gamba Natel, cuja atividade em favor das obras sociais do interior é das mais louváveis, realizando com êxito

extraordinárias campanhas assistenciais e atendimentos de toda ordem.

Além de outros setores mencionados detidamente pelo Secretário Henry Aidar, cumpre assinalar a especial atenção que vem sendo dispensada ao Hospital das Clínicas de São Paulo, o mais completo, aparelhado e eficiente do gênero em todo o País, com atendimento não só à população de São Paulo, mas a todo o Brasil.

Nessa área — a do Hospital das Clínicas — o atual Governo cuida de ampliar as instalações do nosocômio, bem como de estimular e aparelhar as atividades que lhe são correlatas, máxime a Faculdade de Medicina e o setor de pesquisas.

Enfim, puderam as autoridades e povo da região de Bauru, durante o encontro aqui referido, sentir de bem perto, pela palavra abalizada de dois eminentes Secretários do Governo Lauro Natel, o quanto se está fazendo no momento em benefício da gente bandeirante.

E, para encerrar esses encontros, que tiveram a presença de todos os Srs. Secretários do Governo paulista, nas Sedes das Regiões Administrativas, o Sr. Governador Lauro Natel enviou uma otimista Mensagem, lida nessa ocasião pelo Sr. Secretário, Dr. Henry Aidar. Dado o alto significado desse pronunciamento do Chefe do Executivo de meu Estado, passo a lê-lo para que seja consignado nos Anais desta Casa:

"MENSAGEM DO GOVERNADOR LAURO NATEL"

Termina o ciclo de reuniões entre os Secretários do Governo do Estado e as populações do interior, representadas por suas autoridades, dirigentes de instituições e clubes de serviço, trabalhadores, empresários, funcionários públicos, estudantes, especialistas em questões administrativas e o povo em geral. Consigno, de modo muito especial, o meu reconhecimento à compreensão, que não me surpreendeu, e à magnífica acolhida dispensadas à iniciativa, cujos resultados qualifico de altamente positivos para São Paulo.

Os encontros estreitaram, ainda mais, os nossos contatos com os municípios, aprofundaram o diálogo entre governantes e governados, ampliaram o relacionamento entre os governos do Estado e dos municípios, dentro de uma orientação da qual minha administração não se afasta: a de não esperar que o interior lhe traga os problemas que o assoberbam — mas ir sempre ao encontro de tais problemas e solucioná-los; de acordo com as rigorosas linhas da realidade sócio-econômica bandeirante.

Os Secretários de Estado, meus porta-vozes e membros da minha equipe de governo, transmitiram às forças vivas do interior, antes de tudo, uma mensagem de confiança nas diretrizes que vimos imprimindo à administração.

Foram portadores de pormenorizadas informações sobre os programas concluídos ou em curso, em vulto e em ritmo tais que superam as mais otimistas previsões.

Deram testemunho de que o Governo do Estado se encontra inteiramente voltado para suas altas responsabilidades, tranqüilo, sereno e confiante, sem outra preocupação senão a de realizar o bem comum, a qualquer preço, e persuadido de que não há incompreensões, não há inverdades, não há distorções que resistam à força do trabalho.

Nas exposições que fizeram, sobre as realizações das respectivas pastas, confirmaram, com dados irrefutáveis, que o atual Governo do Estado vem aumentando, cada vez mais, os recursos orçamentários destinados às obras públicas vitais para a comunidade paulista. Atendem bem para estes números:

Em 1972, o orçamento de investimentos originais previa a soma de 1 bilhão e 900 milhões de cruzeiros para obras em todos os setores administrativos. Em 1973, aquele total era elevado a 3 bilhões e 67 milhões.

Em 1974, atinge a excepcional soma de 4 bilhões e 747 milhões.

Estimados outros recursos captados pelo Governo, através de medidas de racionalização da máquina administrativa, sobretudo, com a supressão sumária de despesas supérfluas e, ainda, com a considerável elevação dos índices de eficiência do sistema de arrecadação, os orçamentos originais dos dois primeiros anos acusam um volume maior de aplicações, a saber:

Em 1972, a previsão inicial de 1 bilhão e 900 milhões ascendeu a 2 bilhões e 900 milhões.

Em 1973, de 3 bilhões e 67 milhões passou a 4 bilhões e 100 milhões.

Um acréscimo, não menos apreciável, deverá registrar, também, o orçamento original de 1974, ao final do exercício.

Quero salientar, mais uma vez, que a extraordinária expansão da capacidade de investimento do Estado está sendo conseguida sem qualquer aumento de impostos. Pelo contrário, de ano para ano vem sendo reduzido em 0,5% o Imposto de Circulação de Mercadorias, o ICM, que é o grande gerador da receita tributária estadual.

É ao interior, primordialmente, que se destina a maior parte dessas inversões. Entendo que o desenvolvimento integral, equilibrado e harmônico de todo o Estado é a melhor maneira de criarmos uma economia moderna, competitiva e dinâmica, cujos pressupostos são a melhor distribuição dos benefícios do progresso, favorecendo, indiscriminadamente, todas as classes e regiões; o aperfeiçoamento das instituições; e a estabilidade política e social — metas, aliás, que são hoje de toda a nação brasileira.

Nas reuniões que ora se encerram, creio que ficou patente, em suma, que a interiorização do desenvolvimento é hoje um fato consumado, entre nós, graças não apenas ao empenho governamental nesse sentido, mas ao apoio que lhe emprestam os setores empresariais e a opinião pública em geral.

Observações, sugestões e críticas, recolhidas pelas equipes que percorreram as regiões administrativas do Estado, foram ou estão sendo devidamente consideradas pelos órgãos técnicos do Governo, para o merecido atendimento, dentro da programação geral em execução.

Acima de tudo, porém, os encontros reavivaram, em mim e em toda a administração Estadual, a crença na extraordinária pujança do interior paulista e no valor de sua gente, com cujos anseios e aspirações sempre me identifiquei, e a qual busco servir, na medida extrema das minhas forças. — Lauro Natel, Governador do Estado"

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. AMAURY MÜLLER — (Comunicação de liderança. Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje, mais do que nunca, a dignidade da pessoa humana exige um agir livre e responsável.

Mais que por coação, pressão ou qualquer outra forma de imposição, o exercício dos próprios direitos, o cumprimento dos próprios deveres e a plena realização dessa múltipla colaboração devem derivar sobretudo de decisões pessoais, fruto da própria convicção, da própria iniciativa, do próprio senso de responsabilidade de cada um.

Apenas os Estados policiais, estribados na força, no arbítrio e na prepotência, negam direitos, emascuam a justiça, sufocam a verdade, escamoteiam garantias e suprimem a liberdade.

A nenhum governo é lícito confundir respeito à lei e obediência à autoridade com sujeição de homem para homem.

Democracia pressupõe homens livres, decidindo livremente seus próprios destinos.

Por isso, Sr. Presidente, não posso aceitar, calado e indiferente, e emudecimento e a marginalização dos jovens, que, permanentemente ameaçados pelo malsinado Decreto-Lei 477, vivem — dia a dia, hora a hora — um clima de medo e de terror.

Se há, como proclamam os porta-vozes oficiais, uma ordem estabelecida e uma disciplina implantada, por que impor aos moços tão pesado tributo?

Por que eliminar remédios que asseguram prerrogativas e representam instrumentos de paz social e de harmonia na vida dos homens?

Compreendo e aceito a necessidade de disciplina, de ordem e de respeito à autoridade e de acatamento à lei, como elementos indispensáveis ao estabelecimento da tranquilidade jurídica, mas, não posso compreender nem aceitar que, por qualquer pretexto, liberdades sejam suprimidas e consciências sejam violadas.

O Sr. Parsifal Barroso — Desejava, apenas, nobre e ilustre Deputado Amaury Müller, ponderar a V. Ex.^a que sua premissa inicial sobre a conceituação de democracia corresponde a um ideal ético, que todos os povos tendem a atingir. Mas não se pode e nem se deve confundir essa meta do ideal ético, em relação à democracia, com a situação a que V. Ex.^a se refere, querendo criticar o Decreto-Lei 477, de 1969, assinado pelo falecido Presidente Costa e Silva, sob a inspiração do seu Ministro da Educação, o atual Senador Tarso Dutra. Não é possível admitir-se que esse Decreto-Lei esteja sendo utilizado fora daqueles limites traçados em 1969. Posso ainda esclarecer a V. Ex.^a que, pelo fato de, em 1969 e em 1970, estar na Direção de uma Faculdade integrante da Universidade Federal do Ceará, pude sentir bem de perto e ao vivo os objetivos visados quando da expedição desse Decreto-Lei. Comparando a situação que enfrentei naquela época — sem a possibilidade ampla de apelo a uma instância suprema — com a situação de agora, posso afirmar a V. Ex.^a que o Sr. Ministro Jarbas Passarinho tem desenvolvido esforços dignos de minha admiração, no sentido de que haja sempre o recurso final para a apreciação da aplicação do 477 pela instância ministerial, onde S. Ex.^a sempre há corrigido excessos verificados na instância inferior.

O SR. AMAURY MÜLLER — Apesar das ponderações de V. Ex.^a e do desejo ardente de acobertar esta verdadeira aberração jurídica, este insulto à liberdade dos moços

que se chama 477, lamento dizer, nobre Deputado Parsifal Barroso, que seu esforço foi inútil.

Fatos de suma gravidade, Sr. Presidente estão ocorrendo no Rio Grande do Sul.

Dezenas de jovens universitários vêm-se, de um momento para outro, sob ameaça de enquadramento no Decreto-Lei 477, considerado pelo Ministro Jarbas Passarinho, há pouco mais de 2 anos, como “uma lei de Newton depravada” (Tribuna da Imprensa, edição de 3-1-71).

Nem mesmo a intervenção dos líderes da ARENA e do MDB na Assembléia Legislativa demoveu o Reitor Ivo Wolf, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de dar curso ao processo sumário para aplicação desse instrumento esdrúxulo, que pretende coarctar a liberdade e esmagar o idealismo dos moços.

Mas, afinal, por que tão drástica providência? dias atrás, denunciei a apreensão do jornal oficial do Diretório Acadêmico de Economia, Contabilidade e Administração, “O Jornaleco” sob a absurda e egoísta de publicar matéria contendo críticas à política econômico-financeira vigente.

Mas, Sr. Presidente, desde quando é crime criticar uma política sabidamente nociva aos interesses nacionais?

Não satisfeito com essa violência, o Reitor Ivo Wolf, exorbitando de suas funções, num ato nitidamente ditatorial, determinou o fechamento do Diretório Acadêmico.

As medidas de força porém, não ficaram aí.

Agora, impondo um clima de terror e de intimidação, o suposto “homem forte” da UFRGS quer aplicar o Decreto 477 nos alunos da Faculdade de Economia, Contabilidade e Administração.

Os estudantes, desde o advento dos Governos de Abril, não têm mais direito de protestar e de resguardar seus próprios interesses.

A menor manifestação, seja contra violações de suas prerrogativas, seja a favor da Reforma Universitária, é considerada, desde logo, como “atividade subversiva”.

Se assim não é, por que, então, a abertura de processo sumário para punir jovens que nenhum crime cometeram?

Quero deixar claro, Sr. Presidente, que não ajo ao sabor da paixão ou do sentimentalismo.

Fixo-me nos fatos, na triste realidade dos fatos.

O Sr. Sinval Guazelli — Nobre Deputado, é apenas para dizer a V. Ex.^a que tenho no melhor dos conceitos o ilustre Prof. Ivo Wolf, Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Diante dos termos da denúncia que V. Ex.^a faz da tribuna, quero dizer-lhe que manterei contato com o Prof. Ivo Wolf, dando-lhe a conhecer o seu pronunciamento. Assim poderei colher, junto ao ilustre Reitor, os esclarecimentos a propósito da denúncia que V. Ex.^a está formulando.

O SR. AMAURY MÜLLER — Terei o máximo prazer até em dar a V. Ex.^a cópia do meu pronunciamento, para expressar o seu contato com o Reitor Ivo Wolf.

O Sr. Sinval Guazelli — Obrigado.

Por isso, Sr. Presidente, para evitar polémicas inúteis ou interpretações errôneas de minha posição, socorro-me da própria versão dos estudantes, que, semana passada, encaminharam ao Deputado Ivo Sprandel,

Vice-Presidente do Diretório Regional do MDB, a seguinte nota oficial:

“Exm.^o Sr. Deputado Ivo Sprandel, DD. Vice-Presidente do MDB, Assembléia Legislativa, N/Capital.

Os Diretórios Acadêmicos da UFRGS, abaixo relacionados, e o DCE, face ao fechamento do Diretório Acadêmico da Economia, Contabilidade e Administração (DAECA) vem por intermédio desta nota levantar alguns pontos que são importantes para nosso posicionamento:

1 — Na sexta-feira, a diretoria do DAECA foi chamada à sala do Diretor de sua Escola onde foram comunicados da proibição da circulação do JORNAL ECO n.º 11, e intimados a assinar um termo de responsabilidade sem receber a mínima explicação de seu objetivo. Diante da estranheza da situação, os alunos se recusaram a assinar. O diretor exigiu também que os próximos números do jornal fossem registrados, como tal, submetidos à Lei de Imprensa.

2 — Tratando de atender às solicitações do Sr. Diretor, a fim de evitar que medidas mais repressivas fossem aplicadas, buscaram informar-se e proceder encaminhamentos para registrar seu órgão de divulgação.

3 — Na madrugada de sábado, o DAECA foi arrombado acintosamente. Quem foi, e com que fins? Como entraram na escola se esta não foi arrombada? Nada sendo furtado, estranhamos a característica deste arrombamento e deixamos publicamente registrado nosso apelo para que os responsáveis sejam identificados e processados na forma da lei.

4 — Segunda-feira, o DAECA foi fechado, tendo sido pregadas suas portas e afixado um cartaz com os seguintes dizeres: ATIVIDADES SUSPENSAS POR ATO DO REITOR. Cabe acrescentar que face ao ocorrido foi procurada a imprensa a fim de realizar a divulgação dos fatos. Entretanto, fomos informados de que tal não seria possível pois a Censura Federal ordenou que nada deveria ser publicado sobre o assunto, exceto as notas oficiais da Reitoria. Por isto, a imprensa está impossibilitada de divulgar as nossas notas.

5 — Devemos atentar que: a proibição da realização de um curso de férias, o não recebimento de verbas, a proibição do JORNAL ECO n.º 10 e 11, o arrombamento do DAECA e seu posterior fechamento, constituem uma escalada contra as atividades desenvolvidas pelo diretório.

Deploramos o acontecido, já que essa entidade é representativa de 1.800 alunos desta universidade, tendo sido sua diretoria eleita em eleições abertas e democráticas sob programa previamente apresentado aos alunos e por estes referendado.

Manifestamos todo nosso apoio aos colegas do DAECA que se vêem ameaçados de punições através da aplicação do Decreto Lei 477, por terem buscado dar consequência aos seus pontos programáticos.

As atitudes contra o DAECA não são isoladas; outros fatos como a retirada do mural da Arquitetura, a censura prévia a publicações e murais dos diversos Diretórios, a proibição do mural da Economia da PUC indicam medidas evidentes de cerceamento gradativo da liberdade de organização e manifestação

estudantil. Defendemos os direitos de expressão e organização dos estudantes através de seus órgãos de imprensa e Diretórios Acadêmicos.

Sem estas formas de atuação não há como defender os interesses estudantis tal como se propõem os DAs.

Somos por:

— Reabertura do DAECA

— Não aplicação do DEC — Lei 477

— Pela Liberdade de Imprensa Estudantil

— Pela Liberdade de Organização Estudantil

Conclamamos os Colegas a se posicionarem frente aos fatos discutindo a nota e manifestando seu apoio através da assinatura de petição que será encaminhada pelos respectivos Diretórios Acadêmicos e enviada posteriormente ao Reitor.

Centro Acadêmico Tasso Correa — Artes

Diretório Acadêmico Leopoldo Cortez — Agronomia

Diretório Acadêmico — Econ. Cont. e Adm. — DAECA

Centro Acadêmico André da Rocha — Direito

Centro dos Est. Univ. de Engenharia — CEUE

Diretório Acadêmico Est. de Matemática

Diretório Acadêmico Est. de Física

Diretório Acadêmico Bernardo Geisel — Química

Diretório Acadêmico — Arquitetura
D. A. dos Inst. Unificados — Filosofia, Letras, — C. Sociais, Psicologia, Hist.

Centro Acadêmico Sarmento Leite — Medicina

Diretório Acadêmico Othon Silva — Odontologia

Diretório Acadêmico — Farmácia

Diretório Acadêmico — Biblio e Comunicação

Diretório Central de Estudantes — DCE

Diretório Acadêmico — Enfermagem." ;
Onde a subversão?

Onde a possível contestação ao regime?

Por que, então, enquadrar esses moços no maisnado Decreto-lei 477?

Mas os moços de Porto Alegre não estão sós.

Logo depois de conhecida mais essa violência, a juventude universitária de Caxias do Sul, por seu órgão máximo de representação, manifestava integral apoio a seus colegas da capital. Eis, na íntegra, a posição do Diretório da União dos Estudantes da Universidade de Caxias do Sul:

Assunto: O fechamento do Diretório Acadêmico de Economia, Ciências Contábeis e Administração de Empresas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (DAECA-UFRGS) e a ameaça do Decreto-lei n.º 477 sobre mais de vinte estudantes da referida Faculdade. Tomamos conhecimento da Portaria do Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Sr. Ivo Wolff, fechando o DAECA-UFRGS e instaurando processo sumário para aplicação do Decreto-lei n.º 477. Segundo informações extraoficiais, mais de vinte (20) alunos do Curso de Economia, Ciências Contábeis e Administração de Empre-

sas, da UFRGS, estariam sendo ameaçados pelo referido decreto. O mesmo prevê expulsão de alunos e a "proibição de se matricular em qualquer outro estabelecimento de ensino pelo prazo de três (3) anos".

O Diretório da União de Estudantes da Universidade de Caxias do Sul — DUE-UCS — sempre tem achado que a Universidade deveria ser um centro importante das lides culturais de um agrupamento humano e nela desejaria ver um ponto importante da elaboração cultural e da renovação social. E tem sido em grande medida, pois encontramos os estudantes presentes nas lutas de Independência política de nosso País, na Abolição da Escravatura, na Implantação da República, na Revolução de 1930, na derrocada do Estado Novo, na campanha pela criação da PETROBRAS. E em tantas outras oportunidades, em defesa dos melhores valores da nossa nacionalidade, dos valores da democracia e do progresso social.

Sempre propomos uma Universidade que seja o "sistema vivo das idéias de uma época e de uma cultura" (Ortega y Gasset), onde se formem homens de cultura e caracteres superiores, onde se formem brilhantes clínicos, engenheiros, economistas, juristas etc..., mas com a consciência dos problemas que se comensuram com a sorte da Humanidade de nossos dias.

Sempre compreendemos a educação como diálogo, discussão ampla como prática de liberdade.

Sempre achamos necessária a manifestação e participação dos estudantes nos assuntos que dizem respeito à sorte da nossa Pátria, que desejamos ver grande em todos os sentidos.

Concordamos com aqueles que acham que o "Decreto-lei n.º 477 tem propiciado um clima de restrições bastante amplos: censura a murais, jornais, palestras etc..." E que "este clima de restrições é incompatível com a Universidade que desejamos. (Documento de Síntese das Conclusões do III Encontro Estadual de DCEs e DAs do RGS, Porto Alegre, junho de 1973.)

Por isso, manifestamo-nos solidários com o DCE-UFRGS e principalmente com os dirigentes e colaboradores do DAECA-UFRGS, ameaçados com o Decreto-lei n.º 477 e contrários ao fechamento do referido Diretório.

Caxias do Sul, 10 de outubro de 1973.

A Diretoria do DUE — UCS (ex-DCE)."

Se, com efeito, o próprio Ministro Jarbas Passarinho reconheceu (Folha da Tarde, edição de 18-2-71) que o Decreto-lei n.º 477 tem defeitos — "não distingue entre transgressões leves e graves" e "é um instrumento legal com apenas uma arma: a de suspensão da matrícula por 3 anos, seja pelo sequestro de um reitor, seja pela leitura de um simples panfleto" — é de crer-se que nada acontecerá aos moços do Rio Grande do Sul.

Mas, quem pode garantir que as provas serão insuficientes para puni-los?

Sob governos de força tudo pode acontecer.

Apesar disso, e talvez por isso mesmo, prefiro ficar com os jovens, mesmo sujeito a violências e arbitrariedades.

Afinal, desde remotas épocas, um de nós foi senhor e usou o chicote contra o outro; um de nós foi sarraceno e perseguiu erls-tãos; um de nós foi ariano e exterminou

judeus; um de nós foi branco e assassinou negros.

É sempre dos túneis da opressão que surgem as novas verdades.

Dia virá, porém, em que acabaremos por compreender que nenhum ser humano é desprezível ou insignificante, que ninguém pode ser violentado ou proscrito, que todo o homem é válido, participa, dialoga e se constitui em parte essencial da Humanidade.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema)
— Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão.

Deixam de comparecer os Senhores:

Petrônio Figueiredo
Vinicius Cansanção

Pará

Stélio Maroja — ARENA.

Maranhão

Pires Saboia — ARENA.

Piauí

Severo Eulálio — MDB.

Ceará

Marcelo Linhares — ARENA."

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Geraldo Guedes — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA.

Sergipe

Francisco Rollemberg — ARENA.

Bahia

Necy Novaes — ARENA.

Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Dirceu Cardoso — MDB; Elcio Álvares — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA.

Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira — MDB; Brígido Tinoco — MDB.

Guanabara

Amaral Netto — ARENA; Eurípides Cardoso de Menezes — ARENA; Lopo Coelho — ARENA.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; José Maria Alkmim — ARENA; Sílvio de Abreu — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Braz Nogueira — ARENA; Ítalo Fittipaldi — ARENA; Pedroso Horta — MDB; Pereira Lopes — ARENA; Ortiz Monteiro — ARENA.

Paraná

Alberto Costa — ARENA; Braga Ramos — ARENA (SE); Maia Netto — ARENA.

Santa Catarina

João Linhares — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Clóvis Stenzel — ARENA; Victor Issler — MDB.

VIII — O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Levanto a sessão, designando

para a ordinária da próxima segunda-feira a seguinte:

ORDEM DO DIA

Sessão em 22 de outubro
de 1973

(SEGUNDA-FEIRA) EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL

Discussão

1

PROJETO N.º 1.532-A, DE 1973

Discussão única do Projeto n.º 1.532-A, de 1973, que dispõe sobre a participação de empresas industriais em concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, na área da Amazônia, e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e pela aprovação das emendas da Comissão de Minas e Energia; da Comissão de Minas e Energia, pela aprovação, com emendas; e, da Comissão de Finanças, pela aprovação.

PARECERES ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade inclusive da subemenda da Comissão de Minas e Energia à Emenda de n.º 6; da Comissão de Minas e Energia, pela aprovação da de n.º 6, com subemenda e pela rejeição das demais; e, da Comissão de Finanças, pela rejeição das de n.ºs 2, 4, 5, 7 e 8 e pela incompetência para opinar sobre as de n.ºs 1, 3 e 6. — (Do Poder Executivo) — Relatores: Srs. Altair Chagas, Odulfo Domingues e Ivo Braga.

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

Discussão

2

PROJETO N.º 727-A, DE 1972

Discussão prévia do Projeto n.º 727-A, de 1972, que dispõe sobre a concessão de transporte coletivo gratuito aos professores durante o ano letivo, e dá outras providências; tendo parecer, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade. — (Do Sr. JG de Araújo Jorge). — Relator: Sr. Ruy D'Almeida Barbosa.

AVISOS

PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Em Plenário

1

PROJETO N.º 1.590/73

Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar imóveis remanescentes de Núcleos de Colonização e de Projetos de Reforma Agrária, nas condições que especifica. — (Do Poder Executivo.) — Mensagem n.º 349/73.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Agricultura e Política Rural e de Economia, Indústria e Comércio.) (5.º Dia.)

2

PROJETO N.º 1.594, DE 1973

Altera a Lei n.º 5.662, de 21 de junho de 1971, que transforma o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE) em empresa pública e dá outras providências. — (Do Poder Executivo) — Mensagem n.º 355/73.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Trabalho e Legislação Social e de Finanças.) (3.º Dia.)

3

PROJETO N.º 1.595, DE 1973

Fixa os vencimentos dos cargos do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização,

e dá outras providências. — (Do Poder Executivo) — Mensagem n.º 353/73.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público e de Finanças.) (3.º Dia.)

4

PROJETO N.º 1.596, DE 1973

Dispõe sobre exigências para o ingresso nos QOA/QOE. — (Do Poder Executivo.) — Mensagem n.º 357/73.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional.) (2.º Dia.)

5

PROJETO N.º 1.597, DE 1973

Fixa os valores de vencimento dos cargos do Grupo-Outras Atividades de Nível Mé-

dio, e dá outras providências. — (Do Poder Executivo.) — Mensagem n.º 358/73.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público e de Finanças.) (2.º Dia.)

6

PROJETO N.º 1.598, DE 1973

Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos e dá outras providências. — (Do Poder Executivo) — Mensagem n.º 356/73.

(As COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE SAÚDE E DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.) (1.º Dia.)

RELATORES

DEPUTADOS

Anexo, Órgão e Parte	Relator	Substituto
1. Câmara dos Deputados	Vinicius Cansangão	Henrique-Eduardo Alves
2. Tribunal de Contas	Eurico Ribeiro	Rezende Monteiro
3. Poder Judiciário	Jairo Brum	José Camargo
4. Aeronáutica	Bento Gonçalves	Milton Brandão
5. Indústria e do Comércio	Ricardo Fiuza	Oceano Carleial
6. Interior — Parte Geral	Joaquim Macedo	Baptista Miranda
7. Interior — SUDECO	José Freire	Olivir Gabardo
8. Interior — SUDAM	Gabriel Hermes	Raimundo Parente
9. Interior — SUVALE	Manoel Novaes	Wilson Falcão
10. Interior — DNOS	Furtado Leite	Cláudio Leite
11. Interior — DNOCs	Cláudio Leite	Furtado Leite
12. Interior — SUDENE	Carlos Alberto	Manoel Almeida
13. Interior — SUDESUL	Mário Mondino	Paulo Alberto
14. Interior — Territórios	Sylvio Botelho	Manoel Ribeiro
15. Marinha	Osnelli Martinelli	Mala Netto
16. Relações Exteriores	Bias Fortes	Daso Coimbra
17. Transportes (P. Geral — DNPVN)	Renato Azeredo	Oziris Pontes
18. Transportes (DNER e DNEF)	Alberto Hoffmann	Passos Porto
19. Encargos Gerais	Theódulo de Albuquerque	Vingt Rosado

SENADORES

Anexo, Órgão e Parte	Relator	Substituto
1. Senado Federal	Geraldo Mesquita	Benjamin Farah
2. Receita	Alexandre Costa	Magalhães Pinto
3. Presidência da República	Lourival Baptista	Geraldo Mesquita
4. Agricultura	Amaral Peixoto	Carlos Lindenberg
5. Educação	Dinarte Mariz	Eurico Rezende
6. Exército	Benjamin Farah	Amaral Peixoto
7. Fazenda	Heitor Dias	José Lindoso
8. Minas e Energia	Virgílio Távora	Alexandre Costa
9. Planejamento	José Lindoso	Heitor Dias
10. Trabalho	Carlos Lindenberg	Dinarte Mariz
11. Comunicações	Magalhães Pinto	Lourival Baptista
12. Justiça	Eurico Rezende	Lourival Baptista
13. Saúde	Fernando Corrêa	Cattete Pinheiro
14. Encargos Financeiros	Cattete Pinheiro	Fernando Corrêa

2

Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 51, de 1973 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.286, de 21 de setembro de 1973, que "modifica a legislação do Imposto de Renda devido pelas pessoas físicas".

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Deputado Francisco Studart

Relator: Deputado Altair Chagas

CALENDÁRIO

Até dia 23-10-73 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o artigo 110, do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 23-10-73, na Comissão Mista;
Até dia 22-11-73, no Congresso Nacional.

COMISSÕES TÉCNICAS

Comissão Especial Destinada a Estudar Globalmente o Problema da Poluição Ambiental

Reunião: Dia 25-10-73.

Hora: 10:00.

Pauta: Comparecimento do Dr. Aloysio Bezerra Coutinho — Professor da Universidade Federal de Pernambuco.

Reunião: Dia 8-11-73.

Hora: 10:00.

Pauta: Comparecimento do Dr. Rubens Costa.

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

"SEMINÁRIO DE MERCADO DE CAPITALIS"

Reuniões:

Dia 24-10-73: Dr. Fernando Carvalho, Presidente da Bolsa de Valores do Estado da Guanabara. Tema: "Como Operam as Bolsas de Valores". Dr. Alfredo Rizkalah, Presidente da Bolsa de Valores do Estado de São Paulo. Tema: "Mercado de Ações".

Dia 31-10-73: Dr. Casimiro Antônio Ribeiro, Presidente da Associação Nacional de Bancos de Investimento e Desenvolvimento — ANBID. Tema: "Bancos de Investimento e de Desenvolvimento". Dr. José Luiz Moreira de Souza, Presidente da Associação dos Diretores de Empresas de Crédito, Investimento e Financiamento — ADECIF. Tema: "Sociedades Financeiras".

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião: Dia 8-11-73
Hora: 10:00

Pauta: Comparecimento do Sr. Ivan Barreto de Carvalho — Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral.

COMISSÃO DE TRANSPORTES

Reunião: 24-10-73

Hora: 10:00

Pauta: Comparecimento do Engenheiro Paulo Nunes Leal — Secretário dos Transportes do Rio Grande do Sul.

Reunião: Dia 25-10-73

Hora: 10:00

Pauta: Comparecimento do Sr. Antonio Romeu Neto — Gerente de Relações Públicas da General Motors do Brasil S.A.

Reunião: Dia 7-11-73

Hora: 10:00

Pauta: Comparecimento do Dr. Elizeu Rezende — Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SECAS

Reunião: Dia 23-10-73

Hora: 10:00

Pauta: Comparecimento do Dr. Afrânio Lages — Governador do Estado de Alagoas.

Reunião: Dia 30-10-73

Hora: 10:00

Pauta: Comparecimento do Dr. Hilberto Mascarenhas Alves da Silva — Presidente do Banco do Nordeste do Brasil.

Reunião: Dia 8-11-73

Hora: 10:00

Pauta: Comparecimento do Dr. Ernani Aires Sátiro e Souza, Governador do Estado da Paraíba.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reunião: Dia 25-10-73

Hora: 10:00

Pauta: Comparecimento de Conte Zaven Boghossian, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Rios Navegáveis.

COMISSÃO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

Reunião: Dia 24-10-73

Hora: 10:00

Pauta: Comparecimento do Sr. José Frangelli — Governador do Estado de Mato Grosso.

COMISSÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL

Reunião Conjunta: dia 25-10-73

Hora: 10:00

Pauta: Comparecimento do Senador Jarbas Passarinho, Ministro da Educação e Cultura.

Local: Auditório Nereu Ramos.

IX — Levanta-se a Sessão às 18 horas e 15 minutos.

AVISO

Ao Projeto n.º 1.583, de 1973, não foram oferecidas emendas, em Plenário.

MESA

Presidente:
Flávio Marçilio

1.º-Vice-Presidente:
Aderbal Jurema

2.º-Vice-Presidente:
Fernando Gama

1.º-Secretário:
Dayl de Almeida

2.º-Secretário:
Petrônio Figueiredo

3.º-Secretário:
José Carlos Fonseca

4.º-Secretário:
Dib Cherem

Suplentes de Secretário:

1.º-Suplente:
Vínicius Cansanção

2.º-Suplente:
Teotônio Neto

3.º-Suplente:
João Castelo

4.º-Suplente:
Jarmund Nasser

LIDERANÇAS**ARENA — MAIORIA**

Líder:
Geraldo Freire

Vice-Líderes:

Cantídio Sampaio
Daniel Faraco
Clóvis Stenzel
João Linhares
Mario Stamm
Chaves Amarante
Nina Ribeiro
Homero Santos
Brasilão Caiado
Elcio Alvares
Lomanto Júnior
Magalhães Melo
Grimaldi Ribeiro
Aldo Lupo
Américo de Souza
Elias Carmo
Luiz Braz
Parsifal Barroso
Paulino Cicero
Raimundo Diniz
Sinval Guazzelli
Túlio Vargas
Vasco Neto

MDB — MINORIA

Líder:
Aldo Fagundes

Vice-Líderes:

Alencar Furtado
João Menezes
Marcos Freire
José Bonifácio Neto
Lisâneas Maciel
Alceu Collares
Argilano Dario
Dias Menezes
Fernando Lira
Fernando Cunha
Getúlio Dias
Henrique Eduardo
José Camargo
J.G. de Araújo Jorge
Joel Ferreira
Marcondes Gadelha
Olivir Gabardo
Peixoto Filho
Walter Silva

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Paulo Rocha

Local: Anexo II — Ramal 661

Divisão de Comissões Permanentes

Geny Xavier Marques

Local: Anexo II — Telefones: 24-5179 e 24-4805 — Ramais: 601 e 619

COMISSÕES PERMANENTES**1) COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL**

Presidente: Juarez Bernardes — MDB

Turma "A"

Vice-Presidente: José Mandelli — MDB

Turma "B"

Vice-Presidente: Vasco Amaro — ARENA

TITULARES**ARENA****Turma "A"****Turma "B"**

Antônio Ueno	Cardoso de Almeida
Delson Scarano	Diogo Nomura
Edvaldo Flores	Flávio Giovine
Geraldo Bulhões	Herbert Levy
Nunes Freire	Lomanto Júnior
Paulino Lopes	Orensy Rodrigues
Paulo Alberto	Sebastião Andrade
Vago	Vago

MDB

Antônio Bresolin	Pacheco Chaves
Francisco Libardoni	Vinicius Cansanção

SUPLENTE**ARENA**

Aldo Lupo	Juvêncio Dias
Batista Miranda	Luiz Braga
Geraldo Lemos	Manoel Rodrigues
Hanequim Dantas	Marcello Lima
João Guido	Milton Brandão
Joaquim Coutinho	Ruy Bacelar
Sorge Vargas	Sinval Boaventura
José Tasso de Andrade	Vago

MDB

Dias Menezes	Olivir Gabardo
Fernando Cunha	Santilli Sobrinho
Henrique Eduardo Alves	Victor Issler

REUNIÕES

Quartas e Quintas-feiras: às 10:00 horas

Local: Edifício Anexo II — Sala 11 — Ramal: 621 — 2483719 (direto)

Secretária: Eni Machado Coelho

2) COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Presidente: Fernando Fagundes Neto — ARENA

Vice-Presidente: Antônio Florêncio — ARENA

Vice-Presidente: Alberto Lavinas — MDB

TITULARES**ARENA**

Alair Ferreira	Garcia Netto
Ary Valadão	Gonzaga Vasconcelos
Aureliano Chaves	Luiz Garcia
Batista Miranda	Nina Ribeiro
Edison Bonna	Vago
Gabriel Hermes	Vago

MDB

Aldo Fagundes	Vago
Alencar Furtado	Vago

SUPLENTE**ARENA**

Ademar de Barros Filho	José Tasso de Andrade
Brasilão Caiado	Vago
Correia Lima	Vago
Flávio Giovine	Vago
Grimaldi Ribeiro	
Hildebrando Guimarães	
Mário Mondino	
Roberto Galvani	
Maurício Toledo	
Sussumu Hirata	

MDB

Antônio Bresolin	Vago
João Arruda	Vago
Vago	

REUNIÕES

Quartas e Quintas-feiras: às 10:00 horas

Local: Anexo II — Sala — Ramal: 766

Direto: 24-7493

Secretária: Maria Célia Martins de Souza Borges

3) COMISSÃO DE COMUNICAÇÕES

Presidente: Salles Filho — ARENA

Vice-Presidente: Amaral de Souza — ARENA

Vice-Presidente: Júlio Viveiros — MDB

TITULARES**ARENA**

Brasilão Caiado	Siqueira Campos
Correia Lima	Ving' Rosado
Etelvino Lins	Vago
Luiz Braga	Vago
Maia Neto	Vago
Monteiro de Barros	Vago
Ossian Araripe	

MDB

Eloy Lenzi	Vago
Vago	Vago
Vago	

SUPLENTE**ARENA**

Aldo Lupo	Sílvio Lopes
Arnaldo Prieto	Sinval Guazzelli
Bento Gonçalves	Ubaldo Baresm
Daso Coimbra	Vago
João Guido	Vago
José da Silva Barros	
Manoel Taveira	
Osvaldo Zanollo	
Pedro Collin	
Rozendo de Souza	

MDB

Aldo Fagundes	Peixoto Filho
Alencar Furtado	Vago
Joel Ferreira	Vago

REUNIÕES

Quartas e Quintas-feiras: às 10:00 horas

Local: Anexo II — Sala 6 — Ramais 654 e 655

Secretária: Abelardo Frota e Cysne

4) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Lauro Leitão — ARENA

Turma "A"

Vice-Presidente: Ferreira do Amaral — ARENA

Turma "B"

Vice-Presidente: Laerte Vieira — MDB

TITULARES**ARENA****Turma "A"**

Altair Chagas
Arlindo Kunzler
Célio Borja
Djalma Bessa
Italo Pittipaldi
José Alves
José Sally
Mário Mondino
Túlio Vargas
Luiz Braz
Vago

Turma "B"

Antônio Mariz
Elcio Alvares
Hildebrando Guimarães
Jairo Magalhães
João Linhares
José Bonifácio
Ruy D'Almeida Barbosa
Ubaldo Bares
Vago

MDB

Lisâneas Maciel
Miro Teixeira
Sylvio Abreu
Vago

Alceu Collares
Francisco Pinto
Hamilton Xavier
Severo Eulálio

SUPLENTE**ARENA**

Adhemar Ghisi
Alfeu Gasparini
Amaral de Souza
Américo de Souza
Arthur Fonseca
Cantídio Sampaio
Cláudio Leite
Emanuel Pinheiro
Gonzaga Vasconcelos
Homero Santos
Jarmund Nasser
José Carlos Leprevost

Luiz Losso
Manoel Taveira
Maurício Toledo
Nogueira de Rezende
Norberto Schmidt
Osmar Leitão
Osnelli Martinelli
Parente Frota
Raimundo Parente
Sinval Guazzelli

MDB

Alcêzar Furtado
Argilano Dario
Eloy Lenzi
Francisco Studart
J.G. de Araújo Jorge

José Bonifácio Neto
José Camargo
Marcelo Medeiros
Ulysses Guimarães

REUNIÕES

Terças, Quartas e Quintas-feiras, às 10 hs.
Local: Anexo II — Sala 17 — Ramal: 626.
Secretária: Augusta Naurício

5) COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: Rubem Medina — MDB

Turma "A"

Vice-Presidente: Amaury Müller — MDB

Turma "B"

Vice-Presidente: Arthur Fonseca — ARENA

TITULARES**ARENA****Turma "A"**

Amaral Neto
Braz Nogueira
Djalma Marinho
Faria Lima
José Haddad
José Maria Alkimin
Márcio Paes
Sussumu Hirata
Vago
Vago
Vago

Turma "B"

Alberto Hoffmann
Amaral Furlan
Braga Ramos
Chaves Amarante
Jonas Carlos
Luiz Losso
Stélio Maroja
Vago
Vago
Vago

MDB

Antônio Fontes
Henrique Eduardo Alves
Marcondes Gadelha

Ario Theodoro
João Arruda
Santilli Sobrinho
Tancredo Neves

SUPLENTE**ARENA**

Altair Chagas
Antônio Ueno
Batista Miranda
Bento Gonçalves
Cardoso de Almeida
Djalma Bessa
Edvaldo Flores
Ferreira do Amaral
Hermes Macedo
Januário Feitosa
João Linhares

José Pinheiro Machado
José da Silva Barros
Josias Gomes
Magalhães Mello
Marco Maciel
Mário Mondino
Navarro Vieira
Osmar Leitão
Paulino Cicero
Rogério Rêgo
Wilmar Dallanhol

MDB

César Nascimento
Dias Menezes
Eloy Lenzi
Harry Sauer

Jorge Ferraz
Léo Simões
Ruy Lino
Victor Issler
Vago

REUNIÕES

Quartas e Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Anexo II — Sala 4 — Ramal: 631
Secretário: Angelo da Vila

6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Flexa Ribeiro — ARENA

Vice-Presidente: Maurício Toledo — ARENA

Vice-Presidente: João Borges — MDB

TITULARES**ARENA**

Alfeu Gasparini
Ary de Lima
Bezerra de Mello
Daso Coimbra
Emanuel Pinheiro
Eurípides Cardoso de Menezes

Gastão Müller
Jarmund Nasser
Moacyr Chiesse
Murilo Badaró
Oceano Carleial
Parsifal Barroso
Plínio Salgado

MDB

Francisco Amaral
J.G. de Araújo Jorge
Nadyr Rossetti

Olivir Gabardo
Vago

SUPLENTE**ARENA**

Albino Zeni
Antonio Mariz
Arthur Fonseca
Brasílio Calado
Idélio Martins
Jairo Magalhães
Luiz Braz

Manoel de Almeida
Necy Novaes
Nosser Almeida
Osnelli Martinelli
Ossian Araripe
Paulo Ferraz
Stélio Maroja
Vago

MDB

Alcir Pimenta
Bezerra de Norões
Fábio Fonseca

Henrique Eduardo Alves
Juarez Bernardes
Santilli Sobrinho

REUNIÕES

Quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Anexo II — Sala 9 — Ramal: 369.
Secretária: Marta Clélia Orrico.

7) COMISSÃO DE FINANÇAS

Presidente: Jorge Vargas — ARENA

Turma "A"

Vice-Presidente: Ivo Braga — ARENA

Turma "B"

Vice-Presidente: Oziris Pontes — MDB

TITULARES**ARENA****Turma "A"**

Adhemar de Barros Filho
Aldo Lupo
Arthur Santos
Homero Santos
Idélio Martins
Norberto Schmidt
Tourinho Dantas
Wilmar Guimarães
Vago
Vago

Turma "B"

Carlos Alberto Oliveira
Dyrno Pires
Fernando Magalhães
João Castelo
Leopoldo Pires
Ozanan Coelho
Vago
Vago
Vago
Vago
Vago

MDB

Athlé Coury Harry Sauer
 Cesar Nascimento Jairo Brum
 Victor Issler Joel Ferreira
 Vago Vago

SUPLENTE**ARENA**

Adhemar Ghisi Hugo Aguiar
 Alair Ferreira Januário Feitosa
 Altair Chagas João Alves
 Antônio Mariz Joaquim Macedo
 Arlindo Kunzler Manoel Taveira
 Athos de Andrade Mário Felles
 Faria Lima Milton Brandão
 Ferreira do Amaral Pedro Collin
 Furtado Leite Plínio Salgado
 Herbert Levy Roberto Gebara
 Hermes Macedo Sebastião Andrade

MDB

Adalberto Camargo Pacheco Chaves
 Dias Menezes Peixoto Filho
 Florim Coutinho Vinicius Cansanção
 Freitas Nobre Walter Silva
 José Camargo

REUNIÕES

Turma "A" — Quartas-feiras, às 10 horas.
 Turma "B" — Quintas-feiras, às 10 horas.
 Local: Anexo II — Sala n.º 16 — Ramais:
 642 e 643.

Secretária: Maria Geralda Orrico.

8) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

Presidente: Theódulo de Albuquerque —

ARENA**Turma "A"**

Vice-Presidente: Nasser Almeida — ARENA

Turma "B"

Vice-Presidente: Jorge Ferraz — MDB

TITULARES**ARENA****Turma "A"**

Furtado Leite Athos de Andrade
 Heitor Cavalcanti Eurico Ribeiro
 Joaquim Macedo Enrique Fanstone
 Manoel Novaes Josias Leite
 Oswaldo Zanello Manoel de Almeida
 Sirival Guazzelli Ricardo Fiuza
 Wilson Falcão Vago
 Vago

MDB

José Bonifácio Neto Antônio Annibelli
 Peixoto Filho Marcelo Medeiros
 Renato Azeredo

SUPLENTE**ARENA**

Aécio Cunha Fernando Fagundes Neto
 Antônio Florêncio Francisco Grillo
 Arlindo Kunzler Gabriel Hermes
 Arthur Santos João Castelo
 Bento Gonçalves José Haddad
 Elcio Alvares José Haddad
 Eurípides Cardoso Lauro Leitão
 so de Menezes Norberto Schmidt
 Parente Frota
 Vago
 Vago

MDB

Freitas Diniz Joel Ferreira
 Jerônimo Santana Thales Ramalho
 João Menezes Vinicius Cansanção

REUNIÕES

Quartas e Quintas-feiras, às 10 horas.
 Local: Anexo II — Sala n.º 2 — Ramal 665.
 Secretário: Wilson Ricardo Barbosa Vianna.

9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: José Machado — ARENA

Turma "A"

Vice-Presidente: Odulfo Domingues — ARENA

Turma "B"

Vice-Presidente: Freitas Diniz — MDB

TITULARES**ARENA****Turma "A"**

Edilson Melo Távora José Tasso de Andrade
 Francisco Grillo Nogueira de Rezende
 José Sampaio Paulino Cicero
 Marco Maciel Prisco Viana
 Vago Vago
 Vago Vago
 Vago Vago

Turma "B"**MDB**

Jerônimo Santana Dirceu Cardoso
 Vago Vago
 Vago

SUPLENTE**ARENA**

Batista Miranda Paulino Lopes
 Francelino Pereira Roberto Gebara
 Garcia Neto Rosendo de Souza
 Márcio Paes Silvio Lopes
 Mário Stamm Siqueira Campos
 Nasser Almeida Vasco Neto
 Oceano Carleal Vingt Rosado
 Oswaldo Zanello Wilmar Dallanhol
 Parente Frota

MDB

Antônio Pontes Jorge Ferraz
 Jaison Barreto Lauro Rodrigues
 João Arruda Silvio de Abreu

REUNIÕES

Quartas-feiras, às 10 horas.
 Local: Anexo II — Sala n.º 7 — Ramal 659.
 Secretária: Helena Ribeiro da Cunha.

10) COMISSÃO DE REDAÇÃO

Presidente: Dyrno Pires — ARENA

Vice-Presidente: Sylvio Botelho — ARENA

TITULARES**ARENA**

Cantídio Sampaio
 Henrique de La Rocque

MDB

Freitas Diniz

SUPLENTE**ARENA**

Ary de Lima Raimundo Parente
 Francisco Rollemberg
 Prisco Viana

MDB

Antônio Bresolin

REUNIÕES

Quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Anexo II — Sala n.º 14 — Ramal 672

Secretário: José Lyra Barroso de Ortegá.

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

Presidente: Pereira Lopes — ARENA

Turma "A"

Vice-Presidente — Manoel Taveira — ARENA

Turma "B"

Vice-Presidente: Brígido Tinoco — MDB

TITULARES**ARENA****Turma "A"**

Adhemar Ghisi Américo de Souza
 Aroldo Carvalho Bias Fortes
 Henrique Turner Célio Marques Fernandes
 Hermes Macedo Cláudio Leite
 Joaquim Coutinho José Pinheiro Machado
 José Carlos Leprevost Marcelo Linhares
 Josias Gomes Pedro Collin
 Lins e Silva Raymundo Diniz
 Lopo Coelho Rogério Rêgo
 Passos Porto Teotônio Neto

MDB

Francisco Studart João Menezes
 José Camargo Padre Nobre
 Pedro Faria Reynaldo Sant'Anna
 Ulysses Guimarães Thales Ramalho

SUPLENTE**ARENA**

Alfeu Gasparini José Penedo
 Alvaro Gaudencio Leão Sampaio
 Arnaldo Prieto Leopoldo Peres
 Ary Valadão Marco Maciel
 Daniel Faraco Munlo Badaró
 Diogo Nomura Norberto Schmidt
 Faria Lima Oceano Carleal
 Fernando Magalhães Orensy Rodrigues
 Flexa Ribeiro Ozanam Coelho
 Geraldo Guedes Parsifal Barroso
 Wilmar Gumares
 Vago

MDB

Adalberto Camargo Hamilton Xavier
 Aldo Fagundes Jairo Brum
 Anapolino de Faria Joel Ferreira
 Dias Menezes Oziris Pontes
 Francisco Pinto

REUNIÕES

Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Anexo II — Sala 1 — Ramal 677.

Secretária: Sylvia Cury Kramer Benjamin do Canto

12) COMISSÃO DE SAÚDE

Presidente: Jaison Barreto — MDB
 Vice-Presidente: Pedro Lucena — MDB
 Vice-Presidente: Marcílio Lima — ARENA

TITULARES**ARENA**

Albino Zeni	Helbert dos Santos
Americo Brasil	Leão Sampaio
Arnaldo Busato	Navarro Vieira
Baldacci Filho	Silvio Botelho
Cantídio Sampaio	Vago
Eraldo Lemos	Vago
Francisco Rollemberg	Vago

MDB

Anpolino de Faria	Janduhy Carneiro
Fábio Fonseca	Vago

SUPLENTE**ARENA**

Airon Rios	Juvêncio Dias
Braga Ramos	Nunes Freire
Daso Coimbra	Oceano Carleial
Diogo Nomura	Parsifal Barroso
Henrique Fanstone	Sylvio Venturolli
João Alves	Theódulo de Albuquerque
José Tasso de Andrade	que
Josias Leite	Vingt Rosado

MDB

Athié Coury	Júlio Viveiros
Freitas Diniz	Marcondes Gadelha
JG de Araújo Jorge	Vago

REUNIÕES

Quartas-feiras, às 10 horas.

Local: Anexo II — Sala n.º 10 — Ramal 682.
 Secretária: Maria Benedita de Freitas Brandão.

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

Presidente: Alípio Carvalho — ARENA
 Vice-Presidente: Hannequim Dantas — ARENA
 Vice-Presidente: Ney Ferreira — MDB

TITULARES**ARENA**

Clóvis Stenzel	Milton Brandão
Geraldo Guedes	Osnelli Martinelli
Ítalo Costa	Parente Frota
Januário Feitosa	Silvio Venturolli
João Vargas	Sinval Boaventura
José Penedo	Vinicius Câmara
Manoel Rodrigues	

MDB

Flórim Coutinho	Vago
Ruy Lino	Vago
	Vago

SUPLENTE**ARENA**

Adhemar de Barros Filho	Magalhães Melo
Agostinho Romiguies	Roberto Galvani
Arnaldo Prieto	Salles Filho
Bento Gonçalves	Siqueira Campos
Célio Marques Fernandes	Teotônio Neto
Eraldo Lemos	Vingt Rosado
Flávio Giovine	Vago
João Guido	

MDB

Alencar Furtado	Laerte Vieira
Dias Menezes	Vago
Francisco Pinto	Vago

REUNIÕES

Quartas-feiras, às 10 horas.

Local: Anexo II — Sala 13 — Ramal 689.
 Secretária: Haydeé Fonseca Barreto.

14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

Presidente: Freitas Nobre — MDB
 Vice-Presidente: Bezerra de Norões — MDB
 Vice-Presidente: Agostinho Rodrigues — ARENA

TITULARES**ARENA**

Elias Carmo	Vago
Francelmo Pereira	Vago
Grimald. Ribeiro	Vago
Hugo Aguiar	Vago
Necy Novaes	Vago
Magalhães Mello	Vago
Paulo Abreu	
Paulo Ferraz	

MDB

Getúlio Dias	Lauro Rodrigues
José Freire	Marcos Freire

SUPLENTE**ARENA**

Baldacci Filho	José Penedo
Carlos Alberto Oliveira	Jose Sally
Cid Furtado	Lopo Coelho
Daso Coimbra	Ozanan Coelho
Eurico Ribeiro	Vinicius Câmara
Hildebrando Guimarães	Vago
João Castelo	Vago
Jonas Carlos	

MDB

Francisco Libardoni	Peixoto Filho
Léo Simões	Vago
Pedro Lucena	Vago

REUNIÕES

Quartas-feiras, às 10 horas.

Local: Anexo II — Sala n.º 12 — Ramal 66
 Secretário: Hélio Alves Ribeiro.

15) COMISSÃO DE TRABALHO E LEGISLAÇÃO SOCIAL

Presidente: Cid Furtado — ARENA
 Vice-Presidente: Raimundo Parente — ARENA
 Vice-Presidente: Alcir Pimenta — MDB

TITULARES**ARENA**

Alvaro Gaudêncio	Rezende Monteiro
Daniel Faraco	Roberto Galvani
Henrique de La Rocque	Roberto Gebara
João Alves	Wilmar Dallanhol
José da Silva Barros	Wilson Braga
Osmar Leitão	Vago
	Vago

MDB

Argilano Dario	Walter Silva
Carlos Cotta	Vago
Fernando Cunha	

SUPLENTE**ARENA**

Adhemar Ghisi	Ildélio Martins
Célio Marques Fernandes	Italo Conti
Cláudio Leite	Joaquim Macedo
Daso Coimbra	José Pinheiro Machado
Fernando Fagundes Neto	Josias Gomes
Geraldo Bulhões	Maurício Toledo
Helbert dos Santos	Susumu Hirata
	Túlio Vargas

MDB

Francisco Amaral	Lisâneas Maciel
Francisco Pinto	Pedro Faria
Getúlio Dias	Peixoto Filho

REUNIÕES

Quartas e Quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Anexo II — Sala n.º 15 — Telefone 24-8719
 Secretária: Alia Felício Tobias.

16) COMISSÃO DE TRANSPORTES

Presidente: Mário Telles — ARENA
 Vice-Presidente: João Guido — ARENA
 Vice-Presidente: Adalberto Camargo — MDB

TITULARES**ARENA**

Abel Ávila	Rozendo de Souza
Airon Rios	Ruy Bacelar
Alberto Costa	Silvio Lopes
Arnaldo Prieto	Vasco Neto
Bento Gonçalves	Vago
Juvêncio Dias	Vago
Mário Stamm	

MDB

Dias Menezes	Léo Simões
Fernando Lyra	Vago
	Vago

SUPLENTE**ARENA**

Alair Ferreira	Mário Mondino
Wilson Melo Távora	Mocir Chiesse
Eraldo Lemos	Montero de Barros
Garcia Netto	Parente Frota
José Machado	Passos Porto
José Sampaio	Rezende Monteiro
Leão Sampaio	Vingt Rosado
Maia Neto	

MDB

Alberto Lavinas	José Mandelli
Amaury Kunzler	Nadyr Rossatti
Francisco Libardoni	Peixoto Filho

REUNIÕES

Quartas e Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Anexo II — Sala n.º 5 — Ramal 696.
 Secretária: Yeda Emilia Hooper.

DIVISÃO DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Gilda Amora de Assis Republicano
 Local: Anexo II — Ramais

Seção de Comissões de Inquérito

Chefe: Flávio Bastos Ramos.

Local: Anexo II — Ramais 609, 610, 612.

Seção de Comissões Especiais

Chefe: Stella Prata da Silva Lopes.

Local: Anexo II — Sala 8/B — Ramal 604.

COMISSÕES ESPECIAIS**1) COMISSÃO DA AMAZÔNIA**

Presidente: Juvêncio Dias — ARENA
 Vice-Presidente: Nunes Freire — ARENA
 Vice-Presidente: Jerônimo Santana — MDB

TITULARES**ARENA**

Emanuel Pinheiro	Raimundo Parente
Gabriel Hermes	Siqueira Campos
Joaquim Macedo	Vinicius Câmara
Nosser Almeida	

MDB

Joel Ferreira	Ruy Lino
Júlio Viveiros	

SUPLENTE**ARENA**

Edison Bonna	Sebastião Andrade
Eraldo Lemos	Vago
Jarmund Nasser	Vago
Leopoldo Peres	Vago

MDB

Antônio Pontes	José Freire
JG de Araújo Jorge	Victor Issler

REUNIÕES

Local: Anexo II — Sala n.º 8-A — Ramal 605, 606 e 616.

Secretária: Diva Yedda Veiga de Lemos.

2) COMISSÃO DA BACIA DO SÃO FRANCISCO

Presidente: Manoel Novaes — ARENA
 Vice-Presidente: José Sampaio — ARENA
 Vice-Presidente: Janduih Carneiro — MDB
 ARENA

Bento Gonçalves Ricardo Fiúza
 Geraldo Bulhões Rogério Rego
 Josias Leite Vasco Neto
 Lomanto Júnior

TITULARES**MDB**

Francisco Pinto Vinicius Cansancão
 Thales Ramalho

SUPLENTE**ARENA**

Djalma Bessa Odulfo Domingues
 Fernando Magalhães Passos Porto
 Gonzaga Vasconcelos Paulino Cicero
 Homero Santos Vago
 Marco Maciel

MDB

Henrique Eduardo Walter Silva
 do Alves
 Ney Ferreira Vago

REUNIÕES

Quintas-feiras, às 10:00 horas.
 Local: Anexo II — Sala n.º 3.
 Telefone: 24-2493 — Ramal 611.
 Secretário: Carlos Brasil de Araújo.

3) COMISSÃO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

Presidente: Ary Valadão — ARENA
 Vice-Presidente: Emanuel Pinheiro — ARENA
 Vice-Presidente: Silvio de Abreu MDB

TITULARES**ARENA**

Brasilio Calado Marcellino Lima
 Garcia Neto Rezende Monteiro
 Gastão Müller Ubaldo Baren
 Jarmund Nasser

MDB

Argilano Dario Juarez Bernardes
 Fernando Cunha

SUPLENTE**ARENA**

Américo Brasil Vago
 Henrique Fanstone Vago
 Paulino Lopes Vago
 Siqueira Campos Vago
 Wilmar Guimarães

MDB

Carlos Cotta José Bonifácio Neto
 Dirceu Cardoso Vago

REUNIÕES

Local: Anexo II — Sala 8-B — Ramal 685.
 Secretário: Romoaldo Fernandes Arnoldo.
 Quintas-feiras, às 10 horas.

4) COMISSÃO DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

Presidente: João Vargas — ARENA
 Vice-Presidente: Antônio Ueno — ARENA
 Vice-Presidente: Eloi Lenzi — MDB

TITULARES**ARENA**

Adhemar Ghisi Lauro Leitão
 Alberto Hotimann Mario Mondino
 Aroldo Carvalho Pedro Colhn
 Sylvio Venturolli

MDB

Francisco Libardon Getúlio Dias
 Jaison Barreto

SUPLENTE**ARENA**

Abel Ávila Sinval Guazzelli
 Arthur Santos Vasco Amaro
 Flávio Giovine Wilmar Dallanhol
 Italo Conti Vago

MDB

Alencar Furtado JC de Araújo Jorge
 Cesar Nascimento Jose Mandelli

REUNIÕES

Quintas-feiras, às 10 horas.
 Local: Anexo II — Sala 8-B — Ramais 607 e 608.
 Secretário: Walter Gouvêa Costa.

5) COMISSÃO DO POLIGONO DAS SECAS

Presidente: Eraldo Lemos — ARENA
 Vice-Presidente: Oceano Carleial — ARENA
 Vice-Presidente: Alvaro Lins — MDB

TITULARES**ARENA**

Francelino Pereira Josias Gomes
 Januario Feltosa Luiz Garcia
 Jose Alves Manoel de Almeida
 José Penedo

MDB

Henrique Eduardo Vinicius Cansancão
 Alves Vago

SUPLENTE**ARENA**

Edvaldo Flores José Sampaio
 Francisco Rollemberg Pinheiro Machado
 Furtado Leite Prisco Viana
 Grimaldi Ribeiro Ruy Bacelar
 Hildebrando Guimarães

MDB

Fábio Fonseca Marcos Freire
 Fernando Lyra Severo Eulálio

REUNIÕES

Local: Anexo II — Sala 8-A — Ramal 695.
 Secretária: Vânia Garcia Dórea.
 Quintas-feiras, às 10 horas.

6) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR GLOBALMENTE O PROBLEMA DA POLUIÇÃO AMBIENTAL

Presidente: Faria Lima — ARENA
 Vice-Presidente: Aureliano Chaves — ARENA
 Relator: Monteiro de Barros — ARENA

TITULARES**ARENA****MDB**

Célio Marques Fernandes Thales Ramalho
 Waldemiro Teixeira
 Ferreira do Amaral

SUPLENTE**ARENA****MDB**

Mario Felles Pacheco Chaves

REUNIÕES

Quintas-feiras: às 10 horas.
 Local: Anexo II — Sala 8-A — Ramal 603.
 Secretária Maria Tereza de Barros Pereira.

7) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ELABORAR AS MEDIDAS LEGISLATIVAS NECESSÁRIAS A INTEGRAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA E CULTURAL DOS POVOS DA COMUNIDADE A LÍNGUA PORTUGUESA, BEM ASSIM TORNAR REALIDADE A COMUNIDADE LUSO-BRASILEIRA

Presidente: Dado Coimbra — ARENA
 Vice-Presidente: Furtado Leite — ARENA
 Relator: João Menezes — MDB

TITULARES**ARENA****MDB**

Plínio Salgado Alcir Pimenta
 Sinval Boaventura Alberto Lavinas
 Flexa Ribeiro Padre Nobre

Oswaldo Zanella
 Manoel Taveira
 Cardoso de Almeida
 João Alves
 Eurípides Cardoso de Menezes

Vago

SUPLENTE**ARENA****MDB**

Stélio Moreira Henrique Eduardo Alves

REUNIÕES

Quintas-feiras: às 9 horas.
 Local: Anexo II — Sala 8-A — Ramal 604.
 Secretária: Maria Helena May Pereira da Cunha

8) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ELABORAR PROJETO DO CÓDIGO DE ESPORTES

Presidente: Osnelli Martinelli — ARENA
 Vice-Presidente: Brígido Tinoco — MDB
 Relator: Sinval Guazzelli — ARENA
 Relator substituto: Fábio Fonseca — MDB

TITULARES**ARENA**

Fernando Fagundes Neto	Lins e Silva
Ruy Bacelar	Parsifal Barroso
Mário Telles	Edison Bonna
Marcio Paes	Paulo Alberto
	José da Silva Barros
	Vago

MDB

Argilano Dario	Pedro Faria
Athie Coury	

SUPLENTE**ARENA**

Abel Ávila

MDB

Bezerra de Norões

REUNIÕES

Quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Anexo II — Sala 8-B — Ramais 603 e 604.

Secretário: Darke Oliveira de Albuquerque.

9) COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO SOBRE DIREITOS AUTORAIS

Presidente: Norberto Schmidt — ARENA
 Vice-Presidente: Florim Coutinho — MDB
 Relator: Altair Chagas — ARENA

TITULARES**ARENA**

Flexa Ribeiro	Prisco Vianna
Maurício Toledo	Wilmar Guimarães
Osmar Leitão	Zacharias Seleme

MDB

Freitas Nobre	Dias Menezes
---------------	--------------

SUPLENTE**ARENA**

Vago

MDB

Walter Silva

REUNIÕES

Quintas-feiras, às 9 horas.

Local: Anexo II — Sala 8-A — Ramal 603.

Secretário: Antônio Fernando Borges Manzan.

10) COMISSÃO ESPECIAL PARA FIXAR DIRETRIZES E NORMAS DE LEI PARA O TURISMO BRASILEIRO

Presidente: Célio Borja — ARENA
 Vice-Presidente: Dirceu Cardoso — MDB
 Relator:

TITULARES**ARENA**

Alvaro Gaudêncio	Leopoldo Peres
Célio Marques Fernandes	Lauro Leitão Navarro Vieira
Dêlson Scarano	Oswaldo Zanello
João Alves	Túlio Vargas
Faria Lima	
Luiz Braz	

MDB

José Bonifácio Neto	Getúlio Dias
Pedro Faria	José Camargo

SUPLENTE**ARENA**

Josias Leite

MDB

Alcir Pimenta

REUNIÕES

Terças-feiras, às 16 horas.

Local: Anexo II — Sala 8-B.

Secretária: Jacy da Nova Amarante.

11) COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDAR E EQUACIONAR O PROBLEMA DO MENOR ABANDONADO NO PAÍS

Presidente: José Sally — ARENA
 Vice-Presidente: JG de Araújo Jorge — MDB
 Relator: Manoel de Almeida — ARENA

TITULARES**ARENA**

Airon Rios	Necy Novaes
Alberto Costa	Plínio Salgado
Mário Mondino	

MDB

Peixoto Filho

SUPLENTE**ARENA**

Raymundo Diniz

MDB

Júlio Viveiros

REUNIÕES

Quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Anexo II — Sala 8-B.

Secretária: Geicy Clemente Baptista.

12) COMISSÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E TRÁFEGO

Presidente: Vasco Neto — ARENA
 Vice-Presidente: José Mandelli — MDB
 Relator: Mário Stamm — ARENA

TITULARES**ARENA**

Abel Abel	Moacyr Chiesse
Célio Marques Fernandes	Rosendo de Sousa
João Guido	Ruy Bacelar
	Ubaldo Barém

MDB

Adalberto Camargo	Léo Simões
Eloy Lenzi	

SUPLENTE**ARENA**

Alfeu Gasparini

MDB

Alberto Lavinas

REUNIÕES

Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Anexo II — Sala 8-A.

Secretária: Maria Albertina Ribeiro.

13) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ELABORAR PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES A CONSTITUIÇÃO

Presidente: José Sampaio — ARENA
 Vice-Presidente: José Bonifácio Neto — MDB
 Relator: Idéllo Martins — ARENA

TITULARES**ARENA**

Adhemar Ghisi	Jairo Magalhães
Arnaldo Prieto	João Linhares
Arlindo Kunzier	José Carlos Leprevost
Célio Marques Fernandes	Magalhães Melo
Cláudio Leite	Marco Maciel
Djalma Bessa	Pinheiro Machado
Eurico Ribeiro	Raimundo Diniz
Francelmo Pereira	Túlio Vargas
Hildebrando Guimarães	Vago
Ivo Braga	

MDB

Jairo Brum	Francelino Amaral
Laerte Vieira	Alceu Collares
Lisâneas Maciel	Marcos Freire
Renato Azeredo	Walter Silva

SUPLENTE**ARENA**

Garcia Neto

MDB

Francisco Studart

REUNIÕES

Terças-feiras, às 10 horas.

Local: Anexo II — Sala 8-A — Ramal 603.

Secretário: Mário Camilo de Oliveira.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

O Senhor Presidente desta Comissão fez nesta data a seguinte distribuição:

Ao Sr. Vasco Amaro:

Projeto de Decreto Legislativo n.º 129/73 (Mensagem n.º 240/73), da Comissão de Relações Exteriores, que, "aprova o texto do Acordo para a Conservação da Flora e da Fauna dos Territórios Amazônicos da República Federativa do Brasil e da República da Colômbia, celebrado entre os dois países, em Bogotá, a 20 de junho de 1973.

Brasília, 24 de setembro de 1973. — **Eni Machado Coelho**, Secretária.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Distribuição

O Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Deputado Fernando Fagundes Netto, fez a seguinte distribuição, em 19 de setembro de 1973:

Ao Sr. Adhemar de Barros Filho:

Projeto n.º 201/71 — Do Deputado Nina Ribeiro, que "estabelece normas de proteção à vida humana nos veículos".

Brasília, 19 de setembro de 1973. — **Maria Célia M. de Souza Borges** Secretária.

Termo de Reunião

Aos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, não se reuniu a Comissão de Ciência e Tecnologia, em virtude de inexistência de matéria para a Ordem do Dia. Compareceram os senhores Deputados Fernando Fagundes Netto, Presidente, Antônio Florêncio e Alberto Lavinas, Vice-Presidentes, Garcia Neto, Ary Valadão, Gonzaga Vasconcelos, Aureliano Chaves, Luiz Garcia, Batista Miranda, Nina Ribeiro, Gabriel Hermes, Alencar Furtado, Adhemar de Barros Filho e Correia Lima. Deixaram de comparecer os senhores Deputados Alair Ferreira, Edison Bonna e Aldo Fagundes. E, para constar, eu, Maria Célia Martins de Souza Borges, Secretária, lavrei o presente Termo de Reunião.

13.ª Reunião Ordinária Realizada Em 13 de Setembro de 1973

Aos treze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, às 10 horas, na sala de reuniões da Comissão, no Anexo II da Câmara dos Deputados, presentes os senhores Deputados Fagundes Netto, Presidente, Antônio Florêncio e Alberto Lavinas, Vice-Presidentes, Edison Bonna, Garcia Neto, Gabriel Hermes, Alencar Furtado, Ary Valadão, Nina Ribeiro, Gonzaga Vasconcelos, Luiz Garcia, Aureliano Chaves, José Tasso de Andrade e Correia Lima e ausentes os senhores Deputados Alair Ferreira, Batista Miranda e Aldo Fagundes, reuniu-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, em 13.ª reunião ordinária, sob a Presidência do Deputado Fernando Fagundes Netto. Havendo número regimental, foram iniciados os trabalhos. **Ordem do Dia:** Projeto de Lei n.º 34/71, do Deputado Nina Ribeiro, que "fixa normas de combate à poluição atmosférica". Relator: Deputado Luiz Garcia. Foi lido e posto em discussão o parecer do Relator apresentando substitutivo ao Projeto, que entretanto não foi aceito pelo Autor, Deputado Nina Ribeiro. Solicitada vista do Projeto pelo Deputado Alencar Furtado, no que foi atendido pelo Senhor Presidente. Referindo-se ao recente Ciclo de Conferências sobre Ciências, Tecnologia e Desenvolvimento promovido pela Comissão, o Senhor Presidente agradeceu aos demais membros

a participação e apoio recebidos e deu conhecimento do volume de correspondência que vem recebendo de congratulações pelo êxito do conclave e solicitações dos textos das palestras proferidas naquela ocasião. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos parlamentares e também dos universitários cumprindo estágio na Câmara, presente à reunião, dando por encerrados os trabalhos às 12 horas. E, para constar, eu, Maria Célia Martins de Souza Borges, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Fernando Fagundes Netto.

14.ª Reunião Ordinária Realizada Em 19 de Setembro de 1973

Aos dezenove dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, às 10 horas, na sala de reuniões da Comissão, no Anexo II da Câmara dos Deputados, presentes os senhores Deputados Fernando Fagundes Netto, Presidente, Antônio Florêncio e Alberto Lavinas, Vice-Presidentes, Ary Valadão, Batista Miranda, Gabriel Hermes, Gonzaga Vasconcelos, Garcia Neto, Alencar Furtado, Nina Ribeiro, Aureliano Chaves, Luiz Garcia, Correia Lima e Adhemar de Barros Filho e ausentes os senhores Deputados Alair Ferreira, Edison Bonna e Aldo Fagundes, reuniu-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, em sua 14.ª reunião ordinária, sob a Presidência do Deputado Fernando Fagundes Netto. Havendo número regimental, foram iniciados os trabalhos, sendo lida e aprovada a Ata da reunião anterior. **Ordem do Dia:** Projeto de Decreto Legislativo n.º 126/73, da Comissão de Relações Exteriores (Mensagem n.º 249/73, do Poder Executivo), que "aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação e Ciência, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, em La Paz, a 10 de julho de 1973". Relator: Deputado Alberto Lavinas. Aprovado, por unanimidade, o parecer favorável do Relator. Encaminhado o projeto à Divisão de Comissões Permanentes. A seguir foi concedida a palavra ao Deputado Gabriel Hermes, que leu requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Comissão, propondo seja convidado o Comandante Zaven Boghossian, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, para, no Plenário deste órgão técnico, prestar esclarecimentos sobre obras do D.N.P.V.N. Posto em votação, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos às 11 horas. E, para constar, eu, Maria Célia Martins de Souza Borges, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Fernando Fagundes Netto.

15.ª Reunião Ordinária Realizada Em 26 de Setembro de 1973

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, às 10 horas, na sala de reuniões da Comissão, no Anexo II da Câmara dos Deputados, presentes os senhores Deputados Fernando Fagundes Netto, Presidente, Alberto Lavinas, Vice-Presidente, Gonzaga Vasconcelos, Alencar Furtado, Edison Bonna, Ary Valadão, Garcia Neto, Gabriel Hermes, Batista Miranda, Nina Ribeiro, Luiz Garcia, Aureliano Chaves, Correia Lima, Roberto Galvani, José Tasso de Andrade e Adhemar de Barros Filho e ausentes os senhores Deputados Antônio Florêncio, Vice-Presidente, Alair Ferreira e Aldo Fagundes, reuniu-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, em sua 15.ª reunião ordinária, sob a Presidência do Deputado Fernando Fagundes Netto. Ha-

vendo número regimental, foram iniciados os trabalhos, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. **Ordem do Dia:** Projeto de Lei n.º 34/71, do Deputado Nina Ribeiro, que "fixa normas de combate à poluição atmosférica". Relator Deputado Luiz Garcia. Vista ao Deputado Alencar Furtado. Tendo em vista não poder o Autor do Projeto, Deputado Nina Ribeiro permanecer até o fim da reunião, o Sr. Presidente houve por bem transferir a pauta para a reunião de amanhã, 27 de setembro. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, dando por encerrados os trabalhos às 10:30 horas. E, para constar, eu, Maria Célia Martins de Souza Borges, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Fernando Fagundes Netto.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Lauro Leitão, fez a seguinte distribuição, em 18 de setembro de 1973:

Ao Sr. Altair Chagas:

Projeto de Decreto Legislativo n.º 127/73 — da Comissão de Relações Exteriores (Mens. 273/73), que "aprova o texto do Acordo sobre Intercâmbio Turístico, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, firmado em Lisboa, a 16 de julho de 1973".

Consulta S/N/73 — Do Presidente da Câmara — Solicita o pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça, relativo a Questão de Ordem levantada, em sessão de 14 de setembro de 1973, pelo Líder Aldo Fagundes, sobre a votação do Projeto n.º 1.301, de 1973, do Poder Executivo

Brasília, 18 de setembro de 1973

O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Lauro Leitão, fez a seguinte distribuição, em 19 de setembro de 1973:

Ao Sr. Alceu Collares:

Projeto n.º 1.501/73 — Do Sr. Fernando Cunha, que "Dispõe sobre a aposentadoria da empregada doméstica e dá outras providências."

Projeto n.º 1.504/73 — Do Senado Federal, que "Inclui a aposentadoria espontânea entre as cláusulas excludentes da contagem do tempo de serviço do empregado readmitido."

Projeto n.º 1.506/73 — Do Sr. Alfeu Gasparini, que "Dispõe sobre indenização à mulher empregada."

Ao Sr. Arlindo Kunzler:

Projeto n.º 1.507/73 — Do Sr. Peixoto Filho, que "Estabelece normas para a prática didático-científica da "vivissecação de animais", e determina outras providências."

Ao Sr. Antônio Mariz:

Projeto n.º 1.510/73 — Do Sr. Fernando Cunha, que "Dispõe sobre o exercício da profissão de chapa, e dá outras providências."

Ao Sr. Altair Chagas:

Projeto n.º 1.532/73 — Do Poder Executivo (Mensagem n.º 314/73) Dispõe sobre a participação de empresas industriais em concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, na área da Amazônia, e dá outras providências."

Ao Sr. Djalma Bessa:

Projeto n.º 1.502/73 — Do Sr. Fernando Cunha, que “Releva da multa os brasileiros que não se alistaram eleitores no prazo da lei.”

Projeto n.º 1.509/73 — Do Poder Executivo (Mensagem n.º 296/73) Emendas oferecidas em Plenário ao Projeto de Lei n.º ... 1.509, de 1973, que “dispõe sobre a atividade turística no País e dá outras providências.”

Ao Sr. JG de Araújo Jorge:

Projeto n.º 1.503/73 — Do Sr. Siqueira Campos, que “Proíbe a fabricação, venda, instalação e uso de trava de direção em veículos automotores.”

Ao Sr. José Sally:

Projeto n.º 1.508/73 — Do Sr. Josias Leite, que “Dispõe sobre a venda de casas residenciais, de propriedade da 3.ª Divisão Nordeste, da Rede Ferroviária Federal S/A., existentes no Estado de Pernambuco, aos seus atuais ocupantes.”

Ao Sr. Lisâneas Maciel:

Projeto n.º 1.500/73 — Do Sr. Francisco Libardoni, que “Proíbe fumar no interior das aeronaves brasileiras e determina outras providências.”

Brasília, 19 de setembro de 1973.

Ao Sr. Altair Chagas:

Projeto n.º 1.027/72 — Do Sr. Bezerra de Norões, que “Dispõe sobre a transferência de próprios do Governo Federal ao da Guanabara e dá outras providências.”

Brasília, 19 de setembro de 1973.

O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Lauro Leitão, faz a seguinte redistribuição, em 20 de setembro de 1973:

Ao Sr. Djalma Bessa:

Projeto n.º 1.489/73 — Do Poder Executivo (Mensagem n.º 274/73) “Concede pensão especial à Senhora Efigênia Ondina Xavier Dornas, viúva do escritor João Dornas Filho.”

Ao Sr. Ítalo Fittipaldi:

Projeto n.º 1.510/73 — Do Sr. Fernando Cunha, que “Dispõe sobre o exercício da profissão de chapa, e dá outras providências.”

Brasília, 20 de setembro de 1973.

O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Lauro Leitão, fez a seguinte redistribuição, em 26 de setembro de 1973:

Ao Sr. Altair Chagas:

Projeto n.º 1.130/73 — Do Sr. Adhemar de Barros Filho, que “Dispõe sobre a fixação do preço mínimo do leite *in natura* e dá outras providências.”

Ao Sr. Arlindo Kunzler:

Projeto n.º 1.123/73 — Do Sr. Argilano Dario, que “Dá nova redação ao § 5.º, do art. 37, da Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966, que institui o Código Nacional de Trânsito.”

Projeto n.º 1.133/73 — Do Sr. Francisco Libardoni, que Prorroga o prazo para entrega de declaração de rendimentos das pessoas físicas.

Projeto n.º 1.149/73 — Do Sr. José Camargo, que “Autoriza o uso de veículo tipo “Kombi” para transporte coletivo de passageiros, institui novos dispositivos de se-

Projeto n.º 1.530/73 — Do Sr. José Camargo, que “Dispõe sobre o processo de liquidação extrajudicial de instituições financeiras.”

Ao Sr. Alfeu Gasparini:

Projeto de Lei Complementar n.º 20/73 — Do Sr. Siqueira Campos, que “Cria a Região Metropolitana de Goiânia e dá outras providências.”

Projeto n.º 1.136/73 — Do Sr. Siqueira Campos, que “Torna obrigatória a admissão de Psicólogos nos casos que especifica, e dá outras providências.”

Ao Sr. Amaral de Souza:

Projeto n.º 1.138/73 — Do Sr. Adhemar Ghisi, que “Altera a redação dos artigos 379, 380 e 404 e revoga o artigo 375 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.”

Ao Sr. Alceu Collares:

Projeto n.º 1.106/73 — Do Sr. Laerte Vieira, que “Estende benefícios do art. 9.º do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, que “Regula a Política Nacional de Viação Rodoviária, fixa diretrizes para a reorganização do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e dá outras providências”, aos funcionários do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.”

Projeto n.º 1.124/73 — Do Sr. Francisco Amaral, que “Acrescenta parágrafo ao artigo 139 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, e dá outras providências.”

Projeto n.º 1.152/73 — Do Sr. Francisco Amaral, que “Altera a redação do artigo 404, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.”

Projeto n.º 1.515/73 — Do Sr. Maurício Toledo, que “Proíbe a locação de mão-de-obra temporária ou permanente e dá outras providências.”

Ao Sr. Célio Borja:

Projeto de Lei Complementar n.º 15/73 — Do Sr. Jaison Barreto, que “Concede aos trabalhadores rurais e seus dependentes o auxílio-reclusão e dá outras providências.”

Projeto n.º 1.142/73 — Do Sr. Jaison Barreto, que “Altera a redação do artigo 5.º, da Lei n.º 605, de 5 de janeiro de 1949 e revoga o artigo 3.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 27.048, de 12 de agosto de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos.”

Projeto n.º 1.154/73 — Do Sr. Herbert Levy, que “Confere poderes ao Ministério da Saúde, para fiscalizar dispositivos do Código Nacional de Trânsito.”

Ao Sr. Djalma Bessa:

Projeto de Decreto Legislativo n.º 129/73 — Da Comissão de Relações Exteriores (Mensagem n.º 240/73) que “Aprova o texto do Acordo para a Conservação da Flora e da Fauna dos Territórios Amazônicos da República Federativa do Brasil e da República da Colômbia, celebrado entre os dois países, em Bogotá, a 20 de junho de 1973.”

Projeto n.º 1.127/73 — Do Sr. Júlio Viçeiros, que “obriga a administração federal a dar preferência, no recrutamento de mão-de-obra especializada, aos habilitados pelas escolas técnicas de 2.º grau.”

cimentos dos cargos do Grupo-Serviços Jurídicos, e dá outras providências.”

Ao Sr. Elcio Álvares:

Projeto n.º 1.105/73 — Do Sr. Nina Ribeiro, que “altera o art. 8.º da Lei n.º 5.584, de 26 de junho de 1970, que dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, disciplina a concessão de prestação de assistência judiciária na Justiça do Trabalho e dá outras providências.”

Projeto n.º 1.128/73 — Do Sr. Siqueira Campos, que “manda aplicar aos débitos do Governo Federal a correção monetária e dá outras providências.”

Projeto n.º 1.131/73 — Do Sr. Argilano Dario, que “dispõe sobre a utilização dos terrenos de marinha e acrescidos, situados em zonas urbanas e suburbanas, dando outras providências.”

Ao Sr. Ferreira do Amaral:

Projeto n.º 1.155/73 — Do Sr. Francisco Amaral, que “dispõe sobre a renovação automática dos “certificados de entidades filantrópicas” pelo Conselho Nacional de Serviço Social e dá outras providências.”

Projeto n.º 1.523/73 — Do Sr. Maurício Toledo, que “inclui nos currículos das Faculdades de Odontologia a matéria de Hipnologia.”

Ao Sr. Hamilton Xavier:

Projeto n.º 1.514/73 — Do Sr. Emanuel Pinheiro, que “manda constar para aposentadoria pelo INPS tempo de serviço prestado à Comissão Mista Brasil-Bolívia.”

Ao Sr. Ítalo Fittipaldi:

Projeto de Lei Complementar n.º 16/73 — Do Sr. Francisco Libardoni, que “assegura aposentadoria aos trabalhadores rurais com 65 ou mais anos de idade, nas condições que especifica.”

Projeto de Lei Complementar n.º 22/73 — Do Sr. Jerônimo Santana, que “acrescenta alíneas ao inciso II do art. 1.º da Lei Complementar n.º 5, de 29 de abril de 1970, que estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de ilegitimidade e dá outras providências.”

Projeto n.º 1.140/73 — Do Sr. Mário Telles, que “aplica o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, às relações de trabalho entre atletas e associações esportivas, e dá outras providências.”

Ao Sr. José Sally:

Projeto n.º 1.111/73 — Do Senado Federal, que “denomina “Ponte Marcelino Machado” a ponte sobre o Canal dos Mosquitos, na BR-135, em São Luis, Estado do Maranhão.”

Projeto n.º 1.137/73 — Do Sr. Herbert Levy, que “faculta a cidadãos brasileiros a troca de nomes.”

Projeto n.º 1.139/73 — Do Sr. Léo Simões, que “estende a aplicação do regime da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, aos componentes das Frentes de Trabalho criadas nas diversas regiões do País.”

Projeto n.º 1.516/73 — Do Poder Executivo (Mensagem n.º 307/73) emenda oferecida em plenário ao Projeto de Lei n.º 1.516, de 1973, que “dispõe sobre a intervenção e a li-

Ao Sr. João Linhares:

Projeto n.º 1.132/73 — Do Sr. Jaison Barreto, que “revoga o art. 3.º da Lei n.º 4.214, de 2 de março de 1963, que dispõe sobre o Estatuto do Trabalhador Rural”.

Projeto n.º 1.144/73 — Do Sr. Jaison Barreto, que “acrescenta parágrafo ao art. 43, da Lei n.º 4.214, de 2 de março de 1963 — Estatuto do Trabalhador Rural — estendendo aos trabalhadores rurais o direito a férias remuneradas”.

Projeto n.º 1.148/73 — Do Sr. Jaison Barreto, que “modifica a redação do art. 117, da Lei n.º 4.214, de 2 de março de 1963, que dispõe sobre o Estatuto do Trabalhador Rural”, e dá outras providências”.

Projeto n.º 1.524/73 — Do Sr. Marcos Freire, que “autoriza o Poder Executivo, através do Ministério da Justiça, a instituir o Diploma de Utilidade Pública e determina outras providências”.

Ao Sr. Jairo Magalhães:

Projeto de Lei Complementar n.º 14/73 — Do Sr. Jaison Barreto, “altera a Lei Complementar n.º 11, de 25 de maio de 1971, que institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, elevando o valor da sua aposentadoria”.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 95-C/73 — Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 95-B, de 1973, que “aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural firmado entre a República Federativa do Brasil e a República de Gana, em Acri, no dia 2 de novembro de 1972”.

Projeto n.º 1.141/73 — Do Sr. Jaison Barreto, que “dispõe sobre a concessão de áreas de terras, para fins de subsistência, às famílias de trabalhadores rurais, e dá outras providências”.

Ao Sr. J. G. de Araújo Jorge:

Projeto n.º 1.153/73 — Do Sr. Francisco Amaral, que “torna obrigatório o descontar em folha, de prestações relativas ao financiamento de unidades habitacionais pelo Sistema Financeiro de Habitação, e dá outras providências”.

Ao Sr. José Bonifácio:

Projeto n.º 1.525/73 — Do Sr. Fernando Cunha, que “acrescenta parágrafo ao art. 5.º do Decreto-lei n.º 999, de 21 de outubro de 1969, que instituiu a Taxa Rodoviária Única e regulou a sua distribuição entre a União, os Estados e Municípios”.

Ao Sr. José Alves:

Projeto n.º 1.531/73 — Do Sr. Marcos Freire, que “altera a Lei n.º 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações brasileiras”.

Ao Sr. José Bonifácio Netto:

Projeto de Lei Complementar n.º 21/73 — Do Sr. Alfeu Gasparini, que “cria a Região Metropolitana de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo”.

Advogado pelo Sr. Lauro Leitão:

Projeto de Decreto Legislativo n.º 128/73 — Da Comissão de Finanças, que “fixa os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República, para o período de 15 de março de 1974 a 15 de março de 1978”.

Ao Sr. Lysaneas Maciel:

Projeto n.º 1.109/73 — Do Sr. Francisco Amaral — Altera a redação do art. 405, do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 Consolidação das Leis do Trabalho.

Ao Sr. Laerte Vieira:

Projeto n.º 1.112/73 — Do Sr. Adalberto Camargo, que “dispõe sobre a outorga do título de “Herói Nacional” ao desportista brasileiro que se haja destacado internacionalmente, e determina outras providências”.

Ao Sr. Luiz Braz:

Projeto n.º 1.115/73 — Do Sr. José Camargo, que “dispõe sobre os débitos de estabelecimentos particulares de ensino de qualquer grau, com o Instituto Nacional de Previdência Social e dá outras providências”.

Projeto n.º 1.146/73 — Do Sr. Lauro Rodrigues, que “acrescenta dois parágrafos ao art. 20 da Lei n.º 5.549, de 28 de novembro de 1968, que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média”.

Projeto n.º 1.545/73 — Do Poder Executivo (Mensagem n.º 322/73) que “dispõe sobre a retribuição dos membros do Ministério Público, e dá outras providências”.

Ao Sr. Ruy D'Almeida Barbosa:

Projeto n.º 1.108/73 — Do Sr. Airon Rios, que “torna obrigatório o exame de vista para estudantes”.

Projeto n.º 1.147/73 — Do Sr. Siqueira Campos, que “dispõe sobre o cancelamento do registro de protesto de títulos”.

Projeto n.º 1.151/73 — Do Sr. Francisco Amaral, que “altera a redação do art. 413, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943”.

Ao Sr. Norberto Schmidt:

Projeto de Lei Complementar n.º 19/73 — Do Sr. Fernando Gama, que “altera a Lei Complementar n.º 7, de 7 de setembro de 1970, para permitir a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, bem como a integração em seu desenvolvimento e dá outras providências”.

Ao Sr. Osnelli Martinelli:

Projeto de Lei Complementar n.º 17/73 — Do Sr. Antônio Bresolin, que “estende o benefício da aposentadoria de que trata o art. 2.º, itens I e II, da Lei Complementar n.º 11, de 25 de maio de 1971 (Programa de Assistência ao Trabalhador Rural) àqueles que tenham exercido atividade rural, anterior à vigência da Lei, e dá outras providências”.

Brasília, 26 de setembro de 1973.

Ata da 15.ª Reunião Ordinária Turma “A”

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia doze de setembro de mil novecentos e setenta e três, reuniu-se esta Comissão, em sessão de sua Turma “A”, sob a presidência do Sr. Lauro Leitão, Presidente, presentes ainda os senhores deputados: Alceu Collares, Altair Chagas, Antônio Mariz, Arlindo Kunzler, Célio Borja, Cláudio Leite, Elcio Alvares, Djalma Bessa, Ferreira do Amaral, Hamilton Xavier, Hildebrando Guimarães, Ítalo Fittipaldi, Jairo Magalhães, João Linhares, José Alves, José Bonifácio, José Sally, Laerte Vieira, Lysaneas Maciel, Luiz Braz, Manoel Taveira, Mário Mondino, Miro Teixeira, Ruy D'Almeida Barbosa, Túlio Vargas e Ubaldo Barém. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, foram apreciadas as seguintes proposições: 1) **Ofício GP/0/19/66**, da Mesa da Câmara dos Deputados, que “solicita pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça sobre o requerimento de Manoel de Oliveira Franco Sobrinho, no qual pede se declare a perda do mandato do Deputado Ferreira Plínio Costa, em face de sua posse no cargo de

Vice-Governador do Paraná, determinando-se a convocação do requerente”. Relator: Sr. Luiz Braz. Parecer pelo arquivamento. Aprovado unanimemente. 2) **Projeto n.º 1.434/73**, do Sr. Francisco do Amaral, que “Dispõe sobre a frequência de Veradores às aulas de curso superior”. Relator: Sr. Luiz Braz. Parecer pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Aprovado unanimemente. Aprovado também, por unanimidade, requerimento no sentido de que a proposição seja enviada à Comissão de Educação e Cultura, que tem competência regimental para o exame do mérito. 3) **Projeto n.º 937/72**, do Sr. Juarez Bernardes, que “acrescenta parágrafo único ao artigo 135 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943”. Relator: Sr. Manoel Taveira. Parecer pela inconstitucionalidade (RI, art. 28, § 4.º). Aprovado unanimemente. 4) **Recurso s/n.º/66**, do Sr. Laerte Vieira, “à Comissão de Constituição e Justiça, da decisão proferida pela Presidência da Câmara, na Questão de Ordem formulada, com relação a interpretação do disposto no § 7.º do artigo 67 da Constituição Federal”. Relator: Sr. Manoel Taveira. Parecer pelo arquivamento. Aprovado unanimemente. 5) **Indicação s/n.º/67**, do Sr. Arruda Câmara, sobre “projeto de lei geral que englobe os funcionários pertencentes aos serviços de natureza especial a que se refere o § 2.º, do art. 100 da Constituição de 1967”. Relator: Sr. Manoel Taveira. Parecer pelo arquivamento. Aprovado unanimemente. 6) **Projeto n.º 1.389/73**, do Sr. Alfeu Gasparini, que “cria o curso de Motorista e dá outras providências”. Relator: Sr. Laerte Vieira. Parecer pela constitucionalidade e injuridicidade. Aprovado unanimemente. As onze horas e dez minutos foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Augusta Naurício, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ass.) Deputado Lauro Leitão, Presidente.
**COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

Ata da 3.ª Reunião Ordinária realizada
em 12 de setembro de 1973

Aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, às dez horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se a trigésima quarta Reunião Ordinária da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, presentes os Senhores Deputados Amaury Müller, Vice-Presidente da Turma “A”, no exercício da Presidência, Arthur Fonseca, Vice-Presidente da Turma “B”, Josias Gomes, Sussumu Hirata, Luiz Losso, José Haddad, Chaves Amarante, Wilmar Dallanhol, Ario Theodoro, João Arruda, Jonas Carlos, Djalma Marinho, Ferreira do Amaral, Márcio Paes e Cardoso de Almeida. ATA: foi lida e aprovada a Ata da trigésima segunda Reunião Ordinária Plena. A seguir, foram apreciadas as seguintes proposições: 1) **Projeto n.º 1.782/68**, que “cria a Carteira Habitacional nas Cooperativas Mistas Rurais e dá outras providências”. Autor: Deputado Adhemar Ghisi. Relator: Deputado Alberto Hoffmann. Voto do Relator: Favorável. Posto em discussão, o Senhor Deputado Wilmar Dallanhol requereu audiência do Banco Nacional de Habitação e do Conselho Nacional de Cooperativismo. Aprovado, na condição de que caso as entidades não se manifestem no prazo de trinta dias, a matéria voltará novamente ao plenário. O Senhor Deputado Ario Theodoro votou contra. 2) **Projeto n.º 975/72**, que “estabelece normas de proteção às espécies nativas de orquídeas e dá outras providências”. Autor: Deputado Francisco Amaral. Relator: Deputado Sussumu Hira-

ta. Voto do Relator: Pela aprovação, nos termos do Substitutivo apresentado. Aprovado, contra votos dos Senhores Deputados Arthur Fonseca, Luiz Losso, Josias Gomes e João Arruda. A matéria vai à Coordenação de Comissões Permanentes. Discutiram a proposição os Senhores Deputados João Arruda, Josias Gomes, Wilmar Dallanhol e Luiz Losso. 3) **Projeto n.º 973/72**, que "prevê distico emulativo da disposição higiênica nas embalagens dos produtos de consumo imediato". Autor: Deputado Faria Lima. Relator: Deputado José Adad. Voto do Relator: Favorável, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. Aprovado, contra votos dos Senhores Deputados João Arruda e Ario Theodoro. A matéria vai à Coordenação de Comissões Permanentes. Discutiram a proposição os Senhores Deputados Josias Gomes e João Arruda. E nada mais havendo, às doze horas o Senhor Presidente suspendeu a Sessão. Para constar, eu, Angelo da Vila, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, será enviada à Publicação.

Ata da 35.ª Reunião Ordinária realizada em 13 de setembro de 1973

Aos treze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, às dez horas e cinquenta e cinco minutos, realizou-se a trigésima quinta Reunião Ordinária da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, presentes os Senhores Deputados Amaury Müller, Vice-Presidente da Turma "A", no exercício da Presidência, Arthur Fonseca, Vice-Presidente da Turma "B", José Hadad, Luiz Losso, Chaves Amarante, Wilmar Dallanhol, Sussumu Hirata, Victor Issler, Josias Gomes, Márcio Paes, João Arruda, Braz Nogueira, Alberto Hoffmann, Paulino Cícero, Jonas Carlos e Amaral Furlan ATA: foi lida e aprovada a da trigésima quarta Reunião Ordinária. A seguir, foram apreciadas os seguintes projetos: 1) **Projeto n.º 2.318/70**, que "disciplina a correção das insuficiências constatadas na fixação do 'resíduo inflacionário' para efeito de reajustamentos salariais". Autor: Deputado Francisco Amaral. Relator: Deputado Amaury Müller. Voto do Relator: Favorável. Em votação nominal requerida pelo Senhor Deputado João Arruda, o parecer foi rejeitado, contra seu voto. Foi designado Relator do Vencido o Senhor Deputado Chaves Amarante e, Relator-Substituto, o Senhor Deputado Márcio Paes. A matéria vai à Coordenação de Comissões Permanentes. Discutiram a proposição os Senhores Deputados Chaves Amarante, Josias Gomes, João Arruda, Jonas Carlos, Paulino Cícero, Márcio Paes e Amaury Müller. Entende o Senhor Deputado Chaves Amarante que a Lei n.º 5.451, de 12-6-68, já disciplina o assunto, corrigindo as distorções relativas ao resíduo inflacionário. O Senhor Deputado Josias Gomes observou que seria adequada uma política de subsídio dos bens de sobrevivência, como ocorre em certos países da Europa e, viu no aumento da poupança interna elemento propulsor da economia nacional, concordando ainda que existe no país enorme parcela de subempregados. Já o Senhor Deputado João Arruda entende que a política econômica brasileira é a apontada pelo Fundo Monetário Internacional. O Senhor Deputado Jonas Carlos entende que fomentar a agropecuária é mais salutar do que simplesmente aumentar salários, por causa da consequência que a agropecuária gera no setor da mão de obra. O Senhor Deputado Paulino Cícero vê no salário mínimo apenas um indicador econômico, não o sendo adotado como fórmula de remuneração ideal. Entende que o problema salarial é apenas uma parcela setorial da política econômica do Governo, não podendo ser visto sem se considerar a economia

global. Admite que o Governo também erra, mas, sempre que possível, corrige os erros. O Senhor Deputado Márcio Paes contrapôs-se ao pensamento do Senhor Deputado João Arruda quanto à linha político-econômica adotada pelo Brasil em relação ao Fundo Monetário Internacional. O Relator, Deputado Amaury Müller, observou que a intenção do projeto não foi bem compreendida por todos, lendo o art. 1.º do projeto. Expressou que existe uma queda do salário real do trabalhador devido, em parte, pelo erro do cálculo do resíduo inflacionário. 2) **Projeto n.º 149/71**, que "dá nova redação aos artigos 76 e 81 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, e revoga o art. 6.º da Lei n.º 4.266, de 3 de outubro de 1963, que institui o salário-família do Trabalhador e dá outras providências". Autor: Deputado Alceu Collares. Relator: Deputado Amaury Müller. Voto do Relator: Favorável. Em votação nominal requerida pelo Relator, a matéria foi Rejeitada. O Senhor Deputado João Arruda votou a favor da proposição. O Senhor Deputado Chaves Amarante apresentou o parecer vencedor, adotado pela Comissão. A matéria vai à Comissão de Finanças. Discutiram a proposição os Senhores Deputados Chaves Amarante, Alceu Collares, Autor, João Arruda, Amaury Müller, Josias Gomes, Jonas Carlos e Braz Nogueira. O Senhor Deputado Chaves Amarante leu relatório apresentado. Complementando-o, externou que vê o problema do salário inserido no contexto econômico do Governo e que 65% do PNB são destinados a salários. Vê a entrada do capital estrangeiro no país de uma maneira estudada prévia e judiciosamente. Indagou do Autor qual seria o salário-mínimo ideal. O Senhor Deputado Alceu Collares vê na fixação do salário-mínimo uma irrealdade e acha que é preceito constitucional a perfeita adequação do salário-mínimo às necessidades da família do trabalhador. Entende que os 65% do PNB não são totalmente destinados a salários, porque outros agregados fazem parte também dessa percentagem. Vê descompasso no desenvolvimento dos setores de bens duráveis e setor primário, entendendo que isto não deveria ser assim. Vê, também, descompasso nos vencimentos pagos a militares e funcionários públicos civis, entendendo que estes deveriam ter os seus salários aumentados. O Senhor Deputado João Arruda criticou a excessiva carga tributária imposta pelo Governo, onerando em cerca de 1/3 o custo dos produtos, com consequente sobrecarga na bolsa do trabalhador. Entende que existe um processo gradativo de desnacionalização do país, desde antes de 1964. O Senhor Deputado Amaury Müller informou que no Nordeste, em razão da subnutrição, morrem cerca de 350.000 crianças por ano, conforme dados oficiais. O Senhor Deputado Josias Gomes entende que houve progresso fantástico, informando que em 1963 a relação capital/produção era de 1/10 e que no ano passado era de 1/1.2. Vê grande surto de industrialização no Nordeste, gerando enorme quantidade de empregos. Já o Senhor Deputado Jonas Carlos entende que a dívida externa brasileira como está, vem se constituindo num instrumento gerador de novas riquezas. O Senhor Deputado Braz Nogueira, justificando seu voto, lamentou que a discussão da matéria trouxesse contradições que não puderam ser corrigidas em virtude de falta de assessoramento informativo na Comissão. Nos termos regimentais, ocupou a Presidência o Senhor Deputado Arthur Fonseca, Vice-Presidente da Turma "B". E nada mais havendo, às quatorze horas o Senhor Presidente suspendeu a Sessão. E, para constar, eu, Angelo da Vila, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de

lida, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, será enviada à Publicação.

Em tempo:

O Senhor Deputado Chaves Amarante informou que 65% do PNB são destinados a salários diretos e indiretos, e não somente a salários, como está consignado.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Distribuição feita pelo Sr. Presidente, Deputado Flexa Ribeiro, em 19 de setembro de 1973:

Ao Sr. Murilo Badaró — Relator

Projeto n.º 750/1972, do Sr. Ildélio Martins, que "regula a atividade profissional nos jornais de empresa". — Dep. Jarmund Nasser.

Ao Sr. Bezerra de Mello — Relator

Projeto n.º 885/1972, do Sr. Airon Rios, que "propõe convênios para intensificar a alfabetização, utilizando-se a rede do ensino primário". — Relator-Substituto: Dep. Gastão Müller.

Ao Sr. João Borges — Relator

Projeto n.º 1.389/1973, do Sr. Alfeu Gasparini, que "cria o Curso de Motorista, e dá outras providências". — Relator-Substituto: Dep. Olivir Gabardo.

Distribuição feita pelo Sr. Presidente, Deputado Flexa Ribeiro, em 26 de setembro de 1973:

Ao Sr. Eurípides Cardoso de Menezes — Relator

Projeto n.º 1.434/73, do Sr. Francisco Amaral, que "dispõe sobre a frequência de Vereadores às aulas de curso superior". — Relator-Substituto: Deputado Emanuel Pinheiro.

Ata da 15.ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de setembro de 1973

Aos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, em sua Sala no Palácio do Congresso, às 10 horas, reuniu-se a Comissão de Educação e Cultura, presentes os Senhores Flexa Ribeiro — Presidente, Maurício Toledo e João Borges — Vice-Presidentes, Olivir Gabardo, Murilo Badaró, Plínio Salgado, JG de Araújo Jorge, Parsifal Barroso, Francisco Amaral, Manoel Almeida, Gastão Müller, Oceano Carleial, Eurípides Cardoso de Menezes, Nadyr Rossetti, Daso Coimbra, Jarmund Nasser, Moacyr Chiesse, Emanuel Pinheiro e Osneli Martinelli. Não compareceram, por motivo justificado, os Senhores Bezerra de Mello, Alfeu Gasparini e Ary de Lima. ATA: abertos os trabalhos sob a presidência do Senhor Flexa Ribeiro, a secretária procede à leitura da Ata da reunião anterior, a qual é aprovada sem restrições. EXPEDIENTE: o Senhor Presidente dá ciência do recebimento de novas publicações relativas às atividades do MOBRAL, publicações essas que nos foram remetidas pela representação do aludido órgão em Brasília. As obras ficarão na Secretaria da Comissão, à disposição dos interessados. ORDEM DO DIA: 1) **Projeto n.º 1.059/72**, do Sr. Adhemar de Barros Filho, que "admite novas experiências pedagógicas para habilitações profissionais, e dá outras providências". O Senhor Parsifal Barroso, que pedira vista, lê voto contrário em que aponta divergências de interpretação entre seu ponto de vista e o do Relator acerca das conclusões do parecer emitido pelo Departamento de Ensino Médio do MEC. No seu entender elas são contrárias ao projeto. Justifica então as razões que o levam a considerar necessário se ou-

vir, preliminarmente, o Conselho Federal de Educação. Com a palavra o Senhor Flexa Ribeiro declara ter estudado, com todo o cuidado, a proposição que, no seu entender, reflete o tema mundial da renovação da Escola e da educação formal. Chama, porém, a atenção para os riscos que as distorções do seu objetivo poderiam acarretar. Continuando, diz que esta Comissão, antes de ouvir a opinião de outro órgão, deve procurar aperfeiçoar a proposição, indo ao encontro do que desejam o seu Autor e Relator. Só posteriormente é que se deverá solicitar a audiência, se se sentir ainda necessidade de tal providência. Estaremos assim reafirmando a verdadeira posição do nosso órgão técnico, que é a de esgotar o estudo das proposituras que lhe são encaminhadas. Com essa finalidade é que submete à consideração dos Senhores Deputados sete emendas de sua autoria. Acompanhando esse ponto de vista fala o Senhor Manoel de Almeida, tendo ainda tecido considerações sobre a matéria os Senhores Eurípides Cardoso de Menezes e João Borges. Ao final, foi adiada a discussão para que o Relator possa examinar e se manifestar sobre as emendas e as razões do voto apresentadas nesta reunião; 2) **Projeto n.º 983/72**, do Sr. Edilson de Melo Távora, que "dispõe sobre a realização de campanha de educação popular, pelo MEC, com a finalidade de reduzir o índice de criminalidade no País. Com a palavra o Senhor Parsifal Barroso se manifesta favoravelmente à proposição, nos termos do Substitutivo do Relator, Senhor Maurício Toledo. Também emitindo o seu voto oralmente, o Senhor João Borges acompanha as conclusões do Relator. O Deputado Oceano Carleial, embora considerando o projeto louvável, declara achar problemática a sua aplicação, na prática. Com a palavra o autor, defendendo sua iniciativa, fala sobre os altos e importantes objetivos do projeto, ao instituir a Campanha Nacional de Combate ao Crime pela Educação. O Senhor Flexa Ribeiro, falando a respeito, diz ser o tema da maior gravidade, já que a explosão da violência e a criminalidade são hoje um fenômeno de preocupação geral. Na ocasião, faz referências à criminalidade juvenil, que tem crescido de maneira espantosa. Ao concluir, dizendo que a forma como estão redigidos o art. 5.º do Substitutivo e seu parágrafo único podem gerar situação conflitante, apresenta duas emendas. A primeira alterando a parte final do referido art. 5.º, a qual passará a ter a seguinte redação: "... de televisão, de conformidade com as diretrizes fixadas previamente pelo Ministério da Educação e Cultura". A segunda, suprimindo a parte final do parágrafo único e acrescentando-lhe, depois da palavra "divulgação", as seguintes expressões: "... e ao sensacionalismo a respeito de crimes". Discutindo a matéria o Senhor JG de Araújo Jorge, ao oferecer restrições ao art. 5.º do Substitutivo, apresenta emenda propondo a sua supressão. O Relator, usando da palavra, se manifesta a favor das 2 emendas do Senhor Flexa Ribeiro, e contrário à do Sr. JG de Araújo Jorge. Encerrada a discussão, inicialmente é submetida a votos, por meio de chamada nominal, a emenda supressiva, que foi rejeitada por 6 votos a 5. Contra a emenda votaram os Senhores Parsifal Barroso, Manoel de Almeida, Daso Coimbra, Oceano Carleial, Maurício Toledo e Flexa Ribeiro. A favor, os Senhores João Borges, JG de Araújo Jorge, Nadyr Rossetti, Jarmund Nasser e Gastão Müller. A seguir é aprovado por unanimidade o Substitutivo do Relator, com as duas emendas do Senhor Flexa Ribeiro. Segue à Comissão de Finanças; 3) **Projeto n.º 895/72**, do Sr. Amaral de Souza, que "acrescenta pará-

grafo ao art. 26 da Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971, que fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1.º e 2.º graus, e dá outras providências". Com a palavra o Senhor Parsifal Barroso, que pedira vista, lê voto contrário. Usando da palavra o Relator, Deputado João Borges, reafirmando o seu parecer, expõe argumentos favoráveis ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. Na oportunidade o Senhor Flexa Ribeiro, expondo seu ponto de vista sobre a matéria, tece considerações sobre o problema — que considera eterno, de se pretender limitar, por exemplo, nota ou idade. Dado o adiantado da hora, o Senhor Presidente, após convocar uma reunião extraordinária para amanhã, dá por encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos. E para constar, eu, Marta Clelia Onico, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Ata da 16.ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de setembro de 1973

Aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, em sua Sala no Palácio do Congresso, às 10 horas, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura, presentes os Senhores Deputados Flexa Ribeiro — Presidente, Maurício Toledo e João Borges — Vice-Presidentes, Eurípides Cardoso de Menezes Moacyr Chiesse, Francisco Amaral, Murilo Badaró, Ary de Lima, Manoel de Almeida, Oceano Carleial, Daso Coimbra, Emanuel Pinheiro, Jarmund Nasser, Parsifal Barroso, Osnelli Martinelli, JG de Araújo Jorge, Gastão Müller e Plínio Salgado. Não comparecem, por motivo justificado, os Senhores Deputados Alfeu Gasparini, Bezerra de Mello, Nadyr Rossetti e Olivir Gabardo. ATA: abertos os trabalhos sob a presidência do Senhor Flexa Ribeiro, a secretária procede à leitura da Ata da reunião anterior, a qual é aprovada sem restrições. A seguir o Senhor Presidente, antes de colocar em votação requerimentos lidos em reuniões anteriores, formulados respectivamente pelos Deputados Túlio Vargas e Daso Coimbra, para que sejam convidados a aqui comparecerem o Professor e escritor Protásio de Carvalho e a Professora Marília Veloso, a fim de proferirem palestras sobre assuntos de suas áreas de competência, extenuando a preocupação da presidência no sentido de dar prioridade aos trabalhos da Comissão, anuncia que marcará as reuniões para realização dessas exposições de preferência na parte da tarde, observado o que, a respeito, dispõe o Regimento Interno. Respondendo à consulta feita pelo Senhor Presidente, a maioria manifesta-se a favor do horário das 17 horas, para o início dessas reuniões. Submetidos a votos, os dois requerimentos são aprovados unanimemente, sendo que o dia e a hora serão estabelecidos posteriormente, na forma regimental. **ORDEM DO DIA:** 1) **Projeto n.º 1.488/73**, do Poder Executivo, que "dá nova redação ao artigo 7.º da Lei n.º 5.152, de 21 de outubro de 1966, que autorizou o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade do Maranhão, alterado pelo artigo 1.º do Decreto-lei n.º 921, de 10 de outubro de 1969". Aprovado unanimemente o parecer favorável do Relator, Senhor Oceano Carleial. Segue à Divisão de Comissões Permanentes; 2) Novamente em pauta o **Projeto n.º 1.059/72**, do Sr. Adhemar de Barros Filho, que "admite novas experiências pedagógicas para habilitações profissionais, e dá outras providências". Inicialmente o Senhor Flexa Ribeiro procede à leitura da justificação das Emendas que apresentou na última reunião ao Substitutivo do Relator, Senhor Plínio Salgado. Concluindo declara estar persuadido, não só de que a proposição deve ser estudada

em profundidade, mas também de que as emendas que apresentou estão longe de esgotar as possibilidades do aperfeiçoamento do projeto. A seguir faz uso da palavra o Senhor Parsifal Barroso, que, tecendo considerações sobre o segundo voto que houve por bem apresentar, contrário ao Projeto e ao Substitutivo do seu ilustre Relator, justifica amplamente as razões desse seu ponto de vista. Fazendo uso da palavra o Relator, Senhor Plínio Salgado, lendo Parecer Complementar, declara ser esta a terceira vez que se manifesta sobre a matéria relativa ao Projeto n.º 1.050/72, para o qual apresentou Substitutivo em que procurou conciliar o texto da proposição inicial com os reparos e as sugestões do Ministério da Educação e Cultura. Sobre o primeiro voto, contrário, lido em reunião anterior, em que o Deputado Parsifal Barroso propõe seja ouvido o Conselho Federal de Educação, é de opinião ser desnecessária a referida audiência, pelas razões que expõe. Quanto às emendas do Deputado Flexa Ribeiro, merecem todas elas a sua aprovação, por tornarem mais explícitas indispensáveis precauções no sentido de evitar confusões futuras, como também por clarificarem o pensamento do Substitutivo. Face às alegações contidas no novo voto do Senhor Parsifal Barroso, e à justificação às suas emendas que foram lidas nesta reunião, o Senhor Flexa Ribeiro pergunta aos Senhores Deputados se estão em condições de votar, desde logo, a matéria, ou se, face aos novos elementos, julgam necessário o adiamento da votação. O Senhor João Borges, com a palavra, declara que, a seu ver, seria mais sensato o adiamento, a fim de que o Relator pudesse melhor examinar os novos elementos. Como ninguém mais se manifestasse a favor do adiamento, é submetido a votos o Parecer Complementar do Relator, contrário ao pedido de audiência, e favorável ao Projeto, na forma do Substitutivo de sua autoria, e às emendas do Senhor Flexa Ribeiro. Procedida a votação, por meio de chamada nominal, foram apurados 12 votos. A favor do parecer votaram onze Deputados: Ary de Lima, Emanuel Pinheiro, Plínio Salgado, Jarmund Nasser, Gastão Müller, Daso Coimbra, Moacyr Chiesse, João Borges, JG de Araújo Jorge, Francisco Amaral e Flexa Ribeiro. Contra, o Senhor Parsifal Barroso. Segue à Comissão de Finanças; 3) **Projeto n.º 895/72**, do Sr. Amaral de Souza, que "acrescenta parágrafo ao art. 26 da Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971, que fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1.º e 2.º graus, e dá outras providências". Como ninguém mais desejasse usar da palavra para debater a matéria, o Parecer do Relator, Sr. João Borges, favorável ao Substitutivo adotado pela Comissão de Constituição e Justiça, após ser submetido a votos é aprovado, tendo votado contra o Senhor Parsifal Barroso. Vai à Divisão de Comissões Permanentes; 4) **Projeto n.º 886/72**, do Sr. Rubem Medina, que "proíbe o exercício de função de auditoria em empresas federais, autárquicas, paraestatais, sociedades de economia mista e entidades privadas, por elementos não registrados no Conselho Federal de Contabilidade, e dá outras providências". Com a palavra o Senhor JG de Araújo Jorge declara haver desistido do voto em separado que iria apresentar. Em votação, o parecer contrário do Relator, Senhor Gastão Müller, é aprovado unanimemente. Segue à Comissão de Legislação Social; 5) **Projeto n.º 1.068/72**, do Sr. Rubem Medina, que "inclui nos currículos das Faculdades de Direito a matéria DIREITO AGRÁRIO, e dá outras providências". Ninguém mais desejando discutir a matéria o Parecer contrário do Relator, Senhor Eurípides Cardoso de Menezes, submetido a votos, é aprovado

unanimemente. Vai à Comissão de Finanças; 6) Projeto n.º 902/72, do Sr. José Camargo, que "altera a redação do artigo 7.º da Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971, que fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1.º e 2.º graus, e dá outras providências". Encerrada a discussão, o parecer contrário do Relator, Senhor Jarmund Nasser, é aprovado unanimemente. Vai à Divisão de Comissões Permanentes; 7) Projeto n.º 1.107/73, do Sr. Lauro Rodrigues, que "institui a "Semana de Santos Dumont", de 20 a 26 de junho de 1973, destinada a comemorar o centenário de seu nascimento". Não estando presente o Relator, Senhor Olivir Gabardo, a pedido da presidência o Senhor Daso Coimbra lê o parecer em que o primeiro parlamentar opina pela rejeição do projeto, por prejudicialidade. Em votação, o parecer contrário é aprovado unanimemente. Vai à Comissão de Finanças; 8) Projeto n.º 988/72, do Sr. Alfeu Gasparini, que "dispõe sobre incentivo à produção de filmes nacionais, com motivos da história pátria". O Relator, Senhor Francisco Amaral, lê parecer em que opina pela acolhida do Substitutivo adotado pela Comissão de Constituição e Justiça. Em votação o parecer favorável é aprovado unanimemente. Vai à Comissão de Finanças; 9) Não estando presente o Relator do Projeto n.º 1.080/72, do Sr. Pedro Faria, é adiada a apreciação e votação da matéria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, após convocar uma reunião extraordinária para amanhã, dia 13, dá por encerrados os trabalhos às 12 horas e 30 minutos. E para constar, eu, Marta Clélia Orrico, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

**Ata da 5.ª reunião extraordinária,
realizada em 13-9-1973**

Aos treze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, em sua sala no Palácio do Congresso, às 10 horas, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura, presentes os Senhores Flexa Ribeiro — Presidente, João Borges e Maurício Toledo — Vice-Presidentes, Daso Coimbra, Ary de Lima, Moacyr Chiesse, Bezerra de Mello, Francisco Amaral, Parsifal Barroso, Eurípedes Cardoso de Menezes, Murilo Badaró, Nadyr Rossetti, Emanuel Pinheiro, Plínio Salgado, Oceano Carleial, J. G. de Araújo Jorge e Gastão Müller. Não comparecem, por motivo justificado, os Senhores Alfeu Gasparini, Jarmund Nasser e Olivir Gabardo. ATA: abertos os trabalhos sob a presidência do Senhor Flexa Ribeiro, a secretária procede à leitura da Ata da reunião anterior, a qual é aprovada sem restrições. ORDEM DO DIA: 1) Projeto n.º 1.450-A/73, do Sr. Cantídio Sampaio, que "dispõe sobre inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil", com EMENDA DE PLENÁRIO. Com a palavra o Relator, Senhor Maurício Toledo, lê parecer favorável ao projeto, na forma do Substitutivo adotado pela Comissão de Constituição e Justiça, e à respectiva Emenda de Plenário, com a subemenda do referido órgão. Discutindo a matéria usam da palavra os Senhores Eurípedes Cardoso de Menezes, Flexa Ribeiro, João Borges, Nadyr Rossetti e Parsifal Barroso. Na oportunidade o Senhor Maurício Toledo, prestando esclarecimentos sobre a matéria, diz que ao aprovarmos o projeto de que se originou a Lei n.º 5.842, de 1972, pensávamos haver resolvido o problema, mas a Ordem dos Advogados do Brasil, interpretando de modo diverso o aludido dispositivo legal, não tem acatado a sistemática desejada, razão por que se tornou necessária a apresentação do presente projeto. O Senhor Parsifal Barroso, com a palavra, dá ciência de situações de desigualdade a que estão sujeitos os Ba-

charéis que concluíram o curso de Direito depois da vigência da Lei n.º 5.842/72, face à interpretação que a O.A.B. deu à referida lei. O Senhor Nadyr Rossetti, chamando a atenção para o fato de que é necessário, também, revogar-se esta última lei, pois, não se adotando tal providência, persistirá a situação que se quer corrigir, pede vista do processo, no que foi secundado pelos Deputados Francisco Amaral e Parsifal Barroso. Concedida vista conjunta, foi adiada a apreciação da matéria; 2) novamente em pauta o Projeto 1.080/72, do Sr. Pedro Faria, que "considera relevantes os serviços prestados ao Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL)". Fazendo um resumo dos debates que se travaram em reunião anterior sobre a matéria o Senhor Parsifal Barroso esclarece que, naquela ocasião, chegou-se à conclusão de que o artigo 1.º do projeto deveria ter alterada a sua redação, tendo em vista que só devem ser considerados "relevantes" os serviços prestados gratuitamente. Assim é que encaminha, à Mesa, Emenda nesse sentido. Levantando restrições à matéria, opinam contra a proposição os Senhores Eurípedes Cardoso de Menezes, Bezerra de Mello e Oceano Carleial. O Senhor J. G. de Araújo Jorge, considerando válidas as observações feitas pelos Deputados Parsifal Barroso e Eurípedes Cardoso de Menezes, apresenta Emenda Substitutiva ao art. 1.º, assim redigida: "A seu critério, o MOBRAL considerará como relevantes, para todos os efeitos legais, os serviços prestados por colaboradores que não percebiam qualquer tipo de remuneração." O Senhor Flexa Ribeiro, tecendo considerações sobre o problema do analfabetismo, refere-se a movimentos também surgidos em outros países, com a mesma finalidade do MOBRAL. Após alguns anos de experiência, os resultados desses movimentos foram considerados deficientes, em relação às previsões, que não se confirmaram. Citando dados a respeito do número de analfabetos, fala sobre o alto índice que tem alcançado a taxa de regressão do alfabetizado, explicando as razões dessa ocorrência. Ao concluir, dizendo que procurou chamar a atenção para exemplos de contradições que ainda existem em nosso País, em matéria de educação de base, afirma que esta Comissão, ao apreciar o projeto, deve levar em consideração a realidade brasileira a respeito do assunto. Face à Emenda do Senhor J. G. de Araújo Jorge, o Senhor Parsifal Barroso retira a de sua autoria. Encerrada a discussão, não havendo número legal, fica adiada a votação. REQUERIMENTO: a seguir o Senhor Presidente, tendo em vista a área de competência desta Comissão, nos termos do § 6.º do artigo 28 do Regimento Interno, indefere requerimento formulado pelo Deputado J. G. de Araújo Jorge, a fim de que fosse inserido em Ata um voto de pesar, por acontecimentos ocorridos no estrangeiro e alheios aos temas que compete a esta Comissão apreciar. Nada mais havendo a tratar, a presidência dá por encerrados os trabalhos às 12 horas. E para constar, eu, Marta Clélia Orrico, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

**COMISSÃO DE FINANÇAS
Termo de Reunião**

Aos treze dias do mês de setembro de hum mil e novecentos e setenta e três, presentes os Senhores Deputados Ivo Braga, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Homero Santos, Aldo Lupo, João Castelo, Fernando Magalhães, Milton Brandão, César Nascimento, Adhemar de Barros Filho, Dyrno Pires, Wilmar Guimarães, Ozanam Coelho, Leopoldo Peres, Carlos Alberto de Oliveira, Athiê Jorge Coury, Joel Ferreira, Harry Sauer, Victor Issler, Florim Coutinho,

João Alves e Jairo Brum, deixou de se realizar, em virtude de falta de matéria, a reunião ordinária da Comissão de Finanças. E, para constar, eu Maria Geralda Orrico, Secretária, lavrei e subscrevi este Termo.

Termo de Reunião

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de hum mil e novecentos e setenta e três, presentes os Senhores Deputados Jorge Vargas, Presidente, Ivo Braga e Ozires Pontes, Vice-Presidentes, Adhemar de Barros Filho, Leopoldo Peres, Aldo Lupo, Carlos Alberto de Oliveira, Arthur Santos, Athiê Jorge Coury, Homero Santos, Ildélio Martins, João Castelo, Norberto Schmidt, Ozanam Coelho, Harry Sauer, Tourinho Dantas, Wilmar Guimarães, Dias Menezes e Florim Coutinho, deixou de se realizar, em virtude de falta de matéria, a reunião ordinária da Comissão de Finanças. E, para constar, eu, Maria Geralda Orrico, Secretária, lavrei e subscrevi este Termo.

**Ata da 20.ª Reunião Ordinária
Realizada dia 29-8-73**

As dez horas e trinta minutos do dia vinte e nove de agosto de hum mil e novecentos e setenta e três, na sala 16 do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Jorge Vargas, presentes os Senhores Deputados Ivo Braga e Oziris Pontes, Vice-Presidentes, Adhemar de Barros Filho, Aldo Lupo, Arthur Santos, Homero Santos, Ildélio Martins, Norberto Schmidt, Tourinho Dantas, Wilmar Guimarães, João Castelo, Leopoldo Peres, Ozanam Coelho, Athiê Jorge Coury, César Nascimento, Jairo Brum, Harry Sauer, Joel Ferreira, Victor Issler, Dias Menezes, Carlos Alberto de Oliveira, Fernando Magalhães, e Florim Coutinho, reuniu-se a Comissão de Finanças. Esteve ausente o senhor Deputado Dyrno Pires que justificou sua ausência. ATA. É lida, aprovada e assinada a da reunião anterior. ORDEM DO DIA: 1) Projeto n.º 1.436, de 1973 e Emendas de Plenário ao Projeto n.º 1.436, de 1973, do Poder Executivo, que "cria Varas, Cartórios e cargos na Justiça do Distrito Federal e dá outras providências". Relator: Deputado Fernando Magalhães. Parecer pela aprovação do projeto e pela rejeição das Emendas. APROVADO, por unanimidade, o parecer favorável do Relator. Rejeitadas as Emendas de Plenário. Vai à Divisão de Comissões Permanentes. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às onze horas. E para constar, eu, Maria Geralda Orrico, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Distribuição de Projetos, realizada dia 18-9-73.

Ao Sr. Arthur Santos

Projeto 983/72 do Senhor Edilson de Melo Távora — "Dispõe sobre a realização de campanha de educação popular, pelo MEC, com a finalidade de reduzir ao índice de criminalidade no País."

Ao Sr. Leopoldo Peres

Projeto N.º 334/71 do Senhor Edilson de Melo Távora — "Propõe a devolução, aos respectivos proprietários e posseiros, das terras situadas na Serra de Ibiapaba (Ceará), que passaram para o Ministério da Agricultura em 1959, para criação do Parque Nacional de Ubajara, cujas indenizações não foram pagas, e dispõe sobre a execução de Plano de Reforma Agrária com utilização das terras do referido Parque, não exploradas."

Distribuição de Projetos realizada dia 19-9-73.

Ao Sr. Ivo Braga

Projeto n.º 1.532/72 do PODER EXECUTIVO — “Dispõe sobre a participação de empresas industriais em concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, na área da Amazônia, e dá outras providências.”

Distribuição de Projetos, realizada dia 21-9-73.

Ao Sr. Adhemar de Barros Filho.

Projeto n.º 988/72 do Senhor Alfeu Gasparini — “Dispõe sobre incentivo à produção de filmes nacionais, com motivos da História Pátria.”

Distribuição de Projetos realizada em 26-9-73.

Ao Sr. Ildélio Martins.

Projeto n.º 1.542/73 do PODER EXECUTIVO — “Fixa os vencimentos dos cargos do Grupo-Serviços Jurídicos, e dá outras providências.”

Projeto n.º 1.545/73 do PODER EXECUTIVO — “Dispõe sobre a retribuição dos membros do Ministério Público e dá outras providências.”

Ao Sr. Harry Sauer

Projeto n.º 1.054/72 do Senhor Léo Simões — “Autoriza o cálculo, em dobro, das férias não gozadas, para fins de aposentadoria nas atividades públicas e privadas.”

Ao Sr. Ivo Braga.

Projeto n.º 845/72 do Senhor Florim Coutinho — “Regula os contratos para a gravação e comercialização de discos musicais.”

Distribuição de Projetos, realizada dia 20-9-73.

Ao Sr. Ildélio Martins.

Projeto n.º 2.312/70 do Sr. Francisco Amaral — “Dá nova redação ao artigo 67 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social.”

Projeto n.º 63/71 do Senhor Athiê Coury — “Dá nova redação ao § 1.º do art. 67, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social.”

Projeto n.º 67/71 do Senhor José Sally — “Altera o § 3.º do art. 107, o art. 108 e o Parágrafo Único do art. 173, do Decreto n.º 60.501, de 14 de março de 1967 que aprova nova redação do Regulamento Geral da distribuição sobre a Lei Orgânica da Previdência Social.”

Projeto n.º 519/71 do Senhor J. G. de Araújo Jorge — “Dá nova redação ao parágrafo 1.º do art. 67, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social.”

Projeto n.º 845/72 do Senhor Florim Coutinho — “Regula os contratos para a gravação e comercialização de discos musicais.”

Projeto n.º 1.083/72 do Senhor Arinal Ribas — “Dá nova redação ao § 1.º do art. 67, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social e dá outras providências.”

Ao Sr. Tourinho Dantas

Projeto n.º 1.059/72 do Sr. Adhemar de B. Filho — “Admite novas experiências pedagógicas para habilitações profissionais e dá outras providências.”

Ao Sr. Ildélio Martins

Projeto n.º 1.756/68 do Sr. Nelson Carneiro — “Dá nova redação ao art. 397 da Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho.”

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

Ata da 12.ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de setembro de 1973

As dez horas e quinze minutos do dia cinco de setembro de mil novecentos e setenta e três em sua sala de reuniões, reuniu-se a Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas sob a Presidência do Senhor Theódulo de Albuquerque, Presidente, e presentes os Senhores Nasser de Almeida, Antônio Annibelli, Heitor Cavalcanti, Athos de Andrade, Oswaldo Zanello, Eurico Ribeiro, Wilson Falcão, Manoel de Almeida, Marcelo Medeiros, Joaquim Macedo, Gabriel Hermes, José Bonifácio Neto, Peixoto Filho, Jorge Ferraz, Josias Leite, Henrique Fanstone, Renato Azeredo e Ricardo Fiuza. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados Furtado Leite, Synval Guazzelli e Manoel Novais. Abrindo os trabalhos o Senhor Presidente fez ler a Redação final do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 117/73, que “aprova as Contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1971”, que foi aprovada, por unanimidade. A seguir, depreçou ao Deputado Eurico Ribeiro para que lesse o Substitutivo apresentado pelo Deputado Synval Guazzelli, ao PROJETO N.º 1.346/73, (Emenda de Plenário), desta Comissão, que “retifica, sem ônus, a Lei n.º 5.847, de 7 de dezembro de 1972, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1973”. Após discutido, o Substitutivo foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Continuando, leu para os presentes o teor de Projeto de iniciativa desta Comissão que “dispõe sobre o registro das entidades no Conselho Nacional de Serviço Social, concessão, pagamento e prestação de contas das subvenções sociais”. Nada mais havendo a tratar às onze horas e cinco minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, convocando os Senhores Deputados para outra reunião, dia doze, quarta-feira, do que, para constar eu, Wilson Ricardo Barbosa Vianna, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Theódulo de Albuquerque.

Distribuição

Ao Sr. Ricardo Fiuza:

Em 4 de setembro de 1973 — Projeto de Decreto Legislativo n.º 117/73 — da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas — “que aprova as Contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1971.”

Em 19 de setembro de 1973: “

Ao Deputado Synval Guazzelli.

Projeto de Lei n.º 1.346-A/73 — da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas — que “retifica, sem ônus, a Lei n.º 5.847, de 7 de dezembro de 1972, que “estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1973.”

Distribuição

Ao Sr. Synval Guazzelli:

Em 26-9-73:

Projeto n.º 1.163/73 — do Sr. José Mandelli — “Retifica, sem ônus, a Lei n.º 5.847, de 7 de dezembro de 1972, que “estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1973”.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Termo de Reunião

Aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, a Comissão de

Minas e Energia deixou de reunir-se em virtude da matéria em pauta não estar concluída. Compareceram os Senhores Deputados José Machado, Odulfo Domingues, Freitas Diniz, Siqueira Campos, Edilson Melo Távora, José Tasso de Andrade, Paulino Cícero, Roberto Gebara, Nogueira de Rezende, Marco Maciel, Parente Frota e Prisco Viana. Para constar, eu, Helena Ribeiro da Cunha, Secretária, lavrei o presente termo.

Distribuições feitas pelo Senhor Presidente, Deputado José Machado, em 19 de setembro de 1973:

Ao Sr. Marco Maciel.

Projeto de Lei n.º 1.232/73 — “Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas de mineração e concessionárias de lavras e jazidas na Amazônia destinarem parte do lucro líquido anual a projetos que especifica e dá outras providências”.

Ao Sr. Odulfo Domingues.

Projeto n.º 1.532/73 (Mensagem do Poder Executivo n.º 314/73) — “Dispõe sobre a participação de empresas industriais em concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, na área da Amazônia, e dá outras providências”.

Distribuição feita pelo Senhor Presidente, Deputado José Machado, em 25 de setembro de 1973:

Ao Sr. Deputado Freitas Diniz.

Projeto de Lei n.º 1.490/73 — Do Deputado Fernando Gama — “Dá a denominação de “Refinaria Presidente Getúlio Vargas” à refinaria de petróleo a ser instalada pela PETROBRAS S/A, no município de Araucária, Estado do Paraná”.

Distribuição feita pelo Senhor Presidente, Deputado José Machado, em 27 de setembro de 1973.

Ao Sr. Odulfo Domingues.

Projeto de Lei n.º 1.532/73 (Mensagem n.º 314/73) — “Emendas de Plenário ao Projeto de Lei n.º 1.532, de 1972, que dispõe sobre a participação de empresas industriais em concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, na área da Amazônia, e dá outras providências”.

COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SECAS

Ata da 10.ª Reunião Ordinária
Realizada em 30-8-1973

Aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, reuniu-se, sob a Presidência do Senhor Deputado Eraldo Lemos, a Comissão do Polígono das Secas, na Sala 8-A do Anexo II da Câmara dos Deputados, presentes os Senhores Deputados Hildebrando Guimarães, Luiz Garcia, Manoel de Almeida, Furtado Leite, Oceano Carleial, Vinicius Cansangão e Januário Feitosa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. ATA: lida e aprovada, sem discussão, a Ata da 9.ª Reunião Ordinária. EXPEDIENTE: Ofícios enviados às autoridades convidadas para assistir à palestra do Exm.º Sr. Governador César Cals, encaminhando a publicação “CEARÁ — Sua Real Posição no Nordeste”, que S. Ex.ª trouxe quando aqui compareceu no último dia vinte e um, atendendo convite deste órgão técnico para vir fazer uma exposição sobre os problemas da área do Polígono das Secas em seu Estado. COMUNICAÇÕES: o Senhor Presidente deu conhecimento à Comissão que estava em fase de planejamento a organização de uma “Mesa Redonda” sobre irrigação no Nordeste, que seria realizada em Fortaleza, na 2.ª quinzena do mês de

outubro, de acordo com o entendimento que tivera com o Governador César Cals e da qual participariam autoridades e técnicos do mais alto nível, convidados por esta Comissão para debaterem o problema. Tecendo considerações a respeito do trabalho que vem executando à frente da Comissão, o Senhor Deputado Hildebrando Guimarães propôs um voto de louvor ao Senhor Presidente, Deputado Eraldo Lemos, pelo êxito alcançado na Reunião Extraordinária do dia vinte e um, e pela iniciativa de convidar os Senhores Governadores da área do Polígono para virem aqui debater os problemas dos seus Estados. Agradecendo a homenagem, o Senhor Presidente declarou que o seu trabalho está obtendo o êxito desejado devido à colaboração e o apoio que vem recebendo dos seus ilustres Colegas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às onze horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Vânia Garcia Dórea, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Ata da 167.^a Reunião Extraordinária,

realizada em 22 de agosto de 1973.

As dez horas do dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e setenta e três, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Redação, na sala quatorze do Anexo Dois da Câmara dos Deputados. Estiveram presentes os Srs. Deputados Dyrno Pires — Presidente; Sylvio Botelho — Vice-Presidente; Cantídio Sampaio, Freitas Diniz e Henrique de La Rocque. Lida, foi aprovada a Ata da reunião anterior. A seguir, foram lidas, discutidas e aprovadas nos termos dos pareceres dos Relatores, respectivamente, Srs. Deputados Sylvio Botelho e Freitas Diniz, as redações finais dos seguintes projetos de Lei: n.º 678-C/1972, da Câmara dos Deputados, que "dá nova redação aos artigos 23 e 24 do Decreto-lei n.º 3.365, de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública" e n.º 1.368-B/1973, do Poder Executivo, que "dá nova redação ao art. 27 do Decreto-lei n.º 18, de 24 de agosto de 1966, que dispõe sobre o exercício da profissão de Aeronauta". As dez horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, José Lyra B. Ortegá, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente.

Ata da 168.^a Reunião Extraordinária realizada em 24 de agosto de 1973.

As dez horas do dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e setenta e três, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Redação, na sala quatorze do Anexo Dois da Câmara dos Deputados. Estiveram presentes os Srs. Deputados Dyrno Pires — Presidente, Sylvio Botelho — Vice-Presidente, Cantídio Sampaio, Freitas Diniz e Henrique de La Rocque. Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior. A seguir, foi lida, discutida e aprovada, nos termos do parecer do Relator, Sr. Deputado Henrique de La Rocque, a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 118-B/1973, da Comissão de Relações Exteriores, que "aprova o texto do Convênio sobre Transportes Marítimos, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, em Lima, a 12 de abril de 1973". As dez horas e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, José L. B. Ortegá, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente.

Ata da 169.^a Reunião Extraordinária, realizada em 29 de agosto de 1973

As quatorze horas do dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e setenta e três, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Redação, na sala quatorze do Anexo Dois da Câmara dos Deputados. Estiveram presentes os Srs. Deputados Dyrno Pires — Presidente, Sylvio Botelho — Vice-Presidente, Cantídio Sampaio, Henrique de La Rocque e Prisco Viana. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Deputado Freitas Diniz. Lida, foi aprovada a Ata da reunião anterior. A seguir, foi lida, discutida e aprovada, nos termos do parecer do Relator, Sr. Deputado Henrique de La Rocque, a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 121-B/1973, da Comissão de Relações Exteriores, que "aprova o texto da Resolução n.º 264, adotada, em 14 de abril de 1973, na 22.^a sessão do Conselho da Organização Internacional do Café". As quatorze horas e dez minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, José L. B. Ortegá, Secretário, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente.

Ata da 170.^a Reunião Extraordinária, realizada em 30 de agosto de 1973

As quatorze horas do dia trinta de agosto de mil novecentos e setenta e três, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Redação, na sala quatorze do Anexo Dois da Câmara dos Deputados. Estiveram presentes os Srs. Deputados Dyrno Pires — Presidente, Sylvio Botelho — Vice-Presidente, Cantídio Sampaio, Henrique de La Rocque e Ary de Lima. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Deputado Freitas Diniz. Lida, foi aprovada a Ata da reunião anterior. A seguir, foi lida, discutida e aprovada, nos termos do parecer do Relator, Sr. Deputado Sylvio Botelho, a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 119-B/1973, da Comissão de Relações Exteriores, que "aprova o texto do Acordo Comercial firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe do Egito, no Cairo, a 31 de janeiro de 1973". As quatorze horas e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, José L. B. Ortegá, Secretário, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente.

Ata da 171.^a Reunião Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 1973

As dez horas do dia trinta e um de agosto de mil novecentos e setenta e três, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Redação, na sala quatorze do Anexo Dois da Câmara dos Deputados. Estiveram presentes os Srs. Deputados Dyrno Pires — Presidente, Henrique de La Rocque, Cantídio Sampaio, Raymundo Parente e Freitas Diniz. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Deputado Sylvio Botelho. Lida, foi aprovada a Ata da reunião anterior. A seguir, foi lida, discutida e aprovada, nos termos do parecer do Relator, Sr. Deputado Raymundo Parente, a redação final do Projeto de Lei número 1.418-B/1973, do Poder Executivo, que "Fixa os valores de vencimentos dos cargos do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior e dá outras providências". As dez horas e quinze minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, José L. B. Ortegá, Secretário, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente.

Ata da 172.^a Reunião Extraordinária, realizada em 3 de setembro de 1973

As dez horas do dia três de setembro de mil novecentos e setenta e três, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Redação, na sala quatorze do Anexo Dois da Câmara dos Deputados. Estiveram presentes os Srs. Deputados Dyrno Pires — Presidente, Sylvio Botelho — Vice-Presidente, Cantídio Sampaio, Ary de Lima e Raymundo Parente. Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Deputados Freitas Diniz e Henrique de La Rocque. Lida, foi aprovada a Ata da reunião anterior. A seguir, foi lida, discutida e aprovada, nos termos do parecer do Relator, Sr. Deputado Ary de Lima, a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 120-B/1973, da Comissão de Relações Exteriores, que "aprova o texto do Instrumento de Emenda à Constituição da Organização Internacional do Trabalho, adotado em Genebra, a 22 de junho de 1972, por ocasião da 57.^a sessão da Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho". As dez horas e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, José Lyra B. Ortegá, Secretário, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente.

Ata da 173.^a Reunião Extraordinária, realizada em 5 de setembro de 1973

As quatorze horas do dia cinco de setembro de mil novecentos e setenta e três, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Redação, na sala quatorze do Anexo Dois da Câmara dos Deputados. Estiveram presentes os Srs. Deputados Dyrno Pires — Presidente, Sylvio Botelho — Vice-Presidente, Freitas Diniz, Henrique de La Rocque e Raymundo Parente. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Deputado Cantídio Sampaio. Lida, foi aprovada a Ata da reunião anterior. A seguir, foi lida, discutida e aprovada, nos termos do parecer do Relator, Sr. Deputado Henrique de La Rocque, a redação final do Projeto de Lei n.º 1.427-B/1973, do Poder Executivo, que "transforma em cargos em comissão, símbolo 5-C, os cargos de Chefe de Secretaria das Juntas de Conciliação e Julgamento de Teresina e Parnaíba, no Estado do Piauí". As quatorze horas e dez minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, José L. B. Ortegá, Secretário, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente.

Ata da 174.^a Reunião Extraordinária, realizada em 6 de setembro de 1973

As quatorze horas do dia seis de setembro de mil novecentos e setenta e três, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Redação, na sala quatorze do Anexo Dois da Câmara dos Deputados. Estiveram presentes os Srs. Deputados Dyrno Pires — Presidente, Sylvio Botelho — Vice-Presidente, Cantídio Sampaio, Freitas Diniz e Henrique de La Rocque. Lida, foi aprovada a Ata da reunião anterior. A seguir, foram lidas, discutidas e aprovadas, nos termos dos pareceres dos Relatores, respectivamente, Srs. Deputados Henrique de La Rocque e Freitas Diniz, as redações finais dos Projetos de Lei n.º 460-D/1967, da Câmara dos Deputados, que "Dá nova redação ao art. 10 do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, que "Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública"; e n.º 1.417-B/1973, do Poder Executivo, que "Altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, e dá outras providências". As quatorze horas e trinta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente en-

cerrou os trabalhos. E, para constar, eu, José Lyra B. Ortegá, Secretário, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

Distribuição feita pelo Senhor Vice-Presidente, no exercício da Presidência: Deputado Manoel Taveira.

Em 26-9-73

Ao Sr. Josias Gomes.

Relator Substituto Deputado Pedro Colin.

Mensagem n.º 318/73 (Do Poder Executivo) — “Submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo de Intercâmbio Cultural, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, em Lima, a 14 de julho de 1973”.

Sylvia Curi Kramer Benjamin do Canto, Secretária.

COMISSÃO DE SAÚDE

Distribuição em 26 de setembro de 1973, o Senhor Presidente distribuiu os seguintes projetos:

Projeto de Lei n.º 16/71 — Do Sr. Nina Ribeiro — “Estabelece normas de proteção ao uso do gás”.

Ao Sr. Navarro Vieira, para relatar.

Projeto de Lei n.º 933/72 — Do Sr. Wilson Braga — “Disciplina o estágio de estudantes de Escola de Medicina, e Escolas de Nível Superior destinadas à formação de profissionais da área da saúde, regularmente matriculados nas duas últimas séries, e determina outras providências”.

Ao Sr. Helbert dos Santos, para relatar.

Projeto de Lei n.º 879/72 — Do Sr. Reynaldo Sant'Anna — “Dá o nome de “Mário Kroeft” ao Hospital do Instituto Nacional do Câncer — Seção da Guanabara”.

Ao Sr. Navarro Vieira, para relatar.

Projeto de Lei n.º 40/71 — Do Sr. Francisco Amaral — “Estabelece normas destinadas a evitar a poluição do ar, das águas e dos mares, e dá outras providências”.

Ao Sr. Pedro Lucena, para relatar.

Projeto de Lei n.º 1.335/73 — Do Sr. Peixoto Filho — “Dispõe sobre a comunicação ao órgão de identificação civil das alterações substanciais das linhas fisionômicas de pessoas submetidas à cirurgia plástica e determina outras providências”.

Relator: Sr. Jaison Barreto (advogado).

Comissão de Saúde, 26 de setembro de 1973. — Maria Benedita de Freitas Brandão, Secretária.

Ata da 13.ª Reunião Ordinária, Realizada em 15-8-73

As dez horas do dia quinze de agosto de mil novecentos e setenta e três, reuniu-se, em sala própria, a Comissão de Saúde, sob a presidência do Senhor Deputado Jaison Barreto. Estiveram presentes os Deputados Pedro Lucena e Marcílio Lima, Vice-Presidentes, Fábio Fonseca, Oceano Carleial, Albino Zeni, Eraldo Lemos, Leão Sampaio, Athiê Coury, Sylvio Botelho, Janduhy Carneiro, Américo Brasil, Anapolino de Faria, Navarro Vieira e Cantídio Sampaio. Havendo número regimental e abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior. A seguir, foi lida e mereceu despacho o seguinte **Expediente**: a) memorial dirigido ao Presidente da Câmara dos Deputados, e encaminhado a esta Comissão, pela Associação Brasileira de Medicina de Grupo, Sindicato dos Hospitais do Estado de São Paulo e Federação Brasileira de Associações

de Hospitais, comunicando o cancelamento das inscrições e a retirada das teses dos seus representantes junto ao Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária, promovido pela Comissão, durante o mês de junho do corrente ano; b) carta do Dr. Marcolino Gomes Candau, Diretor-Geral da Organização Mundial de Saúde, agradecendo o voto de louvor e referências elogiosas à sua atuação, consignados em Ata pela Comissão; c) telex do Dr. Aldo Villas Boas, Secretário-Geral do Ministério da Saúde, comunicando a sua assunção àquele cargo e solicitando colaboração deste órgão técnico para o desempenho das funções; e d) ofício do Ministro da Saúde encaminhando ao Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados cópia do parecer do Conselho Nacional de Saúde sobre o Projeto n.º 915/72 (Aviso 188/Bsb, de 5-7-73).

Distribuição: em 13-8-73 foram aprovados pelo Senhor Presidente as seguintes proposições: a) Projeto de Lei n.º 726/72, do Sr. JG de Araújo Jorge, que “dispõe sobre a importação, fabricação e uso de veículos automotores que produzam ruídos de mais de 85 decibéis”; b) Projeto de Lei n.º 987/72, do Sr. Rubem Medina, que “autoriza o aproveitamento dos cegos no Serviço Público e Privado e dá outras providências”. **Ordem do Dia**: a) Projeto de Lei n.º 973/72, do Sr. Faria Lima, que “prevê dístico emulativo da disposição higiênica nas embalagens dos produtos de consumo imediato”. Relator: Deputado Janduhy Carneiro. Com a palavra, o Relator ofereceu parecer pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o parecer. Segue a matéria à Divisão de Comissões Permanentes, digo, à Comissão de Economia; b) Projeto de Lei n.º 1.007/72, do Sr. Nasser Almeida, que “institui o Dia Nacional do Médico” a ser comemorado anualmente a 18 de outubro”. Relator: Deputado Sylvio Botelho. Usando da palavra, o Relator apresentou parecer favorável à aprovação da matéria. Colocado em discussão, o Deputado Leão Sampaio solicitou vista do projeto, concedida, em seguida, pelo Senhor Presidente. Manifestou-se, ainda, apoiando o voto do Relator, o Deputado Marcílio Lima. Adida a discussão. Esgotada a pauta, o Presidente Jaison Barreto registrou a presença, em plenário, dos acadêmicos Padre Antônio Chirulli, Maria Yvone de Oliveira Mello, Maria do Socorro Souza Guimarães e Maria da Glória Oliveira, da Faculdade de Psicologia do CEUB, desta Capital, que ora cumprem estágio na Comissão de Saúde e em outros setores da Casa. Ao saudá-los, o Senhor Presidente formulou votos de real aproveitamento nos trabalhos e expressou o seu desejo de que o contato dos universitários com o Congresso Nacional seja sempre profícuo e permanente. A seguir, fez alusão ao transcurso da data do nascimento de Oswaldo Cruz, acontecimento destacado, no Plenário, a cinco do corrente, por um membro da Comissão. Terminando a reunião, lembrou o número elevado de projetos em apreciação e solicitou maior frequência às reuniões. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos. Para constar, eu Maria Benedita de Freitas Brandão, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Jaison Barreto.

Ata da 15.ª Reunião Ordinária, realizada em 29-8-73

As dez horas do dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e setenta e três, reuniu-se, em sala própria, a Comissão de Saúde, sob a presidência do Senhor Deputado Jaison Barreto. Estiveram presentes os Deputados Pedro Lucena e Marcílio Lima,

Vice-Presidentes, Fábio Fonseca, Leão Sampaio, Anapolino de Faria, Athiê Coury, JG de Araújo Jorge, Américo Brasil, Janduhy Carneiro, Sylvio Botelho, Navarro Vieira, Nunes Freire, Albino Zeni, Eraldo Lemos, Oceano Carleial e Cantídio Sampaio. Havendo número regimental e abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior. **Comunicação**: o Senhor Presidente relembrou aos Deputados presentes o convite da Confederação Nacional da Indústria para o almoço e visita às instalações dos Centros Sociais da Ceilândia e de Taguatinga, daquela entidade, em homenagem às Comissões de Saúde, de Educação e Cultura e de Trabalho e Legislação Social e às Mesas e Lideranças das duas Casas do Congresso Nacional. A seguir, deixou a presidência o Senhor Deputado Jaison Barreto, assumindo a direção dos trabalhos o Vice-Presidente Pedro Lucena que anunciou a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei n.º 726/72, do Sr. JG de Araújo Jorge, que “dispõe sobre a importação, fabricação e uso de veículos automotores que produzam ruídos de mais de 85 decibéis”. Relator: Deputado Jaison Barreto. Com a palavra, o Relator apresentou parecer favorável, com substitutivo. Colocado em discussão, debateram longamente a matéria os Deputados Oceano Carleial, Leão Sampaio, Fábio Fonseca, Albino Zeni e Eraldo Lemos. Tomaram parte ainda na discussão os Deputados JG de Araújo Jorge, autor da proposição e Navarro Vieira, que solicitou vista. Concedida a vista, pelo prazo regimental, foi adiada a discussão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Para constar, eu, Maria Benedita de Freitas Brandão, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente, Deputado Jaison Barreto.

Ata da 17.ª Reunião Ordinária, Realizada em 12-9-73

As dez horas do dia doze de setembro de mil novecentos e setenta e três, reuniu-se, em sala própria, a Comissão de Saúde, sob a presidência do Senhor Deputado Pedro Lucena, Vice-Presidente em exercício. Compareceram os Senhores Deputados Marcílio Lima, Vice-Presidente, Leão Sampaio, Fábio Fonseca, Albino Zeni, Janduhy Carneiro, Arnaldo Busato, Oceano Carleial, JG de Araújo Jorge, Américo Brasil, Eraldo Lemos, Sylvio Botelho, Navarro Vieira, Athiê Coury, Anapolino de Faria e Helbert dos Santos. Havendo número regimental e abertos os trabalhos, é dispensada a leitura da Ata que, em seguida, é aprovada. **Comunicações**: o Senhor Presidente e exercício deu ciência aos presentes do Ofício n.º 210/73, do Líder da ARENA, indicando o nome do Deputado Braga Ramos para suplente da Comissão, em vaga existente. A seguir, transmitiu o teor do Ofício n.º 23/73, do Senador Fernando Corrêa, Presidente da Comissão de Saúde do Senado Federal, formalizando convite para a reunião conjunta com aquele órgão técnico, a fim de receber a visita de ilustres autoridades estrangeiras: Dr. Russel Roth, Presidente da Associação Médica Americana, Dr. Charles Hoffman, ex-Presidente e Dr. John Cown, Diretor, no dia treze do corrente, às dezesseis horas, no Auditório do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, ao final da reunião, compareceu também o Presidente Jaison Barreto. Para constar, eu, Maria Benedita de Freitas Brandão, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente, no exercício da presidência, Deputado Pedro Lucena.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL Termo de Reunião

Aos vinte seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e três, a Co-

missão de Segurança Nacional deixou de reunir-se por falta de matéria. Compareceram os Senhores Deputados Alípio Carvalho, Presidente; Ney Ferreira, Hannequim Dantas, Parente Frota, Ruy Lino e Florim Coutinho. E, para constar, eu, Haydée F. Barreto, servindo como Secretária, lavrei o presente Termo.

Termo de Reunião

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e três, a Comissão de Segurança Nacional deixou de reunir-se por falta de matéria. Compareceram os Senhores Deputados Alípio Carvalho, Presidente; Ney Ferreira, Parente Frota, Sinval Boaventura, Florim Coutinho, Ruy Lino, Sylvio Venturolli, João Vargas e Milton Brandão. E, para constar, eu, Haydée Fonseca Barreto, servindo como Secretária, lavrei o presente Termo.

Distribuição feita pelo Senhor Presidente no dia 25 de setembro de 1973.

Ao Sr. Sinval Boaventura:

Projeto n.º 564/72, que "permite aos Comandantes de Unidades Militares do Exército assinar convênios com hospitais particulares ou afins, para o atendimento de oficiais e praças, onde não existam hospitais das Forças Armadas.

Autor: Deputado Fábio Fonseca.

COMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO Ata da 21.ª Reunião Ordinária,

realizada em 19 de setembro de 1973

Aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na Sala n.º 12 do Anexo II, reuniu-se a Comissão de Serviço Público, sob a Presidência do Senhor Deputado Freitas Nobre. Compareceram os Senhores Deputados Bezerra de Norões, Vice-Presidente, Agostinho Rodrigues, Vice-Presidente, Getúlio Dias, Hugo Aguiar, Grimaldi Ribeiro, Lauro Rodrigues, Elias Carmo, Francelino Pereira, Léo Simões, Magalhães Melo, Paulo Ferraz e José Freire. Deixaram de comparecer o Senhor Deputado Paulo Abreu e, por motivo justificado, a Senhora Deputada Nely Novaes. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Deputado Getúlio Dias, que leu parecer favorável do Senhor Deputado Marcos Freire, ao Projeto n.º 1.054/72, que "autoriza o cômputo, em dobro, das férias não gozadas, para fins de aposentadoria na atividade pública e privada", de autoria do Senhor Deputado Léo Simões. Em discussão, usaram da palavra os Senhores Deputados Agostinho Rodrigues, Getúlio Dias, Léo Simões, autor do projeto, e Hugo Aguiar, sugerindo modificação na redação do § 1.º do artigo 1.º do projeto, tendo o Senhor Deputado Getúlio Dias apresentado emenda àquele parágrafo. Em votação, foram aprovadas, por unanimidade, o parecer favorável do Relator e a Emenda do Senhor Deputado Getúlio Dias. O projeto vai à Comissão de Finanças. O Senhor Presidente avocou o Projeto n.º 1.520/73, que "cria, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal, os cargos que especifica", oriundo do Poder Executivo (Mensagem n.º 313/73). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Hélio Alves Ribeiro, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Ata da 16.ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de agosto de 1973

Aos quinze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na Sala n.º 12 do Anexo II, reuniu-se a

Comissão de Serviço Público, sob a Presidência do Senhor Deputado Freitas Nobre. Compareceram os Senhores Deputados Bezerra de Norões, Vice-Presidente, Agostinho Rodrigues, Vice-Presidente, Getúlio Dias, Magalhães Melo, Elias Carmo, Marcos Freire, Grimaldi Ribeiro, José Freire, Francelino Pereira, Lauro Rodrigues, Paulo Ferraz, Hugo Aguiar, Daso Coimbra, Peixoto Filho. Deixaram de comparecer o Senhor Deputado Paulo Abreu e, por motivo justificado, a Senhora Deputada Nely Novaes. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Deputado Elias Carmo, que leu parecer favorável ao Projeto n.º 1.417/73, que "altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, e dá outras providências", oriundo do Poder Executivo (Mensagem n.º 229/73), e contrário à Emenda de Plenário. O Senhor Relator declarou que o DASP está estudando modificações na matéria e que por esse motivo foi incluída a palavra "provisoriamente" no artigo 1.º do projeto. Em seguida, solicitou audiência ao Departamento do Pessoal Civil sobre o projeto, a qual foi aprovada. Em discussão, usaram da palavra os Senhores Deputados Lauro Rodrigues, Marcos Freire e Getúlio Dias. A Comissão deliberou a votação do parecer para a próxima semana, a fim de aguardar alterações do DASP. Com a palavra, o Senhor Deputado Magalhães Melo ofereceu parecer favorável ao Projeto n.º 1.418/73, que "fixa os valores de vencimentos dos cargos do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências", oriundo do Poder Executivo (Mensagem n.º 234/73) e contrário às Emendas de Plenário, oferecidas ao mesmo. Em discussão, o projeto foi debatido pelos Senhores Deputados Getúlio Dias, Elias Carmo, Lauro Rodrigues e Marcos Freire que apresentou emenda supressiva ao parágrafo único do artigo 2.º, eliminando o trecho final "...que passa a ser calculado na base de 20% (vinte por cento) dos respectivos vencimentos fixados no artigo 1.º desta lei", tendo o Senhor Relator concordado com a mesma. Em votação, foi aprovado, por unanimidade, o parecer favorável do Relator, com Emenda, e contrário às Emendas de Plenário. O projeto vai à Divisão de Comissões Permanentes. O Senhor Deputado Getúlio Dias apresentou parecer favorável ao Projeto n.º 452/71, que "autoriza o Poder Executivo a criar o Instituto Científico do Cego, e dá outras providências", de autoria do Senhor Deputado Peixoto Filho. Posta em discussão a matéria, nenhum dos presentes fez uso da palavra. Em votação, foi o parecer aprovado por unanimidade e o projeto vai à Divisão de Comissões Permanentes. O Senhor Presidente distribuiu ao Senhor Deputado Hugo Aguiar o Projeto n.º 1.427/73, que "transfere em cargos em comissão, símbolo 5-C, dois cargos de Chefe de Secretaria, criados na Justiça do Trabalho da 7.ª Região pelas Leis n.ºs 409, de 15 de setembro de 1948, e 3.492, de 13 de dezembro de 1958, e dá outras providências", oriundo do Poder Executivo (Mensagem n.º 245/73) e avocou o Projeto n.º 1.436/73, que "cria Varas, Cartórios e cargos na Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências", oriundo do Poder Executivo (Mensagem n.º 247/73). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Secretário, lavrei a presente ata que será, depois de lida e aprovada, assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE TRABALHO E LEGISLAÇÃO SOCIAL

O Senhor Deputado Raimundo Parente, Vice-Presidente no exercício da Presidência, distribuiu as seguintes proposições:

Ao Sr. Henrique de La Rocque, em 10-9-73, para relatar:

Projeto n.º 871/72, que "dispõe sobre a remuneração dos profissionais diplomados em Direito". Autor: Deputado Ítalo Conti.

Ao Sr. Henrique de La Rocque, em 10-9-73, para relatar:

Projeto n.º 850/72, que "estabelece obrigatoriedade de proporcionalidade de representação no quadro de pessoal das organizações de grande porte, da estratificação social do município". Autor: Deputado Faria Lima.

Ao Sr. Alvaro Gaudêncio, em 14-9-73, para relatar:

Projeto n.º 1.012/72, que "considera como de efetivo exercício, para efeito de aquisição do direito de férias e do cálculo de sua duração, os dias de afastamento do empregado em virtude de doença, e dá outras providências". Autor: Deputado Marcos Freire.

Ao Sr. Argilano Dario, em 14-9-73, para relatar:

Projeto n.º 967/72, que "dispõe sobre a concessão de empréstimos pessoais a empregados, pela Caixa Econômica Federal, mediante amortização mensal descontada em folha de pagamento, e dá outras providências". Autor: Deputado Braz Nogueira.

Ao Sr. Walter Silva, em 14-9-73, para relatar:

Projeto n.º 1.338/73, que "Dá nova redação ao § 1.º do art. 30 e ao § 7.º do art. 32 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social)". Autor: Senado Federal.

Ao Sr. Roberto Galvani, em 14-9-73, para relatar:

Projeto n.º 1.050/72, que "dispõe sobre a isenção de contribuição ao INPS, por parte de entidade de fins filantrópicos e dá outras providências". Autor: Deputado Francisco Amaral.

Ao Sr. Fernando Cunha, em 14-9-73, para relatar:

Projeto n.º 223/71, que "organiza a mão-de-obra das pessoas de mais de 45 anos e dá outras providências". Autor: Deputado Francisco Amaral.

Brasília, 17 de setembro de 1973. — Alia Felício Tobias, Secretária.

O Senhor Deputado Raimundo Parente, Vice-Presidente no exercício da Presidência, distribuiu a seguinte proposição:

Ao Sr. Alcir Pimenta, em 17-9-73, para relatar:

Projeto n.º 1.518/73 (Mensagem do Executivo), que "Autoriza o Instituto Nacional de Previdência Social a doar terreno de sua propriedade à Cruzada São Sebastião e dá outras providências". Autor: Poder Executivo.

Brasília, 26-9-73. — Alia Felício Tobias, Secretária.

Distribuição feita pelo Sr. Deputado Raimundo Parente, Vice-Presidente no exercício da Presidência, em 26 de setembro de 1973.

Ao Sr. Francisco Amaral — Relator.

Projeto n.º 668/72, do Sr. Laerte Vieira, que "dá nova redação ao artigo 144 da Lei

n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, que "dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social".

Ao Sr. Ítalo Conti — Relator.

Projeto n.º 1.402/73, do Sr. Alfeu Gasparini, que "dispõe sobre a extensão de jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Limeira, no Estado de São Paulo".

Ao Sr. Wilmar Dallanhol — Relator.

Projeto n.º 914/72, do Sr. Sylvio de Abreu, que "extingue a garantia de instância, mediante depósito ou fiança, a que se referem o art. 113, § 1.º, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social) e outros, para a interposição de recurso perante a Previdência Social".

Ao Sr. Wilmar Dallanhol — Relator.

Projeto n.º 1.242/73, do Sr. João Menezes, que "dá nova redação ao artigo 453 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943".

Ao Sr. Henrique de La Rocque — Relator.

Projeto n.º 373/C/71 (Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei n.º 373-B, de 1971, que "define, para fins de Previdência Social, a atividade de Auxiliar de Condutor Autônomo de Veículo Rodoviário, e dá outras providências").

Ao Sr. Henrique de La Rocque — Relator.

Projeto n.º 1.048/72, do Sr. Alfeu Gasparini, que "dispõe sobre a instituição do seguro obrigatório para os empregados-vigilantes".

Ata da 28.ª Reunião Ordinária Realizada Em 19 de Setembro de 1973

As dez e trinta horas do dia dezanove de setembro de mil novecentos e setenta e três, reuniu-se a Comissão de Trabalho e Legislação Social, na Sala da Comissão, Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senhor Deputado RAIMUNDO PARENTE, em virtude da ausência, no momento do Senhor Presidente, Deputado Cid Furtado. Compareceram os Senhores Deputados: Wilson Braga, Alvaro Gaudêncio, Rezende Monteiro, Osmar Leitão, Roberto Gebara, Francisco Amaral, José da Silva, Barros, Roberto Galvani, Wilmar Dallanhol, Fernando Cunha, Helbert dos Santos, João Alves, Walter Silva, Peixoto Filho, Alcir Pimenta, Raimundo Parente, Carlos Cotta, Henrique de La Rocque e Argilano Dario. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Senhor Presidente comunicou que, devido ao Seminário sobre Problemas Brasileiros, realizado neste horário no Auditório Nercu Ramos, nesta Casa do Congresso, ficaria adiada a pauta dos trabalhos para a reunião de amanhã, dia vinte de setembro, no mesmo horário, encerrando-se a presente reunião. E, para constar, eu Allia Felício Tobias, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Ata da 29.ª Reunião Ordinária, Realizada Em 20 de Setembro de 1973

As dez horas do dia vinte de setembro de mil novecentos e setenta e três, reuniu-se a Comissão de Trabalho e Legislação Social, na Sala da Comissão, Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senhor Deputado RAIMUNDO PARENTE, Vice-Presidente, em virtude da ausência, no momento, do Senhor Presidente, Deputado Cid Fur-

tado. Compareceram os Senhores Deputados Alcir Pimenta, Raimundo Parente, Roberto Gebara, Fernando Cunha, Peixoto Filho, Rezende Monteiro, Wilmar Dallanhol, João Alves, José da Silva Barros, Roberto Galvani, Alvaro Gaudêncio, Argilano Dario, Francisco Amaral, Walter Silva, Osmar Leitão, Wilson Braga e Henrique de La Rocque. Deixou de comparecer o Senhor Deputado Carlos Cotta. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente reunião. Lida e aprovada a ata da reunião anterior. ORDEM DO DIA: 1) **Projeto n.º 1.497/73** (Mensagem do Executivo), que "dispõe sobre a concessão de benefícios pelo I.N.P.S. ao jogador profissional de futebol e dá outras providências". AUTOR: Poder Executivo; Relator: Deputado José da Silva Barros. Anexo: Emendas de Plenário. Parecer: Favorável, com rejeição de todas as emendas apresentadas. Após a leitura do Parecer pelo Senhor Relator, o Senhor Presidente colocou o Projeto em discussão. Usou da palavra o Senhor Deputado Wilson Braga, que apresentou Emenda ao Projeto, assinada pelos Senhores Deputados Alvaro Gaudêncio, Wilmar Dallanhol, Osmar Leitão, Argilano Dario, Walter Silva, Alcir Pimenta, Francisco Amaral e João Alves. Em seguida o Senhor Presidente encaminhou a referida Emenda ao Senhor Relator que, após breves considerações, rejeitou-a. Continuando em discussão, usaram da palavra os Senhores Deputados Walter Silva, Wilmar Dallanhol, João Alves e Francisco Amaral que solicitou vista do Projeto. Concedida, até a próxima quarta-feira, quando entrará, então em votação, como último prazo. Devido ao adiantado da hora, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para a próxima quarta-feira, no mesmo horário. E para constar, eu Allia Felício Tobias, Secretária, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÕES DE TRANSPORTES

Termo de Reunião 12-9-73

Aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, a Comissão de Transportes deixou de efetuar, em sua sala de reuniões, no Anexo II, da Câmara dos Deputados, por inexistência de matéria para a ORDEM DO DIA, a reunião ordinária. Compareceram os Senhores Deputados: João Guido, Adalberto Camargo, Abel Ávila, Alberto Costa, Airon Rios, Arnaldo Prieto, Juvêncio Dias, Mario Stamm, Rozendo de Souza, Ruy Bacelar, Silvio Lopes, Bento Gonçalves, Vasco Neto, Monteiro de Barros, Dias Menezes, Fernando Lyra, Léo Simões. E, para constar, eu Yedda Emilia Hooper da Silva, Secretária, lavrei o presente termo.

Termo de Reunião 19-9-73

Aos dezanove dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, a Comissão de Transportes deixou de efetuar, em sua sala de reuniões, no Anexo II, da Câmara dos Deputados, por inexistência de matéria para a ORDEM DO DIA, a reunião ordinária. Compareceram os Senhores Deputados: João Guido, Adalberto Camargo, Abel Ávila, Airon Rio, Arnaldo Prieto, Juvêncio Dias, Mario Stamm, Rozendo de Souza, Ruy Bacelar, Silvio Lopes, Bento Gonçalves, Vasco Neto, Monteiro de Barros, Dias Menezes, Fernando Lyra, Léo Simões. E, para constar, eu Yedda Emilia Hooper da Silva, Secretária, lavrei o presente termo.

Termo de Reunião 20-9-73

Aos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, a Comissão de

Transportes deixou de efetuar, em sua sala de reuniões, no Anexo II, da Câmara dos Deputados, por inexistência de matéria para a ORDEM DO DIA, a reunião ordinária. Compareceram os Senhores Deputados: João Guido, Adalberto Camargo, Abel Ávila, Airon Rios, Arnaldo Prieto, Juvêncio Dias, Mario Stamm, Rozendo de Souza, Ruy Bacelar, Silvio Lopes, Bento Gonçalves, Vasco Neto, Monteiro de Barros, Dias Menezes, Fernando Lyra, Léo Simões. E, para constar, eu Yedda Emilia Hooper da Silva, Secretária, lavrei o presente termo.

Ata da 15.ª Reunião Ordinária Do Dia 26-9-73

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, às onze horas, reuniu-se, ordinariamente esta Comissão, na sala número cinco, do Anexo II da Câmara dos Deputados. PRESENTES: Senhores Deputados Mario Telles, Presidente, João Guido e Adalberto Camargo, Vice-Presidente, Abel Ávila, Airon Rios, Arnaldo Prieto, Juvêncio Dias, Mario Stamm, Rozendo de Souza, Rezende Monteiro, Ruy Bacelar, Silvio Lopes, Monteiro de Barros, Bento Gonçalves, Vasco Neto, Dias Menezes, Fernando Lyra e Léo Simões. Iniciados os trabalhos foi dispensada por unanimidade a leitura da Ata anterior. ORDEM DO DIA: Em discussão e votação o Projeto n.º 728/72, do Senhor Deputado PEDRO LUCENA, "que inclui no Plano Nacional de Viação, a rodovia que liga Natal aos Municípios de Ceará-Mirim, Poço Branco, Taipu, João Câmara, Jandaíra e Nacau, estendendo-a até o Porto de Areia Branca." Relator, Senhor Deputado João Guido pela rejeição. Aprovado o voto do Relator por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12 horas. E, para constar, eu Yedda Emilia Hooper da Silva Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Ata da 16.ª Reunião Ordinária Do Dia 27-9-73

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, reuniu-se, ordinariamente esta Comissão, na sala número cinco, do Anexo II, da Câmara dos Deputados. PRESENTES: Os Senhores Deputados Mario Telles, Presidente João Guido Adalberto Camargo, Vice-Presidente, Abel Ávila, Airon Rios, Arnaldo Prieto, Juvêncio Dias, Mario Stamm, Rozendo de Souza, Rezende Monteiro, Ruy Bacelar, Silvio Lopes, Monteiro de Barros, Bento Gonçalves, Vasco Neto, Dias Menezes, Fernando Lyra e Léo Simões. Iniciados os trabalhos foi dispensada a leitura da Ata anterior. ORDEM DO DIA: em discussão e votação o Projeto 502/71, do Senhor Deputado AÉCIO CUNHA, "que à Rodovia Transamazônica a denominação de "Rodovia Presidente Bernardes." Relator, Senhor Deputado Airon Rios pela rejeição. Aprovado o voto do Relator por unanimidade. Antes de encerrar propos o Presidente um voto de congratulações ao Senhor Deputado Vasco Neto pelo Simpósio havido nesta Casa. Agradeceu o Deputado Vasco Neto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11 horas. E, para constar, eu Yedda Emilia Hooper da Silva Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TERMO DE REUNIÃO

Aos quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e três, não se reuniu a Comissão de Ciência e Tecnologia, em virtude de inexistência de matéria para a Ordem do Dia. Compareceram os Senhores Deputados Fernando Fagundes Netto, Presidente, Antônio Florêncio e Alberto Lavinas, Vice-Presidentes, Gonzaga Vasconcelos, Ary Valadão, Nina Ribeiro, Alencar Furtado, Garcia Neto, Aureliano Chaves, Gabriel Hermes e Adhemar de Barros Filho. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados Alair Ferreira, Luiz Garcia, Batista Miranda, Edison Bonna e Aldo Fagundes. E, para constar, eu, Mário Nascimento de Andrade, servindo como secretário, lavrei o presente Termo de Reunião.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e três, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), reuniu-se a Comissão de Minas e Energia em sua sala de reuniões. Estiveram presentes os Senhores Deputados José Machado, Presidente; Oduelo Domingues, Vice-Presidente; Freitas Diniz, Vice-Presidente; Francisco Grillo, Nogueira de Rezende, Edilson Melo Távora, Prisco Viana, Siqueira Campos, Jerônimo Santana, Wilmar Dallanhol, João Arruda, Rozendo de Souza, Jorge Ferraz, Marco Maciel, José Tasso de Andrade, e Mário Stamm. Abertos os trabalhos, a Secretária procede à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem restrições. **ORDEM DO DIA:** Em discussão o **Projeto de Lei n.º 816/72**, que "estabelece condições para a utilização pela Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — das áreas desapropriadas para construção de estradas e dá outras providências". Lido o parecer do Relator, Deputado Prisco Vianna, o projeto foi posto em discussão. Participaram dos debates os Senhores Deputados Paulino Cicero, Freitas Diniz, Wilmar Dallanhol, João Arruda, Siqueira Campos, Rozendo de Souza e Edilson Melo Távora. Adida a votação para apreciação de novo substitutivo do Relator. **Projeto de Lei n.º 1.498/73** — (Mensagem do Poder Executivo n.º 288/73), que "dispõe sobre os recursos do Plano de Integração Nacional — PIN — do Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste — PROTERRA e do Programa Especial para o Vale do São Francisco — PROVALE, entregues às concessionárias de serviços de energia elétrica, e dá outras providências". O parecer do Relator, Deputado Edilson Melo Távora, foi pela aprovação, com a Emenda de Plenário de n.º 2 e rejeição da Emenda de n.º 1. Não havendo discussão, a matéria passou à votação e o projeto foi aprovado unanimemente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:15 (doze horas e quinze minutos). E, para constar, eu, Helena Ribeiro da Cunha, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

Distribuição feita pelo Sr. Presidente, no dia 2 de outubro de 1973

Ao Sr. Deputado Milton Brandão:

1º Projeto n.º 1.567/73 (Mensagem n.º 332/73) que "dá nova redação ao art. 2.º da Lei n.º 5.130, de 1.º de outubro de 1966,

que dispõe sobre as zonas indispensáveis à defesa do País.

Autor: Poder Executivo.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR GLOBALMENTE O PROBLEMA DA POLUIÇÃO AMBIENTAL

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO

As dez e trinta horas do dia treze de setembro de mil novecentos e setenta e três, na Sala 8-B do Anexo II, reuniu-se a "Comissão Especial destinada a estudar globalmente o problema da Poluição Ambiental". Compareceram os Senhores Deputados: Faria Lima, Presidente; Aureliano Chaves, Vice-Presidente; Ferreira do Amaral e Célio Marques Fernandes. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Monteiro de Barros, Thales Ramalho e Waldemiro Teixeira. Registrou-se também a presença dos seguintes convidados: Deputados Siqueira Campos e Joel Ferreira; Senhores Germano Galler, Lúcio Gomide Loures, Dioniá Vieira de Paula, além das seguintes estagiárias: Virginia Rayol Braga, Neusa Travassos Ferreira, Yelda Maria Rodrigues Lopes, Dulce Soeiro Costa Leite, Maria Luiza Teixeira e Nilma de Barros Bello. Havendo número regimental, o Senhor Presidente passou à pauta dos trabalhos, sendo a Ata da reunião anterior aprovada sem restrições. A seguir, o Senhor Presidente anunciou ao plenário a presença do Ilustríssimo Senhor Doutor Marcello Damy de Souza Santos que, atendendo ao convite formulado por esta Comissão, aqui compareceu para proferir palestra sobre o tema "Energia atômica e Poluição". Ainda com a palavra, o Senhor Presidente fez referência ao **currículo** do ilustre conferencista, ressaltando, na oportunidade, os seus altos conhecimentos sobre a matéria. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Doutor Marcello Damy de Souza Santos, após congratular-se com os presentes, passou a discorrer sobre o tema. Durante sua exposição, o ilustre conferencista utilizou-se do quadro-negro, a fim de melhor explicitar sua palestra. No decorrer da explanação, o Doutor Marcello Damy foi apertado pelos Senhores Deputados Aureliano Chaves, Ferreira do Amaral e Faria Lima. Após o término da palestra, o Senhor Presidente deu início aos debates, que foram iniciados pelo Doutor Lúcio Gomide Loures, Superintendente da CAESB, de acordo com a lista de inscrições. Dado o adiantado da hora, e de acordo com as disposições regimentais, o Senhor Presidente, após agradecer a presença do conferencista e dos valiosos subsídios trazidos à Comissão, encerrou a reunião às treze horas e trinta minutos. A presente reunião foi gravada pelo Serviço de Som da Câmara dos Deputados e as notas traduzidas pelo Serviço Taquigráfico da Câmara farão parte integrante desta Ata, sendo oportunamente publicadas. E, para constar, eu, Maria Teresa de Barros Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SECAS

ATA DA 11.ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 1973

Aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, reuniu-se a Comissão do Polígono das Secas na Sala 8-A do Anexo II da Câmara dos Deputados. Presentes os Srs. Deputados Eraldo Lemos, Presidente; Oceano Carleial, Vice-Presidente; Januário Feitosa, Luiz Garcia, Manoel de Almeida, Josias Gomes e Furtado Leite. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos

os trabalhos. ATA: Lida e aprovada, sem discussão, a Ata da 10.ª Reunião Ordinária. **COMUNICAÇÕES:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Comissão da vinda dos Senhores Governadores Alberto Silva, do Piauí e Cortez Pereira, do Rio Grande do Norte, nos próximos dias 14 e 18, respectivamente, dando prosseguimento, assim ao ciclo de palestras que a Comissão vem desenvolvendo através de Autoridades ligadas diretamente ao problema da seca que aflige o Nordeste. A seguir, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores membros que já iniciara o envio do questionário dirigido aos Prefeitos municipais da área do Polígono, através da Secretaria da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Reunião às dez horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Vania Garcia Dórea, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 12.ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1973

Aos treze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, reuniu-se a Comissão do Polígono das Secas na Sala 8-A do Anexo II da Câmara dos Deputados. Presentes os Senhores Deputados Eraldo Lemos, Presidente; Oceano Carleial, Vice-Presidente; Luiz Garcia, Januário Feitosa, Edvaldo Flores, Manoel de Almeida, Josias Gomes e Furtado Leite. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. ATA: lida e aprovada, sem discussão, a Ata da 11.ª Reunião Ordinária. **EXPEDIENTE:** convites expedidos a Autoridades de todo o País, para assistir às palestras dos Senhores Governadores Alberto Silva, do Piauí e Cortez Pereira, do Rio Grande do Norte, nos próximos dias 14 e 18, respectivamente. **COMUNICAÇÕES:** Com a palavra, o Senhor Deputado Januário Feitosa fez considerações a respeito do Projeto n.º 837/72, de sua autoria, que "autoriza o Poder Executivo a conceder empréstimos através do Banco do Brasil S.A. e Banco do Nordeste do Brasil S.A., para construção de açudes e barragens a agricultores residentes na área do Polígono das Secas", propondo que a Comissão se manifeste sobre o referido Projeto. Aprovada a proposta do Senhor Deputado Januário Feitosa, o Senhor Presidente disse que tomaria as providências cabíveis, promovendo a requisição do Projeto n.º 837/72 para a Comissão. A seguir, o Senhor Presidente, Deputado Eraldo Lemos, deu conhecimento aos membros presentes dos entendimentos que tivera com técnicos de diversos Estados para a realização do Simpósio sobre Irrigação do Nordeste, em Fortaleza. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às onze horas e quinze minutos e, para constar, eu, Vania Garcia Dórea, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE TRABALHO E LEGISLAÇÃO SOCIAL

O Sr. Deputado Raimundo Parente, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Trabalho e Legislação Social, fez a distribuição das seguintes Proposições:

1 — Ao Sr. Deputado Roberto Galvani, para relatar, em 4-10-73, o Projeto n.º 418/71, que "dispõe sobre a prova de capacidade técnica dos profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e altera a Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966,

que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, e dá outras providências."

Autor: Senado Federal.

2 — Ao Sr. Deputado Roberto Galvani, para relatar, em 4-10-73, o Projeto n.º ... 1.569/73 (Mensagem), que "acrescenta parágrafos ao art. 13 da Lei n.º 4.324, de 14 de abril de 1964, que "institui o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia, e dá outras providências."

Autor: Poder Executivo.

3 — Ao Sr. Deputado Walter Silva, para relatar, em 4-10-73, o Projeto n.º 238/71, que "modifica a Lei n.º 5.316, de 14 de setembro de 1967, e regula o processamento das ações acidentárias".

Autor: Deputado José Mandelli.

4 — Ao Sr. Deputado Henrique de La Rocque, para relatar, em 4-10-73, o Projeto n.º 921/72, que "modifica a redação do artigo 1.º da Lei n.º 5.527, de 8 de dezembro de 1968, que restabelece para as categorias profissionais que menciona o direito à aposentadoria especial de que trata o artigo 31 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, nas condições anteriores".

Autor: Deputado Marcos Freire.

5 — Ao Sr. Deputado Adhemar Ghisi (redistribuição), para relatar, em 4-10-73, o Projeto n.º 1.039/72, que "acrescenta novo parágrafo ao art. 31 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), renumerando os atuais §§ 1.º, 2.º e 3.º, respectivamente".

Autor: Deputado Francisco Amaral.

6 — Ao Sr. Deputado Francisco Amaral, para relatar, em 4-10-73, o Projeto n.º ... 886/72, que "proíbe o exercício da função de auditoria em empresas federais, autárquicas paraestatais, sociedades de economia mista e entidades privadas, por elementos não registrados no Conselho Federal de Contabilidade e dá outras providências".

Autor: Deputado Rubem Medina.

7 — Ao Senhor Deputado José da Silva Barros, para relatar, em 4-10-73, o Projeto n.º 1.249/73, que "faculta ao trabalhador aposentado readmissão na empresa e dá outras providências".

Autor: Deputado Paulo Abreu.

Brasília, 8 de outubro de 1973. — **Alia Felício Tobias.**

Ata da 30.ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de setembro de 1973

As dez horas e trinta minutos do dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e setenta e três, reuniu-se a Comissão de Trabalho e Legislação Social, na Sala da Comissão, Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Sr. Deputado Raimundo Parente, Vice-Presidente, em virtude da ausência, no momento, do Senhor Presidente, Deputado Cid Furtado. Compareceram os Srs. João Alves, Raimundo Parente, Roberto Galvani, Rezende Monteiro, Osmar Leitão, Alvaro Gaudêncio, Alcir Pimenta, Francisco Amaral, José da Silva Barros, Wilmar Dallanhol, Henrique de La Rocque, Walter Silva, Italo Conti, Wilson Braga, Fernando Cunha, Pinheiro Machado, Argilano Dario e Carlos Cotta. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados Daniel Faraco e Roberto Gebara. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Lida e aprovada a ata da reunião anterior. ORDEM DO DIA: 1) **Projeto n.º 1.497/73** (Mensagem do Executivo) que "dispõe sobre a concessão de benefícios pelo INPS ao jogador profissional de fute-

bol e dá outras providências". Autor: Poder Executivo; Relator: Deputado José da Silva Barros; Anexo: Emendas de Plenário. Parecer: Favorável, com rejeição de todas as Emendas de Plenário. Voto em separado do Senhor Deputado Francisco Amaral, inclusive com Declaração de Voto. O Senhor Presidente passou a palavra ao Sr. Deputado Francisco Amaral para leitura de seu voto. Em seguida o Sr. Deputado João Alves usou da palavra destacando o ponto de vista do Governo, relativamente à matéria em discussão. Usaram da palavra os Senhores Deputados Ildélio Martins, José da Silva Barros e Wilmar Dallanhol que requereu destaque para a votação da emenda de n.º 2, de sua autoria. O Senhor Deputado Francisco Amaral solicitou a palavra para encaminhar a votação requerendo destaque para a Emenda n.º 8, de sua autoria. O Senhor Deputado Wilson Braga, aceitando o apelo do Relator, requereu ao Senhor Presidente a retirada da Emenda de sua autoria assinada por vários Deputados. Deferido. Em votação o Projeto. Aprovado nos termos do Parecer do Relator, tendo os Senhores Deputados Wilmar Dallanhol, Francisco Amaral, Ildélio Martins e Fernando Cunha votado contrariamente à rejeição das Emendas de n.ºs 2 e 8. Vai à Diretoria de Comissões. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às doze horas e dez minutos. E, para constar, eu, **Alia Felício Tobias**, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — **Raimundo Parente.**

Ata da 31.ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de setembro de 1973

As dez horas e trinta minutos do dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e setenta e três, reuniu-se a Comissão de Trabalho e Legislação Social, na Sala da Comissão, Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senhor Deputado Raimundo Parente, Vice-Presidente, em virtude da ausência, no momento, do Senhor Presidente, Deputado Cid Furtado. Compareceram os Senhores Deputados Raimundo Parente, Wilmar Dallanhol, Rezende Monteiro, João Alves, Osmar Leitão, Roberto Galvani, Roberto Gebara, Walter Silva, Wilson Braga, Argilano Dario, Carlos Cotta, Fernando Cunha, José da Silva Barros, Francisco Amaral, Alvaro Gaudêncio, Alcir Pimenta, Célio Marques Fernandes e Henrique de La Rocque. Deixou de comparecer o Senhor Deputado Daniel Faraco. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos. Lida e aprovada a ata da reunião anterior. EXPEDIENTE: O Sr. Deputado Célio Marques Fernandes solicitou a palavra apresentando requerimento no sentido de que se consignasse em Ata voto de pesar pelo falecimento de Dona Aracy Pereira Lopes, esposa do ex-Presidente da Câmara, Deputado Pereira Lopes. O Senhor Presidente deferiu o requerimento, salientando, ainda, que passaria um telegrama de pesar em nome da Comissão. ORDEM DO DIA: 1) **Projeto n.º 78/71**, que "acrescenta parágrafo aos artigos 23 e 69 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, que "dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social", dispondo sobre profissionais liberais e exercentes de cargos técnicos". Autor: Deputado Adhemar Ghisi; Relator: Deputado Célio Marques Fernandes; Parecer: contrário. O Senhor Presidente deu a palavra ao Relator para que procedesse a leitura do seu parecer. O Senhor Deputado Francisco Amaral solicitou vista. Deferida. 2) **Projeto n.º 712/72**, que "concede à mulher trabalhadora o prêmio maternidade correspondente a 75% do salário mensal, além dos direitos e vantagens que lhe são assegurados pela legislação em vigor". Autor: Deputado Léo Simões; Rela-

tor: Deputado José da Silva Barros. Parecer: contrário. Em virtude da ausência, no momento, do Relator, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Deputado Helbert dos Santos que procedesse a leitura do parecer. O Senhor Deputado Francisco Amaral solicitou vista. Deferida. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às onze horas e trinta minutos. E para constar, eu, **Alia Felício Tobias**, Secretária, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — **Raimundo Parente.**

Ata da 32.ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 1973

As dez horas e trinta minutos do dia três de outubro de mil novecentos e setenta e três, reuniu-se a Comissão de Trabalho e Legislação Social, na Sala da Comissão, Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senhor Deputado Raimundo Parente, Vice-Presidente, em virtude da ausência, no momento, do Senhor Presidente, Deputado Cid Furtado. Compareceram os Senhores Deputados Alcir Pimenta, Daniel Faraco, Rezende Monteiro, Fernando Cunha, Carlos Cotta, José da Silva Barros, Osmar Leitão, João Alves, Wilson Braga, Francisco Amaral, Raimundo Parente, Walter Silva, Alvaro Gaudêncio, Peixoto Filho, Henrique de La Rocque, Helbert dos Santos, Célio Marques Fernandes e Roberto Gebara. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados Argilano Dario, Roberto Galvani e Wilmar Dallanhol. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da reunião. Lida e aprovada a ata da reunião anterior. ORDEM DO DIA: 1) **Projeto n.º 1.518/73** (Mensagem do Executivo), que "autoriza o Instituto Nacional de Previdência Social a doar terreno de sua propriedade à Cruzada São Sebastião e dá outras providências". Autor: Poder Executivo; Relator: Deputado Alcir Pimenta; Parecer: favorável. Não houve discussão. Em votação. Aprovado o Projeto unanimemente. Vai à Diretoria de Comissões. 2) **Projeto n.º 1.301-C**, Emenda do Senado ao Projeto de Lei n.º 1.301-B, de 1973, que "estabelece a obrigatoriedade de filiação ao IPASE, dos servidores públicos, regidos pela legislação trabalhista, que menciona, e dá outras providências". Autor: Senado Federal; Relator: Deputado Henrique de La Rocque; Parecer: Favorável. Em discussão. Não houve quem quisesse fazer uso da palavra. Em votação. Aprovado o Projeto nos termos do Parecer do Relator, unanimemente. Vai à Diretoria de Comissões. 3) **Projeto n.º 550-A/67**, Emenda de Plenário ao Projeto n.º 550-A/67, que "retifica a Lei n.º 5.298, de 22 de junho de 1967, que cria uma Junta de Conciliação e Julgamento em Santo André, Estado de São Paulo, e dá outras providências". Autor: Deputado Ulisses Guimarães; Relator: Deputado Sussumu Hirata. Parecer: contrário; Voto em separado do Senhor Deputado Francisco Amaral, favorável. Após a leitura de seu Voto o Senhor Deputado Francisco Amaral faz um amplo relato sobre a necessidade de se criar maior número de Juntas de Conciliação e Julgamento, a fim de facilitar a tramitação dos processos que se acumulam nas poucas Juntas existentes. Solicitou, ainda, ao Senhor Presidente, fosse ouvido o Tribunal Superior do Trabalho sobre a Emenda Aditiva do Senhor Ulisses Guimarães. Aprovado. Usou da palavra, também, o Senhor Deputado Daniel Faraco. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente reunião às onze horas e trinta minutos, convocando outra para amanhã, no mesmo horário. E, para constar, eu, **Alia Felício Tobias**, Secretária, lavrei a presente Ata

que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — **Raimundo Parente.**

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA DA 20.ª REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 3-10-73

As dez horas do dia três de outubro de mil novecentos e setenta e três, reuniu-se, em sala própria, a Comissão de Saúde, sob a presidência do Senhor Deputado Jaisson Barreto. Estiveram presentes os Deputados Pedro Lucena e Marcílio Lima, Vice-Presidente, Leão Sampaio, Navarro Vieira, Fábio Fonseca, Janduhy Carneiro, Athié Coury, Oceano Carleial, Sylvio Botelho, Albino Zeni, Eraldo Lemos, Américo Brasil, Arnaldo Busato, Anapolino de Faria e Helbert dos Santos. Havendo número regimental e abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior. **Comunicações:** o Presidente Jaisson Barreto comunicou o recebimento de ofício do Secretário de Higiene e Saúde da Prefeitura Municipal de Santos e do Diretor do Serviço de Prevenção Ginecológica, encaminhando documentos e convidando a Comissão de Saúde para visitar aquela Secretaria e tomar conhecimento da Campanha desencadeada naquela cidade pelas respectivas autoridades. Na oportunidade, designou o Deputado Athié Coury para coordenar e programar a visita. Em seguida, informou que, por sugestão do Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Flávio Marçílio, seria convidado o Professor Mário Kroeff para proferir conferência na Comissão sobre os problemas relativos ao câncer no país, no mês de novembro próximo. A iniciativa mereceu apoio unânime dos parlamentares presentes. Em seguida, o Senhor Presidente deixou a Mesa dos trabalhos, assumindo o Vice-Presidente Pedro Lucena, que anunciou a **Ordem do Dia:** a) **Projeto de lei n.º 726/72**, do Sr. J. G. de Araújo Jorge, que "Dispõe sobre a importação, fabricação, e uso de veículos automotores que produzam ruídos de mais de 85 decibéis". Relator: Deputado Jaisson Barreto. Continuando a discussão da matéria, o Deputado Navarro Vieira, que pedira vista, apresentou voto favorável ao Substitutivo do Relator, oferecendo duas emendas. Debateram minuciosamente a matéria os Deputados Fábio Fonseca, Eraldo Lemos, o autor do voto e o Relator que, por sugestão do Deputado Fábio Fonseca, declarou que incorporaria ao seu parecer uma das emendas do Deputado Navarro Vieira. Atendendo ao requerimento do Deputado Eraldo Lemos, o Presidente em exercício adiou a votação do projeto; b) **Projeto de lei n.º 32/71**, do Sr. Adhemar de Barros Filho, que "Modifica dispositivo da Lei n.º 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que altera o salário mínimo dos Médicos e Cirurgiões-Dentistas". Relator: Deputado Athié Coury, que apresentou parecer favorável, com Substitutivo. Debateram longamente o assunto os Deputados Jaisson Barreto, Fábio Fonseca, Helbert dos Santos e Albino Zeni. Encerrada a discussão e colocado em votação nominal, o requerimento do Deputado Jaisson Barreto, o Substitutivo, foi rejeitado por unanimidade. Votaram pela rejeição os Deputados Fábio Fonseca, Jaisson Barreto, Janduhy Carneiro, Pedro Lucena (no exercício da presidência), Albino Zeni, Eraldo Lemos, Helbert dos Santos, Leão Sampaio e Sylvio Botelho. Em votação o projeto, foi também rejeitado, sendo designado o Deputado Helbert dos Santos para relatar o parecer vencedor. Ao final da reunião, o Deputado Fábio Fonseca entregou à presidência relatório completo sobre o antibiótico cloranfenicol, designado que fora para atender às indicações do Prof. Jeová Abrahão, Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia — MG, em atenção ao pedido do vereador Prof. José Jairo Fonseca. Informou o Presidente

em exercício que o documento seria encaminhado àquela autoridade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Para constar, eu, Maria Benedita de F. Brandão, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Jaisson Barreto.

DISTRIBUIÇÃO

O Senhor Presidente distribuiu, em 3 de outubro de 1973, o seguinte Projeto:

— Projeto de Lei n.º 1.569/73, do Poder Executivo, Mensagem n.º 335/73, que "Acrescenta parágrafos ao artigo 13 da Lei n.º 4.324, de 14 de abril de 1964, que "Institui o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia, e dá outras providências".

Ao Senhor Deputado Sylvio Botelho, para relatar.

Comissão de Saúde, 3 de outubro de 1973. — **Maria Benedita de Freitas Brandão**, Secretária.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL TERMO DE REUNIÃO

Aos três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e três, a Comissão de Segurança Nacional deixou de reunir-se por falta de matéria. Compareceram os Senhores Deputados Alípio Carvalho, Presidente; Ney Ferreira, Hanequim Dantas, Parente Frota, Ruy Lino e Florim Coutinho. E, para constar, eu, Haydée Fonseca Barreto, servindo como Secretária, lavrei o presente Termo.

O Sr. Presidente desta Comissão fez nesta data a seguinte distribuição:

Ao Sr. Deputado João Vargas:

Projeto de Lei n.º 1.578 (Mensagem n.º 338/73) da Presidência da República que "Dispõe sobre a responsabilidade da União no pagamento dos integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do antigo Distrito Federal, transferidos para o Estado da Guanabara ou neste reincluídos, e dá providências correlatas".

Brasília, 8 de outubro de 1973. — **Edson Nogueira da Gama**, Respondendo p/ Secretária.

TERMO DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e três, a Comissão de Segurança Nacional deixou de reunir-se por se encontrar, a maioria de seus membros, em missão autorizada. De acordo com o § 3.º do Artigo 240 do Regulamento Interno, considerou-se como estando presentes, os Deputados: Alípio Carvalho, Presidente; Parente Frota, Sival Boaventura, João Vargas, Milton Brandão, Manoel Rodrigues, João Guido e Teotônio Neto. Compareceram, outrossim, os Deputados: Ítalo Conti, Ney Ferreira, Ruy Lino e Bento Gonçalves. E, para constar, eu, Edson Nogueira da Gama, servindo como Secretário lavrei o presente Termo.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES ATA DA 17.ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1973

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão de Relações Exteriores, sob a presidência do Senhor Deputado Manoel Taveira, Vice-Presidente, no exercício da Presidência. Presentes os Senhores Deputados: Brígido Tinoco, Vice-Presidente, Adhemar Ghisi, Aroldo Carvalho, Henrique Turner, Hermes Macedo, Joaquim Coutinho, José Carlos Leprevost, Josias Gomes, Lins e Silva, Lopo Coelho, Passos Pôrto, Américo de Souza, Bias Fortes, Célio Marques Fernandes, Cláudio Leite,

Marcelo Linhares, Pedro Colin, Pinheiro Machado, Raymundo Diniz, Rogério Régo, Teotônio Neto, Francisco Studart, José Camargo, Pedro Faria, Ulysses Guimarães, João Menezes, Padre Nobre, Reynaldo Sant'Anna, Thales Ramalho, Alfeu Gasparini, Alvaro Gaudêncio, Arnaldo Prieto, Ary Vaidão, Daniel Faraco, Diogo Nomura, Faria Lima, Fernando Magalhães, Flexa Ribeiro, Geraldo Guedes, José Penedo, Leão Sampaio, Leopoldo Peres, Marcos Maciel, Murilo Badaró, Norberto Schmidt, Oceano Carleial, Orensy Rodrigues, Parsifal Barroso, Wilmar Guimarães, Aldo Fagundes, Anapolino de Faria, Dias Menezes, Francisco Pinto, Joel Ferreira, Adalberto Camargo, Hamilton Xavier, Jairo Brum e Ozires Pontes. Abertos os trabalhos, o Senhor Deputado Manoel Taveira, no exercício da Presidência, esclareceu aos Senhores Deputados presentes não haver matéria em pauta. Promovera a reunião, entretanto, para transmitir aos colegas dolorosa notícia: o infausto passamento de uma excelsa dama, Senhora Dona Aracy Pereira Lopes, esposa do Presidente da Comissão de Relações Exteriores. Em palavras repassadas de carinho, sob tensão afetiva, o Deputado Manoel Taveira disse da significação do acontecimento, pois ele não atingia somente o Deputado Pereira Lopes e sua família, mas enchia de consternação a todos os membros da Casa e à sociedade brasileira. A seguir, Sua Excelência concedeu a palavra ao Deputado Brígido Tinoco, que usou da mesma em nome dos demais companheiros de Comissão. O orador fez-se ouvir por seus colegas em ambiente de profundo silêncio e incontida emoção, em seu pronunciamento sobre Dona Aracy e o casal Pereira Lopes. Disse do signo dos homens que se propõem a um método de vida e consegue cumpri-lo com apreciável dimensão e bravura. Sempre foi essa — adianta — a postura do Deputado Pereira Lopes, por nobreza interior, certo de que o homem é a soma de seus atos, mas, sobretudo, fé-lo inspirado na ternura e nos celebrados exemplos morais da dedicada companheira de seus dias. Acrescentou o Deputado Brígido Tinoco que a vida é terrivelmente acidentada e precária; é penumbrosa e aflitiva para os homens sem doces companheiras. Todavia, para o casal Pereira Lopes, distante dos conflitos da ambição, quarenta e tantos anos de existência em comum significaram apenas reduzidos dias, porque a ventura, o amor e a mútua compreensão embalsamaram suas horas. Que Dona Aracy repouse em paz — ajuntou o orador — à sombra do Todo Poderoso, e que o nosso Presidente, chefe de família sem mácula, inspirado na paz e na felicidade comovedoras do passado, continue o seu Destino, e, em louvor à esposa magnífica, possa multiplicar fagueiras lembranças em obras perenes, criando verdades e patrimônios mentais, consolidando a Justiça e o Direito como emblemas fundamentais de sua caminhada no mundo, até que Deus os junte novamente, na sublimação da eternidade. Para todos nós — prosseguiu o Deputado Brígido Tinoco — Dona Aracy sobrevive. Sua abnegação e grandeza, dispostas aos olhos de todos como anjos de asas estiradas, são símbolos de ressurreição. Esta, Senhor Presidente, é a reunião mais simples e mais alta, mais triste e mais bela de nossa Comissão — concluiu o orador. O Senhor Deputado Manoel Taveira, ao encerrar a sessão, disse que, efetivamente, a fé e a bondade foram os anelos supremos de Dona Aracy, e que essas benesses superiores não de confortar a imensa amargura do nosso colega, do nosso amigo, do nosso grande Presidente Pereira Lopes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Sylvia Curi Kramer Benjamin do Canto, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal, 1.503
Brasília, — DF.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50

EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS